SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 25 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3641

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 02/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

P.L. nº 02/2024 – P. Eletrônico nº 01/2024. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES, DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 125.022.323,10. INÍCIO DA SESSÃO: 08/08/2024** às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra **no site do portal de compras públicas:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Dúvidas e esclarecimentos pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Quarta-feira, Recife, 24/07/2024

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:3A9A60EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECRETO Nº 178/2024

DECRETO Nº 178 /2024, de 12 julho de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO ITAMARACAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO os *artigos 27 e 31 da Lei Municipal nº1.246/2013, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município da Ilha de Itamaracá, órgão gestor do único sistema previdenciário no âmbito municipal,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o *Conselho Deliberativo*
I - Indicação do Poder Executivo
Presidente: Erícia Alves de Souza
Suplente: Maria de Lourdes Vasconcelos Guedes
Membro: Fernanda Muliterno da Silva Barros
Suplente: Sandra Maria Silva de Paiva
II - Indicação do Poder Legislativo
Titular: Ezeronita Josefa da Silva
Suplente: João Luiz dos Santos
III - Indicação do Sindicato
Membro Titular Ativo: José Ubiranildo Alves dos Santos
Suplente Ativo: Luciano Soares da Silva
Membro Titular Inativo: Suzana da Conceição Pessoa
Suplente Inativo: Zoraia Alves de Souza
Art.2º - Fica instituído o *Conselho Fiscal*
I - Indicações do Poder Executivo
Membro: Marilene Lúcia de Souza Evaristo
Suplente: Franciane Maria Amaral da Silva Pereira
II - Indicações da Câmara de Vereadores
Titular: Risoneide Terezinha da Silva
Suplente: Josinaldo Nascimento da Silva
III - Indicações do Sindicato
Titular – Silvania Santana Meireles
Suplente: Fernando Antônio Dias Damásio
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 12 de julho de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Polyanna de Souza Silva
Código Identificador:727515C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

PL N° 047/2024 - Pregão Eletrônico n° 020/2024. Objeto: A presente licitação tem como objeto Eventual aquisição de brinquedos pedagógicos visando atender as necessidades das 02 (duas) Creches da Secretaria Municipal de Educação de Abreu e Lima/PE, POR

ITEM, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência (Anexo I). Valor total estimado: **R$ 87.933,02** (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e dois centavos) Recebimento de Propostas até: 06/08/2024 às 09h. Início da disputa:06/08/2024 às 10h. LOCAL: Portal de compras Abreu e Lima – Edital na íntegra à disposição dos interessados no site http://www.comprasabreuelima.com.br./sistema/. ou pelo e-mail:cplosepmal.licitacao@gmail.com Outras informações pelo fone: (081) 2011-7781.

Abreu e Lima, 24 de julho de 2024.

ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aryelli Patricia Dos Santos
Código Identificador:42C325B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

PL N° 048/2024 - Pregão Eletrônico N° 021/2024. Objeto: A presente licitação tem como objeto eventual aquisição de playground visando atender as necessidades das 02 (duas) Creches da Secretaria Municipal de Educação de Abreu e Lima/PE, POR ITEM, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência (Anexo I). Valor total estimado: **R$ 93.342,50** (noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Recebimento de Propostas até: 06/08/2024 às 09h.Início da disputa:06/08/2024 às 10h. LOCAL: Portal de compras Abreu e Lima – Edital na íntegra à disposição dos interessados no site http://www.comprasabreuelima.com.br./sistema/. ou pelo e-mail:cplosepmal.licitacao@gmail.com Outras informações pelo fone: (081) 2011-7781.

Abreu e Lima, 24 de julho de 2024.

ALICE ODETE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aryelli Patricia Dos Santos
Código Identificador:F96BC20F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE, através do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** no dia 24/07/2024 o procedimento administrativo na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024,** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros, para suprir as necessidades da sede da prefeitura de Afrânio e as demais secretarias do município, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **SÉRGIO RODRIGUES TORRES (VIDROSFILMS) (CNPJ: 08.812.515/0001-06),** pela proposta mais vantajosa para a Administração Municipal em todos os itens, totalizando um global de **R$ 37.150,00(trinta e sete mil cento e cinqüenta reais).**

MURILO LUAN DE S. LIMA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:ACC18614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 029/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024**, referente ao objeto:Registro de Preço para a contratação de empresas especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado, nos termos estabelecidos no Termo de Referência e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e demais secretarias, abertura efetuada em 13/06/2024, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **IDARIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE** em todos os itens do certame, por ter ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 029/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024**, referente ao objeto:Registro de Preço para a contratação de empresas especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado, nos termos estabelecidos no Termo de Referência e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e demais secretarias.Empresa VENCEDORA: **IDARIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE** (CNPJ: 27.885.614/0001- 54). **Homologado em: 23/07/2024.**

MURILO LUAN DE S. LIMA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:613F6634

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE SUSPENSAO

Fica SUSPENSO o **PL n° 49/2024 CONCORRENCIA ELETRONICA n° 004/2024-Obj:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à CASCALHAMENTO E SINALIZAÇÃODE ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO AO DISTRITO DE CACHOEIRA DO ROBERTO**, tendo em vista ajustes a serem realizados. A nova data da sessão será publicada nos mesmos moldes do Aviso de Licitação.** Afrânio, 24/07/2024.

PAULO –
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:02A96340

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 066/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024**, referente ao objeto:Contratação de empresas para prestação de serviço de decoração de espaços público da 6ª Expoleite no Município de Afrânio - PE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, abertura efetuada em 18/07/2024, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** no único item do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 066/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024**, referente ao objeto:Contratação de empresas para prestação de serviço de decoração de espaços público da 6ª Expoleite no Município de Afrânio - PE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação.Empresa VENCEDORA: **MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 27.015.710/0001-41). **Homologado em: 23/07/2024.**

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:18CEA323

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO, DE ACORDO COM LEI ORDINÁRIA N° 1.199/2022, LEI FEDERAL DO ESTÁGIO N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

CONTRATO Nº 013/2023

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 10.998.292/0001-57, SEDIADA NA RUA DO PROGRESSO, 465, EDF. VILLA EMPRESARIAL BOA VISTA, 7º ANDAR, SALA 705, BOA VISTA, RECIFE/PE - CEP: 50.070-020

PRAZO ADITIVADO: 10 (DEZ) MESES, DURANTE O PERIODO DE 20 DE MARÇO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÁGUAS BELAS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 292/2021
FÁBIO FELIX CABRAL

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:8019700B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO, DE ACORDO COM LEI ORDINÁRIA N° 1.199/2022, LEI FEDERAL DO ESTÁGIO N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

CONTRATO Nº 014/2023

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 10.998.292/0001-57, SEDIADA NA RUA DO PROGRESSO, 465, EDF. VILLA EMPRESARIAL BOA VISTA, 7º ANDAR, SALA 705, BOA VISTA, RECIFE/PE - CEP: 50.070-020.

PRAZO ADITIVADO: 10 (DEZ) MESES, DURANTE O PERIODO DE 20 DE MARÇO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÁGUAS BELAS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº0005/2021
DANIELE DELGADO SANTOS

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:AD3E2E51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO, DE ACORDO COM LEI ORDINÁRIA N° 1.199/2022, LEI FEDERAL DO ESTÁGIO N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

CONTRATO Nº 015/2023

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 10.998.292/0001-57, SEDIADA NA RUA DO PROGRESSO, 465, EDF. VILLA EMPRESARIAL BOA VISTA, 7º ANDAR, SALA 705, BOA VISTA, RECIFE/PE - CEP: 50.070-020

PRAZO ADITIVADO: 10 (DEZ) MESES, DURANTE O PERIODO DE 20 DE MARÇO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÁGUAS BELAS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Portaria Nº 0016/2021
ANDRÉ DE SANTANA PAIXÃO

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:74A3824A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO, DE ACORDO COM LEI ORDINÁRIA N° 1.199/2022, LEI FEDERAL DO ESTÁGIO N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

CONTRATO Nº 016/2023

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 10.998.292/0001-57, SEDIADA NA RUA DO PROGRESSO, 465, EDF. VILLA EMPRESARIAL BOA VISTA, 7º ANDAR, SALA 705, BOA VISTA, RECIFE/PE - CEP: 50.070-020

PRAZO ADITIVADO: 10 (DEZ) MESES, DURANTE O PERIODO DE 20 DE MARÇO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÁGUAS BELAS, 20 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Portaria N° 003/2021
Fundo Municipal de Saúde de águas Belas/PE

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:FF226B23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO, DE ACORDO COM LEI ORDINÁRIA N° 1.199/2022, LEI FEDERAL DO ESTÁGIO N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

CONTRATO Nº 017/2023

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 10.998.292/0001-57, SEDIADA NA RUA DO PROGRESSO, 465, EDF. VILLA EMPRESARIAL BOA VISTA, 7º ANDAR, SALA 705, BOA VISTA, RECIFE/PE - CEP: 50.070-020

PRAZO ADITIVADO: 10 (DEZ) MESES, DURANTE O PERIODO DE 20 DE MARÇO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÁGUAS BELAS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria N° 004/2021
ALICE ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:6F49AA39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2024

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**

VALOR ESTIMADO: R$ 1.744.875,97 (HUM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 29/07/2024 às 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS** 12/08/2024 às 10:00. **ABERTURA DAS PROPOSTAS** 12/08/2024 às 10:01. **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS**: 12/08/2024 as **11:00** hs, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: aguaslicitanllc@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 24 de julho de 2024

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:6C956F6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
7ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCIMENTO DE VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA – PE

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIAS, E COM BASE NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº

001/2023, **CONVOCA OS(AS) CLASSIFICADOS(AS)** ELENCADOS ABAIXO A COMPARECEREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DIA **31 DE JULHO DE 2024 (DAS 9H ÀS 13H)** COM OS **DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DA SELEÇÃO SUPRACIDATA**.

PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
ÉBANO HENRIQUE VALDEVINO (PSICÓLOGO).

PARA O CADASTRO DE RESERVA:
LIZANDRA FREIRE DE LIMA (PSICÓLOGA).

Aliança – PE, 25 de julho de 2024.

ANA CARLA DE MOURA FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:9D88F9F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, PUBLICA-SE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CULTURA REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO.
A Prefeitura Municipal de Altinho, Estado de Pernambuco, por intermédio de seu Chefe do Poder Executivo, torna público o presente Chamamento Público para seleção de ações de fortalecimento da cultura, em especial as culturas periféricas e de povos e comunidades tradicionais, a serem realizadas no município durante o "Festival Cultura na Praça", de acordo com critérios e cronograma estabelecidos no presente instrumento, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, Decreto Federal nº 11.740/2023 e Lei nº 14.903/2024 que dispõem sobre o fomento cultural, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.
1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção, com o limite de 01 (uma) proposta por proponente, de iniciativas e produções de fortalecimento da cultura, em especial as culturas periféricas e de povos e comunidades tradicionais, a serem desenvolvidas no município de Altinho durante o "Festival Cultura na Praça", que deverão ter ampla publicidade através das redes sociais dos proponentes e da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
1.2. Serão selecionadas iniciativas de proponentes individuais ou coletivos que receberão o incentivo sob forma de fomento, de acordo com a tabela a seguir, importando o presente chamamento no valor de R$ 35.056,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e seis reais).
1.2.1 Descritivo de Ações:

Área	Descrição	Contrapartida	Valor do Incentivo R$	Total R$
Culturas Periféricas, Povos e Comunidades Tradicionais	Uma (01) iniciativa de comunidade Quilombola	Duas (02) Apresentações da Mazurca Tradicional	4.382,00	4.382,00
	Duas (02) iniciativas de Terreiros de matriz africana	Duas (02) Apresentações de cada coletivo	4.382,00	4.382,00
	Duas (02) iniciativas de Bacamarteiros	Duas (02) Apresentações de cada batalhão	4.382,00	4.382,00
	Duas (02) iniciativas de grupos ou coletivos de Capoeira	Quatro (04) Apresentações de cada grupo ou coletivo	4.382,00	4.382,00
	Uma (01) iniciativa de povos nômades / ciganos	Quatro (04) Apresentações da cultura tradicional	4.382,00	4.382,00

1.3. As ações deverão ter como foco de atuação o município de Altinho e o fortalecimento da cultura local, objetivando a preservação das tradições culturais do município.
1.4. A divulgação das iniciativas deverá garantir a acessibilidade física, comunicacional e/ou atitudinal.
1.5. A execução das ações deverá ser previamente acordada junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, adequando-se ao calendário do Festival. Na hipótese da não conformidade na execução acordada, o proponente terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para promover a devida adequação.
1.6. O presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	23/07/2024
Inscrições	23/07 a 02/08/2024
Análise documental	05/08/2024
Seleção das propostas	05/08/2024
Publicação dos resultados preliminares	06/08/2024
Período de interposição de recursos	07 a 09/08/2024
Julgamento dos recursos	12/08/2024
Publicação do resultado final	13/08/2024
Transferências dos valores de incentivo	14 a 23/08/2024
Período de execução	17/08 a 30/11/2024

2. DOS PROPONENTES
2.1. Poderão acessar os recursos de fomento desta Chamada Pública pessoas físicas e/ou jurídicas, naturais, residentes ou sediadas no município de Altinho há pelo menos 02(dois) anos, que tenham homologado o Cadastro Municipal de Cultura ou o Cadastro no Mapa Cultural do Estado de Pernambuco, com iniciativas de relevância para a manutenção da identidade cultural do município.
3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. As inscrições para a seleção das iniciativas deverão ser realizadas no período previsto no Cronograma do presente instrumento, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada à Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, presencialmente ou por meio do e-mail sec.cultura@altinho.pe.gov.br sendo permitida a audiodescrição.
3.2. Documentação para inscrição:
I. Formulário de inscrição, conforme o ANEXO I desta Chamada Pública;
II. Cópia de documento de identificação com foto, data e local de nascimento do proponente;
III. Cópia do CPF/CNPJ;
IV. Comprovante de residência;
V. Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura.
3.3. Na hipótese de apresentação de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo proponente, somente será analisada a última inscrição enviada, sendo as demais automaticamente desclassificadas, salvo se houver pedido de desistência das demais inscrições enviadas, antes do término do período de inscrição.
3.4. Toda a produção para execução das ações é de inteira responsabilidade do proponente, bem como eventuais custos de locação de equipamentos, mão de obra e outros, isentando a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de despesas não previstas neste instrumento.
3.5. AÇÕES AFIRMATIVAS
3.5.1. Após Análise da Proposta será adicionada à nota final um percentual de indução, não cumulativo, de acordo com a tabela abaixo:

SEGMENTOS SOCIAIS	PERCENTUAIS ACRESCIDOS
• Pessoa preta, parda e indígena (identidade racial/cor)	20%
• Mulheres (cis/trans/travesti)	
• Povos e comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas, de terreiro e/ou ciganos (grupo étnico)	15%
• Pessoa não cisgênero, tais como: pessoa trans, travesti, não binária ou outra variabilidade de gênero (queer, questionando, andrógino, fluido e mais), pessoa sem identidade de gênero (ageneridade) ou com condição específica (intersexo)	5%
• Pessoa idosa (com a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos	
• Pessoa com deficiência	

4. DA SELEÇÃO
4.1 - O município de Altinho-PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, designará através de portaria, a Comissão Municipal de Cultura formada por 03 (três) membros de notório conhecimento, com a atribuição de examinar e decidir sobre as propostas apresentadas em face das exigências do presente instrumento.

4.2. Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes:

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO (3 membros)
4.2.1. Coerência da proposta com o previsto na Chamada	0 a 10 pontos
4.2.2. Relevância Cultural – avalia se a proposta contribui para ampliação da preservação da cultura do território	0 a 10 pontos
4.2.3. Utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município	0 a 10 pontos
Pontuação Máxima	90 pontos

4.4. LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 03 pontos	Atende insuficientemente ao critério
04 a 05 pontos	Atende parcialmente ao critério
06 a 08 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
09 a 10 pontos	Atende plenamente ao critério

4.4. A pontuação mínima para a classificação será de 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
4.5. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:
a) maior nota no critério Relevância Cultural;
b) maior nota no critério utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município;
c) maior idade do proponente; e,
d) sorteio.
4.6. Farão jus ao incentivo as propostas classificadas que alcançarem a maior pontuação.

5. DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS
5.1 Após manifestação da Comissão Municipal de Cultura, será dada ampla divulgação do resultado com a classificação final das propostas selecionadas.
5.2 Os proponentes selecionados serão notificados dos resultados e a transferência dos recursos será efetuada para a Conta Bancária do beneficiário informada no ato da inscrição, seguindo o Cronograma do presente Edital.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS
6.1. As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Anual do município – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.
7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. O proponente assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.
7.2. Na hipótese de o número de propostas selecionadas ser menor do que a quantidade de incentivos oferecidos, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outras ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.
7.3. Esta Chamada Pública não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada para consecução de sua proposta.
7.4. A Comissão atestará por meio de relatório próprio a execução das ações propostas.
7.6. As informações e dados coletados por ocasião das inscrições para o presente instrumento serão tratados em conformidade com o preconizado na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, e na Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.
7.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, que utilizará o disposto na Lei nº 14.399/2022, sua regulamentação e demais legislação pertinente.

Altinho-PE, em 23 de julho de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ALENCAR
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024, de 23 de julho de 2024.
CULTURAS PERIFÉRICAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
1 - PROPONENTE
NOME: _____
NOME ARTÍSTICO: _____
REPRESENTA GRUPO OU COLETIVO? QUAL? _____
ÁREA DE ATUAÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____
COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE:_____
ESTADO: _____ CEP: _____
FONE FIXO: _____CELULAR/WHATSAPP: _____
EMAIL: _____
CPF: _____ RG: _____ORGÃO EXP.:_____
GÊNERO: _____
ETNIA/RAÇA: _____
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO:_____ AGÊNCIA:_____
CONTA:_____
2 - CURRÍCULO ARTÍSTICO/PROFISSIONAL
(Citar as principais realizações profissionais na área cultural)
_____
3 – DESCRIÇÃO DA SUA ATIVIDADE CULTURAL: _____
4 – EXISTE PÚBLICO ESPECÍFICO? QUAL? _____
5 – AÇÃO A SER EXECUTADA: _____
6 - LOCAL: _____
7 - PLATAFORMA / REDE SOCIAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA VEICULAÇÃO:
_____

Declaro, sob as penas da lei:
1. Estar ciente do conteúdo integral da presente Chamada Pública, sabendo que a documentação, bem como as informações apresentadas por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e penal em caso de plágio ou falsidade documental;
2. Estar ciente de que são de minha responsabilidade todas as despesas e encargos referentes à execução da ação proposta, inclusive eventuais custos de locação de equipamentos, mão de obra e outros, isentando a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de despesas não previstas nessa Chamada;
3. Que autorizo a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, caso minha proposta venha a ser selecionada, a fazer uso de minha imagem em fotografias e vídeos institucionais, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou à obra a ser produzida.

Altinho-PE, _____ de _____ de 2024.
_____
Proponente

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:2AE6C813

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 007/2024 DISPENSA Nº 005/2024

A Câmara de Vereadores de Amaraji/PE através da presidência da casa, torna pública, com base na Lei n.º 14.133/2021 a Contração de empresa para a prestação de serviços na área de saúde e segurança do trabalho conforme as obrigatoriedades das legislações trabalhistas e previdenciárias atuais, em conformidade com escopo abaixo, realizando: Elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PGR (Programa de Gerenciamento de

Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); envios mensais dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho no e Social, GRO (gerenciamento de riscos ocupacionais) em conformidade com a NR01, incluindo treinamentos e assessoria de saúde e segurança do trabalho prestada a Câmara Municipal de Vereadores de Amaraji/PE, conforme eventual necessidade, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme o valor constante no Termo de Referência, podendo ser obtido através do e-mail: camaraamaraji@hotmail.com no horário de expediente das 07:00 às 13:00hs. Valor Máximo: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais – global). O prazo de recebimento das propostas irão de: 25/07/2024 até 30/07/2023 às 13h.

Amaraji, 25 de julho de 2024.

EDSON GERSINO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Girliane Nascimento da Silva
Código Identificador:5CB11B0F

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO – PCD Nº 002/2024

FUNPRAMA
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PCD Nº 002/2024

O **FUNPRAMA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI**, torna pública que com base na Lei n.º 14.133/2021 a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ATUARIAL MENSAL VISANDO ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 JUNTO AO FUNPRAMA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, sendo de: **26/07/2024 até às 13:00hs do dia 30/07/2024**, para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme valor médio e quantitativos constante no Edital, podendo o mesmo ser obtido através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br ou no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: **https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/app/pe/amaraji/1/licitacoes.** Valor Máximo admitido **R$ 1.950,00** por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global de **R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Amaraji – PE, 24 de julho de 2024.

FUNPRAMA
Fundo Previdenciário do Município de Amaraji
JOÃO PAULO SILVA DE ANDRADE
Gestor

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:86F8E995

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 013/2024 PMA

Objeto:AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO AUTOMOTOR (FURGÃO), TIPO VAN, ZERO QUILÔMETRO, 21 LUGARES, INCLUÍDO MOTORISTA, ANO MODELO 2024/2024 OU MAIS RECENTE, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA/PE

Empresas vencedoras valor total: R$ 699.998,00(seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais):**MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.**(03093776000191) com o lote: 1 no valor total de R$ 699.998,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

ARAÇOIABA - PE, 24 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Condutor de Processos

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:E75F83D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PMA

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ARACOIABA- ARAÇOIABA-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024 PMA, Processo Administrativo nº 013/2024 PMA finalizado quarta-feira, 24 de julho de 2024 às 13:19, objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO AUTOMOTOR (FURGÃO), TIPO VAN, ZERO QUILÔMETRO, 21 LUGARES, INCLUÍDO MOTORISTA, ANO MODELO 2024/2024 OU MAIS RECENTE, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA/PE. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.(03093776000191) com o lote 1 no valor de R$ 699.998,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais),

ARAÇOIABA (PE), quarta-feira, 24 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Condutor de Processos

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:413BEB75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 013/2024 PMA

Objeto:AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO AUTOMOTOR (FURGÃO), TIPO VAN, ZERO QUILÔMETRO, 21 LUGARES, INCLUÍDO MOTORISTA, ANO MODELO 2024/2024 OU MAIS RECENTE, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA/PE
Empresas vencedoras valor total: R$ 699.998,00(seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais):MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.(03093776000191) com os lotes: 1 no valor total de R$ 699.998,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

ARAÇOIABA (PE), quarta-feira, 24 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Condutor de Processos

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:B02EE502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 013/2024 PMA

Objeto:AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO AUTOMOTOR (FURGÃO), TIPO VAN, ZERO QUILÔMETRO, 21 LUGARES, INCLUÍDO MOTORISTA, ANO MODELO 2024/2024 OU MAIS RECENTE, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA/PE
Empresas vencedoras valor total: R$ 699.998,00(seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais):MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.(03093776000191) com os lotes: 1 no valor total de R$ 699.998,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

ARAÇOIABA (PE), quarta-feira, 24 de julho de 2024

JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:8FC89776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 013/2024 PMA

Objeto:AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO AUTOMOTOR (FURGÃO), TIPO VAN, ZERO QUILÔMETRO, 21 LUGARES, INCLUÍDO MOTORISTA, ANO MODELO 2024/2024 OU MAIS RECENTE, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA/PE
Empresas vencedoras valor total: R$ 699.998,00(seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais):MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.(03093776000191) com os lotes: 1 no valor total de R$ 699.998,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇOIABA (PE), quarta-feira, 24 de julho de 2024

JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:0210C1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024 PMA

PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2024 PMA
Nº PROC. ADM. 020/2024 PMA

O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público para conhecimento dos interessados que de acordo com a regulamentação visando a ampla concorrência e maior participação no PREGÃO ELETRÔNICO em epigrafe, devido a instabilidades no sistema eletrônico do BNC quando do cadastramentos das Propostas de Preços relatado por alguns e a necessária resolução junto ao suporte do sistema, decidimos pelo adiamento da sessão conforme descrito abaixo:
PUBLICAÇÃO: 04/07/2024 12:44
INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/07/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 01/08/2024 09:00
INÍCIO DISPUTA: 01/08/2024 10:30
TIPO DE LANCE: MAIOR DESCONTO
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.053.998,0000

OBJETO DO PROCESSO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ADEQUADA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE CARÁTER PREVENTIVO, PREDITIVO E CORRETIVO DOS VEÍCULOS MULTIMARCAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA LINHA LEVE, LINHA PESADA E MÁQUINA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
OBSERVAÇÕES DO PROCESSO
AMPLA CONCORRENCIA

Araçoiaba/PE, 24 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:84B1DE13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

NATUREZA: Obras e/ou Serviços de Engenharia.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, QUE SÃO PEQUENOS REPAROS E AMPLIAÇÕES NECESSÁRIAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: O valor estimado da contratação é R$ 3.520.837,43 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
TIPO: Menor preço global.
DATA: Sessão será iniciada às 08h30min do dia 07 de AGOSTO de 2024.
LOCAL: Plataforma LICITANET - WWW.LICITANET.COM.BR .
CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 9 8134-6636 – RAMAL: 106
Email: LICITACAO.PMA@ARARIPINA.PE.GOV.BR
sediada no Paço Municipal Fco da Rosa Muniz, localizado na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.
PUBLICAÇÕES:
HTTPS://WWW.AMUPE.ORG/
HTTPS://DOM.ARARIPINA.PE.GOV.BR/

Araripina - PE, 23 de JULHO de 2024.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Mat 9537
Agente de Contratação
Port. 045/2024

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:31074448

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

SEMEC - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

NATUREZA: Obras e/ou Serviços de Engenharia.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS E REFORMA DA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA SERRA DO IPA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE.

VALOR: O valor estimado da contratação é R$ 782.484,11 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS).
TIPO: Menor preço global.
DATA: Sessão será iniciada às 08h30min do dia 09 de AGOSTO de 2024.
LOCAL: Plataforma LICITANET - WWW.LICITANET.COM.BR .
CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 9 8134-6636 – RAMAL: 106
Email: LICITACAO.PMA@ARARIPINA.PE.GOV.BR
sediada no Paço Municipal Fco da Rosa Muniz, localizado na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.
PUBLICAÇÕES:
HTTPS://WWW.AMUPE.ORG/
HTTPS://DOM.ARARIPINA.PE.GOV.BR/

Araripina - PE, 22 de JULHO de 2024.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Mat 9537
Agente de Contratação
Port. 045/2024

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4C1F0F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

NATUREZA: Obras e/ou Serviços de Engenharia.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E E.P.I.s (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE.

VALOR: O valor estimado da contratação é R$ 432.745,25 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
TIPO: Menor preço global.
DATA: Sessão será iniciada às 08h30min do dia 05 de AGOSTO de 2024.
LOCAL: Plataforma LICITANET - WWW.LICITANET.COM.BR .
CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 9 8134-6636 – RAMAL: 106
Email: LICITACAO.PMA@ARARIPINA.PE.GOV.BR
sediada no Paço Municipal Fco da Rosa Muniz, localizado na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.
PUBLICAÇÕES:
HTTPS://WWW.AMUPE.ORG/
HTTPS://DOM.ARARIPINA.PE.GOV.BR/

Araripina - PE, 22 de JULHO de 2024.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
MAT 9537
Agente de Contratação
PORT. 045/2024

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8490FB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARARIPINA - ARARIPREV

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022. PROCESSO LICITATÓRIO CPL/ARARIPREV Nº 004/2022, INEXIGIBILIDADE N° 001/2022. CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE GESTÃO FISCAL. Contratado: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, 410, Andares: 1º, 2º e 3º, Mauricio
de Nassau, Caruaru – PE, CEP: 55.012-010, representada por BERNARDO DE LIMA BARBÓSA,
portador da cédula de identidade RG Nº 810.266 SDS-PE e CPF nº 031.276.214-34. Terá seu termo inicial em 07/07/2024, e seu termo final em 07/07/2025, bem como, o valor estimado do presente TERMO ADITIVO é de R$ 131,63 (cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos) de reajuste mensal, correspondente ao percentual de 3,93% trê vírgula noventa e três por cento), perfazendo um valor global de R$ 72.379,56 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Araripina/PE, 07 de julho de 2024.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA –
Gerente de Previdência - ARARIPREV.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B683CFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 001/2024	
Pregão Eletrônico Nº 002/2024	
Assunto/Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E ÁGUA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS SERVIDORES E VISITANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE.	
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 479/2021, e considerando o teor do referido Processo; Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata e institui normas para Pregão Eletrônico e Contratos da Administração Pública. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 07.361.172/0001-30** o valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 8.651,50 (OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** referente aos **itens** 1 - 2 -3. **Cumpra-se.** **Publique-se.** **Registre-se.** **Araripina - PE, 19 de Julho de 2024.** ***ANA PAULA RAMOS ARRAES*** Secretaria Municipal de Educação	DESPACHO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B30B3EEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PMA Nº 059/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024, COMPRA DIRETA Nº 023/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

OBJETO: Contratação de serviços para licença para software de iluminação pública para cadastramento dos pontos de iluminação pública do território de Arcoverde – PE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Contratada: 1. URBE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 44.808.869/0001-32, O valor global da contratação é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Arcoverde, 18 de julho de 2024.

WAGNNER VIDAL RIBEIRO
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:8D46F64E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO 060/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, nos termos do Art. 74, III da Lei Nº 14.133/21, através da secretaria de finanças torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório 078/2024, Inexigibilidade 026/2024. OBJETO: Prestação de serviços Atuação na área do Direito Tributário, através de assessoria e consultoria, no âmbito judicial e administrativo, dando suporte técnico em questões de maior complexidade e relevância, bem como operacional, à procuradoria municipal, secretaria de finanças, controle interno e aos respectivos fundos municipais, assim como também recuperação de valores referentes a revisão de pagamentos de tributos, tarifas e repasses constitucionais e legais. O valor total da contratação é de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil), a favor da empresa DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 10.724.104/0001-00, mais a porcentagem encima do valor recuperado para o município. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de assinatura do instrumento contratual na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Informações no site https://bnccompras.com ou na sala da Comissão de Contratação de segunda à sexta, das 08 às 13h, localizada à Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 23 de julho de 2024.

LIDIO CORDEIRO MACIEL JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:01C768A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JAÍLTON MESSIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE,
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Gestora Municipal do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. DO OBJETO: contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme Lei Municipal nº 958/2016, para a gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde do Hospital Municipal Jaílton Messias de Souza Albuquerque, de acordo com as especificações, o quantitativo, a regulamentação do gerenciamento e a execução de atividades e serviços de saúde e as demais obrigações, nos termos das especificações técnicas consignadas no Termo e Referência e anexos. DA EMPRESA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ sob o nº 22.564.221/0001-25, estabelecida na PE 60, KM 72,5, na Cidade de Barreiros/PE. DO VALOR: O valor total é de R$ 20.218.308,85 (vinte milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Chamamento Público 01/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 05/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de um Chamamento Público. Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a ASSOCIAÇÃO JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ sob o nº 22.564.221/0001-25. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Barreiros/PE, 24 de julho de 2024.

PATRICIA IHALLY VALENÇA SILVA –
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:0F99C38A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 076/2024. DLIC. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 19/2024. Objet Nat: Contratação de empresa de engenharia para executar a reforma da infraestrutura da Autarquia Educacional de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 493.148,62. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/08/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90019-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 25 de julho de 2024.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:9EAB8DDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2024, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: **Prestação do serviço jurídico de ajuizamento de uma ação contra a união federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do sus, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, bem como requerer o pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo em favor do município de Betânia-PE**
Contratado: **Daniel Queiroga Gomes – Sociedade Individual de Advocacia**
Prazo de Vigência: Até dia 31 de dezembro.
Valor Total: A título de Honorários de Êxito, os honorários serão fixados em percentual de 20% (vinte por cento), ou seja, pela execução dos serviços jurídicos, objeto deste contrato, fica acordado o valor FIXO de R$ 20,00 (reais) para cada R$ 100 (sem reais) de benefício econômico e/ou acréscimos e/ou valores recuperados aos cofres do município/contratante.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Betânia - PE, 23 de julho de 2023.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:3460C606

CPL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: **Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo respectivo Município.**
Contratado: **Daniel Queiroga Gomes – Sociedade Individual de Advocacia**
Prazo de Vigência: Até dia 31 de dezembro.
Valor Total: A título de Honorários de Êxito, os honorários serão fixados em percentual de 20% (vinte por cento), ou seja, pela execução dos serviços jurídicos, objeto deste contrato, fica acordado o valor FIXO de R$ 20,00 (reais) para cada R$ 100 (sem reais) de benefício econômico e/ou acréscimos e/ou valores recuperados aos cofres do município/contratante.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Betânia - PE, 23 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:3F72EC91

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETANIA – PE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMSB Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMSB Nº 005/2024. Objeto Nat.: COMPRAS. Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, equipamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Betânia/PE**,** após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas Vencedoras: **DEYMISON WEME MORAES NOVAES-ME,** inscrita no **CNPJ nº 40.671.697/0001-47,** vencedor dos itens **(01, 20)**, com o valor global de **R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais); ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 19.604.473/0001-26,** vencedor dos itens **(02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68)**, com o valor global de **R$ 118.627,80 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Betânia em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal

localizada na Rua Rufina Pessoa Jardim, s/n, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas. Betânia, 24/07/2024.
ADLA LARISSA LEANDRO DA SILVA–
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:1CE81C11

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETANIA – PE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMSAB Nº 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMSAB Nº 005/2024. Objeto Nat.: COMPRAS. Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, equipamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Betânia/PE**,** após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas Vencedoras: **DEYMISON WEME MORAES NOVAES-ME,** inscrita no **CNPJ nº 40.671.697/0001-47,** vencedor dos itens **(01, 05, 10, 13, 38, 41, 42, 43, 44)**, com o valor global de **R$ 3.827,48 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos); PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-ME,** inscrita no **CNPJ nº 32.407.715/0001-50,** vencedor do item **(39)**, com o valor global de **R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 19.604.473/0001-26,** vencedor dos itens **(02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40)**, com o valor global de **R$ 19.932,30 (dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos);** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Betânia em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Rufina Pessoa Jardim, s/n, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas. Betânia, 24/07/2024. **TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:7C6D8806

CPL
MUNICÍPIO DE BETANIA – PE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMB Nº 043/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 015/2024. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr.: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, equipamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Educação, Escolas e Creches do Município de Betânia/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014,*** após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas Vencedoras: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 37.406.687/0001-70,** vencedor dos itens **(30, 34, 46)**, com o valor global de **R$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais); SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 32.386.986/0001-76,** vencedor dos itens **(**itens **(01, 05, 06, 07, 08, 10, 14, 20, 48, 49, 51, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 70, 71, 77, 78, 79, 80)**, com o valor global de **R$ 50.161,69 (cinquenta mil cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos); TATEX CONFECCOES LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ nº 1.926.334/0001-21,** vencedor dos com o valor global de **R$ 51.960,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais); ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ nº 9.604.473/0001-26,** vencedora dos itens, **(02, 03, 04, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 52, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 68, 69, 72, 76),** com o valor global de **R$ 199.885,25 (cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte cinco centavos);** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Betânia em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Rufina Pessoa Jardim, s/n, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas. Betânia, 24/07/2024. **MÁRIO GOMES FLÔR FILHO - PREFEITO.**

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:B3C59B83

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 620/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **SAMARA JANAINE DE SOUSA ALVES SANTOS,** comissionado, Coordenadora Escolar II, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 03/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:63A1698B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 621/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **FABIANA GOMES DE SOUZA FREIRE,** comissionado, Educador Social, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 03/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:05FC398B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 622/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **TAMIRES GOMES DE SOUSA,** comissionado, Assessor Especial VII, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 03/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:F01DE7FD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 623/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **TAMIRES GOMES DE SOUSA,** comissionado, Assessor Especial VII, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 03/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:96E7993E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 624/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **CLARA DELFINA DA CONCEIÇÃO SANTOS,** efetiva, Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 14/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:785B5D7A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 118/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **DARIO ANTONIO FEITOSA,** portador do CPF Nº 024.844.444-19, para exercer o cargo em Comissão de Condutor, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de fevereiro de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:36FA5742

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 625/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JUDITE MARIA DE SOUZA SILVA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:D12C12BE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 626/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **GRACIETE ZILDA DE SOUZA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária Social, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia

01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:DD9AFD6D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 627/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ADILSON ANTONIO DOS SANTOS,** comissionado, Coordenador I, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 03/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3336EDB7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 628/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **DAMIANA LÚCIA DE SÁ FERREIRA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 01 (um) mês de Licença Premio, a contar do dia 01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/06/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:690CE183

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 680/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral 2024, município de Betânia-PE, o servidor **CÍCERO SIDNEY TEOTÔNIO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 000085, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º - O referido afastamento estará resguardado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, II, "I". Res. 21.809 – TSE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia, 01 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:2BBC7A84

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 629/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JUSTINA ERMINA DOS SANTOS,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/08/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/06/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:05C2A82B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 629/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JUSTINA ERMINA DOS SANTOS,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria

de Educação, Ciência e Tecnologia, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/08/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/06/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3B3CFAFE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 630/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **SELMA SILVEIRA FREIRE,** efetiva, Professora Aulista, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 01 (um) mês de Licença Premio, a contar do dia 23/04/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/05/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 23/04/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:B5F2E8E6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 631/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA,** efetiva, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 03 (três) meses de Licença Premio, a contar do dia 01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/09/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/06/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:B4760BF0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 632/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **QUITERIA FERREIRA TAVARES DA SILVA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 45 (quarenta) dias de Licença Médica, a contar do dia 03/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 18/07/2024, conforme resultado da junta médica e requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:C422FD49

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 633/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ALDENICE JOVENIL DA SILVA,** efetiva, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/08/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:A684E1C6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 635/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DAS VIRGENS DA SILVA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/08/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:5B70C0EF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 635/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ELIENE ALVES DA SILVA,** efetiva, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 04/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:5E639152

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 636/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **CECILIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO SOUZA,** efetiva, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 04/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:FCA776D3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 637/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA ROSARIO DA SILVA,** efetiva, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 04/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:698CDC9E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 638/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS,** comissionado, Obras, Fiscalização e Urbanismo, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:8D6471D6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 638/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS,** comissionado, Obras, Fiscalização e Urbanismo, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:70DB9BFC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 639/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA SELMA DOS SANTOS,** comissionado, Obras, Fiscalização e Urbanismo, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:7FDF682D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 683/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **JONATHAN RODRIGUES DE LIMA,** portador do CPF Nº 125.970.004-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º - **NOMEAR** o Servidor **WYGO DE LIMA SILVA,** portador do CPF Nº 128.972.284-66, para exercer o cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 02 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:97B4EB6B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 639/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA SELMA DOS SANTOS,** comissionado, Obras, Fiscalização e Urbanismo, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:D08F3292

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 640/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **MAURICIO PEDRO DA SILVA,** contrato, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 07 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 04/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/07/2024, conforme atestado médico e requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:CECF6280

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 406/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar a Portaria nº 397/2021, de 15 de Julho de 2021** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2021. Edição 2929. Para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º. [...], **HELENA CICERA DE QUEIROZ**".
Leia-se: "Art. 1º. [...], **HELENA CICERA QUEIROZ**".

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 397/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 15/07/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de abril de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:410B1B6E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 641/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ LUIZ DE MOURA,** efetivo, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativos ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 04/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:2ECB50B4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 642/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSENILDO ARMANDO DA SILVA,** efetivo, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativos ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 04/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:B88FEED7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 642/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSENILDO ARMANDO DA SILVA,** efetivo, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativos ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 04/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:BE91349D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 643/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **MARLOS ALVES DA SILVA,** comissionado, Assessor Especial IV, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativos ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 04/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:E7B377C3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 644/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **MARLOS ALVES DA SILVA,** comissionado, Assessor Especial IV, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares

relativos ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 04/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:88FDFCD7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 644/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **CINTIA JACIARA DE SOUZA,** comissionado, Coordenadora de Ensino, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativos ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 04/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:C5576E55

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 645/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JANAILSON JURANDI MORENO,** comissionado, Assessor, lotado na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativos ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 01/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:5FE556FC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 646/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **PATRICIO RODRIGUES DE SOUZA,** comissionado, Assessor, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativos ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 05/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 05/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 05 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:DC7DB0B0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 647/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JANICE LUZIA DA SILVA,** efetiva, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativos ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 05/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 05/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 05 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:31150ABD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 648/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA,** portador do CPF Nº 137.315.074-20, para exercer o cargo em

Comissão de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 06 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:200A02CD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 649/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO NETO,** efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativos ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 06/06/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 06 de junho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:599D6234

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 028/2024 – FMAS

Contrato Nº 028/2024 FMAS. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: GRÁFICA FONSECA LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.513.512/0001-63. Valor Contratado: R$ 69.162,40 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024. Maria Rosemaura de Aguiar. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 029/2024 - FMAS

Contrato Nº 029/2024 FMAS. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: BEATRIZ ALVES DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.451.482/0001-10. Valor Contratado: R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 030/2024 – FMAS

Contrato Nº 030/2024 FMAS. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.250.038/0001-02. Valor Contratado: R$ 4.324,00 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024. Maria Rosemaura de Aguiar. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 031/2024 – FMAS

Contrato Nº 031/2024 FMAS. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.098.180/0001-59. Valor Contratado: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 032/2024 – FMAS

Contrato Nº 032/2024 FMAS. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.791.755/0001-54. Valor Contratado: R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência. 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B79B98CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024 – FME

Contrato Nº 033/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: GRÁFICA FONSECA LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.513.512/0001-63. Valor Contratado: R$ 486.569,30 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024. Danielly Monteiro de Moraes Batista. Gestora do Fundo de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024 – FME

Contrato Nº 034/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: BEATRIZ ALVES DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.451.482/0001-10. Valor Contratado: R$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024. Danielly Monteiro de Moraes Batista. Gestora do Fundo de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024 – FME

Contrato Nº 035/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.250.038/0001-02. Valor Contratado: R$ 127.024,00 (cento e vinte e sete mil e vinte e quatro reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024 – FME

Contrato Nº 036/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.098.180/0001-59. Valor Contratado: R$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024 – FME

Contrato Nº 037/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.791.755/0001-54. Valor Contratado: R$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:EB1102DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 003/2024 - FME. Processo Licitatório Nº: 0008/2023; Pregão Eletrônico Nº 0006/2023. Acréscimo financeiro ao contrato. Objeto Descrição: Registro de preços para Registro de preços para prestação de serviço parcelado para Confecção de Uniformes Escolares, dentro dos modelos estipulados pelo município, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim- PE. Contratada: RENATA DA SILVA SOARES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.365.376/0001-84. Valor Acrescido R$ 47.803,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e três reais), O acréscimo corresponde o equivalente a 25% do valor inicial do contrato, respeitando os limites previstos no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Bom Jardim, 08 de julho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MOARES BATISTA.
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:2F29B41D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 089/2024 – FMS

Contrato Nº 089/2024 FMS. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: GRÁFICA FONSECA LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.513.512/0001-63. Valor Contratado: R$ 393.393,30 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024. Severino Aguinaildo de Lima. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 090/2024 - FMS

Contrato Nº 090/2024 FMS. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: BEATRIZ ALVES DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.451.482/0001-10. Valor Contratado R$ 30.620,00 (trinta mil, seiscentos e vinte reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024. Severino Aguinaildo de Lima. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 091/2024 - FMS

Contrato Nº 091/2024 FMS. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.250.038/0001-02. Valor Contratado R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024. Severino Aguinaildo de Lima. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 092/2024 - FMS

Contrato Nº 092/2024 FMS. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.098.180/0001-59, Valor Contratado R$ 1.140,00 (mil, centos e quarenta reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 093/2024 - FMS

Contrato Nº 093/2024 FMS. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.791.755/0001-54. Valor Contratado R$ 744,80 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:993D1658

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00018/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00013/2024. Compra. Tipo menor preço. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF DE PINDOBINHA) DE ACORDO COM A EMENDA Nº10589928000122002. Valor: R$50.167,75.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/Home/Login. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.bomjardim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp, através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Bom Jardim, 24/07/2024

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:91620636

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 095/2024 – PM

Contrato Nº 095/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: GRÁFICA FONSECA LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.513.512/0001-63. Valor Contratado: R$ 246.122,90 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 096/2024 – PM

Contrato Nº 096/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: BEATRIZ ALVES DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.451.482/0001-10. Valor Contratado: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024. João Francisco da Silva Neto. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 097/2024 – PM

Contrato Nº 097/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.250.038/0001-02, Valor Contratado: R$ 8.504,00 (oito mil, quinhentos e quatro reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 098/2024 – PM

Contrato Nº 098/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.098.180/0001-59, Valor Contratado: R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 099/2024 – PM

Contrato Nº 099/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0028/2024. Pregão Eletrônico Nº 0005/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: contratação para Aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.791.755/0001-54, Valor Contratado: R$ 1.064,00 (mil e sessenta e quatro reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:ED83F4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 100/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0041/2024 Credenciamento/Inexigibilidade Nº 0036/2024 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, interessados em compor a programação artística da prefeitura e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano, conforme calendário anual e Decreto Municipal N° 020/2024. Contratado(a) JOSELITO ANTÔNIO DA SILVA, portador do CPF nº 809.xxx.xxx-04. Nome Artístico "Dody Show". Valor Contratado: R$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a 02 (duas) apresentações. Data da Assinatura 19/06/2024. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 19 de junho de 2024. João Francisco da Silva Neto. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 101/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0041/2024 Credenciamento/Inexigibilidade Nº 0036/2024 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, interessados em compor a programação artística da prefeitura e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano, conforme calendário anual e Decreto Municipal N° 020/2024. Contratado(a) JOSEILDA JOSEFA ROCHA, portadora do CPF nº 068.xxx.xxx-51. Nome Artístico "Nil Rocha". Valor Contratado: R$ 3.000,00 (três mil reais) referente a 03 (três) apresentações. Data da Assinatura 20/06/2024. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 20 de junho de 2024. João Francisco da Silva Neto. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 102/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0041/2024 Credenciamento/Inexigibilidade Nº 0036/2024 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, interessados em compor a programação artística da prefeitura e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano, conforme calendário anual e Decreto Municipal N° 020/2024. Contratado(a) ANTÔNIO MARCELINO DE MORAIS, portador do CPF nº 397.xxxx.xxx-04. Nome Artístico "Alcione do Acordeon". Valor Contratado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a 01 (uma) apresentação. Data da Assinatura 20/06/2024. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 20 de junho de 2024. João Francisco da Silva Neto. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 103/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0041/2024 Credenciamento/Inexigibilidade Nº 0036/2024 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, interessados em compor a programação artística da prefeitura e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano, conforme calendário anual e Decreto Municipal N° 020/2024. Contratado(a) ROGÉRIO DE SOUZA SILVA, portador do CPF nº 054.xxx.xxx-23. Nome Artístico "Rogerio do Acordeon". Valor Contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais) referente a 03 (três) apresentações. Data da Assinatura 20/06/2024. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 20 de junho de 2024. João Francisco da Silva Neto. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 105/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0041/2024 Credenciamento/Inexigibilidade Nº 0036/2024 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, interessados em compor a programação artística da prefeitura e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano, conforme calendário anual e Decreto Municipal N° 020/2024. Contratado(a) MARIA BÁRBARA DOS SANTOS SALVADOR, portadora do CPF nº 176.xxx.xxx.69. Nome Artístico: "Quadrilha Junina Rosa Vermelha". Valor Contratado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a 03 (três) apresentações. Data da Assinatura 20/06/2024. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 20 de junho de 2024. João Francisco da Silva Neto. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 106/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0041/2024 Credenciamento/Inexigibilidade Nº 0036/2024 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, interessados em compor a programação artística da prefeitura e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano, conforme calendário anual e Decreto Municipal N° 020/2024. Contratado(a) GABRIELLE DE ANDRADE SILVA, portadora do CPF nº 105.xxx.xxx-30. Nome Artístico: "Pretinho do Poder e Gaby Andrade". Valor Contratado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a 02 (duas) apresentações. Data da Assinatura 25/06/2024. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 25 de junho de 2024. João Francisco da Silva Neto. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 107/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0041/2024 Credenciamento/Inexigibilidade Nº 0036/2024 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, interessados em compor a programação artística da prefeitura e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano, conforme calendário anual e Decreto Municipal N° 020/2024. Contratado(a) JOSÉ GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 093.xxx.xxx-52. Nome Artístico "Amor é Massa". Valor Contratado: R$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a 02 (duas) apresentações. Data da Assinatura 25/06/2024. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 25 de junho de 2024. João Francisco da Silva Neto. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 114/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0041/2024 Credenciamento/Inexigibilidade Nº 0036/2024 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, interessados em compor a programação artística da prefeitura e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano, conforme calendário anual e Decreto Municipal N° 020/2024. Contratado(a) GERAILTON GOMES DE MOURA, portador do CPF nº 066.xxx.xxx-11. Nome Artístico: "Gera do Brega". Valor Contratado R$ 1.000,00 (mil reais) referente a 01 (uma) apresentação. Data da Assinatura 27/06/2024. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 27 de junho de 2024. João Francisco da Silva Neto. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 115/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0041/2024 Credenciamento/Inexigibilidade Nº 0036/2024 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, interessados em compor a programação artística da prefeitura e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano, conforme calendário anual e Decreto Municipal N° 020/2024. Contratado(a) DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 101.xxx.xxx-05. Nome Artístico: "Ryck Santana". Valor Contratado R$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a 02 (duas) apresentações. Data da Assinatura 27/06/2024. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 27 de junho de 2024. João Francisco da Silva Neto. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 116/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0041/2024 Credenciamento/Inexigibilidade Nº 0036/2024 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, interessados em compor a programação artística da prefeitura e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano, conforme calendário anual e Decreto Municipal N° 020/2024. Contratado(a) ATANAEL PIMENTEL DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 705.xxx.xxx-15. Nome Artístico: "Natan dos Teclados". Valor Contratado R$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a 02 (duas) apresentações. Data da Assinatura 27/06/2024. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 27 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 132/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0041/2024 Credenciamento/Inexigibilidade Nº 0036/2024 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, interessados em compor a programação artística da prefeitura e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano, conforme calendário anual e Decreto Municipal N° 020/2024. Contratado(a) BRUNO ESTEVÃO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 035.109.524-13. Nome Artístico: "BIG MUSIC". Valor Contratado R$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a 01 (uma) apresentação. Data da Assinatura 05/07/2024. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 05 de julho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:6B07B43A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2022 - PM. Processo Licitatório Nº: 045/2022; Concorrência Nº 002/2022. Prorrogação do prazo de vigência e execução. Objeto Nat. Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa de engenharia para a melhoria da infraestrutura com pavimentação, drenagem e contenção em vias públicas em diversos locais do Município do Bom Jardim, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA - ME - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.292.978/0001-75. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência de 14/02/2024 até 14/05/2024.

Bom Jardim, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2022 - PM. Processo Licitatório Nº: 045/2022; Concorrência Nº 002/2022. Prorrogação do prazo de vigência e execução. Objeto Nat. Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa de engenharia para a melhoria da infraestrutura com pavimentação, drenagem e contenção em vias públicas em diversos locais do Município do Bom Jardim, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA - ME - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.292.978/0001-75. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência de 14/05/2024 até 14/08/2024.

Bom Jardim, 09 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B8D802C7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 018/2024 - FME. Processo Licitatório Nº: 0007/2023; Pregão Eletrônico Nº 0005/2023. Acréscimo financeiro ao contrato. Objeto Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE. Contratada: MANUEL JOSE GOMES FILHO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.253.438/0001-23, Valor Acrescido 95.686,71 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). O acréscimo corresponde o equivalente a 25% do valor inicial do contrato , respeitando os limites previstos no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Bom Jardim, 25 de junho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MOARES BATISTA.
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:56B3BA41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: **026/2024**. **Chamada Pública** nº **001/2024**. **HOMOLOGA a licitação. Objeto**: O objeto da presente Chamada Pública é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações (Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais de agricultores familiares), para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **no âmbito dos Alunos da Rede**

Municipal de Ensino, e das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses, **conforme especificações do Anexo I, deste Edital**, e **ADJUDICA** o objeto da seguinte maneira: Em favor da **Credenciada do GRUPO FORMAL**: **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, com sede sito Loteamento Atalibal Victor, 209 – Centro – Correntes – PE, CEP: 55.315-000, vencedor dos **itens 01** ao **39**, e **45** ao **47** do **LOTE I**. O valor total apresentado para execução dos itens do Lote I é de **R$ 581.100,87** (**quinhentos e oitenta um mil e cem reais e oitenta e sete centavos**).

Assim, **Adjudicado** em favor do **Credenciado do GRUPO INFORMAL**: Os Fornecedores Individuais detentores de DAP/CAF Física: **Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº **.778.***-02 – Vencedor dos **Itens: 40, 41, 42, 43** e **44** do **LOTE I**. O valor total apresentado para execução dos itens do Lote I é de **R$ 9.250,00** (**nove mil e duzentos e cinquenta reais**).

Manoel da Silva Oliveira, inscrito do CPF/MF sob o nº ***.583.***-43 - Vencedor do **Item: 48** do **Lote II**. **Valor Contratado**: O valor total apresentado para execução do item do Lote II é de **R$ 39.997,00** (**trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais**) e,

Cícero Rodrigo Marques de Aquino, inscrito do CPF/MF sob o nº ***.085.***-08 - Vencedor do **Item: 49** do **Lote II**. O valor total apresentado para execução do item do Lote II é de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Brejão/PE, 19 de julho de 2024.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - FME

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:F438AA5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA CHAMADA PÚBLICA

Os Gestores do Fundo Municipal de Educação- FME; Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município de Brejão – PE, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHECE e RATIFICA** o Processo nº: **026/2024**. **Chamada Pública** nº **001/2024**. Considerando o disposto contidas na Lei nº 11.947/2009, de 16.06.2009; Lei nº 14.660, de 23.08.2023, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08.05.2020**, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02.12.2020 e Resolução CD/FNDE n° 21, de 16.11.2021, do Ministério da Educação. No que couber** a Lei Federal nº 14.133/2021**, de 21.04.2021**, e conforme o Parecer da Procuradoria e da Controladoria Geral e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Legislação vigente, e demais normas.

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações (Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais de agricultores familiares), para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **no âmbito dos Alunos da Rede Municipal de Ensino,** e das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses, **conforme especificações do Anexo I, deste Edital.**

Ratifica em favor da **Credenciada do GRUPO FORMAL**: **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, com sede sito Loteamento Atalibal Victor, 209 – Centro – Correntes – PE, CEP: 55.315-000, vencedor dos **itens 01** ao **39**, e **45** ao **47** do **LOTE I**. O valor total apresentado para execução dos itens do Lote I é de **R$ 581.100,87** (**quinhentos e oitenta um mil e cem reais e oitenta e sete centavos**).

Dos **Credenciados do GRUPO INFORMAL**: Os Fornecedores Individuais detentores de DAP/CAF Física: **Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº **.778.***-02 – Vencedor dos **Itens: 40, 41, 42, 43** e **44** do **LOTE I**. O valor total apresentado para execução dos itens do Lote I é de **R$ 9.250,00** (**nove mil e duzentos e cinquenta reais**).

Manoel da Silva Oliveira, inscrito do CPF/MF sob o nº ***.583.***-43 - Vencedor do **Item: 48** do **Lote II**. **Valor Contratado**: O valor total apresentado para execução do item do Lote II é de **R$ 39.997,00** (**trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais**) e,

Cícero Rodrigo Marques de Aquino, inscrito do CPF/MF sob o nº ***.085.***-08 - Vencedor do **Item: 49** do **Lote II**. O valor total apresentado para execução do item do Lote II é de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1.04.2024 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 19 de julho de 2024.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Gestor Fundo Municipal de Educação - FME

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:F64CF9CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – PROCESSO LICITATÓRIO: 029/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2024

Objeto:Registro de Preço para eventual prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização, incluindo mão de obra e matéria prima necessárias à execução dos serviços.
Na publicação do dia 22 de julho de 2024:
Onde se lê: R$ 200.013,82
Leia-se: R$ 201.740,27

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO -
Pregoeira.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:A0C9CBB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2024

Objeto: Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de material de expediente, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.
Empresa vencedora: **JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS FREITAS ME,** inscrita no **CNPJ:**19.097.521/0001-37, com valor total de R$ 238.204,28(duzentos e trinta e oito mil e duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos):
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:D246BD7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2024

Regulamenta o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e integra a Secretaria Municipal de Assistência Social como órgão responsável pelo SISAN e pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN), e revoga o Decreto **Nº 024, de 21 de maio de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância da promoção da segurança alimentar e nutricional como um direito humano fundamental, resolve:
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Artigo 1º - Este decreto regulamenta o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito do município de Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, conforme estabelecido na Lei N° 256/2009 e Lei N° 493/2019.
CAPÍTULO II - DA INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Artigo 2º - Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Assistência Social será o órgão responsável pela coordenação e execução das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, compreendendo o SISAN e o COMSEAN.
Artigo 3º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:
I. Coordenar e articular a implementação do SISAN no município;
II. Prover apoio técnico e administrativo ao COMSEAN;
III. Desenvolver ações integradas com outras secretarias e órgãos municipais para promoção da segurança alimentar;
IV. Elaborar relatórios e planos de ação relacionados à segurança alimentar e nutricional;

V. Garantir a participação da sociedade civil no processo de formulação, implementação e avaliação das políticas de segurança alimentar e nutricional.

CAPÍTULO III - DO CONSELHO MUNICIPAL E CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Artigo 4º - O COMSEAN, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, terá suas competências e composição conforme previsto na Lei N° 256/2009, e será regulamentado por este decreto.
Artigo 5º - A composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Brejo da Madre de Deus-PE, será composto por 12 conselheiros(as), sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes Governo Municipal, conforme o Decreto nº 30 de junho de 2024.
§ 1° - O COMSEAN e CAISAN do município de Brejo da Madre de Deus-PE, será composto por representantes do Governo Municipal dos seguintes órgãos:
I. Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher;
II. Secretaria de Educação, Esportes e Juventude;
III. Secretaria de Saúde;
IV. Secretaria Agricultura.
§ 2° - A definição da representação da sociedade civil **do** Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município deverá ser estabelecida através de consulta pública, entre outros, aos seguintes setores:
I. Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;
II. Associação de classes profissionais e empresariais;
III. Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
IV. Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.
§ 3º - **A composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional** do Município de Brejo da Madre de Deus-PE, será de atuação estrita do poder executivo, conforme dispõe o Art. 11, §2°, inciso II do Decreto nº 7.272/2010.
§ 4º - A Câmara de que trata este Decreto será presidida pelo Secretário(a) Municipal de Assistência Social e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário(a) Municipal de Agricultura, na qualidade de Vice Presidente.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 24 de julho de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS MENCIONADOS COMO INTEGRANTES DA CAISAN:

I. da Secretária de Assistência Social
Sônia Maria Catel Gerner

II. da Secretaria de Educação Esportes e Juventude
Vannusa Faustino

III. da Secretaria de Saúde
Anne Gabrielle Bezerra

IV. da Secretaria de Agricultura
José Leonardo de Aguiar Araújo

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:8F135497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 086/2024 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, I DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 041/2024. DISPENSA Nº: 005/2024. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE 01 NO BAIRRO SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, com mão de obra e materiais da contratada, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I e Projeto Básico, Anexo IV do Edital.
Contratada: COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ:**17.539.386/0001-07**. Valor **R$: 111.977,58 (cento e onze mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. Assinado em: Buenos Aires/PE, 16 de julho de 2024.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:A2A509D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N. º 046/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 013/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

PROCESSO N. º 046/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO N**. º 013/2024 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº** 013/2024. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **Valor Máximo: R$ 2.730.513,52 (Dois milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: **09/08/2024 às 07h (horário oficial de Brasília)**. Início da sessão de disputa de preços: **09/08/2024 às 09h (horário oficial de Brasília)**. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque/PE, 24 de julho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:56E3FFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N. º 047/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 014/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

PROCESSO N. º 047/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO N**. º 014/2024 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº** 014/2024. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **Valor Máximo: R$ 251.935,20 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: **09/08/2024 às 07h (horário oficial de Brasília)**. Início da sessão de disputa de preços: **09/08/2024 às 12h (horário oficial de Brasília)**. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque/PE, 24 de julho de 2024.

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:79443A10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.519, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ **100.000,00**, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS,** no valor de R$ **100.000,00** (cem mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS**	
Ação:	**2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS**	
Despesa 734	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 40 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS – Emendas individuais	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$100.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Ação:	**2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.**	
Despesa 519	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$100.000,00

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos "40" - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS – Emendas individuais, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº 3.818, de 26 de dezembro de 2022, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos.

Art.4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02.07.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

CHANCELAS:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:53E4C9D7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.514, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ **5.001.000,00**, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO** e do **FUNDEB.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO** e do **FUNDEB,** no valor de R$ **5.001.000,00** (cinco milhões e um mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
Programa:	**160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**	
Ação:	**4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
Despesa 232	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	2.000.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**115 - HUMANIZA - CABO**	
Ação:	**2.257 - APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO HUMANIZA CABO**	
Despesa 207	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	100.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
Programa:	**160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**	
Ação:	**4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
Despesa 230	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	2.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
Ação:	**2.388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**	
Despesa 532	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	60.000,00

Unidade Orçamentária:	**2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**	
Ação:	**8.251 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 640	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	80.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Ação:	**8.265 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 653	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	161.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
Ação:	**8.271 - APOIO ÀS AÇÕES DE CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 663	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	170.000,00

Unidade Orçamentária:	**7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**77 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Ação:	**8.87 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Despesa 133	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**	
Despesa 481	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$5.001.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Ação:	**8.237 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Despesa 316	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	600.000,00

Unidade Orçamentária:	**1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**11 - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**	
Ação:	**2.199 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**	
Despesa 292	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**	
Função:	**14 - Direitos da Cidadania**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**12 - POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**	
Ação:	**2.202 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**	
Despesa 293	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00
Unidade Orçamentária:	**1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**	
Função:	**14 - Direitos da Cidadania**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**12 - POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**	
Ação:	**2.371 - APOIO ÀS AÇÕES PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS ESPECIFICIDADES**	
Despesa 447	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Órgão	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Orçamentário:		
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
Programa:	**160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**	
Ação:	**1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
Despesa 235	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	600.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**	
Programa:	**159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Ação:	**1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Despesa 224	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	500.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**	
Programa:	**159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Ação:	**4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**	
Despesa 222	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	2.000.000,00
Despesa 223	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**205 – GESTÃO DO AUXILIO BRASIL**	
Ação:	**2.405 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DO AUXILIO BRASIL**	
Despesa 568	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	60.000,00

Órgão Orçamentário:	**8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Ação:	**1.182 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Despesa 138	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Ação:	**8.95 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Despesa 137	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	121.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**181 - Policiamento**	
Programa:	**87 - INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE Á CRIMINALIDADE**	
Ação:	**1.184 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE A CRIMINALIDADE**	
Despesa 365	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS**	
Ação:	**2.171 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS**	
Despesa 146	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	170.000,00

Unidade Orçamentária:	**50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**691 - Promoção Comercial**	
Programa:	**155 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS**	
Ação:	**1.150 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS**	
Despesa 325	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	40.000,00

Unidade Orçamentária:	**50107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Unidade Orçamentária:	**50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**306 - Alimentação e Nutrição**	
Programa:	**10064 - PROGRAMA DE PRODUÇÃO RURAL**	
Ação:	**1.393 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR**	
Despesa 687	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	70.000,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**	
Despesa 585	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	400.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$5.001.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.06.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:64997A86

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.524, DE 24 DE JULHO O DE 2024.

Regulamenta a Lei Ordinária nº 3.938 de 16 de julho de 2024, institui o Comitê Gestor da Loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOLOT, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o julgado de 30/09/2020 pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal, na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF no 492 e 493, de Relatoria do Eminente Ministro Gilmar Mendes, que assegurou que a loteria (jogos de prognósticos) é um serviço público, garantindo o direito dos Estados e Municípios explorarem o referido serviço no âmbito de suas competências;

CONSIDERANDO que, o Julgado de 04/11/2020 pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI no 3.050 - Rio Grande do Sul, de Relatoria do Eminente Ministro Marco Aurélio que além de reforçar o quando já decido pela Corte na ADPF no 492 e 493 acima citada, pacificou a questão da constitucionalidade dos entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) de explorarem o serviço público de loteria , competindo a União exclusivamente legislar sobre a matéria;

CONSIDERANDO o teor da Lei Ordinária nº 3.938 de 16 de julho de 2024, que institui a Loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOLOT, que poderá explorar quaisquer modalidades lotéricas previstas na Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que referido serviço público de loteria municipal pode ser explorado diretamente pelo município ou por meio de parceria, concessão ou permissão, a teor do previsto no Art. 2º da Lei Ordinária nº 3.938 de 16 de julho de 2024;

CONSIDERANDO por derradeiro que compete à Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP, na forma do Art. 9º da Lei Ordinária nº 3.938 de 16 de julho de 2024, disciplinar acerca da entrega dos valores destinados ao imposto de renda incidente sobre a premiação e aos demais beneficiários legais, bem como regulamentar as normas complementares para a efetiva exploração e implantação dos serviços públicos de loteria s.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA, DA ATRIBUIÇÃO, DOS CONCEITOS E DO OBJETO

Art. 1º Fica a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - SEFA responsável pela orientação e acompanhamento da exploração dos serviços públicos de loterias, incluindo as atividades de regulação, de fiscalização e de penalização contratual daqueles que atuam nas atividades relacionadas a este regulamento, na jurisdição do Município do Cabo de Santo Agostinho, sem prejuízo das competências previstas na legislação.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - SEFA, como gestora da Loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOLOT, deve executar direta ou indiretamente, mediante contratação de serviços, por meio de concessão ou permissão de seu serviço público de loterias, autorizando todas as modalidades de jogos envolvendo apostas e sorteios previstos na Legislação Federal, de maneira a assegurar recursos não tributários para o cumprimento de sua missão institucional.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Gestor da Loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOLOT, que será composto por 01 (um) titular e 1 (um) suplente designados pelo Prefeito, dentre as seguintes secretarias e órgãos:

I - Gabinete do Prefeito - GAPRE;

II - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP;

III - Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - SEFA.

§1º A exploração indireta do serviço público de loteria municipal, poderá ser realizada por meio de concessão, permissão ou parcerias previstas em Lei, observadas as normas e atos regulamentares.

§2º A Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - SEFA poderá celebrar convênios com outros órgãos e entidades públicos da União, de outros Estados ou dos Municípios, para cumprir as suas finalidades atinentes à exploração do serviço público de loteria municipal.

§3º A exploração imediata do serviço público de loteria municipal, como meio de assegurar receitas não tributárias ao Município, competirá à Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - SEFA, por intermédio do credenciamento dos interessados que o requererem e cumprirem as exigências normativas e editalícias, via concessão, permissão ou parcerias previstas em Lei, para as modalidades lotéricas descritas nos incisos do Art. 5º deste Decreto.

§4º As concessões, permissões e parcerias previstas em Lei, serão precedidas de habilitação prévia e emitidas para os interessados que atenderem aos requisitos de idoneidade, capacidades técnica e financeira e demais condições previstas em Lei, nos atos normativos expedidos pelo Comitê Gestor da Loteria e no respectivo Edital, observadas as disposições deste Decreto e da Lei Ordinária nº 3.938 de 16 de julho de 2024.

Art. 3º São competências do Comitê Gestor da Loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOLOT:

I - definir o modelo de exploração dos jogos por meio físico, de base territorial e os jogos com geração e apostas online, que poderá ser realizada direta e indiretamente, mediante contratação de serviços, de concessão, permissão e autorização, via procedimento de habilitação prévia, conforme o caso, e autorizar a celebração de convênios, consórcios e parcerias necessárias para a efetiva execução do serviço da loteria municipal;

II - emitir regulamentos por meio de portarias e resoluções;

III - fixar prazos para o cumprimento de obrigações decorrentes da Lei, dos contratos de serviços, de concessão ou das licenças para a exploração de jogos em geral, incluindo aqueles explorados online, quando aqueles não estejam expressamente fixados na legislação;

IV - pronunciar-se sobre os planos de implantação e projetos de construção de infraestruturas e de outros equipamentos que constituam obrigações legais ou contratuais das prestadoras de serviços, das concessionárias ou das licenciadas;

V - exercer os poderes e as competências atribuídas ao município, por lei ou contrato, realizando uma gestão criteriosa e eficaz voltada para salvaguardar o interesse público e sua missão institucional;

VI - decidir, definitivamente, os processos administrativos de sua alçada e, se for o caso, aplicar as multas e demais medidas sancionatórias previstas na Lei, por força dos seus contratos e adotar as medidas cautelares necessárias;

VII - deliberar sobre a realização das diligências necessárias à boa prossecução dos processos sancionatórios, assegurado a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei e da Constituição Federal;

VIII - expedir e aprovar códigos de conduta ou manuais de boas práticas no âmbito dos jogos de sua competência;

IX - expedir relatórios sobre as atividades inerentes à exploração do serviço público de loteria municipal;

X - realizar os procedimentos de formação dos contratos de serviço, de concessão, permissão, parcerias ou de expedição das licenças, conforme o caso, de maneira a selecionar e permitir que o serviço público de loteria seja explorado com eficiência e responsabilidade;

XI - homologar os sistemas técnicos e tecnológicos relacionados aos jogos de maneira geral, incluídas as apostas online;

XII - determinar, sempre que necessário, a realização de auditorias, inquéritos, sindicâncias ou outras averiguações respeitantes à gestão e funcionamento dos agentes exploradores, incluindo sua situação econômica, financeira ou tributária, assegurando a integridade da prestação do serviço público de loterias; e

XIV - controlar, inspecionar, regular, sancionar e deliberar acerca da exploração, direta ou indireta, do serviço público de loteria municipal, observadas as mesmas modalidades de atividades lotéricas definidas pela legislação federal.

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES LOTÉRICAS

Art. 4º Para efeitos deste Decreto consideram-se:

I - loteria: serviço público municipal, criado pelaLei ...,que objetiva o fomento de áreas sociais relevantes, por meio da captação de receita não tributária resultante da exploração de modalidades lotéricas no território do Município do Cabo de Santo Agostinho;

II - modalidade lotérica: todo grupo de produtos ou eventos em que há registro de aposta, sorteios ou competições com premiações, autorizados pelo Comitê Gestor da loteria municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho e que tenha sido instituída originalmente na legislação federal;

III - operador lotérico municipal: pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de concessionária, de permissionária, credenciado ou de autorizada para o desenvolvimento de produtos e de todas as demais atividades necessárias à respectiva comercialização, por meio da internet ou de pontos de venda físicos, no Município do Cabo de Santo Agostinho;

IV - produto lotérico: produto criado com fundamento nas modalidades lotéricas vigentes e em conformidade com as normativas do Comitê Gestor da loteria municipal e em simetria com a legislação da União;

V - plano lotérico: documento que conterá as condições gerais de cada produto lotérico, suas características e descrições;

VI - ludopatia: comportamento aditivo que consiste em apostar e jogar sucessiva e descontroladamente;

VII - quota fixa: a modalidade lotérica em que o apostador sabe, de antemão, o exato valor que poderá receber a título de premiação em relação à aposta registrada;

VIII - bilhete físico: bilhete impresso; e

IX - bilhete virtual: bilhete eletrônico eonlinedisponibilizado na internet.

§1º O montante destinado aos prêmios, deverá constar expressamente no plano lotérico de cada produto lotérico comunicado e aprovado previamente pelo Comitê Gestor da loteria municipal, podendo ser alterado somente quando for alterado o plano de jogo, para garantir a sua competitividade e eficiência, visando sempre atender o interesse público do Município.

§2º Se a modalidade lotérica for de quota fixa deverá ser explorada com a fixação de percentual destinado à premiação, eximindo o Comitê Gestor da loteria municipal e o Município, dos riscos financeiros em eventual resultado negativo da operação.

§3º Os percentuais mínimos destinados aos cálculos para pagamento de prêmios e os recolhimentos dos respectivos tributos, estes que em conjunto formam opayout,obedecerá à tabela do Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Nos termos deste Decreto, serão explorados os produtos lotéricos criados e aprovados conforme as descrições gerais das modalidades lotéricas previstas no art. 14, § 1º, e art. 29, ambos daLei federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, denominadas:

I - modalidade lotérica passiva: modalidade em que o apostador adquire bilhete já numerado, em meio físico ou virtual;

II - modalidade de concurso de prognósticos numéricos: modalidade em que o apostador tenta prever quais serão os números sorteados no concurso;

III - modalidade de concurso de prognóstico específico: modalidade instituída pelaLei federal nº 11.345, de 14 de setembro de 2006;

IV - modalidade de prognósticos esportivos: modalidade em que o apostador tenta prever o resultado de eventos esportivos;

V - modalidade lotérica de resultado instantâneo: modalidade que apresenta, de imediato, se o apostador foi ou não contemplado com alguma premiação; e

VI - modalidade de prognóstico esportivo de quota fixa: modalidade que consiste em sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva, em que é definido, no momento de efetivação da aposta, quanto o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico.

§1º Respeitados os atos jurídicos perfeitos, as modalidades listadas neste dispositivo seguirão as leis que vierem substituir, modificar ou integrar com aLei federal nº 13.756, de 2018.

§2º Os produtos desenvolvidos nos termos das modalidades lotéricas de que trata este Decreto, deverão atender, no mínimo, as seguintes disposições:

I - publicação das regras de cada produto lotérico, disponível nositepróprio da loteria municipal e nos próprios produtos lotéricos;

II - previsão de práticas de controle à ludopatia, integridade, lisura e publicidade das apostas e dos sorteios, com a manutenção de um canal de atendimento ao consumidor, custeado pelo operador autorizado ou permissionário; e

III - previsão de destinação de receita para o Município do Cabo de Santo Agostinho, na qualidade deroyaltiessobre os direitos de exploração, que será definido pelo Comitê Gestor, em percentual incidente sobre a receita operacional bruta da loteria referente aos produtos lotéricos de todas as modalidades.

§3º Cada produto lotérico terá a sua dinâmica de sorteio descrita previamente na cartela do produto, preferencialmente, ou em outros meios de maneira inequívoca, abrangendo o conjunto de regras que definem a quantidade e preço das apostas, a quantidade, a qualidade e o valor dos prêmios, a probabilidade de premiação, o prazo previsto de circulação, meios de comercialização, tecnologias empregadas e as demais especificações que compõem um produto lotérico e/ou uma série de sorteios e produtos.

CAPÍTULO III
DA RECEITA DA LOTERIA DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOLOT

Art. 6º A receita operacional líquida do serviço da loteria municipal é o produto da arrecadação proveniente da exploração dos produtos lotéricos, deduzidos os custos de administração do referido serviço pelo Município do Cabo de Santo Agostinho.

§1º O produto da arrecadação, para os fins deste Decreto, inclusive para a incidência do disposto no inciso III do § 2º do art. 6º deste Decreto é o resultado do total arrecadado com a comercialização dos produtos lotéricos, deduzidos do total dos prêmios pagos no mesmo período, os tributos incidentes sobre a premiação.

§2º O recolhimento do produto da arrecadação deverá ser realizado pela pessoa jurídica concessionária, permissionária ou autorizada, a qualquer título, para explorar o serviço público de loterias, sem custo para o Município, devendo formalizar a prestação de contas mensalmente, com o respectivo repasse devido ao Município do Cabo de Santo Agostinho.

§3º A base de cálculo dos repasses de finalidade social ou outros, será sempre a receita destinada ao Município do Cabo de Santo Agostinho.

§4º Em todos os produtos lotéricos municipais comercializados deverá ser assegurada uma participação previamente definida em percentual, a título de receita para o Município do do Cabo de Santo Agostinho, na qualidade deroyalties,calculada conforme previsto no inciso III do § 2º do art. 6º deste Decreto, garantindo a viabilidade econômica e

mercadológica dos produtos lotéricos ofertados no Município do Cabo de Santo Agostinho, nos termos do § 3º deste artigo.

§5º Os prêmios não reclamados em até 90 (noventa) dias serão revertidos em benefício da administração pública municipal.

§6º O Comitê Gestor da loteria municipal, disciplinará o disposto no § 5º deste artigo.

Art. 7º Constituem receitas do Município decorrentes da exploração do serviço de loteria no Município do Cabo de Santo Agostinho:

I - o produto da arrecadação proveniente da exploração das modalidades lotéricas, a título deroyalties;

II - a receita decorrente de pagamentos da outorga fixa pela concessão e pela expedição da permissão ou da autorização, conforme o caso, e que será devida por todos os operadores lotéricos;

III - os auxílios, subvenções, doações e legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais;

IV - o resultado de acordos e de convênios celebrados; e

VI - outras fontes permitidas por Lei.

CAPÍTULO IV
DA DESTINAÇÃO DA RECEITA

Art. 8º A receita líquida obtida com a exploração do serviço público da loteria municipal terá a seguinte destinação:

I - à seguridade social municipal, devendo ser observado, em cada modalidade lotérica explorada, no mínimo, o percentual destinado pela União para a mesma finalidade;;

II - ao financiamento de ações e projetos e aporte de recursos de custeio nas áreas de assistência social, direitos humanos, esporte, cultura e saúde; e

III - ao pagamento de prêmios, ao recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação e a cobertura de despesas de custeio e de manutenção da operação da loteria municipal.

§1º O Comitê Gestor da loteria municipal definirá o percentual a ser aplicado ao financiamento de cada área social, podendo ser revisado periodicamente.

§2º O Comitê Gestor da loteria municipal, disciplinará a forma da entrega do produto da arrecadação prevista neste artigo.

Art. 9º Compete ao Comitê Gestor da loteria municipal, habilitar os operadores lotéricos do Município do Cabo de Santo Agostinho, com comprovação do atendimento de todos os requisitos previstos neste Decreto e dos respectivos editais, para que estes, por meio de concessão, permissão, autorização ou outras modalidades de contratação ou parcerias previstas em lei, realizem a exploração do serviço público de loterias pelo prazo de até 10 (dez) anos, renováveis por igual período.

§1º Os operadores lotéricos habilitados deverão desenvolver todas as ações necessárias, às suas custas e responsabilidades, e explorar o serviço público de loteria do Município do Cabo de Santo Agostinho, limitado às modalidades permitidas, nos termos das leis federais e municipais, deste Decreto e do Edital, e nos limites do território do Município do Cabo de Santo Agostinho.

§2º Os operadores lotéricos deverão, mensalmente, prestar contas ao Comitê Gestor da loteria municipal, devendo informar todos os dados sobre:

I - faturamento;

II - premiações;

III - pagamento de tributos; e

IV - recolhimento da outorga variável devida ao Município.

Art. 10. Compete ao Comitê Gestor da loteria municipal, dispor sobre a auditoria dos sorteios lotéricos, as certificações de produtos e os procedimentos lotéricos ou outros temas correlatos.

CAPÍTULO V
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 11. a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - SEFA, na qualidade de executor do serviço da loteria municipal, em conjunto com o Comitê Gestor, poderá diretamente, ou por convênio, ajuste, contrato ou outros instrumentos congêneres, realizar vistoria nos equipamentos, processos e procedimentos, e requerer, quando necessárias, as devidas inspeções, inclusive da vigilância sanitária.

Parágrafo único. A prerrogativa de que trata ocaputdeste artigo abrange o acesso às dependências, itens, documentos e equipamentos dos operadores lotéricos relacionados à prestação do serviço de loteria, observado o devido processo legal, o direito à confidencialidade e o direito de propriedade dos administrados.

CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES

Art. 12. Conforme previsto na legislação de regência das contratações públicas e de fiscalização, prevista neste Decreto, de competência do Comitê Gestor da loteria municipal, a inobservância, pelos concessionários, permissionários, parceiros e demais contratados para as atividades lotéricas no Município do Cabo de Santo Agostinho, das normas previstas em lei, regulamento ou edital, implicará sanções administrativas, independentemente de ordem judicial e conforme a gravidade da conduta, por meio de auto de infração devidamente fundamentado e que respeite o devido processo administrativo e o contraditório prévio, nos seguintes termos:

I - advertência;

II - multas, conforme leis de que tratam das contratações públicas;

III - suspensão temporária de funcionamento;

IV - cassação do credenciamento, permissão ou autorização ou outra forma de contratação.

Parágrafo único. Nenhuma modalidade lotérica prevista neste Decreto poderá ser explorada no Município do Cabo de Santo Agostinho sem concessão, permissão, autorização ou outras modalidades de contratação ou parcerias previstas em lei realizadas pelo Comitê Gestor da loteria municipal, salvo quando exploradas pela União Federal e pelo Estado de Pernambuco, na forma da lei.

CAPÍTULO VII
DO CONTROLE INTERNO, COMPLIANCE E OUVIDORIA

Art. 13. O Comitê Gestor poderá instituir e regulamentar o Controle Interno,Compliancee Ouvidoria, especificamente para a loteria municipal, sendo administrativamente subordinada à Controladoria Geral do Município - CGM.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os operadores lotéricos e demais agentes, incluídos os prestadores de serviço, responsabilizar-se-ão pela correta exploração dos produtos lotéricos e responderão por todos e quaisquer atos praticados por seus representantes legais ou prepostos, especialmente pelos efeitos decorrentes desses atos, que venham a causar prejuízo a terceiros, mesmo que contratem pessoas jurídicas administradoras.

Art. 15. A participação em campanha publicitária, a aposta e a aquisição de produto lotérico de quaisquer modalidades municipais

são vedadas às pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos e às pessoas incapazes nos termos da Lei.

Art. 16. O Comitê Gestor da loteria municipal está autorizado a desenvolver mecanismos de cooperação administrativa com outros entes da Federação, em especial em matéria de prevenção e punição de práticas ilícitas relativas a jogos com exploração física ou online.

Parágrafo único. Além dos mecanismos de cooperação de que trata ocaputdeste artigo, deve ser assegurado o jogo responsável, incluída a criação de banco de dados com informação atualizada sobre as pessoas que voluntária, administrativa ou judicialmente, se encontrem impedidas de jogar.

Art. 17. Fica autorizado o Comitê Gestor da loteria municipal de Santo Agostinho , no exercício das suas atribuições, à utilização, diretamente ou por meio de terceiros, de sistemas ou plataformas digitais de inovação tecnológica, para execução de atividades de recebimento de receitas e pagamento de prêmios, providenciando o intercâmbio entre créditos originados da compra de suas loterias e as demais facilidades providenciadas pelo Município do Cabo de Santo Agostinho, nos termos da legislação federal.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Joaquim Nabuco, 24 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP).

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação (SEFA).

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.524, DE 24 DE JULHO O DE 2024.

MODALIDADE LOTÉRICA	PAYOUT MÍNIMO
Prognóstico Numérico (baseados em sorteios)	45%
Prognóstico Esportivo	55%
Prognóstico Específico	50%
Instantânea	50%
Passiva	60%
Apostas de Quota Fixa	70%

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:0FF4B31A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 560/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: TANIA DE CASSIA PEREIRA, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:9F0F006B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 515/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ARTHUR DIEGO VIANA DE ARAÚJO, do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SMAE.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:DFF92D46

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 516/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DEYVSON ROBERTO DA SILVA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SMAE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:969C2B70

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 508/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA VITORIA MENDES LUCAS DE SOUZA, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:4C4AC5D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 499/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RODRIGO ARAÚJO DA SILVA, servidor efetivo, matrícula nº 33.062, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:6A4A089B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 490/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: GENILSON RUFINO DA SILVA, do Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:60B46713

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 488/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANNA BELLE DE ANDRADE TAVARES, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:2F8AC977

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 486/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA DE FÁTIMA DE LIRA VELOSO BARBOSA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:E82B106D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 485/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GABRIEL PAULINO DOS SANTOS SILVA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:F72A9272

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 483/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MIDIAM MARIA DOS SANTOS, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:FC0B6380

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 606/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSE EMERSON SILVA DE BARROS, do Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CC1-A, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA - SECOM.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:C6A02EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/PMCSA - SEJE/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretária de Executiva de Juventude e Esportes, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº** 054/PMCSA - SEJE/2024**.** **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto deste instrumento a Adesão à Ata de Registro de Preços, na condição de não participante/carona do, Pregão Eletrônico n° 016/2023, como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Salvador/BA, que possui como objeto a contratação de empresa especializada para locação, instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios para academias de musculação ao ar livre, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes. **Empresa: MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.512.986/0001-30, sediada na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco 003, Sala 1602, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.775-056. **Valor total**: 1.275.424,08(um milhão duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de julho de 2024.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
Secretária Executiva de Juventude e Recursos Esportes

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:7CA746E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/PMCSA - SECLCTI/2024
CONCORRÊNCIA Nº 90002/PMCSA - SECLCTI/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação — Após todo o trâmite legal, **homologa** o Processo Administrativo: N° 107/2024 - Processo Licitatório: Nº 093/PMCSA - SECLCTI/2024, Modalidade: Concorrência NO 90002/PMCSA - SECLCTI/2024. Tramitação: 1 a CPL. Natureza do Objeto: Contratação. Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, adequação e condicionamento acústico de duas salas para instalação de estúdio de gravação, incluindo fornecimento de mão de obra e instalação de equipamentos, que irá se concentrar nos ambientes no Palácio Benvenuto Mira da Silveira, Palácio da Cultura, Centro, através da Secretaria Executiva de Cultura, Lazer. **Adjudica** o objeto para a **MAKE ACÚSTICA LTDA – CNPJ: 30.527.963/0001-36**, pelo valor Global de **R$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).**
Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail **cplpmcsa@hotmail.com** no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de julho de 2024.

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES
Secretário Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:D5E13801

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA CGCM Nº 008/2024

Dispõe sobre elogios aos Guardas Civis Municipais e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o **Art. 13, II, §§ 2º,3º da lei 2376/2007;**

CONSIDERANDO a ocorrência no dia **15/01/2024**, os Guardas Civis Municipais conseguiram efetuar apreensão de 03 (três) elementos, sendo 02 (dois) homens e 01 (uma) mulher, que estavam sequestrando um taxista. Devido a busca incansável para servir a sociedade e aprimorar as constantes habilidades técnicas e conhecimentos específicos inerentes a profissão, os GCMs tiveram uma exitosa atuação que resultou na preservação da vida.

RESOLVE:

Art. 1 – Reconhecer através da recompensa do **ELOGIO,** a atitude dos GCMs, que consciente do seu dever, não mediaram esforços para bem servir a sociedade Cabense, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores, segue abaixo listados os referidos GCMs:

Subinspetor Ernande Abreu de Oliveira, Mat. 473
Subinspetor Josinaldo Marcolino Gonçalves de Souza, Mat. 31102
GCM 3º Jose Lucas Barbosa de Santana, Mat. 34446

Art. 2 – Que seja este ato publicado no Diário oficial dos Municípios, em Boletim Interno da corporação e registro em seus respectivos assentamentos funcionais da corporação.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de julho de 2024.

ALBERTO CIPRIANO DA SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal
Mat. 420

Publicado por:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Código Identificador:6D161EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA CGCM Nº 009/2024

Dispõe sobre elogios aos Guardas Civis Municipais e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 13, II, §§ 2º,3º da lei 2376/2007;

CONSIDERANDO a ocorrência no dia **24/06/2024**, os Guardas Civis Municipais conseguiram evitar que um homem atentar-se contra a própria vida, no qual o mesmo estava na iminência de pular de um pontilhão da PE 60, localizado no Município do Cabo de Santo Agostinho. Devido a busca incansável para servir a sociedade e aprimorar as constantes habilidades técnicas e conhecimentos específicos inerentes a profissão, os GCMs tiveram uma exitosa atuação que resultou na preservação da vida.

RESOLVE:

Art. 1 – Reconhecer através da recompensa do **ELOGIO,** a atitude dos GCMs, que consciente do seu dever, não mediaram esforços para bem servir a sociedade Cabense, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores, segue abaixo listados os referidos GCMs:

Inspetor Ozias Gonçalves de Carvalho, Mat. 641
Subinspetor Luiz Cláudio da Silva, Mat. 650

Art. 2 – Que seja este ato publicado no Diário oficial dos Municípios, em Boletim Interno da corporação e registro em seus respectivos assentamentos funcionais da corporação.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de julho de 2024.

ALBERTO CIPRIANO DA SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal
Mat. 420

Publicado por:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Código Identificador:A5D9688F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 177/2024 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDORA PÚBLICA, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **MARIA ERIVONEIDE DE MELO,** inscrita no CPF nº 087.665.554-18, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 015/2024, de 15 de julho de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **MARIA ERIVONEIDE DE MELO,** no Cargo de Merendeira, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 24 de julho de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:00E2A230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 178/2024 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDORA PÚBLICA, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **LAIS ANGELICA ALVES DE ALMEIDA TENORIO,** inscrita no CPF nº 082.728.924-30, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de

janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 015/2024, de 15 de julho de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **LAIS ANGELICA ALVES DE ALMEIDA TENORIO,** no Cargo de Cuidadora Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 24 de julho de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:4C01C50C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°.179/2024 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **ELTON TAVARES DE FREITAS,** inscrito no CPF nº 052.033.654-23, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 012/2024, de 20 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **ELTON TAVARES DE FREITAS,** no Cargo de Motorista Categoria "D", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 24 de julho de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:D28B77EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, com sede à Rua Padre Carapuceiro, nº 858, Sala 701, Emp. Cicero Dias, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, CEP nº 51020-280, Fone: (11) 2578-2818, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0019-10, endereço eletrônico: manupa@manupa.com.br, vg@manupa.com.br.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificada participou do Processo de Contratação 007/2024 – PMC, referente ao Pregão Eletrônico 005/2024 – PMC, o qual tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de veículos novos, 0 km (antes do seu primeiro registro e licenciamento junto ao órgão de trânsito competente), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE.

Por conseguinte, no dia 24 de abril do ano em curso, procedeu-se ao envio do instrumento contratual nº 017/2024 – FMS, bem como da sua ordem de fornecimento, através do e-mail manupa@manupa.com.br, para que os respectivos documentos fossem devidamente assinados pela empresa ora notificada. Para mais, os aludidos documentos foram assinados e devolvidos por e-mail, no dia 25 do referido mês e ano.

Enfatiza-se que no momento do envio dos documentos acima citados, frisou-se à empresa que a Ordem de Fornecimento já representava o pedido, devendo o objeto contratado ser entregue em até 90 (noventa) dias corridos, conforme item 12, subitem 12.1 do Termo de Referência, documento anexo e parte inseparável do instrumento convocatório. Vejamos:

12.0 – DO RECEBIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA
12.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser em até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento.

Nessa senda, cumpre destacar que o prazo previamente estabelecido para a entrega do item (veículo), se encontra visivelmente em consonância com o princípio da razoabilidade, haja vista ser de até 90 (noventa) dias. Logo, observa-se que o lapso temporal previsto no instrumento convocatório para o adimplemento da obrigação pactuada é dotado de uma visível elasticidade, havendo, a princípio, a ampla possibilidade de a obrigação ser cumprida em conformidade com os termos editalícios.

Ocorre que até a presente data, a empresa, ora notificada, não promoveu a entrega do objeto contratado, fato que vem ensejando transtornos ao desenvolvimento dos serviços públicos que sanitários, dado que o veículo será destinado ao atendimento das necessidades institucionais da Secretaria de Saúde deste ente federativo.

Importa destacar que conforme a cláusula décima primeira, subitem 11.1, alínea "c" do instrumento contratual "comete infração administrativa o contratado que der causa à inexecução total do contrato." Trata-se de uma conduta que se encontra disciplinada no inciso III, do art. 155, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para mais, os artigos 156 e seguintes disciplinam as sanções que serão aplicadas a quem, porventura, incorrer na infração administrativa

acima mencionada, ressaltando que neste caso, o licitante/contratado poderá ser penalizado com as seguintes sanções:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
§ 2º A sanção prevista no inciso I do**caput**deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista noinciso I do**caput**do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção prevista no inciso II do**caput**deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 desta Lei.
§ 4º A sanção prevista no inciso III do**caput**deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos II, III, IV, V, VI e VII do**caput**do art. 155 desta Lei,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
§ 5º A sanção prevista no inciso IV do**caput**deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos VIII, IX, X, XI e XII do**caput**do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do**caput**do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Diante de todo o exposto, em conformidade com as minhas atribuições legais e em cumprimento a regra estabelecida na cláusula XII do Termo de Referência, sirvo-me da presente para notificar a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0019-10, para que em até 5 (cinco) dias, promova a entrega do item 02 - Veículo automotivo para transporte de passageiros, tipo "van", executiva, contratado através do instrumento contratual 017/2024 – FMS.

Destarte, em respeito aos princípios constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa, a supracitada empresa tem a prerrogativa de apresentar, no mesmo prazo, através do e-mail cplcaetes@gmail.com, defesa correspondente aos fatos descritos na presente notificação, oportunidade em deverá juntar documentos comprobatórios de sua alegação, conforme as informações acima explanadas.

Insta salientar que o prazo acima estabelecido (cinco dias) se encontra amparado pelo princípio da proporcionalidade, uma vez que o prazo inicial para o adimplemento da obrigação foi de 90 (noventa) dias, como bem informado anteriormente. Logo, a dilação do aludido prazo, tem o condão de causar prejuízos a esta Administração Pública, levando-se em consideração, especialmente, que o veículo será destinado ao atendimento das necessidades essenciais dos serviços de saúde que são promovidos no âmbito deste órgão.

Por fim, é de sumo relevo enfatizar que o descumprimento da presente convocação ensejará a extinção do contrato, nos termos do inciso I, do art. 137, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, havendo, no presente caso, a possibilidade de a empresa notificada ser responsabilizada, conforme as disposições previstas nos arts. 155 e seguintes da legislação anteriormente destacada.

Caetés, 24 de julho de 2024.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:4B5D43CC

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 001/2023-FMS. Renovação de prazo por 12 (dois) meses. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

Caetés, 24/07/2024.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:36529166

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei n.º 14.133/2021. Processo de Contratação n° 017/2024 - PMC. Concorrência na forma Eletrônica n° 004/2024 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos, na Zona Urbana e Rural do município de Caetés/PE, referente ao contrato de repasse n° 945358/2023 MCIDADES/CAIXA. Em favor da empresa: T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 17.393.791/0001-60, pelo valor de R$ 874.492,84.

Caetés/PE, 24/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:01D4C214

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, com sede à Rua Padre Carapuceiro, nº 858, Sala 701, Emp. Cicero Dias, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, CEP nº 51020-280, Fone: (11) 2578-2818, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0019-10, endereço eletrônico: manupa@manupa.com.br, vg@manupa.com.br.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificada participou do Processo de Contratação 007/2024 – PMC, referente ao Pregão Eletrônico 005/2024 – PMC, o qual tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de veículos novos, 0 km (antes do seu primeiro registro e licenciamento junto ao órgão de

trânsito competente), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Caetés/PE.

Por conseguinte, no dia 24 de abril do ano em curso, procedeu-se ao envio do instrumento contratual nº 020/2024 – PMC, bem como da sua ordem de fornecimento, através do e-mail manupa@manupa.com.br, para que os respectivos documentos fossem devidamente assinados pela empresa ora notificada. Para mais, os aludidos documentos foram assinados e devolvidos por e-mail, no dia 25 do referido mês e ano.

Enfatiza-se que no momento do envio dos documentos acima citados, frisou-se à empresa que a Ordem de Fornecimento já representava o pedido, devendo o objeto contratado ser entregue em até 90 (noventa) dias corridos, conforme item 12, subitem 12.1 do Termo de Referência, documento anexo e parte inseparável do instrumento convocatório. Vejamos:

12.0 – DO RECEBIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA
12.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser em até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento.

Nessa senda, cumpre destacar que o prazo previamente estabelecido para a entrega do item (veículo), se encontra visivelmente em consonância com o princípio da razoabilidade, haja vista ser de até 90 (noventa) dias. Logo, observa-se que o lapso temporal previsto no instrumento convocatório para o adimplemento da obrigação pactuada é dotado de uma visível elasticidade, havendo, a princípio, a ampla possibilidade de a obrigação ser cumprida em conformidade com os termos editalícios.

Ocorre que até a presente data, a empresa, ora notificada, não promoveu a entrega do objeto contratado, fato que vem ensejando transtornos ao desenvolvimento dos serviços públicos que são desenvolvidos através da Secretaria de Educação do município, dado que o aludido veículo será destinado ao atendimento das necessidades do referido órgão.

Importa destacar que conforme a cláusula décima primeira, subitem 11.1, alínea "c" do instrumento contratual "comete infração administrativa o contratado que der causa à inexecução total do contrato." Trata-se de uma conduta que se encontra disciplinada no inciso III, do art. 155, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para mais, os artigos 156 e seguintes disciplinam as sanções que serão aplicadas a quem, porventura, incorrer na infração administrativa acima mencionada, ressaltando que neste caso, o licitante/contratado poderá ser penalizado com as seguintes sanções:
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
§ 2º A sanção prevista no inciso I do**caput**deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista noinciso I do**caput**do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção prevista no inciso II do**caput**deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 desta Lei.
§ 4º A sanção prevista no inciso III do**caput**deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos II, III, IV, V, VI e VII do**caput**do art. 155 desta Lei,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
§ 5º A sanção prevista no inciso IV do**caput**deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos VIII, IX, X, XI e XII do**caput**do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do**caput**do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Diante de todo o exposto, em conformidade com as minhas atribuições legais e em cumprimento a regra estabelecida na cláusula XII do Termo de Referência, sirvo-me da presente para notificar a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0019-10, para que em até 5 (cinco) dias, promova a entrega do item 02 - Veículo automotivo para transporte de passageiros, tipo "van", executiva, contratado através do instrumento contratual 020/2024 – PMC.

Destarte, em respeito aos princípios constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa, a supracitada empresa tem a prerrogativa de apresentar, no mesmo prazo, através do e-mail cplcaetes@gmail.com, defesa correspondente aos fatos descritos na presente notificação, oportunidade em deverá juntar documentos comprobatórios de sua alegação, conforme as informações acima explanadas.

Insta salientar que o prazo acima estabelecido (cinco dias) se encontra amparado pelo princípio da proporcionalidade, uma vez que o prazo inicial para o adimplemento da obrigação foi de 90 (noventa) dias, como bem informado anteriormente. Logo, a dilação do aludido prazo, tem o condão de causar transtornos a esta Administração Pública, levando-se em consideração, especialmente, que o veículo será destinado ao atendimento das demandas educacionais deste ente federativo.

Por fim, é de sumo relevo enfatizar que o descumprimento da presente convocação ensejará a extinção do contrato, nos termos do inciso I, do art. 137, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, havendo, no presente caso, a possibilidade de a empresa notificada ser responsabilizada, conforme as disposições previstas nos arts. 155 e seguintes da legislação anteriormente destacada.

Caetés, 24 de julho de 2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:14C84262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE -
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal resolve: **RETOMAR A SESSÃO PARA PROSSEGUIRMOS COM A TRAMITAÇÃO** do **Processo de Contratação nº 018/2024 - PMC, Registro de Preços n° 002/2024, Pregão na forma Eletrônica nº 011/2024 – PMC,** cujo objeto trata-se do Registro de Preços para aquisição de tubos PVC de 150 mm para drenagem de águas servidas no município de Caetés-PE. **Data e Hora: 26/07/2024 às 8h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 24 de julho de 2024.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E541E8E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE -
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal resolve: **RETOMAR A SESSÃO PARA PROSSEGUIRMOS COM A TRAMITAÇÃO** do **Processo de Contratação nº 015/2024 - PMC, Pregão na forma Eletrônica nº 010/2024 – PMC,** cujo objeto trata-se da aquisição de UNIFORME ESCOLAR para serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do município de Caetés/PE. **Data e Hora: 26/07/2024 às 8h20**. Outras informações através do Fone: 0xx87-9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 24 de julho de 2024.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:6B2E59D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório nº 010/2024-PMC
Pregão (Eletrônico) nº 007/2024-PMC

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição por estimativa de Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

CONTRATO Nº: 012/2024-FMAS
CONTRATADO: **AGRESTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ:N° 46.920.584/0001-14.
VALOR: R$: 29.142,26 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos);

CONTRATO Nº: 013/2024-FMAS
CONTRATADO: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**
CNPJ:N° 17.238.558/0001-02.
VALOR: R$: 10.699,80 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA:23/07/2024.
VIGÊNCIA:23/07/2024 à 31/12/2024.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Cândido Alexandre, s/n, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 23 de julho de 2024.

KARLA GISELY MACIEL DA SILVA GUEDES
Secretária de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Karla Gisely Maciel Silva Guedes
Código Identificador:6C3D9D32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 004/2024-FMS
Credenciamento nº 001/2024-FMS

Nat.: Serviços

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de **Serviços Médicos** Especializados para a realização de consultas, procedimentos cirúrgicos e exames, a **serem realizados no Fundo Municipal de Saúde de Calçado/PE** de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme especificações constantes no termo de referência.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO, através da Comissão Especial de Chamamento Público/Credenciamento da Secretaria de Saúde do Município de Calçado – PE, após análises de documentos de habilitação e disponibilidade de demanda apresentado, torna Público o **CREDENCIAMENTO** da empresa: **PLUSMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALA LTDA,** Inscrita no CNPJ nº 46.893.413/0001-43, com sede na Rua Antônio Mariano Irmão, nº 213, Centro, Jucati - PE, CEP: 55.398-000, E-mail: plusmed2022@gmail.com, que apresentou uma disponibilidade da demanda total no valor de **R$: 3.040.818,00 (três milhões, quarenta mil e oitocentos e dezoito reais)**.

Vale ressaltar que o presente Credenciamento permanecerá aberto durante toda vigência do mesmo, para eventual credenciamento de novas empresas que por ventura venha a ter interesse no mesmo. Sendo concedido o direito de contratação a todas as interessadas, conforme art. 79, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 e Art. 5 do Decreto Federal nº 11.878/2024.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 85, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 22 de julho de 2024.

JOSÉ WALLISON DA SILVA BENVINDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lucicleide Alves de Medeiros
Código Identificador:D30295EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório nº 010/2024-PMC
Pregão (Eletrônico) nº 007/2024-PMC

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição por estimativa de Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Calçado, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

CONTRATO Nº: 021/2024-FMS
CONTRATADO: **AGRESTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ:N° 46.920.584/0001-14.
VALOR: R$: 43.713,39 (quarenta e três mil, setecentos e treze reais e trinta e nove centavos);

CONTRATO Nº: 022/2024-FMS
CONTRATADO: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**
CNPJ:N° 17.238.558/0001-02.
VALOR: R$: 16.049,70 (dezesseis mil, quarenta e nove reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA:23/07/2024.

VIGÊNCIA:23/07/2024 à 31/12/2024.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 85, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 23 de julho de 2024.

MARIA LUCICLEIDE ALVES DE MEDEIROS
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Maria Lucicleide Alves de Medeiros
Código Identificador:F28F6930

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDAÇÃO DE CULTURA
ERRATA EDITAL 006/2024 - PNAB

ERRATA AO EDITAL 006/2024- PNAB

Após atividade de leitura comentada do edital 006/2024, com a sociedade civil no Cine Teatro Bianor Mendonça Monteiro, ficou ajustada a publicação de uma errata, dando encaminhamento às questões de interesse da Sociedade Civil e cumprindo o objeto fulcral do edital em questão, a fim de viabilizar a participação massiva dos agentes culturais do município.
Alterações:
Alteração 1:

Onde ler-se-ia
2.3 Cada projeto da subcategoria "Oficinas" deverá investir, no mínimo, R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) com serviços, insumos e demais materiais para o seu desenvolvimento, podendo contratar, adquirir ou confeccioná-los por meio digital, devendo apresentar na prestação de contas do projeto uma relação de documentos que comprovem a aplicação dos recursos para o seu devido fim, utilizando neste caso notas
fiscais, recibos de pagamento a autônomo, sendo de responsabilidade do proponente a lisura e preservação destes comprovantes por um período de 10 anos.

Passará a ler-se:
2.1 Cada projeto da subcategoria "Oficinas" deverá investir valores correspondentes a sua realização, podendo utilizar os recursos com serviços, insumos e demais materiais para o seu desenvolvimento, podendo contratar, adquirir ou confeccioná-los por meio digital, devendo apresentar na prestação de contas do projeto uma relação de documentos que comprovem a aplicação dos recursos para o seu devido fim, utilizando neste caso notas fiscais, recibos de pagamento a autônomo, sendo de responsabilidade do proponente a lisura e preservação destes comprovantes por um período de 10 anos

Alteração 2:

Onde ler-se-ia:

7.2.1 Pessoas Físicas ou Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica:
a) Cópia de Documento com Foto frente e verso (CNH, RG, CTPS);
b) Cópia de CPF;
c) Cópia de Comprovante Bancário (em nome da pessoa);
d) Cópia do PIS/NIT/PASEP;
e) Anexo I – Ficha de Inscrição;
f) Anexo II – Declaração de Inscrição no Cadastro Cultural de Camaragibe emitida no ato da inscrição, por
servidor da Fundação de Cultura;
g) Anexo IV – Declaração de Garantia de Uso de Recursos Próprios (quando couber);
h) Anexo V – Declaração de Garantia de Doação de Terceiro (quando couber);
i) Anexo VI – Declaração de representação de grupo ou coletivo (quando couber);
j) Anexo VII – Declaração Étnico-racial para Pessoas Negras (quando couber);
k) Anexo VIII – Declaração Étnico-racial para Pessoas Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais
(quando couber);
l) Anexo IX – Declaração de Pessoa com Deficiência – PCD (quando couber);
m) Anexo X – Declarações de Gênero e Orientação Sexual (quando couber);
n) Anexo XIV – Modelo de Currículo com comprovações (do proponente e da equipe principal);
o) Comprovante de endereço, por meio da apresentação de contas relativas à residência (emitidas até 30 dias
antes da assinatura do Termo) ou por meio de autodeclaração (Anexo XII) ou declaração de terceiro (Anexo
XIII).

Passará a ler-se:

7.2.1 Pessoas Físicas ou Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica:
a) Cópia de Comprovante Bancário (em nome da pessoa física);
b) Anexo I – Ficha de Inscrição;
c) Anexo II – Declaração de Inscrição no Cadastro Cultural de Camaragibe emitida no ato da inscrição, por servidor da Fundação de Cultura;
d) Anexo IV – Declaração de Garantia de Uso de Recursos Próprios (quando couber);
e) Anexo V – Declaração de Garantia de Doação de Terceiro (quando couber);
f) Anexo VI – Declaração de representação de grupo ou coletivo (quando couber);
g)Anexo VII – Declaração Étnico-racial para Pessoas Negras (quando couber);
h) Anexo VIII – Declaração Étnico-racial para Pessoas Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (quando couber);
i) Anexo IX – Declaração de Pessoa com Deficiência – PCD (quando couber);
j) Anexo X – Declarações de Gênero e Orientação Sexual (quando couber);
k) Anexo XIV – Modelo de Currículo com comprovações (do proponente e da equipe principal);
l) Comprovante de endereço, por meio da apresentação de contas relativas à residência (emitidas até 30 dias antes da inscrição) ou por meio de autodeclaração (Anexo XII) ou declaração de terceiro (Anexo XIII).

Alteração 3
Onde ler-se-ia:

7.2.2 Pessoas Jurídicas:
a) Cópia atualizada do CNPJ
b) Cópia do Estatuto/Contrato Social/Inscrição no MEI
c) Cópia do Cartão de Inscrição Mercantil de Camaragibe
d) Cópia de Documento com Foto frente e verso (CNH, RG, CTPS) dos sócios
e) Cópia de CPF dos sócios
f) Anexo IV – Declaração de Garantia de Uso de Recursos Próprios (quando couber);
g) Anexo V – Declaração de Garantia de Doação de Terceiro (quando couber);
h) Anexo VI – Declaração de representação de grupo ou coletivo (quando couber);
i) Anexo VII – Declaração Étnico-racial para Pessoas Negras (quando couber);
j) Anexo VIII – Declaração Étnico-racial para Pessoas Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais
(quando couber);
k) Anexo IX – Declaração de Pessoa com Deficiência – PCD (quando couber);
l) Anexo X – Declarações de Gênero e Orientação Sexual (quando couber);
m) Anexo XIV – Modelo de Currículo com comprovações (do proponente e da equipe principal).

n) Comprovante de endereço da sede, por meio da apresentação de contas relativas à residência (emitidas até
30 dias antes da assinatura do Termo).

Passará a ler-se:
7.2.2 Pessoas Jurídicas:
a) Anexo I – Ficha de Inscrição;
b) Anexo II – Declaração de Inscrição no Cadastro Cultural de Camaragibe emitida no ato da inscrição, por servidor da Fundação de Cultura;
c) Anexo IV – Declaração de Garantia de Uso de Recursos Próprios (quando couber);
d) Anexo V – Declaração de Garantia de Doação de Terceiro (quando couber);
e) Anexo VI – Declaração de representação de grupo ou coletivo (quando couber);
f) Anexo VII – Declaração Étnico-racial para Pessoas Negras (quando couber);
g) Anexo VIII – Declaração Étnico-racial para Pessoas Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (quando couber);
h) Anexo IX – Declaração de Pessoa com Deficiência – PCD (quando couber);
i) Anexo X – Declarações de Gênero e Orientação Sexual (quando couber);
j) Anexo XIV – Modelo de Currículo com comprovações (do proponente e da equipe principal).
k) Comprovante de endereço da sede, por meio da apresentação de contas relativas à residência (emitidas até 30 dias antes da assinatura do Termo).

Alteração 4:
Onde ler-se-ia:
2.1 Os projetos das subcategorias "Oficinas" e "Master Class" oferecerão medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto do projeto, devidamente inseridas nos valores disponibilizados neste Edital ou comprovadamente atendidas por meio de recursos próprios do proponente e/ou captação externa e/ou doação de terceiros, devidamente comprovadas através de declarações (Anexos IV e V) ou parcerias institucionais (devidamente comprovadas) e da inserção em campo específico da Planilha Orçamentária, quando couber.

Passará a ler-se:
2.1 Os projetos das subcategorias "Oficinas" e "Master Class" poderão ofertar medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto do projeto, devidamente inseridas nos valores disponibilizados para aplicação neste Edital ou comprovadamente atendidas por meio de recursos próprios do proponente e/ou captação externa e/ou doação de terceiros, devidamente comprovadas através de declarações (Anexos IV e V) ou parcerias institucionais (devidamente comprovadas) e da inserção em campo específico da Planilha Orçamentária, quando couber.

Alteração 4:
Onde ler-se-ia
1. DO CRONOGRAMA:
DESCRIÇÃO DATAS
1. Publicação
18 de julho de 2024
2. Período de Inscrições presenciais
22 de julho a 23 de agosto de 2024
3. Publicação da lista de inscritos
23 de agosto de 2024
4. Análise Documental e de Mérito Cultural das propostas
De 26 de agosto a 02 de setembro de 2024
5. Publicação do Resultado Preliminar
03 de setembro de 2024
6. Prazo para Recursos
De 04 a 06 de setembro de 2024
7. Publicação do Resultado Final
09 de setembro
8. Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural
A partir do dia 11 de setembro
9. Início do Pagamento
A partir do dia 16 de setembro

Passará a ler-se
2. DO CRONOGRAMA:

DESCRIÇÃO DATAS
1. Publicação
18 de julho de 2024
2. Período de Inscrições presenciais
25 de julho a 23 de agosto de 2024
3. Publicação da lista de inscritos
23 de agosto de 2024
4. Análise Documental e de Mérito Cultural das propostas
De 26 de agosto a 02 de setembro de 2024
5. Publicação do Resultado Preliminar
03 de setembro de 2024
6. Prazo para Recursos
De 04 a 06 de setembro de 2024
7. Publicação do Resultado Final
09 de setembro
8. Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural
A partir do dia 11 de setembro
9. Início do Pagamento
A partir do dia 16 de setembro

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:68F0B287

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 E 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2024

O Fundo Municipal de Educação de Canhotinho/PE, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO IMEDIATO E/OU PARCELADO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°006/2024.**

ATA Nº 003/2024
Fornecedor: JP FARDAS LTDA
CNPJ:10.537.623/0001-51
Valor Global Registrado:R$ 273.596,70
Validade da Ata: 22/07/2024 à 22/07/2025, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

ATA Nº 004/2024
Fornecedor: VIKANE FARDAMENTOS LTDA
CNPJ:12.498.712/0001-61
Valor Global Registrado:R$ 93.476,50
Validade da Ata: 22/07/2024 à 22/07/2025, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

Canhotinho/PE, 24 de julho de 2024.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ -
Secretária de Educação

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:DC091C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 – PREGÃO ELETRONICO N° 015/2023
CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA, estabelecida a Rua GOMES PACHECO nº 287 – ESPINHEIRO – RECIFE - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº . 02.908.931/0001-18.
DA JUSTIFICATIVA: Em virtude da necessidade de acréscimo de dotação, faz-se inevitável o ajuste das rubricas orçamentárias.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas relativas ao Exercício de 2024 também serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 20004 – Departamento de Desenvolvimento do Ensino
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 2715 – Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental
Ação: 2.64 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Órgão: Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 20004 – Departamento de Desenvolvimento do Ensino
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 1204 – Melhoria da Qualidade da Educação Infantil
Ação: 2.72 – Manutenção das atividades da Educação Infantil
Órgão: Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 20005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 2715 – Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental
Ação: 2.79 – Gestão Administrativa do Ensino Fundamental.
Órgão: Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 20005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 1204 – Melhoria da Qualidade da Educação Infantil
Ação: 2.1063 – Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Outros (Ensino Infantil).

DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Canhotinho, 24 de julho de 2024. DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ - Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:CDF847E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADM: Nº 02/2024

Objeto: Aquisição 01(um) veículos automotivos tipo "hatch compacto", zero quilômetro, ano/modelo 2024 e 01 (um) veículo zero quilômetro, TIPO: ambulância para simples remoção, ano/modelo 2024, com Maca Retrátil, para utilização no transporte pacientes do Município de Capoeiras-PE, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 345/2024, conforme especificações constantes no termo de referência.

Empresas vencedoras valor total: R$ 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais): ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA (02472105000179) com o lote: 2 no valor total de R$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais). GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA (10675197000112) com o lote: 1 no valor total de R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

CAPOEIRAS - PE, 24 de julho de 2024

MARIA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Eliane Almeida Valença
Código Identificador:3F73AC90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADM: Nº 003/2024

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrônicos TABLET para atender as demandas dos agentes comunitários de saúde do Município de Capoeiras-PE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 37.560,00 (trinta e sete mil e quinhentos e sessenta reais): ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101) com o lote: 1 no valor total de R$ 37.560,00 (trinta e sete mil e quinhentos e sessenta reais).

CAPOEIRAS - PE, 24 de julho de 2024

MARIA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Eliane Almeida Valença
Código Identificador:26284E14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 001-2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024-FMS EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2024 - FMS

CONTRATO Nº 043/2024/FMS. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Atenção Básica em Saúde Bucal do município de Capoeiras – PE, através da proposta de equipamento nº 08807619000123008, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS - FMS. CNPJ: 08.807.619/0001-14 - **CONTRATADA**: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 55.979.736/0001-45 - **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **VALOR GLOBAL**: R$ 4.585,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 001/2024/FMS – Pregão Eletrônico nº 001/2024/FMS.

Capoeiras-PE, 15 de julho de 2024.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Almeida Valença
Código Identificador:538F8926

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
LEI MUNICIPAL Nº 1.145/2024

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz

saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, objetivando atender as despesas das ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, no valor total de R$ 163.300,57 (Cento e sessenta e três mil, trezentos reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2801	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB
Elemento Despesa	339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor R$	81.650,00	
Fonte de Recurso	719	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - Lei 14.399/2022

Unidade Orçamentária	2801	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
Valor R$	4.082,50	
Fonte de Recurso	719	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - Lei 14.399/2022

Unidade Orçamentária	2801	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R$	62.568,07	
Fonte de Recurso	719	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - Lei 14.399/2022

Unidade Orçamentária	2801	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R$	15.000,00	
Fonte de Recurso	719	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - Lei 14.399/2022

Total do Crédito: R$ 163.300,57 (Cento e sessenta e três mil, trezentos reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Cultura, no montante de R$ 163.300,57 (Cento e sessenta e três mil, trezentos reais e cinquenta e sete centavos) respectivamente.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 6º. da Lei Municipal 1119/2023 (LOA 2024).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 24 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:2265D7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 026/2024
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2024
Inexigibilidade nº 008/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.*

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 026/2024 - Credenciamento nº 001/2024 - Inexigibilidade nº 008/2024, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE,** a favor da contratação dos seguintes credenciados: **LICITANTE 19: 27.015.378 FÁBIO JOSÉ DA SILVA de CNPJ Nº 27.015.378/0001-15** com sede na Rua Filomena Rodrigues Brasil, nº 40, casa, Centro, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. FÁBIO JOSÉ DA SILVA de CPF N° 055.614.554-27 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR. **LICITANTE 20: 54.038.984 VINÍCIUS JOSÉ DA SILVA de CNPJ Nº 54.038.984/0001-29** com sede na rua Maria Avani Nunes, nº 605, casa, Centro, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. VINÍCIUS JOSÉ DA SILVA de CPF N° 340.522.888-31 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR. **LICITANTE 21: GUSTAVO JOSE SIQUEIRA MORATO de CNPJ Nº 49.358.917/0001-51** com sede na rua Antônio Marcal, nº 505, casa, Centro, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. GUSTAVO JOSE SIQUEIRA MORATO de CPF N° 117.011.994-83 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 5** - AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS; **LICITANTE 22: 53.485.721 MAYCON MONTEIRO DE VASCONCELOS** de CNPJ Nº 53.485.721/0001-03 com sede na Rua Padre Cicero, 77, Centro, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. MAYCON MONTEIRO DE VASCONCELOS de CPF N° 144.674.394-20 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR. **LICITANTE 23: 48.003.619 JOSE**

JEFFERSON OLIVEIRA DE MEDEIROS de CNPJ Nº 48.003.619/0001-86 com sede na Rua Compositor José Dantas, 800, Zé Dantas, Centro, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. JOSE JEFFERSON OLIVEIRA DE MEDEIROS de CPF N° 080.804.204-16 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 4** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA; **ITEM 6** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA; **LICITANTE 24: 53.852.464 JOSE EDMILSON DA SILVA de CNPJ Nº 53.852.464/0001-92** com sede na rua Didi Feitosa, nº 12, vila São Geraldo, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. JOSE EDMILSON DA SILVA de CPF N° 025.567.764-20 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 4** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA; **ITEM 5** - AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS; **ITEM 6** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA; **LICITANTE 25: 52.407.454 JOSE MATEUS FERNANDES SANTOS de CNPJ Nº 52.407.454/0001-85** com sede na Rua Joaquim Escrivão, nº 181, Centro, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. JOSE MATEUS FERNANDES SANTOS de CPF N° 147.960.244-25 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 5** - AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS; **ITEM 7** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR; **LICITANTE 26: 15.559.041 JOSE EVERALDO DOS SANTOS de CNPJ Nº 15.559.041/0001-90** com sede na Rua do Campo, s/n, Povoado de Novo Pernambuco, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. JOSE EVERALDO DOS SANTOS de CPF N° 809.286.764-04 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR; **LICITANTE 27: 47.656.551 ED ERK ALVES DOS SANTOS de CNPJ Nº 47.656.551/0001-71** com sede na Rua Saturnino Bezerra, nº 376, Centro, CEP Nº 56.820-000, centro, Carnaíba – PE, representada pelo sr. ED ERK ALVES DOS SANTOS de CPF N° 742.711.644-53 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 4** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA; **ITEM 6** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA; **LICITANTE 28: 54.433.613 ALEXSSANDRO BATISTA DE ANDRADE de CNPJ Nº 54.433.613/0001-41** com sede na Rua Santa Luzia, nº 34, Santa Luzia, casa, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. ALEXSSANDRO BATISTA DE ANDRADE de CPF N° 151.710.104-20 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA;**LICITANTE 29: 54.433.266 JOSÉ EDUARDO MOISES DA SILVA de CNPJ Nº 54.433.266/0001-57** com sede na Rua Manoel José de Medeiros, nº 9, Centro, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. JOSÉ EDUARDO MOISES DA SILVA de CPF N° 161.189.294-59 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **LICITANTE 30: 53.475.386 DENILSON AGOSTINHO DA SILVA de CNPJ Nº 53.475.386/0001-54** com sede no Sítio Chico Pereira, s/n, zona rural, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. DENILSON AGOSTINHO DA SILVA de CPF N° 151.120.624-10 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR; **LICITANTE 31: 54.324.730 MATHEUS HENRIQUE QUEIROZ ARAÚJO de CNPJ Nº 54.324.730/0001-77** com sede na Rua Saturnino Bezerra, s/n, Centro, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. MATHEUS HENRIQUE QUEIROZ ARAÚJO de CPF N° 161.138.934-80 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR; **LICITANTE 32: 50.183.043 JEFFERSON GOMES DA SILVA de CNPJ Nº 50.183.043/0001-28** com sede na Rua São José, nº 01, Centro, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. JEFFERSON GOMES DA SILVA de CPF N° 087.186.004-09 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR; **LICITANTE 33: JACKSON MENDES DA SILVA 06216872435 de CNPJ Nº 27.499.747/0001-92** com sede na Rua Edvaldo Florencio, nº 60, Centro, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, representada pelo sr. JACKSON MENDES DA SILVA de CPF N° 062.168.724-35 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO.**Seja portanto, convocados os licitantes já devidamente credenciados, respeitando-se o critério previsto no art. 12, I do decreto municipal nº 08, de 17 de janeiro de 2024, e de acordo com a necessidade apresentada pela secretaria de infraestrutura e serviços públicos através de planilha orçamentária e cronograma dos serviços.**

Publique-se.

Carnaíba (PE), 24 de julho de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:021E2DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N°028/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N°028/2024***
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

OBJETO: ***Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, destinados a rede municipal de ensino de Carnaíba – PE***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:*

***RESOLVE**:*

***HOMOLOGAR** o PROCESSO LICITATÓRIO N°028/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024, para contratação dos Licitantes Credenciados: **LICITANTE 15:** MARINES LEITE DOS SANTOS de CPF Nº 056.267.084-05, item (4); **LICITANTE 16:** JOSÉ BATISTA FILHO de CPF Nº 398.196.714-34, itens (12, 13 e 14); **LICITANTE 17:** VALDENIR LEITE DA SILVA de CPF Nº 907.464.224-15, itens (1, 8, 9 e 10) e **LICITANTE 18:** LUCINEIDE MORATO DOS SANTOS de CPF Nº 035.960.404-85, itens (12, 13 e 14). Sejam convocados para assinatura de contratos, conforme Projeto de Vendas apresentados.*

Carnaíba (PE), 24 de julho de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F8ED904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024 AO 083/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 080/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2024 – CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE**. Contratado: **MARINES LEITE DOS SANTOS de CPF Nº 056.267.084-05.** Valor total **R$ 7.292,00 (sete mil, duzentos e noventa e dois reais).** Data de assinatura do contrato: **24/07/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.
CARNAÍBA – PE, 24 de JULHO de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 081/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2024 – CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE**. Contratado: **JOSÉ BATISTA FILHO de CPF Nº 398.196.714-34.** Valor total **R$ 14.436,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais).** Data de assinatura do contrato: **24/07/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.
CARNAÍBA – PE, 24 de JULHO de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 082/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2024 – CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE**. Contratado: **VALDENIR LEITE DA SILVA de CPF Nº 907.464.224-15.** Valor total **R$ 21.209,00 (vinte e um mil, duzentos e nove reais).** Data de assinatura do contrato: **24/07/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.
CARNAÍBA – PE, 24 de JULHO de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 083/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2024 – CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE**. Contratado: **LUCINEIDE MORATO DOS SANTOS de CPF Nº 035.960.404-85.** Valor total **R$ 15.124,00 (quinze mil, cento e vinte e quatro reais).** Data de assinatura do contrato: **24/07/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.
CARNAÍBA – PE, 24 de JULHO de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:30AB918E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

EXTRATO DE (PAAR)

Nº do Plano de Ação: 30882120230005-020193
Objeto: A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
Vigência: 12 meses
Valor repassado ao município: R$ 107.744,18
Disponível no site oficial do Município, através do link: - Link - https://www.instagram.com/p/C7XTNtlxkO_/

MARIA LUZIMAR TORRES
Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Lazer Estado de Pernambuco,

Carnaubeira da Penha, 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:3B9AF33C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de : CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ Nº 08.648.622/0001-32 tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA,CNPJ Nº 08.648.622/0001-32, REPRESENTANTE

EXCLUSIVO DE **"BRUNA KARLA**", PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO NOVENÁRIO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil). Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,
ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.39.00.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.

Carnaubeira da Penha – PE, 22 de julho de 2024.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:A94AD1B6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2024
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **CRIATIVE MUSIC LTDA**, CNPJ Nº 08.648.622/0001-32
OBJETIVO: contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 03 de setembro de 2024, durante os festejos do novenário da Padroeira Nossa Senhora da Penha em Praça Pública na sede do Município de Carnaubeira da Penha-PE. - 01 (um) Show do artista "BRUNA KARLA",
INEXIGIBILIDADE Nº 012-2024
VALOR: de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil)
DATA: 22/07/2024
VIGÊNCIA: 22/07/2024 à 30/09/2024

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:59A02611

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DA DISPENSA 010/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 010/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	*DIA 31/07/2024, ÀS 17:00 HORAS*
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@catende.pe.gov.br
LINK DO EDITAL: Obs: A proposta e a documentação poderá ser entregue na sala da Comissão de Contratação.	https://transparencia.catende.pe.gov.br

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM DESINFECÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATENDE. (USF LAGE GRANDE I 6.000 L), (USF LAGE GRANDE II 10.000 L), (USF NOVA LAGE GRANDE 10.000 L), (USF ROÇADINHO 2.000 L), (USF CANAÃ I 2.000 L), (USF CANAÃ II 1.000 L), (USF DIAMANTE 2.000 L), (USF COHAB 3.000 L), (USF MONTE ALEGRE 2.000 L), (USF ALTO DA JAQUEIRA 2.000 L), (USF MATADOURO 5.000L), (USF CENTRO CATENDE 3.000 L), (USF TABAIARÉ 250 L), (CENTRO DE REABILITAÇÃO RENÉZIO BRAZ 2.000 L), (UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK 20.000 L), (LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS D. MACRINA CAVALCANTE 2.000 L), (CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2.000 L), (MÃE CORUJA 2.000 L), (CAF CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO 3.000 L), (POLICLINICA GOUVEIA DE BARROS 6.000 L), (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5.000 L), (CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO 2.000 L) E (CASA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 2.000 L). TOTALIZANDO 94.250 LITROS.

OLÍVIA DOS SANTOS SOARES LIRA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:F6BF3CBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br***.
Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020700
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CEDRO
CNPJ Ente Recebedor: 11.361.219/0001-32
Valor Total do Plano de Ação: R$ 97.590,73
Masked Input 97 590.73
DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome JACKSON JOSÉ DE ARAÚJO
Cargo SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES
Telefone (87) 99167-3561
E-mail jacsonsax@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Processo de Participação Social Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Realizaram-se duas oitivas públicas presenciais com artistas da cultura e membros da sociedade civil de Cedro, Pernambuco, para discutir a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Em cada oitiva, mais de 40 artistas de diversos segmentos culturais participaram ativamente. Funcionários da Secretaria de Juventude, Cultura e Esportes de Cedro também estiveram presentes, contribuindo para o debate.
O primeiro encontro ocorreu no dia 12 de abril de 2024, às 9h, no CAE – Campo Camilão. A segunda oitiva foi realizada no dia 27 de julho de 2024 às 9:30h, no mesmo local. Durante as reuniões, os artistas discutiram a PNAB e colaboraram na elaboração das ações que serão desenvolvidas futuramente.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) foi amplamente divulgada em mídias digitais, incluindo redes sociais como Instagram e WhatsApp, além de publicações no site oficial.
Abaixo está o link para a realização da consulta pública:
Publicação da Consulta Pública - Link: https://www.cedro.pe.gov.br/processoseletivo.php?grup=30&id=
Metas
META - Ações Gerais
Ação Atividade Valor
Estimado (R$)
Forma de Execução Produto/Entre ga Quantidade A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Fomento Cultural Realização do Festival Cultural de Cedro com Toda a Estrutura Necessária para a realização do Festival Cultural de Cedro R$ 19.511,20 Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1) Festival/Fes ta Popular realizada
1 Não
2 **Ação Atividade Valor Estimado (R$) Forma de Execução Produto/Entr ega Quantidade A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?** Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais Através de editais, será realizado um chamament o público para selecionar e apoiar 4 projetos culturais de grupos, cada um contemplad o com até R$ 3.300,00. Além disso, serão escolhidos 60 projetos individuais, que receberão um subsídio de premiação no valor de até R$ 1.000,00 cada. R$ 73.200,00 Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3) Prêmio Cultural concedido 64 Sim **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**
Atividade Valor Estimado (R$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade
Consultoria R$ 4.879,53
Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) Consultoria contratada 1
META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014
Atividades Valor Estimado(R$) Quantidade Fomentada A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura
Sim
3
Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em
áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso
II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
As atividades serão realizadas utilizando pontuações extras através de indutores e cotas para áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como para povos e comunidades tradicionais. Este mecanismo garantirá, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022. As ações de incentivo direto serão destinadas a programas, projetos e iniciativas que promovam a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural nessas áreas, fortalecendo a inclusão e valorização das diversas expressões culturais.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Pontuações Extras: Aplicação de pontuações extras através de indutores e cotas para favorecer projetos e atividades realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.
Cotas de Participação: Reserva mínima de 20% dos recursos para iniciativas situadas em áreas de povos e comunidades tradicionais, conforme previsto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022. Incentivo à Diversidade Cultural: Promoção de ações que visem a inclusão e valorização das diversas expressões culturais, garantindo que as atividades contemplem a pluralidade de manifestações artísticas e culturais presentes nas comunidades tradicionais e periféricas. **Informações sobre Sistema de Cultura local**
Possui Conselho de Cultura? Não
Possui Plano de Cultura? Não
Possui Fundo de Cultura? Não
Termos e Condições Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.
Aceito
PAAR TBGR668W

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:FC4C0E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 007/24

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 007/24
Processo Adm: Nº FMS 008/2024
Objeto: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Equipamentos destinados ao Laboratório Municipal.
Empresas vencedoras valor total: R$ 96.376,00(noventa e seis mil e trezentos e setenta e seis reais):**E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS ME**(03134944000140) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 96.376,00 (noventa e seis mil e trezentos e setenta e seis reais).
CHÃ DE ALEGRIA - PE, 24 de julho de 2024

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:5A46FAF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 005/2024** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gases medicinais, com cessão de cilindros em forma de comodato, destinados ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima (itens fracassados do Pregão Eletrônico Nº 013/2023). **Valor Máximo Aceitável:** R$ 47.762,40. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 26/07/2024** as **07h00min**, até o dia **07/08/2024** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 07/08/2024** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 07/08/2024** as **08h20min**. **Informações:** Na Sede da Comissão de Contratação, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacaofms@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: https://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/4/quadro-de-avisos/300

Chã Grande-PE, 24 de julho de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:D169ECEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O Município de Chã Grande/PE comunica aos interessados e participantes do **Pregão Eletrônico Nº 009/2024** referente ao Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de água, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021, o objeto do Certame que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **N SEVERO DA SILVA ÁGUA POTÁVEL ME** (Item Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): **01**) e do (Item Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): **02**); e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande/PE, **EM CONJUNTO** com o Secretário Municipal de Governo, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

Chã Grande/PE, 23 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:AF3BFE0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2024

EMENTA: ESTABELECE AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E PARA O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E DOS POVOS INDÍGENAS, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONDADO-PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ensino da temática de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conforme determina o §3º da Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, do Conselho Nacional de Educação: "Caberá aos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolver as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas por este Decreto, dentro do regime de colaboração e da autonomia de entes federativos e seus respectivos sistemas";

CONSIDERANDO a necessidade do ensino da temática de História e Cultura dos Povos Indígenas, conforme determina a Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008, que altera artigos da Lei e Bases da Educação Nacional,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídas as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas em todos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Condado-PE.

Parágrafo único. Estas diretrizes deverão ser amplamente divulgadas e adotadas pelas instituições que fazem ou que vierem a fazer parte da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. As Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas devem estar presentes na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos, planos de ensino, na execução e avaliação da educação, com o objetivo de promover a educação das relações étnico-raciais positivas, na perspectiva da construção e do fortalecimento das identidades étnico-raciais, assim como de nação democrática e justa.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e a produção de conhecimentos, bem como a constituição de atitudes, posturas e valores que formem cidadãos a partir do seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos - capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, ter igualmente respeitados seus direitos, valorizada sua identidade e participação na consolidação da democracia brasileira.

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas tem por objetivo o reconhecimento e a valorização das identidades, histórias e culturas dos afro-brasileiros, dos povos africanos e indígenas, assumindo a igual valorização das raízes europeias e asiáticas.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração, deverá incentivar e criar condições materiais e financeiras, assim como prover as escolas, seus professores e estudantes com materiais didáticos e paradidáticos (brinquedos, jogos, bonecas, bonecos negros, livros de literatura infanto-juvenil e adultos, filmes, CDs e instrumentos musicais entre outros de origem africana, afro-brasileira e indígena).

Parágrafo único. As unidades escolares com apoio e orientação da Secretaria Municipal de Educação deverão promover o aprofundamento de estudos na temática da educação das relações étnico-raciais tendo em vista a política de formação continuada presente no plano de carreira do magistério municipal, Lei Municipal 1.750/16 como, por exemplo, nos horários de planejamento, com o objetivo de constituir conteúdos que tratem a temática.

Art. 4º. Cabe à Secretaria Municipal de Educação viabilizar estratégias para que a formação continuada e contínua dos/as professores/as e demais profissionais de educação, em exercício, abarque as Diretrizes desta Resolução.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação em regime de colaboração, envidará esforços para que a aquisição de livros e de outros materiais didáticos e pedagógicos contendo a história de luta e de resistência dos povos de origem africana, dos povos indígenas durante o processo de colonização, de escravização, bem como suas contribuições para a construção do Brasil, de modo geral, de Condado, em especial, destacando os espaços culturais e educativos de resistência no passado e no presente.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação promoverá a ampla divulgação das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas, junto à todos estabelecimentos de ensino, públicos e privados que compreendem e que vierem a compor a Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, promoverá e incentivará atividades periódicas de exposição, avaliação e divulgação dos êxitos e dificuldades do ensino e aprendizagens de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deve assegurar a implantação desse Decreto acompanhando e avaliando seus resultados.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Condado, 17 de maio de 2024

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:B1F90609

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 831, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa os membros componentes do Conselho Municipal de Previdência – COMUNPREV, nos termos do art. 44, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021; revoga a Portaria da Prefeita nº 473, de 14 de março de 2022, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros componentes do Conselho Municipal de Previdência – COMUNPREV, nos termos do art. 44, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021, conforme disposto abaixo:

I - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) TITULAR: Vereador Jafé Lopes Ferreira - CPF nº 613.923.594-49;

b) SUPLENTE: Vereador Ivo Severino da Silva - CPF nº 456.388.104-04.

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) TITULAR: Geane Silva Calado - CPF nº 770.737.624-20;

b) SUPLENTE: Maria Alciene Silveira de Melo - CPF nº 025.312.584-77;

c) TITULAR: Josilda Belo da Silva - CPF nº 801.114.754-49;

d) SUPLENTE: Edna Santos da Silva - CPF nº 800.424.654-00.

III - Representantes dos Servidores Municipais ativos:

a) TITULAR: Elcio Sabino Teixeira - CPF nº 021.587.334-38;

b) SUPLENTE: Willrhobson Lopes de Mendonça – CPF nº 857.004.604-91;

IV - Representantes dos Servidores Municipais inativos e pensionistas:

a) TITULAR: Gecilene Lopes Neves - CPF nº 772.660.214-72;

b) SUPLENTE: Osvaldo Feijó de Melo - CPF nº 132.588.854-00.

Art. 2º O Presidente e Secretário do COMUNPREV, serão escolhidos pelos seus integrantes, em eleição, através de escrutínio secreto, nos termos do § 1º, do art. 44, da Lei Municipal nº 1.165/2021.

Art. 3º Os Conselheiros não farão "jus" a qualquer tipo de remuneração pela participação nas reuniões do COMUNPREV, sendo considerado relevante serviço prestado à Comunidade, conforme o art. 45, da Lei Municipal nº 1.165/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 473, de 14 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 27 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:6852D9F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 039/2024 – Pregão Eletrônico n° 013/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de publicação de extratos de Aviso de Licitação dos Processos Licitatórios da Prefeitura Município de Cupira e Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco. **CONTRATO n° 035/2024**; Empresa Contratada: **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.550.664/0001-88**. Valor Total Contratado: R$ 2.904,65. Data de vigência: 18/07/2024 a 18/07/2029. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:E3B6743C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 039/2024 – Pregão Eletrônico n° 013/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de publicação de extratos de Aviso de Licitação dos Processos Licitatórios da Prefeitura Município de Cupira e Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco. **CONTRATO n° 057/2024**; Empresa Contratada: **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.550.664/0001-88**. Valor Total Contratado: R$ 6.639,20. Data de vigência: 18/07/2024 a 18/07/2029. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:A2FD309D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO - DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PAAP Nº 05/2023

Empresas: **AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 09.088.143/0001-71.**

Penalidade: Impedimento de Licitar, bem como o descredenciamento nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de **05 (cinco) anos**, com fulcro no art. 3°, inciso I, alínea "a" e levando em consideração as circunstâncias elencadas no artigo 20 do Decreto nº 067/2021 e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

Fundamento: Relatório da CPAAP, decisão nº 05/2024, em relação ao artigo 155, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. c/c com o art. 20 do Decreto nº 067/2021, considerando o Processo nº 033/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 – Ata de Registro de Preço nº 073/2022.

RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 42, do Regulamento.

Cupira, 18 de julho de 2024.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito de Cupira

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:833D8619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO - DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PAAP Nº 06/2023

Empresas: **OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 21.082.142/0001-15.**

Penalidade: Impedimento de Licitar, bem como o descredenciamento nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de **05 (cinco) anos**, com fulcro no art. 3°, inciso I, alínea "a" e levando em consideração as circunstâncias elencadas no artigo 20 do Decreto nº 067/2021 e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

Fundamento: Relatório da CPAAP, decisão nº 06/2024, em relação ao artigo 155, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. c/c com o art. 20 do Decreto nº 067/2021, considerando o Processo nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021 – Ata nº 008/2021.

RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 42, do Regulamento.

Cupira, 18 de julho de 2024.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito de Cupira

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:87583DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 039/2024 – Pregão Eletrônico n° 013/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de publicação de extratos de Aviso de Licitação dos Processos Licitatórios da Prefeitura Município de Cupira e Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco. **CONTRATO n° 088/2024**; Empresa Contratada: **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.550.664/0001-88**. Valor Total Contratado: R$ 31.951,15. Data de vigência: 18/07/2024 a 18/07/2029. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:0F324D9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PORTARIA Nº 425/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

O prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Emmanuel Fernandes De Freitas Gois, no exercício legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

TORNA PÚBLICO O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃODE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIRBLANC NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA - PE.

O prefeito do Município de Custódia, do Estado de Pernambuco, Emmanuel Fernandes De Freitas Gois, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

ART 1º
- Em cumprimento ao Parágrafo 2º do artigo 1º da portaria 119, de 28 de março de 2024, do ministério da cultura, publica-se o plano anual de aplicação de recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura no município de Custódia, conforme anexo atrelado ao Portal Transparência do Município.

ART 2°
- Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.
Custódia, 24 de julho de 2024

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito. (*)(**).

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:70E42CA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº 019/2024

EMENTA: Nomeia a Sra. LILLIAN FAGUNDES CASTRO para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **LILLIAN FAGUNDES CASTRO,** portadora da cédula de identidade Nº 3263239 SESP/DF e CPF Nº

059.107.685-30, para o cargo de provimento comissionado de **Assessor Parlamentar Especial.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2024.

JOSÉ DE MACEDO COELHO
Presidente

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:CA48CE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 704/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **ADERLANDRO MENDES DA SILVA**, Matrícula funcional nº **3463**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 15 de julho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EA7EF9A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 703/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **IVAN MARCOS DE SOUZA**, Matrícula funcional nº **2259**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 15 de julho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:658B6177

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 702/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCISCA ALVES GUIMARAES CAVALCANTI**, Matrícula funcional nº **272,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 1º de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

Publique-se.
Dormentes-PE, 08 de julho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5F4A3107

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA ESCADA
REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 045/2024, Pregão Eletrônico nº. 008/2024
SOLICITANTES: 1) D'TERRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ** nº **46.702.360/0001-36,** estabelecida na AV. Barão de Vera Cruz, nº 530 1º andar, sala 3, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE.

2) **ICONTECH LTDA**, inscrita sob CNPJ/MF sob n.º 23.276.466/0001-10, estabelecida na AV. Barão de Vera Cruz, nº 530 1º andar, sala 4, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE.

3) **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.755.750/0001-77, com sede na

DECISÃO

I - Acolho o parecer da pregoeira e da assessoria jurídica e adoto seus termos como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos;
II – Decido **CONHECER** os recursos interpostos e no mérito **DAR PROVIMENTO** alterando assim, a decisão HABILITANDO a licitante **D'TERRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** e **NEGAR PROVIMENTO** mantendo a decisão que declarou a **ICONTECH LTDA inabilitada e VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** classificada nos lotes 05 e 11.
III – Seja as Solicitantes Notificadas da presente decisão.

Escada – PE, 24 de Julho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:B960B82E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 109, EM 25 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Flores-PE e,
CONSIDERANDO, a necessidade de **constituir a Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF para** propor rotinas e procedimentos a serem adotados para operacionalização do pagamento do abono do FUNDEF, nos termos do a**rt. 5º, do Decreto Municipal nº 017/2024**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da **Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF**, conforme segue:
I – Liliane Alves de Oliveira, representante da Secretaria de Educação;
II - Francisco de Assis dos Santos, representante da Secretaria de Administração e,
III – Marlon José Pessoa de Paiva Santana, representante do FUNPREF.
Parágrafo único. A Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF será presidida pela representante da Secretaria de Educação.
Art. 2º. A Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, fica instituída por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, ou até se ultimar os pagamentos administrativos e não mais subsistir recursos dessa natureza, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 3º. Para efeito de exercer as competências de que trata **o art. 5º do Decreto Municipal nº 017/2024, pode a Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, baixar normas complementares e adotar medidas administrativas necessárias a efetiva execução da Lei Municipal nº 1.282, de 08 de março de 2024.**
Art. 4º. As despesas decorrentes com a presente Portaria correrão à conta de dotação própria.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal "Manoel de Sousa Santana", Gabinete do Prefeito.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Republicada por conter incorreções

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:5DD5BB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 042/2024. PREGÃO ELETRÔNICA PMF Nº 011/2024. Objeto Nat.: **COMPRA** Objeto Descr: **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção em geral, destinado à realização de todo e qualquer reparo, troca ou conserto que se faça necessário nas dependências ou prédios que integram o Fundo Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal e que atenda as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos deste Município de Flores/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas Vencedoras: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **37.278.673/0001-18**, vencedora dos Itens (45, 101), com o valor global de **R$ 5.449,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). L. S. DE QUEIROZ - MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **22.562.468/0001-02**, vencedora dos Itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119), com o valor global de **R$ 100.902,42 (cem mil, novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos).** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas. Flores 24/07/2024.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:7E3FCD05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES
PORTARIA SEC. INFRAESTRUTURA N° 001/2024

DISPÕE SOBRE A DEMOLIÇÃO DE OBRA IRREGULAR EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOBSON EDERLAN RAMOS DA SILVA, Secretário de Infraestrutura, Obras e Transportes da Gameleira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, pela Lei Orgânica Municipal datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 46, datada de 22/02/2024, enviada pela Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB – Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Termo de Fiscalização lavrado pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes da Gameleira, datado de 29/12/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 18/2024, encaminhado pelo Departamento de Receita e Tributação da Gameleira, datado de 08/07/2024;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município da Gameleira, datado de 22 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a Autoexecutoriedade do Poder de Polícia da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a demolição da obra irregular existe no terreno localizado na Rua Projetada 01, Vila São Mateus, as Margens da PE-70, Gameleira-PE, após o prazo de 72 (setenta e duas) horas de publicação desta Portaria.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gameleira-PE, 23 de julho de 2024.

JOBSON EDERLAN RAMOS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Transportes da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:C8EAC3BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PUBLICO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI).

A AMSTT – Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns e o IPEM-PE – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco, CONVOCAM os Permissionários Taxistas a comparecerem à Escola Antônio Gonçalves Dias - CAIC, localizada na Rua Ebenezer Furtado Gueiros, s/nº, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE, das 08 às 14h, nos dias estabelecidos pelo Cronograma constante no anexo I, para realizarem o PROCESSO DE AFERIÇAO PERIÓDICA DOS TAXÍMETROS, segundo Edital de Convocação IPEM Nº 06/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

Certificado original (1ª via) da última verificação;
CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo;
ALVARÁ 2024;
Certificado de Inspeção com cópia para veículos que utilizam GNV;
Comprovante de residência.

OBSERVAÇÕES:

Os Permissionários deverão realizar, impreterivelmente, **entre os dias 05/08/2024 a 09/08/2024,** o agendamento no site PSIE – Portal de Serviços do Inmetro nos Estados – ***https://servicos.rbmlq.gov.br*;**
A não realização do agendamento no período acima especificado, ensejará na lavratura de auto de infração por parte do IPEM, ficando o proprietário sujeito às penalidades previstas na lei nº. 9.933/99;
O Permissionário que está com o seu veículo baixado em oficina de reparo mecânico, deverá comparecer na data correspondente, para solicitar a vistoria.

ANEXO I

CRONOGRAMA

TERMINAÇÃO DE PLACA DO VEÍCULO	DATA
1 e 2	12 de agosto de 2024
3 e 4	13 de agosto de 2024
5 e 6	14 de agosto de 2024
7 e 8	15 de agosto de 2024
9 e 0	16 de agosto de 2024

Garanhuns, 24 de julho de 2024.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:4DA8D54A

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

RECONHEÇO E RATIFICOo Processo Administrativo nº 028/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024, cujo objeto é a contratação de showdo artista "TETO", no dia 26 de julho de 2024 pelo valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), através da empresa 085SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 35.042.344/0001-48, durante o evento 32º Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal:Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.

Garanhuns, 22 de julho de 2024.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 384/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:C01A26BA

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.

RECONHEÇO E RATIFICOo Processo Administrativo nº 027/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, cujo objeto é a contratação do espetáculo "Uma mulher vestida de Sol - Grupo Grial", o qual realizará a apresentação no polo Dança no dia 22 de julho de 2024, pelo valor de R$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), através da empresa GRUPO GRIAL DE DANÇA LTDA ME, CNPJ: 03.166.460/0001-82,durante o evento 32º Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal:Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.

Garanhuns, 22 de julho de 2024.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 384/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:847E5226

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 042/2024 - CPLC**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 46.360.858/0001-68. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de 25 de Julho de 2024.

Garanhuns, 22 de Julho de 2024.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:91BB895D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para aquisição de Adera D3 50.000UI ou Alta D 50.000UI comprimido, 4 caixas para 4 meses de tratamento, Paracetamol 500mg + codeína 30 mg, 240 comprimidos para 4 meses de tratamento; Pregabalina 75 mg, 120 comprimidos para 4 meses de tratamento. As seguintes matérias que serão destinados a Central de Atendimento Farmacêutico. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas

através do e-mail departamento.admsaude@gmail.com , em até 72 horas, contados a partir da data desta publicação.
Garanhuns, 23 de julho de 2024

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:B076163C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para aquisição de medicamentos Noripurum Fólico (Ferripolimaltose, ácido fólico), Centrum mulher (multivitamínico), pomada Hipoglós de 135 mg. As seguintes matérias que serão destinados para CAF. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail departamento.admsaude@gmail.com , em até 72 horas, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 23 de julho de 2024

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:8361FAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024- FMS

Contrato Administrativo Nº 008/2024- FMS. Contratação de prestação de serviços na área de tratamento de usuários de múltiplas substancias psicoativas (drogas e álcool) com intenção para atender a decisão judicial nº 0005929-05.2020.8.17.2640, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns. Contrato: CLÍNICA LISMAR ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ: 36.718.250/0001-09. VALOR: R$ 24.000,00, Vigência: 17/07/2024 a 17/01/2025.
Garanhuns, 24/07/2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO
Ferro. Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:081EE6F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM: Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, em áudio e vídeo de filmagem, gravação, edição e transmissão, em tempo real (ao vivo) e/ou gravados, via streaming, das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, especiais, solenes, audiências públicas e sessões públicas presenciais de licitação realizadas pela Câmara Municipal de Goiana-PE, com fornecimento dos equipamentos e serviços técnico-profissionais de operador de câmera e ferramenta de web/videoconferência, deixando as produções em condições de serem transmitidas via site oficial institucional e nas redes sociais, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora: LARISSA PEREIRA DIAS ARAUJO LTDA (49325043000136) com os lotes: 1 no valor total de R$ 48.260,00 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GOIANA/PE, 22 de julho de 2024

LUIZ EDUARDO SOUZA DOS SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:B8BA1727

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2024
INEXIGIBILIDADE: 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa para inscrições de 31 (trinta e um) servidores e parlamentares para participação no VI Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos, que acontecerá entre os dias 22 e 25 de julho de 2024, no Littoral Hotel Cabo Branco, localizado na cidade de João Pessoa-PB.

FORNECEDOR: APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA – CNPJ Nº 46.561.910/0001-44

VALOR TOTAL: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Id da contratação no PNCP: 11408655000110-1-000011/2024

Goiana, 19 de julho de 2024.

LUIZ EDUARDO SOUZA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:ACA0C0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 771/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.924/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 717/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **ALTAMIR DA SILVA FERREIRA,** brasileiro, matrícula 618043921, portador da Cédula de Identidade n.º 5.418.*** SDS/PE inscrito no CPF sob o n.º 025.747.***-**o enquadramento para Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Nível 1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de Julho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:CB0A96D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar a pedido **ALAN JORGE GOMES DA SILVA,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7.532.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 076.627.***-**do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 25 de Julho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:74626107

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar a pedido **GEIFFESON MARQUES DA SILVA,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6162*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 045.967.***-**do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 25 de Julho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8A62EAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023

LOCATÁRIA: Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Goiana/PE. LOCADORA: **LUZIA MARINHO DE AZEVEDO PEREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 327.046.664-15**.** OBJETO: **Prorrogação de prazo do contrato nº 270/2023, o qual tem como objeto a locação do imóvel localizado às margens da Cinco de Maio, nº 81, Centro, Goiana/PE, objetivando a instalação e ao funcionamento da Clínica Veterinária,** tendo em vista o constante e decidido na Lei Federal n.° 8.666/93 atualizada, em seu artigo n° 57, inciso II, Dispensa Licitatória n° 018/2023, Processo Licitatório n° 319/2023. Vigência: 12 (doze) meses. O valor total contratual **R$ 30.965,28 (Trinta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0248.4037.0000 / **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / **Ficha:** 442.

Goiana, 12 de julho de 2024.

ARISTEU ALVES DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente.

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:4B9E9F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023
Processo Licitatório n° 495/2023
A Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 128/2023. **Objeto:**Formalização de Ata de Registro de Preço (SRP) destinado à futura contratação de empresas para aquisições parceladas de Suprimentos de informática, conforme demanda, através de Secretaria de Educação e Inovação (SECEDI), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Empresas vencedoras valor total: R$ 127.113,72(cento e vinte e sete mil e cento e treze reais e setenta e dois centavos).
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA,CNPJ: 05.808.979/0001-42, com os itens: 4 e 5 no valor total de R$ 4.902,00 (quatro mil e novecentos e dois reais);
ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA,CNPJ: 45.538.349/0001-10, com os itens: 9, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R$ 2.944,22 (dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos);
LUANDA COMÉRCIO D SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,CNPJ: 10.742.589/0001-57, com os itens: 1, 2, 3, 7, 8, 22, 23, 29, 30, 31 e 32 no valor total de R$ 76.376,00 (setenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais).
KEBS SOLUCOES LTDA,CNPJ: 49.700.434/0001-93, com os itens: 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 no valor total de R$ 42.891,50 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);

GOIANA - PE, 24 de julho de 2024.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA
Secretária de Educação e Inovação

Publicado por:
Bernardo Netto Braz da Cunha
Código Identificador:2E4E8C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 001/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de BANDA XOTE 10, na festividade da apresentação de banda durante O CICLO CARNAVALESCO DE GOIANA 2024, na sede do município e no distrito, que será realizado NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024**,** Processo nº 008/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de

abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0082 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 02 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:EA084BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 003/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de BANDA XOTE 10, na festividade da apresentação de banda durante O CICLO CARNAVALESCO DE GOIANA 2024, na sede do Município e no distrito, que será realizado NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2024, realizado pela prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024**,** Processo Licitatório nº 011/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0082 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 02 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:E4F20382

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 004/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de EMANUEL PONTUAL, JÚNIOR E BANDA CANIBAL, DJ JÚNIOR E DJ THIAGO PASSOS, na festividade da apresentação de banda durante A FESTA DA DATA MAGNA, na sede do município, que será realizado NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo do Vereador Edson da Farmácia, Processo nº 024/2024, Chamamento Público 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 063/2024, Processo nº 081/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0157 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 15 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:A9085951

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 005/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.930/0001-15**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de COMPANHIA DO CALYPSO, na festividade da apresentação de banda durante a FESTA DA DATA MAGNA, na sede do município, que será realizado NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo do Vereador Edson da Farmácia, Processo nº 024/2024, Chamamento Público 002/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 064/2024, Processo Licitatório nº 082/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0156 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 15 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:6FBF5804

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 006/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **RENATO BARBOSA PIRES,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.575.796/0001-46**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de RENATTO PIRES, na festividade da apresentação de banda durante A FESTA DA TAINHA, no distrito do município, que será realizado NOS DIA 16 E 17 DE MARÇO DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo da Vereadora Ana Diamante, Processo nº 023/2024, Chamamento Público nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 065/2024, Processo Licitatório nº 083/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0153 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 15 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:CA9697A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 007/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **L.A. DE LUCENA EVENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de MEL COM TERRA, na festividade da apresentação de banda durante A FESTA DA DATA MAGNA, na sede do município, que será realizado NOS DIA 16 DE MARÇO DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo do Vereador Edson da Farmácia, Processo nº 024/2024, Chamamento Público nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 066/2024, Processo Licitatório nº 084/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 /**Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0155 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 15 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:ECAF1E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 008/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.337.141/0001-86**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de CARTA DE BARALHO, na festividade da apresentação de banda durante A FESTA DA TAINHA, na sede do município, que será realizado NOS DIA 17 DE MARÇO DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo da Vereadora Ana Diamante, Processo nº 023/2024, Chamamento Público nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 067/2024, Processo Licitatório nº 085/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0151 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 15 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:A4F82539

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 009/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de BANDA XOTE 10, DJ JÚNIOR, DJ ALEX E CHICO VAQUEIRO E FORRÓ DA KOMANDA, na festividade da apresentação de banda durante A FESTA DA TAINHA, na sede do município, que será realizado NOS DIA 16 E 17 DE MARÇO DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo da Vereadora Ana Diamante, Processo nº 023/2024, Chamamento Público nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 068/2024, Processo Licitatório nº 086/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 /**Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0150 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 15 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:9860B64E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 011/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.508.434/0001-32**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de BANDA SENTIMENTOS será realizado nos dias 16 e 17 de março de 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo da Vereadora Ana Diamante, Processo nº 023/2024, Chamamento Público nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 070/2024, Processo Licitatório nº 088/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0154 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 15 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:88038FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 012/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: ECLIPSE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 51.737.756/0001-59**.**

OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de AMIGAS DO BREGA será realizado no dia 17 de março de 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo da Vereadora Ana Diamante, Processo nº 023/2024, Chamamento Público nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 069/2024, Processo Licitatório nº 087/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0152 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 15 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:EE82619B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 013/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 47.412.593/0001-67**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de ROBBY E GRAZI ALMEIDA na festividade da apresentação de banda durante a FESTA DA TAINHA, no distrito do município, que será realizado nos dias 16 e 17 de março de 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo da Vereadora Ana Diamante, Processo nº 023/2024, Chamamento Público nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 078/2024, Processo Licitatório nº 101/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0162 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 15 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:F80221D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 016/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: JORGE FERNANDO SILVA JÚNIOR EVENTOS**,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.820.652/0001-80**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de AFOXÉ OXUM PANDÁ, na festividade da apresentação de banda durante 8° CAMINHADA DOS TERREIROS, na sede do município, que será realizado NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 094/2024, Processo Licitatório nº 117/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0185 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 08 de abril de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:00DFD7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 017/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de MONICA MARIA, na festividade da apresentação de banda durante 8° CAMINHADA DOS TERREIROS, na sede do município, que será realizado NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 092/2024, Processo Licitatório nº 115/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0179 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 08 de abril de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:40F84DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 020/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: CABOCLINHO POTIGUARES**,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.278.096/0001-08**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de CABOCLINHO POTIGUARES, na festividade da apresentação de banda durante a FESTA DA AMUPE, que será realizado NO DIA 16 DE ABRIL DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 095/2024, Processo Licitatório nº 118/2024, em como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0187 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 16 de abril de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:F8A8A26F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 027/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: Novo Empreendimentos Artísticos LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.786.435/0001-80**.** OBJETO: **contratação de atracão artística escultural para apresentação de BABADO NOVO, NA FESTIVIDADE DAS CATRAIA DE PONTAS DE PEDRAS, DIA 27 DE JANEIRO DE 2024, realizado pela prefeitura Municipal de Goiana através da secretaria de Turismos e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 314/2023, Processo Licitatório nº 527/2023, bem como pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 130.000 (Cento e trinta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 – Realização do Calendário de Eventos / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0029 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 22 de janeiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:26C2C5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 030/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: PRETINHA DE CONGO**,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.763.434/0001-55**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de PRETINHA DO CONGO, na festividade da apresentação de banda durante a FESTA DAS HEROÍNAS DE TEJUCUPAPO, no distrito do município, que será realizado NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 126/2024, Processo Licitatório nº 151/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 8.000 (Oito mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0191 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 25 de abril de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:798F86F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 040/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: M L SOARES DA FONSECA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 47.810.934/0001-52**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação da ORQUESTRA BRASILNAMBUCO na festividade do primeiro baile municipal popular de rua de Goiana, NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024. Realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido no Chamamento Público nº 002/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, Processo Licitatório nº 007/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 50.000 (Cinquenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 078 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 02 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:B0492958

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 041/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **NONO PRODUÇÃO E CAPITAÇÃO DE RECURSOS LTDA E ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 52.036.713/0001-09**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para a apresentação de NONO GERMANO, no evento ao 1° baile municipal popular de rua de Goiana, no dia 03 de fevereiro de 2024, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, Processo Licitatório nº 005/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 55.000 (Cinquenta e cinco mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 081 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 02 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:B8D3A6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 042/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 47.412.593/0001-67**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de ROBBY, na festividade da apresentação de banda durante A FESTA DO DIA DO TRABALHADOR, na sede do município, que será realizado NO DIA 01 DE MAIO DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo do Vereador Ramon Aranha, Processo nº 055/2024, Chamamento Público nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº

160/2024, Processo Licitatório nº 185/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 40.000 (Quarenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0232 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 30 de abril de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:92D0D811

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 048/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **CROW PRODUÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.818.417/0001-24**.** OBJETO: **contratação da atração artística e cultural para apresentação EDCITY, na festividade da apresentação de banda durante OS FESTEJOS DO CICLO CARNAVALESCO DO MUNICÍPIO DE GOIANA 2024, na sede do município, que será realizado no dia 17 de fevereiro de 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, Processo Licitatório nº 014/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 140.000 (Cento e quarenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 092 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:75CC2072

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 049/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **FRANCISCO AMÂNCIO DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.119.738/0001-30**.** OBJETO: **contratação da atração artística e cultural para a apresentação de MAESTRO FORRÓ, na festividade da apresentação de banda durante OS FESTEJOS CARNAVALESCOS DO MUNICÍPIO DE GOIANA 2024, na sede do município, que será realizado no dia 09 de fevereiro de 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, Processo Licitatório nº 017/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 65.000 (Sessenta e cinco mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 098 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:39CAF9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 052/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **JOSÉ WELLINGTON DE ALMEIDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.764.778/0001-99**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de MOURA ROSSI, na festividade da apresentação de banda durante A FESTA DO DIA DO TRABALHADOR, no distrito do município, que será realizado NO DIA 01 DE MAIO DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo do Vereador Alexandre Carvalho, Processo nº 059/2024. Chamamento Público nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 154/2024, Processo Licitatório nº 179/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 11.330,00 (Onze mil e trezentos e trinta reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0026 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 30 de abril de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:8AD4D72A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 380/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio de Goiana/PE. CONTRATADO: **CONSTRUTORA MENEZES LTDA,** inscrito no CNPJ sob n° 17.480.342/0001-59**.** OBJETO: **Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a pavimentação asfáltica da Rua da Matriz do povoado de São Lourenço, distrito de Goiana/PE,** tendo em vista o constante e decidido na através da Tomada de Preço nº 007/2024, Processo Licitatório 080/2024, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021, quanto aos dispositivos revogados da Lei nº 8.666/93, em especial aos arts. 89 ao 108 e nas demais normas atinentes ao objeto da licitação. Vigência: **210 (duzentos e dez)** dias, a contar da data de assinatura. Podendo ser prorrogados nos termos do art. 57, II da Lei federal n° 8.666/93. O valor total contratual **R$ 1.399.569,43 (Um milhão, trezentos e noventa nove mil, quinhentos e sessenta e nove Reais e quarenta e três centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0226.1061.0000 / **Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 – OBRAS E INSTALAÇÕES** / **Ficha:** 369 / **Empenho:** 0862 / **Recurso Financeiro:** Recurso Próprio

Goiana, 18 de julho de 2024.

BRUNA CAROLINE LOPES CHAVES
Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio.

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:1DFED603

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 145, DE 18 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO, A(O) SR.(ª) ADALGIZA ALVES DE ARAÚJO DUARTE, SERVIDOR(A) EFETIVO(A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 145, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO, a(o) Sr.(ª) ADALGIZA ALVES DE ARAÚJO DUARTE, servidor(a) efetivo(a), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público ADALGIZA ALVES DE ARAUJO DUARTE, passou por inspeção de Junta Médica Oficial, a qual recomendou a readaptação do servidor para funções compatíveis com a sua condição de saúde nos dias atuais, onde não exerça a manipulação de produtos higiênicos, ou químicos;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a(o) sr.(ª) **ADALGIZA ALVES DE ARAUJO DUARTE**, portador(a) da CI - RG nº 4423641, SSP-PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 857.035.674-91, matricula nº 81-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A**, lotado (a) na SEC. DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 70%, na Escola Municipal Professora Helena Lopes de Souza, READAPTAÇÃO FUNCIONAL, pelo período de **60 DIAS**, a contar de 03/07/2024 a 31/08/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/07/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **18/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:E77B003D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 138, DE 05 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR JOSÉ PESSOA FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR(A), PARA ATUAR NA CONDIÇÃO DE FISCAL DO TRANSPORTE DOS ALUNOS, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANITO E DÁ OUT

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do senhor JOSÉ PESSOA FILHO, ocupante do cargo de Professor(a), para atuar na condição de FISCAL DO TRANSPORTE DOS ALUNOS, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANITO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR o sr. **JOSÉ PESSOA FILHO**, portador da CI - RG nº 5133530, SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 023.605.994-70, matricula nº 249-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na condição de FISCAL DO TRANSPORTE DOS ALUNOS, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e legais a 15/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **05/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:FA9D268F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 140, DE 05 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SENHORA MICHELLY BEZERRA MATOS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO, PARA ATUAR NA CONDIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO E

PORTARIA Nº 140, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da senhora MICHELLY BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO, para atuar na condição de FISCAL DE CONTRATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o Artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que "Regulamenta o Art. 37, Inciso XXI, da

Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR a sr.ª **MICHELLY BEZERRA MATOS**, portadora da CI - RG nº 9119143, SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 121.765.444-55, matricula nº 1970-3, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na condição de **FISCAL DE CONTRATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e legais a 15/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **05/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:95B44A21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, através de sua Comissão de Contratação, designada através da Portaria **nº 130/2024**, de 21/02/2024, do Prefeito do município, comunica aos interessados que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2024 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2024** – cujo objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETOS DE OUTSOURCING DE TI. ESTE SERVIÇO INCLUI A DISPONIBILIZAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E SOFTWARES, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM ABERTURA DE ORDENS DE SERVIÇO VIA SISTEMA DE CHAMADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E RESPECTIVOS ANEXOS, QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, que será retificado os termos de seu texto.

Coordenação do Processo: Gerente da Comissão de Contratação/PMG: **VICTOR HUGO DE MENEZES. Contato:** (81)3299-1899 – RAMAL:1020; e-mail:cpl@gravata.pe.gov.br

ONDE SE LÊ, *no item 10.1 do Termo de Referência, anexo I do edital:*

"[...] 10.1. O primeiro classificado na fase de lances será convocado ou deverá agendar, junto ao pregoeiro, a apresentação imediata da amostra da solução (equipamentos, software de chamados, antivírus, sistemas operacionais e suítes de escritório) **no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis**, conforme especificado no Termo de Referência. [...]"

LEIA-SE *no item 10.1 do Termo de Referência, anexo I do edital:*

"[...] 10.1. O primeiro classificado na fase de lances será convocado ou deverá agendar, junto ao pregoeiro, a apresentação imediata da amostra da solução (equipamentos, software de chamados, antivírus, sistemas operacionais e suítes de escritório) **no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, conforme especificado no Termo de Referência. [...]"

Gravatá, 24 de Julho de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Gerente de Licitações/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:F0686A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SPO Nº 114/2024

CONTRATO PMG/SPO Nº 114/2024 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90078/2024. OBJETO: A Locação de software integrado da gestão pública, para acompanhamento e controle da execução financeira e orçamentária, com armazenamento em nuvem, e acesso 24 horas, para as entidades da administração direta e indireta: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instituto de Previdência dos Servidores e Câmara de Vereadores do Município de Gravatá-PE. **EMPRESA:** INFOR MANAGER – SERVIÇOS CONTÁBEIS E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.618.218/0001-89. **EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APOIO:** JULIANA PAIVA DA FONTE, nomeada pela Portaria n° 375/2023,Matricula 1014668, Coordenadora, e, YASMIM RAIANE DA SILVA, nomeada pela portaria 399/2023, Matricula n° 1017449, Gestora de Núcleo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2024.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:13047F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 062/2024, referente ao Processo nº 094/2024, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021**, que tem como objeto a contratação direta de **WILLIAM SANFONA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (SOUNDMIX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME), CNPJ Nº 29.320.791/0001-19,** para apresentação na Festividade da **"Padroeira Sant'Ana"**, a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2024. **EMPRESA:** SOUNDMIX PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.320.791/0001-19, **por meio de seu representante:** JOSEVAN DOS SANTOS, CPF: 828.707.055-49, **sediada** na R. General Siqueira, nº 150, Centro, Boquim/SE, representante exclusivo de **WILLIAM SANFONA**. **Dia da Apresentação**: 25/07/2024. **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Gravatá, 24 de julho de 2024

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Alice Bernardino da Silva
Código Identificador:BDA02DD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de estruturas, compreendendo: camarote, tendas, banheiros químicos, geradores, equipamento de som, iluminação e palco, incluindo serviços de montagem, manutenção e desmontagem e equipe de apoio para atender o calendário anual das festividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Ibimirim/PE. **EMPRESA CONTRATADA: MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob N° 10.285.338/0001-90. Valor total do contrato R$ 16.384,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.
Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Ibimirim, 24 de julho de 2024.

JUCIANE MARIA BAPTISTA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:AB3F4524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 086/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 086/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de quantitativos do item vencedor do contrato 086/2024. **EMPRESA CONTRATADA: MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob N° 10.285.338/0001-90. Valor total a ser pago pelo aditivo será de R$ 4.096,00 (quatro mil e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024.

Ibimirim, 24 de julho de 2024.

JUCIANE MARIA BAPTISTA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:401F737D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2022.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento. EMPRESA CONTRATADA: **JOSÉ JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI**, **CNPJ Nº 38.268.365/0001-74.**

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

Ibimirim, 24 de julho de 2024

EDILSON ELIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

WERLY DE MELO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças de Ibimirim

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:BDD87F9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO-2024 DO CONTRATO Nº 380/2022 – ATRAVÉS DA ADESÃO Nº 007/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, PROCESSO Nº 002/2022.

Constitui objeto do presente instrumento a renovação por 12(doze) meses do Contrato nº 380/2022, com o intuito de dar continuidade à Constitui objeto, deste "Contrato Administrativo" na "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO", ABASTECIMENTO ESTE POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E, OU MICROPROCESSADOR (CHIP), DE ACEITABILIDADE NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, CREDENCIADOS, POR CONTA DO FORNECIMENTO DIANTE DA NECESSIDADE DE CONSUMO, DE: (ÁLCOOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), CONFORME DETALHADO NO QUADRO ABAIXO, QUE LIMITA OS QUANTITATIVOS DE LITROS DE COMBUSTÍVEL A SER FORNECIDO E ESTIMA O VALOR TOTAL DE CADA PRODUTO, ESTIMA O VALOR GLOBAL E DEFINE A TAXA ADMINISTRATIVA EXPRESSA EM PERCENTUAL (%). Iniciando seus efeitos em 03/08/2024 a 03/08/2025.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE DE IGARASSU.** CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 05.340.639/0001-30 VALOR:** valor global de R$ 73.800,00 (Setenta e três mil, e oitocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0211 Unidade: 021100 Projeto: 2.050 Elemento: 33.90.30.00 Fonte: 1.500.0000.00 Data de assinatura do Aditivo**: 18 de julho de 2024.

Publicado por:
Rodrigo Costa Cavalcanti
Código Identificador:092D9F20

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2019 – CONFORME PROCESSO Nº 004/2019 - DISPENSA Nº 002/2019.

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão do gestor e fiscal, a renovação, por 12 (doze) meses e o reajuste de aproximadamente 3,43% valor inicial do **Contrato nº 204/2029**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AVENIDA SANTINA GOMES DE ANDRADE, N° 019, CENTRO – IGARASSU/PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.** Iniciando os seus efeitos em **29/07/2024 a 29/07/2025**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DE ARAUJO** portadora da Cédula de Identidade de nº 3.494.995 SDS/PE. VALOR: O valor mensal de **R$ 3.342,08** (três mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos), perfazendo um valor total de **R$ 40.104,96** (quarenta mil cento e quatro reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0303 Unidade: 030300 Ação Governamental: 2.138 Natureza da Despesa: 33.90.36.00 Fonte: 1.500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Rodrigo Costa Cavalcanti
Código Identificador:821FE9B8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº035/2023 DO CONTRATO N°060/2022 FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, do Contrato nº **060/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DA ESTRADA DE TABATINGA E RUA DAS PARREIRAS (PARTE 1), NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** iniciando seus efeitos em **18/02/2023 e 18/02/2024.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.963.541/0001-31 VALOR:** O presente termo aditivo possui o valor total global de **R$ 353.046,29 (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02013 Unidade: 021301 Ação Governamental: 1.036 Natureza da Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 1.700.0000/1.500.0000. Data de assinatura do Aditivo**: 09 fevereiro de 2024.

Publicado por:
Rodrigo Costa Cavalcanti
Código Identificador:D469F6EC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretaria de Educação, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, composta por *Rafaela Galdino da Silva*, *Vitória Lima de Souza Melo*, *Maiara da Silva Porfirio Brainer*, nomeada pela Portaria nº 031/2023 datada de 18 de dezembro de 2023, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 012/2024, PROCESSO LICITATÓRIO n°. 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2024**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA FECHADA NA RUA NILSON MONTEIRO, 89 – PITANGA II, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, em favor da empresa: **TECNOPINTE CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **09.478.284/0001-09**, vencedora do processo, perfazendo o valor total global de **R$ 858.002,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e dois reais),** com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 24 de julho de 2024.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:494C9BAD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024.

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão eletrônico descrito acima, que tem como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS E CASA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** ocorrerá dia **30.07.2024**as **10:00:00,** na plataforma do BNC, para divulgarmos o resultado da análise das habilitações das empresas que tiveram os itens remanejados e darmos sequênciaaos trâmitesdo certame.

Igarassu, 24 de julho de 2024.

***CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA*.**
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:3E27762F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024.

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão eletrônico descrito acima, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS **CARNES E FRIOS** DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS E CASA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ocorrerá dia **30.07.2024**as **11:30:00,** na plataforma do BNC, para darmos sequênciaaos trâmitesdo certame.

Igarassu, 24 de julho de 2024.

***CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA*.**
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:C987BAE7

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE
PORTARIA: 002/2024 - SELEJ

PORTARIA Nº 002/2024 - SELEJ

A Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, Maria Luíza Nóbrega de Melo Madureira, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando o Chamamento Público 002/2024, que dispõe sobre o credenciamento de patrocinadores através de Cota de Patrocínio, por ocasião do evento denominado **Igarafest 2024**, festa em comemoração aos 489 anos da cidade de Igarassu, que ocorrerá entre os dias 26 e 30 de setembro de 2024.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a Comissão de Seleção para coordenar, avaliar, organizar todos os procedimentos, prazos, e competência de todas as ações que serão realizadas no período de: 25/07/2024 a 01/10/2024.

COMISSÃO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sabrina de Lima e Silva	Presidente da Comissão	140385
Suanny Débora Maria da Silva	Membro da Comissão	150400
Rayanna Fernanda de Oliveira Silva	Membro da Comissão	151526

Art. 2º - A comissão de Seleção ora designada deverá coordenar, controlar, executar e acompanhar, todo o processo documental, devendo todos os procedimentos estarem previstos no Chamamento Público **Credenciamento e seleção de patrocinadores para aquisição de COTA DE PATROCÍNIO, por ocasião do evento denominado "Igarafest 2024", com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município nas localidades do evento,** com divulgação amplamente para todos, no Diário Oficial da AMUPE.

Art. 3º - Esta comissão será automaticamente destituída ao final do processo de habilitação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarassu/PE, 24 de Julho de 2024

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Sabrina de Lima e Silva
Código Identificador:858FF799

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO: 25/07/2024 A 28/08/2024

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento e seleção de patrocinadores para aquisição de COTA DE PATROCÍNIO, por ocasião do evento denominado "Igarafest 2024", com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município nas localidades do evento, por meio da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. A referida Chamada Pública ficará a disposição para inscrições a serem realizadas no período de **25/07/2024 a 28/08/2024**. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: **eventos.gov.igarassu@gmail.com** o edital também será disponibilizado através do e-mail: **eventos.gov.igarassu@gmail.com**

Igarassu, 24 de julho de 2024.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Sabrina de Lima e Silva
Código Identificador:28ACAAD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, autoriza o Agente de Contratação, o Sr. Bruno George Vidal Vilaça Nunes, nomeado através da Portaria n.º 003 de 02 de janeiro de 2024, realizar um processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação da BANDA ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, através da Empresa PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Tendo como nome fantasia AC PRODUCOES E EVENTOS- EPP, inscrita no CNPJ: 55.258.716/0001-85 – MATRIS – sediada no Sítio Veneza - 313J - ZONA RURAL – CEP: 56.950-000SAO JOSE DO BELMONTE – PE; endereço eletrônico: carvalhodiniz45@gmail.com, telefone: (87) 9953-2566, representada por ALEXANDRE GOMES DINIZ CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 457.833.144-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6848997, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE; residente e domiciliado(a) no(a) SITIO VENEZA, 313J, ZONA RURAL, SAO JOSE DO BELMONTE, PE, CEP 56950000; para realização de um show da referida Banda em praça pública, no Distrito Jabitacá, em comemoração d tradicional Festa de Jabitacá 2024, com duração de 02 (duas) horas, pelo valor global de **R$30.00,00 (trinta mil reais)**, já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada. Segue anexa a documentação da empresa acima citada.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:13.392.0031.2098.0000 – 3.3.90.39.00, conforme informação da Secretaria Municipal de Finanças, confirmando a disponibilidade Financeira para a citada contratação.

Iguaracy (PE), 23 de julho de 2024

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Ao
Agente de Contratação
Bruno George Vidal Vilaça Nunes

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:25828E7B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 009/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2024

Adjudico o ato do Agente de Contratação, o Sr. Bruno George Vidal Vilaça Nunes, nomeado através da Portaria n.º 003 de 02 de janeiro de 2024, que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos termos do Inciso II do artigo Art. 74 da lei federal n.º 14.133 de 02 de abril de 2021 **" 74.**É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **II-** contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; em favor da contratação da BANDA ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, através da Empresa PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Tendo como nome fantasia AC PRODUCOES E EVENTOS-EPP, inscrita no CNPJ: 55.258.716/0001-85 – MATRIS – sediada no Sítio Veneza - 313J - ZONA RURAL – CEP: 56.950-000SAO JOSE DO BELMONTE – PE; endereço eletrônico: carvalhodiniz45@gmail.com, telefone: (87) 9953-2566, representada por ALEXANDRE GOMES DINIZ CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 457.833.144-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6848997, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE; residente e domiciliado(a) no(a) SITIO VENEZA, 313J, ZONA RURAL, SAO JOSE DO BELMONTE, PE, CEP 56950000; para realização de um show da referida Banda em praça pública, no Distrito Jabitacá, em comemoração d tradicional Festa de Jabitacá 2024, com duração de 02 (duas) horas, pelo valor global de **R$30.00,00 (trinta mil reais)**, já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 24 de julho de 2024

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:00FC7F1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
Processo Licitatório Nº: 009/52024. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2024. Obra. Tipo menor preço. Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE INAJÁ – PE (954540/2023). Valor: R$ 1.415.168,52.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de agosto de 2024. Processo Licitatório Nº: 011/2024. AGC. Pregão Eletrônica SRP Nº 004/2024. SERVIÇOS. Tipo menor preço. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM APLICAÇÃO DE PIÇARRO, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO. Valor R$ 3.077,504,62, Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de agosto de 2024, Processo Licitatório Nº: 012/52024. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2024. Obra. Tipo menor preço. Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE EM INAJÁ. Valor: R$ 2.877.352,86.Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 09 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 09 de agosto de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.inaja.pe.gov.br; www.pncp.gov.br. Inajá, 24/07/2024.

LEÔNIDAS TORRES DE MELO.
Agente de Contratação e

ALEXSANDRO GOMES SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:3BC5F00F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 125/2024, DE 24 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA GP Nº 30/2024.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Cessão GP nº 30/2024, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a cessão da Servidora Pública Municipal, JANAÍNA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 051.737.554-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 24 de julho de 2024.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:300B5922

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023.

O Secretário Municipal de infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público a RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), no dia 23/07/2024. Edição 3639. Por meio deste, passe a valer o seguinte texto: Onde se lê: R$ 143.317,68 (cento e quarenta e três mil trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). Leia-se:R$ 12.581,66 (doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Itaíba - PE,25 de julhode 2024.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:9A47BEAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a)

Gestor(a) da(o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE** a seguir:

PROCESSO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, foi declarada VENCEDORA, totalizando **R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais);**

FUNDAMENTO LEGAL:art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DEINEXIGIBILIDADE:emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:76846D64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

PROCESSO Nº 017/2024
DISPENSA Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das unidades de saúde e Secretaria de Saúde de Itapissuma, por um período de 02 (dois) meses.

CONTRATADO: EMILY NATALIA DOS SANTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 41.768.205/0001-07**, foi declarada VENCEDORA para todos os itens, totalizando **R$ 54.044,25 (cinquenta e quatro mil quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);**

FUNDAMENTO LEGAL:art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DISPENSA DELICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:30EE15E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE** a seguir:

PROCESSO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

OBJETO: Contratação direta via INEXIGIBILIDADE de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços especializados de Assistência técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva das câmaras para Conservação de Vacina - MARCA INDREL, modelo RVV 22D - LCD, Incluindo a reposição de Peças e Componentes, novo (primeiro uso) e original, com qualificação e validação do equipamento conforme a RDC 15/2012; para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Itapissuma.

CONTRATADO: APA BRANDÃO JÚNIOR LTDA, inscrita no **CNPJ nº 36.294.553/0001-41**, foi declarada VENCEDORA, totalizando **R$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais);**

FUNDAMENTO LEGAL:art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DEINEXIGIBILIDADE:emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:56B5B204

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

PROCESSO Nº 013/2024
DISPENSA Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para a emergência do Hospital João Ribeiro do município de Itapissuma, de acordo com as especificações, contidas no termo de referência, anexo e deste edital.

CONTRATADO: YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 53.307.107/0001-14**, foi declarada VENCEDORA para todos os itens, totalizando **R$45.436,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais);**

FUNDAMENTO LEGAL:art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DISPENSA DE LICITAÇÃO:emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:A6A08384

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

PROCESSO Nº 010/2024
DISPENSA Nº 010/2024

OBJETO: Contratação direta via dispensa de licitação para aquisição de cadeiras de rodas tipo padrão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Itapissuma.

CONTRATADO: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 04.473.960/0001-20**, foi declarada VENCEDORA para todos os itens, totalizando **R$ 36.747,00 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais);**

FUNDAMENTO LEGAL:art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DELICITAÇÃO:emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:793BB23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO- FASES SEGUINTES – DISPENSA ELETRONICA 013/2024 - PROCESSO 135/2024

AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO- FASES SEGUINTES – DISPENSA ELETRONICA 013/2024 - PROCESSO 135/2024

O Município de Itapissuma-PE, torna público o aviso de resultado final de habilitação da Dispensa cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO INTITUCIONAIS PARA FORNECIMENTO DE CAMERAS MIRROLESS E BATERIA DRONE PARA ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS.
)

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data: 25/07/2024 as 10:00.

Fone: (81) 9 97301-9343
Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/
itapissumacplcontrato@gmail.com

Itapissuma, 24 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:048C1E5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Nº: 00016/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2024. Compra. Cancelamento do Pregão Eletrônico Nº 00008/2024 para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA. Valor: R$2.975.232,29.O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 30 de Julho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024. Justificativa: O processo será revogado para correções. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Vereador Pedro Doca Filho, SN, Centro, Jataúba - PE, ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpljatauba@gmail.com.

Jataúba, 24/07/2024.

WILLIAM FELIPE SANTOS QUEIROZ DO Ó.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:F71AE74C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2022

Processo Licitatório N° 028/2022. Pregão eletrônico **N° 016/2022** Contratante**: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE,** empresa: **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.347.399/0001-23, Objeto: **Formação de Registro de Preços** para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Joaquim Nabuco-PE, Fundamento nos termos disposto no art. 57 § 1º II da Lei n° legal: 8.666/93. Valor R$ 700.480,80 (Setecentos mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), Fica o referido contrato aditivado por mais 12 (doze) meses Data da Assinatura 27 de Junho de 2024.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:82E6ECF7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2022

Processo Licitatório N° 028/2022. Pregão eletrônico **N° 016/2022** Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE,** Através da secretária de Infraestrutura, empresa: **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.347.399/0001-23, Objeto: **Formação de Registro de Preços** para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Joaquim Nabuco- PE, Fundamento nos termos disposto no art. 57 § 1º II, da Lei n° legal: 8.666/93. Valor R$ 575.188,20 (Quinhentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos). Fica o referido contrato aditivado por mais 12 (doze) meses, Data da Assinatura 27 de Junho de 2024.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO
Sec. de Infraestrutura.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:4A71D1D1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2022

Processo Licitatório N° 028/2022. Pregão eletrônico **N° 016/2022** Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE,** Através da secretária de Infraestrutura, empresa: **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.347.399/0001-23, Objeto: **Formação de Registro de Preços** para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Joaquim Nabuco- PE, Fundamento nos termos disposto no art. 57 § 1º II, da Lei n° legal: 8.666/93. Valor R$ 351.219,60 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e dezenove reais e sessenta centavos). Fica o referido contrato aditivado por mais 12 (doze) meses, Data da Assinatura 27 de Junho de 2024.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO
Sec. de Infraestrutura.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:114E729B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00018/2024. Processo Nº: 00025/2024. AGC. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área previdenciária e/ou tributária, no intuito de oferecer apoio especializado em processos e procedimentos administrativos e judiciais, visando à readequação da base de cálculo da Contribuição Patronal e recuperação de valores indevidamente recolhidos a tal título, bem como à recuperação de valores de Imposto de Renda Retidos na Fonte e repassados indevidamente à União pelo Município de Lagoa de Itaenga–P. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor de (R$ 0,20) para INSS e R$0,15 para (IRRF).

Lagoa de Itaenga, 05/07/2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:22F714DD

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00017/2024. Processo Nº: 00020/2024. AGC. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, incluindo propositura e acompanhamento de demanda judicial e/ou administrativa no quesito de recuperação de valores ao Município decorrentes da omissão, por parte da União Federal, na devida atualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS (Tabela SUS) ao longo dos anos, o que impôs relevante e ilegal ônus no custeio dos insumos de saúde ao Município de Lagoa de Itaenga–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor R$2.494.612,73, sendo (R$ 0,20 a cada R$ 1,00 recuperado).

Lagoa de Itaenga, 05/07/2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:750AAE7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAGAO DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 008/2023**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE E TRANSPORTE DE ALUNOS DE UNIVERSIDADES E CURSOS TÉCNICOS FORA DO MUNICÍPIO - SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA.** EMPRESA VENCEDORA: **SM TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.386.393/0001-44. Valor Total do Lote: **Lote 1: R$ 7.332.217,36**. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 24 de julho de 2024.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7D981E1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA N° 001/2024/SMS-FMS DE 23 DE JULHO DE 2024.

Assunto: Criação de comissão especial para chamamento público e nomeação de membros para composição da mesma.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal e conferidas pela legislação vigente, objetivando garantir os serviços essenciais de saúde pública que a população necessita,

RESOLVE:

Art. 1o Fica criada a Comissão Especial para Chamamento Público para selecionar uma Organização da Sociedade Civil – OSC, para executar as atividades em saúde do SUS, para os quais o município não dispõe de quantitativo suficiente em seu quadro de servidores, estabelecendo as metas anuais de produção a serem alcançadas pela instituição selecionada e determinando os profissionais Médicos, paramédicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros profissionais da saúde necessários para o atingimento das referidas metas.

Art. 2o A comissão de seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
MARIA KARLIANE DA SILVA, servidora pública municipal com vínculo efetivo, lotada na secretaria de Saúde, CPF/MF no 100.932.324-54, residente nesta cidade.
HIGO THALLYSON SILVA XAVIER, servidor público municipal, comissionado, lotado na secretaria de Saúde, CPF/MF n o 105.565.614-65, residente nesta cidade.
DIOGO JOSÉ DA SILVA, servidor público municipal, comissionado, lotado na secretaria de Saúde, CPF/MF no 120.704.224-29, residente nesta cidade.
Paragrafo único. Para presidir a Comissão Especial nomeio neste ato a servidora MARIA KARLIANE DA SILVA
Art. 3o O membro da comissão especial do chamamento público que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verifica que:
I – Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer Organização da Sociedade Civil participante do Chamamento público.
§ 1o A declaração de impedimento de membro da comissão especial não obsta a continuidade do processo de chamamento público e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública municipal.
§ 2o Na hipótese do § 1o , o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
Art. 4o Para subsidiar seus trabalhos, a comissão especial poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 5o A Comissão Especial poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
Art. 6o A Comissão se Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público especificado, momento esse em

que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.
Art. 7o A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Gatos, em 23 de julho de 2024.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0CE5B1AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218, DE 23 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 218, DE 23 DE JULHO DE 2024

Constitui o Grupo Técnico de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos no município de Lagoa Grande – PE (GT VSPEA Lagoa Grande – PE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer, constituir e estruturar o Grupo Técnico de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (GT VSPEA) para no município de Lagoa Grande –PE;

CONSIDERANDO o Guia para Implementação e Operacionalização da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxico em Pernambuco do ano 2021;

CONSIDERANDO a importância de implantar um conjunto de ações integradas de prevenção, proteção e promoção da saúde, envolvendo todos os atores do Sistema Único de Saúde (SUS): gestores e prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários;

CONSIDERANDO a importância de elaborar diagnóstico situacional visando analisar a situação de saúde e traçar o perfil da produção agrícola, consumo de agrotóxicos e identificação de populações expostas a essa classe de contaminantes, para nortear o trabalho e elencar estratégias de ação e direcionamento para a execução das ações a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento de ações visa promover a qualidade de vida e reduzir, controlar ou eliminar a vulnerabilidade e os riscos à saúde de populações expostas ou potencialmente expostas a agrotóxicos, por meio de medidas de prevenção, promoção, vigilância e atenção integral à saúde;

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituído o Grupo Técnico de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos no município de Lagoa Grande – PE (GT VSPEA Lagoa Grande - PE) a ser composto por representantes das secretarias de saúde, educação, secretaria de agricultura e meio ambiente do município para desempenho das seguintes atribuições:

Realizar a identificação e monitoramento da situação de saúde das populações expostas aos agrotóxicos e as atividades competentes, bem como subsidiar o desenvolvimento das ações básicas e transversais para operacionalização da VSPEA no território.

Art. 2º. – São objetivos:

Geral: Estabelecer diretrizes e orientações de forma prática para subsidiar a implementação e operacionalização da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos no município;
Específicos:
-Realizar o mapeamento do território identificando as atividades econômicas que usam agrotóxico;
-Identificar a produção agrícola do município, considerando: culturas com utilização de agrotóxicos; ingredientes ativos autorizados; periodicidade, época (mês) e forma de aplicações: pulverização aérea, bomba costal, aplicação tratorizada, dentre outras;
-Elaborar diagnóstico situacional das atividades econômicas com utilização de agrotóxico;
-Realizar a identificação da situação de saúde das populações expostas aos agrotóxicos e as atividades competentes;
-Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicações exógenas por agrotóxicos com apoio integrado da Rede de Saúde;
-Realizar reunião para discussão de temas relacionados ao uso de agrotóxicos e seus resíduos e repercussão na saúde, reunindo uma equipe multidisciplinar, com data a ser estabelecida pelos pares.
-Investigar os casos de intoxicação exógena por agrotóxicos para, minimamente identificar as rotas de exposição; identificar novos casos de exposição ou intoxicação; verificar junto a Secretaria de Agricultura a rastreabilidade dos alimentos produzidos no município, em situações de intoxicação alimentar com suspeita de agrotóxico.
-Sensibilizar gestores e profissionais do setor saúde sobre a importância da regularidade na inserção dos dados nos sistemas de informação afetos à VSPEA, bem como sobre a importância da análise rotineira dos dados, visando identificar eventuais duplicidades e inconsistências.
-Fortalecer a vigilância de ambientes e processos de trabalho, com vistas a identificar, intervir, controlar e eliminar os fatores e as situações que oferecem potenciais riscos à saúde dos trabalhadores relacionados ao uso dos agrotóxicos;
-Integrar ações com a Rede de Atenção em saúde buscando sensibilizar, identificar, promover e monitorar as ações do VESPEA;
-Promover de forma continuada ações de educação permanente voltadas ao VESPEA;
-Construir um Plano de Ação VSPEA para discutir e acompanhar a execução das ações.

Art. 3º. – Para compor o Grupo Técnico de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, ficam nomeados os seguintes componentes:

Representante da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica: Flávia Micaelle Alves Leite;

Representante da Coordenadoria de Vigilância Sanitária: Izabela Gomes de Sá Medeiros;

Representante da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior: Humberto de Amorim Sobral;

Representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente: Breno Danilo Marques Brandão de Carvalho;

Representante da Secretaria de Educação e Cultura: Amanda dos Santos Scarpitta.

Art. 4º. – O Grupo Técnico de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos no município de Lagoa Grande - PE (GT VSPEA Lagoa Grande - PE) se reunirá no mínimo uma vez por mês com data a ser definida pelos pares constando em atas as atividades executadas.

Art. 5º. – Ao Grupo Técnico de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos no município de Lagoa Grande - PE (GT VSPEA Lagoa Grande - PE) cabe o cumprimento dos dispostos nas diretrizes de Vigilância em Saúde com foco na Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) referente ao VSPEA e demais legislação municipal correlata.

Art. 6º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 23 de julho de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:AC931226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219, DE 23 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE JULHO DE 2024

O **Diretor do FUNPRELAG**, situado em Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, da Lei nº 011, de 18 de junho de 2022, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor**, com proventos integrais, à sra. **MARIA FRANCELINA DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade nº 3.685.396 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 684.345.614-68, matrícula nº 0783, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, onde exerce o cargo de Professor, conforme dispõe o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004; c/c art. 13, parágrafo único, e art. 14, §3º, da Lei Municipal nº 011/2022; e art. 40, §5º, da Constituição Federal.

Art. 2º - A Portaria atual tem o fim de corrigir a Portaria nº 149/2021, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Lagoa Grande/PE, 23 de julho de 2024.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA
Diretor do FUNPRELAG

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:EC1B5A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220, DE 23 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 220, DE 23 DE JULHO DE 2024

O **Diretor do FUNPRELAG**, situado em Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, da Lei nº 011, de 18 de junho de 2022, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor**, com proventos integrais, à sra. **CLEONICE NERES DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade nº 4.314.446 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 883.178.384-04, matrícula nº 0266, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, onde exerce o cargo de Professor, conforme dispõe o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004; c/c art. 13, parágrafo único, e art. 14, §3º, da Lei Municipal nº 011/2022; e art. 40, §5º, da Constituição Federal.

Art. 2º - A Portaria atual tem o fim de corrigir a Portaria nº 006/2022, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Lagoa Grande/PE, 23 de julho de 2024.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA
Diretor do FUNPRELAG

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:1D3A5A7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 23 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 221, 23 DE JULHO DE 2024

O **Diretor do FUNPRELAG**, situado em Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, da Lei nº 011, de 18 de junho de 2022, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor**, com proventos integrais, à sra. **EVANETE FERREIRA DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade nº 2043805 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 435.505.174-91, matrícula nº 0027, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, onde exerce o cargo de Professor, conforme dispõe o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004; c/c art. 13, parágrafo único, e art. 14, §3º, da Lei Municipal nº 011/2022; e art. 40, §5º, da Constituição Federal.

Art. 2º - A Portaria atual tem o fim de corrigir a Portaria nº 226/2022, de 03 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Lagoa Grande/PE, 23 de julho de 2024.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA
Diretor do FUNPRELAG

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:1A20A9EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 23 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 222, DE 23 DE JULHO DE 2024

O **Diretor do FUNPRELAG**, situado em Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, da Lei nº 011, de 18 de junho de 2022, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor**, com proventos integrais, à sra. **JOSIANE TORRES DE SÁ,** portadora da

cédula de identidade nº 4.385.109 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 800.924.974-20, matrícula nº 0334, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, onde exerce o cargo de Professor, conforme dispõe o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004; c/c art. 13, parágrafo único, e art. 14, §3º, da Lei Municipal nº 011/2022; e art. 40, §5º, da Constituição Federal.

Art. 2º - A Portaria atual tem o fim de corrigir a Portaria nº 257/2022, de 24 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Lagoa Grande/PE, 23 de julho de 2024.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA
Diretor do FUNPRELAG

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:F9B839BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223, DE 23 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 223, DE 23 DE JULHO DE 2024

O **Diretor do FUNPRELAG**, situado em Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, da Lei nº 011, de 18 de junho de 2022, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, à sra. **MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade nº 0194109488 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 125.330.504-82, matrícula nº 344, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004; c/c art. 12, inciso I, alínea c; e art. 14, §3º, da Lei Municipal nº 011/2022; e art. 10, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - A Portaria atual tem o fim de corrigir a Portaria nº 077/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 23 de julho de 2024.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA
Diretor do FUNPRELAG

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:29909BA5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03-2024 CONTRATO Nº 081-2021

Contrato Nº: 081-2021. Processo Licitatório Nº 017/2021. Pregão Eletrônicoº nº 07/2021. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato acima por mais 12 meses, conforme Comunicação Interna nº 052/2024.
Contratada: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, **CNPJ: 27.284.516/0001-61.**

Lagoa Grande/PE, 24 de julho de 2024.

MARIA IANE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:761F34F3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04-2024 CONTRATO Nº 025-2019

Contrato Nº: 025-2019. Processo Administrativo. Dispensa Nº04/2019. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato Nº 064/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme C.I nº 064/2024.

Contratada: LINDOMAR MARIA GOMES DE SÁ ARAÚJO, **CPF: 125.359.584-49.**

Lagoa Grande/PE, 24 de julho de 2024.

GEORGE LUIZ DO NASCIMENTO BARBOSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:98ADA2A6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-2024 CONTRATO Nº 052-2023

Contrato Nº: 052-2023. Processo Licitatório Nº 059/2023. Pregão Eletrônico Nº 37/2023. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por mais 12 meses e reajuste correspondente a 8,34% do valor do contrato, conforme Comunicação Interna.
Contratada: BRANDÃO TURISMO LTDA, **CNPJ: 09.525.405/0001-18.**

Lagoa Grande/PE, 24 de julho de 2024.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:8831DA06

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 050-2023. Dispensa. Processo Administrativo. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de material elétrico para iluminação do Estádio Municipal de Lagoa Grande-PE.
Contratada: UNICOBA ENERGIA S.A, CNPJ: 23.650.282/0002-59.
Valor Global: R$ 56.819,50 (cinquenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Lagoa Grande/PE, 24 de julho de 2024.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:397F4AA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO_EMPRESA UNICA SANEANTES LTDA

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 12.058.082/0001-04, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **UNICA SANEANTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 43.392.983/0001-61, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de n° 001/2024, pertencente a Ata de Registro de Preços FMAS n° 011/2023 - Processo Licitatório PML nº 059/2023 – Pregão Eletrônico PML nº 015/2023-SRP, que até a presente data não entregou os itens da referida ordem mencionada, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 24 de julho de 2024.

IDAMÁCIO ALEX MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:2F47CC0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2024

CONTRATO Nº:003/2024. Processo Nº:002/2024 – Dispensa de Licitação Nº:002/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes à transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei de acesso à informação (12.527/2011), bem como de cumprir com as orientações do Programa Nacional da Transparência Pública e demais orientações do TCE-PE, junto à Câmara Municipal de Macaparana – PE. **CONTRATADO**: CARDOZO E MACIEL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, CNPJ: 39.973.335/0001-21. **VALOR GLOBAL**: R$ 24.500,00. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses. Data da Assinatura: 12/06/2024. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Macaparana - PE, 12 de junho de 2024.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:5CA8A034

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2024

CONTRATO Nº:004/2024. Processo Nº:003/2024 – Dispensa de Licitação Nº:003/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria na implementação e adequação à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Macaparana e em conformidade com as especificações, os padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. **CONTRATADO**: THOT SMART CONSULTING LTDA, CNPJ: 49.156.392/0001-71. **VALOR GLOBAL**: R$ 45.000,00. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 12/06/2024. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Macaparana - PE, 12 de junho de 2024.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:3C398A03

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2024

CONTRATO Nº:005/2024. Processo Nº:004/2024 – Dispensa de Licitação Nº:004/2024. Objeto: locação de um sistema de contabilidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), para a Câmara Municipal de Macaparana/PE. **CONTRATADO**: BARBOSA & OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 13.771.960/0001-05. **VALOR GLOBAL**: R$ 15.600,00. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01/07/2024. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Macaparana - PE, 01º de julho de 2024.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:80C6337F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:007/2024. Processo Nº:005/2024 – Pregão Eletrônico Nº:001/2024. Objeto: aquisição de equipamentos tais como ar-condicionado, notebooks e impressoras, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Macaparana na aparelhagem dos gabinetes dos vereadores, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADO**: BD INFORMATCA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81. **VALOR GLOBAL**: R$ 49.520,85. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2024. Data da Assinatura: 17/07/2024.

CONTRATO Nº:008/2024. Processo Nº:005/2024 – Pregão Eletrônico Nº:001/2024. Objeto: aquisição de equipamentos tais como ar-condicionado, notebooks e impressoras, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Macaparana na aparelhagem dos gabinetes dos vereadores, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADO**: LICITAINFO LTDA, CNPJ: 52.277.278/0001-04. **VALOR GLOBAL**: R$ 23.250,00. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2024. Data da Assinatura: 17/07/2024.

CONTRATO Nº:009/2024. Processo Nº:005/2024 – Pregão Eletrônico Nº:001/2024. Objeto: aquisição de equipamentos tais como ar-condicionado, notebooks e impressoras, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Macaparana na aparelhagem dos gabinetes dos vereadores, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADO**: P A P AR CONDICIONADO, CNPJ: 43.075.236/0003-61. **VALOR GLOBAL**: R$ 25.740,00. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2024. Data da Assinatura: 17/07/2024.

Macaparana - PE, 17 de julho de 2024.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente da Câmara Mun. de Macaparana

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:509D82C2

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2024

CONTRATO Nº:006/2024. Processo Nº:006/2024 – Dispensa de Licitação Nº:005/2024. Objeto: contração de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de Engenharia de Segurança do

Trabalho, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, conforme as obrigatoriedades das legislações trabalhistas e previdenciárias atuais, em conformidade com escopo abaixo, realizando: Elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); envios mensais dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial, GRO (gerenciamento de riscos ocupacionais) em conformidade com a NR01, incluindo treinamentos e assessoria de saúde e segurança do trabalho prestada a Câmara Municipal de Macaparana – PE. **CONTRATADO**: CARDMAIS SST - SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 50.137.937/0001-81. **VALOR GLOBAL**: R$ 27.000,00. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 01º/07/2024. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso I.

Macaparana - PE, 01º de julho de 2024.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:B1B59E93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – PREFEITURA. Considerando a necessidade de ampliar o prazo inicialmente estabelecido, fica **ADIADA** a data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do dia 25/07/2024 para o dia **07/08/2024, às 09:00 (nove) horas**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico da BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – ramal 29.

Macaparana/PE, 24 de julho de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:54BBF4CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024 - PREFEITURA. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. Valor: R$ 420.205,92.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacaparanape@gmail.com; https://macaparana.pe.gov.br/portal/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 23 de julho de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7B65837A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

Extrato do **QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2021, assinado em 20 de julho de 2021. **OBJETO**: prestação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Assistência Social, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através da tecnologia de cartão e/ou plataforma online de gerenciamento, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30, situada a Calçada Canopo, nº. 11, Bairro: Alphaville, Santana do Parnaíba/SP. CEP: 06.541-078, prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado, por um período de 20 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Macaparana/PE, 19 de julho de 2024.

ALAYDE MUNIZ DIAS NETA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:66A7FF70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

Extrato do **QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato nº. 053/2021, assinado em 20 de julho de 2021. **OBJETO**: prestação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Saúde, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através da tecnologia de cartão e/ou plataforma online de gerenciamento, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30, situada a Calçada Canopo, nº. 11, Bairro: Alphaville, Santana do Parnaíba/SP. CEP: 06.541-078, prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado, por um período de 20 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 19 de julho de 2024.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:C6755DA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

Extrato do **QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato nº. 122/2021, assinado em 20 de julho de 2021. **OBJETO :** prestação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores da Prefeitura Municipal de Macaparana, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através

da tecnologia de cartão e/ou plataforma online de gerenciamento, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30, situada a Calçada Canopo, nº. 11, Bairro: Alphaville, Santana do Parnaíba/SP. CEP: 06.541-078, prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado, de 20 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Macaparana/PE, 19 de julho de 2024.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:FF1694F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA EM CONCURSO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, torna público que o Sr. **Lauro Ferreira dos Santos**, candidato devidamente aprovado no Concurso Público nº01/2023, para o cargo de Agente Administrativo, apresentou o Termo de Desistência à referida vaga, conforme requerimento arquivado nesta Edilidade.

Assim, considerando a decisão irrevogável do candidato e por força do exposto no Edital do Concurso nº 01/2023 e do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/1968, no caso de desistência do candidato, pode ser convocado o candidato imediatamente posterior.

Registre-se e publique-se

Machados – PE, 24 de julho de 2024.

JOSÉ ROGÉRIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Machados

Publicado por:
Joseleide Salustiano de Andrade
Código Identificador:EBD72BA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Considerando a publicação de suspensão SINE DIE realizada anteriormente por esta administração, bem como considerando a retificação de alguns itens como Termo de Referência, resolve está CPL republicar o Processo Licitatório UNIFICADO nº 026/2024. **Pregão Eletrônico UNIFICADO nº 003/2024**. Compra. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE E TODAS SECRETARIAS VINCULADAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **Valor global**: **R$ 4.265.500,00 (Quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).** Data para cadastro da proposta**: a partir do dia 25/07/2024 até às 09h:30min do dia 07/08/2024.** Abertura da Sessão de lances: **07/08/2024 às 10h:00min** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site www.bnc.org.br, no site https://maraial.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/maraial/1/avisos-de-licitacao, e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 4042-3495, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail cpl@maraial.pe.gov.br.

Maraial (PE), 23 de julho de 2024.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Agente de Contratação | Pregoeiro.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:8CA3A45B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04/2024

MUNICÍPIODE MIRANDIBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato de Fornecimento 004/2024. Firmado entre o FME e a empresa Mirclecio Rodrigues Davi Torres, CNPJ nº 34.272.549./0001-57 Por força do artigo 136. Inciso I da Lei nº 14.133 DE 1º de abril de 202, valor global R$ 971.154,00, Permanencem inaltaradas as demais cláusulas do contrato original.Marcile David Torres Secretária de Educação,

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:5887FBDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 679 DE 11 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2024, NO VALOR DE R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 720 de 27 de dezembro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024 e dá outras providências.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2024, conforme art. 8º § 1º, da Lei nº 720 de 27 de dezembro de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Moreno, 22 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824312022.517 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF	**701**	**10.000,00**

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 7010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		
0824312022.517 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 6600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**660**	**5.000,00**
0824312022.517 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**660**	**80.000,00**
0824312022.517 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	**701**	**30.000,00**
0824312022.517 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	**701**	**5.000,00**
0824412032.231 – MANUTENÇÃO DO CRAS/CREAS 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 7010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	**701**	**10.000,00**
0824412042.536 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD/PBF 33901400 – DIÁRIAS CIVIL 5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**5000000**	**5.000,00**
0812212042.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**5000000**	**40.000,00**
0812212042.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**5000000**	**5.000,00**
Total		**190.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824412032.535 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS Á PESSOAS E FAMÍLIAS 33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS Á PESSOAS FÍSICAS 5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**5000000**	**190.000,00**
Total		**190.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:8BAD2D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 023/2024 - SEDUC

PORTARIA Nº 023/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeada pelo Ato Municipal nº 005/2021, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **ALANA CAROLINA MONTEIRO DE MENEZES , matrícula nº. 32.697,** da função de **SECRETÁRIA** na Rede Municipal de Ensino de Moreno, da Escola Municipal Auta de França, a partir do dia 10/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária Municipal de Educação
Mat. 27.156

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:E71F6BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 121/2024

Ato n° 121/2024 Exonerar, ALEXSANDRO BARROS CORREIA JUNIOR, do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, **a partir de 16 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 16 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 24 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:49428B39

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2024
DISPENSA Nº 020/2024 [PROC. 1DOC 795/2024], PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. GESTOR/SECRETÁRIO (A): CIRO REIS DE FREITAS.

CONTRATADA: **S.R.P. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS (5GRAF), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.307.744/0001/2.**

PRAZO CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONSIDERADA DA DATA DE SUA ASSINATURA; PODENDO SER PRORROGADA, NAS HIPÓTESES E NOS TERMOS DOS ARTS. 105 A 114, DA LEI 14.133/21.

VALOR CONTRATADO: **R$ 58.200,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).** PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PREVISTA NA CLÁUSULA PRIMEIRA, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nota de Empenho Orçamentário: n° 317; 318; 319 e 320; 321; 322 e 323/2024

GESTOR DE CONTRATO: LUANA DÁRC DOS SANTOS VASCONCELOS, MATRÍCULA N° 35416;

FISCAL DE CONTRATO: MARIA SAYONARA HOLANDA CUNHA NASCIMENTO, MATRÍCULA N° 35214-1;

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:BBBEA307

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021
Processo Licitatório N.º 020/2021, Pregão Eletrônico Nº. 004/2021.

ADITIVO Nº 03º - CONTRATO Nº 014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE LOCALIZADAS NA ZONA URBANA RURAL E NO DISTRITO DE BONANÇA DO MUNICÍPIO DE MORENO.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
GESTOR/SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADO (A): P. MESQUITA NETO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.547.047/0001-99.

OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 16 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 16 DE JUNHO DE 2025, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93, ATUALIZADA.

REAJUSTE FINANCEIRO: TAMBÉM CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REAJUSTAMENTO FINANCEIRO COM BASE NA SOLICITAÇÃO FUNDAMENTADA DA CONTRATADA, ENCAMINHADA PELA SECRETARIA CONTRATANTE ATRAVÉS DO PROC. ADMINISTRATIVO 494/2024, DATADA DE 26/04/024, COM BASE A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE POSSIBILITA O REAJUSTAMENTO FINANCEIRO, APLICANDOSE O REAJUSTE DE 4,32% (QUATRO VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO) AO VALOR CONTRATADO, UTILIZANDO O ÍNDICE IPCA – ÍND PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, ADICIONADO AO VALOR CONTRATUAL NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93 E LEI N° 10.192/2001.

O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ A SER R$ 217.980,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), JÁ INCLUSO O VALOR CORRESPONDENTE AOS 4,32% (QUATRO VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO) CORRESPONDENTE A PLANILHA DA CLÁUSULA TERCEIRO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

NOTA DE EMPENHO ORÇAMENTÁRIO: N° 377/2024 N° 378.2024 N° 379/2024.

I – FISCAL DE CONTRATO: DEIZE SILVA DE LIMA, MATRÍCULA N° 35.701, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE.
II – GESTOR (A) DE CONTRATO: CINTIA CATARINA PESSOA, MATRÍCULA N°. 34.636, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:E091A701

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2024/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2024 – CPL/OBRAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 290/2024/PMO. Tomada de Preços nº 017/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ALTO DA BONDADE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Todas as empresas foram HABILITADAS. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Aberto prazo recursal. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia **02/08/2024, às 10:30h**, neste mesmo local, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 24 de julho de 2024.

CAROLINA WHITEHURST RIO VALENÇA.
Presidente da CPL/Obras –em Exercício.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:819F2806

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO NO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

A Secretária da Fazenda da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.081, de 16 de abril de 2019, do art. 316 da Lei Complementar Municipal nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, da Portaria SEFAZ nº 041, de 19 de julho de 2023, e da Portaria SEFAZ nº 045, de 15 de julho de 2024, **NOTIFICA**, que:

1. Ficam credenciadas de ofício, a partir de 19 de agosto de 2024, as seguintes pessoas obrigadas à utilização do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e):

1.1.As pessoas jurídicas;

1.2.Os condomínios edilícios residenciais e comerciais;

1.3.Os delegatários de serviço público que prestam serviços notariais e de registro;

1.4.Os advogados regularmente constituídos nos processos e expedientes administrativos;

1.5.O empresário individual, a que se refere o art. 966 do Código Civil, não enquadrado como Microempreendedor Individual;

1.6.O Microempreendedor Individual - MEI, a que se refere o§ 1º do art.18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14de dezembro de 2006, optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI.

2. O disposto no item 1 não se aplica aos advogados constituídos nos processos e expedientes administrativos, hipótese em que o credenciamento de ofício dar-se-á à vista de documentos comprobatórios até a data de publicação da respectiva decisão ou manifestação administrativa, conforme § 6º do art. 2º da Portaria SEFAZ nº 041, de 19 de julho de 2023.

3. Nos termos do § 4º do art. 2º da Portaria SEFAZ nº 041, de 19 de julho de 2023, para as pessoas físicas, o credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) será facultativo, exceto nos casos de requerimentos e processos administrativos fiscais abertos ou formalizados em meio eletrônico via Portal do Contribuinte.

4.Este Edital e a legislação citada encontram-se disponíveis no Portal do Contribuinte da Secretaria da Fazenda (www.sefad.olinda.pe.gov.br ou www.olinda.pe.gov.br) em Legislação.

Olinda, 24 de Julho de 2024.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:8CF06862

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 384, DE 24 DE JULHO DE 2024.

INSTAURA SINDICÂNCIA, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,
Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
Considerando que toda e qualquer atividade que cause, ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas, também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração da Sindicância, para apurar eventual responsabilidade funcional acerca das denúncias nº 1243113,1225317 e 1259476, enviadas pelo Ministério Público de Pernambuco-MPPE, referente a transgressões disciplinares cometida por servidores públicos que trabalham na Escola Municipal Dom Azeredo Coutinho.
Art. 2º Fica designada a Comissão Processante, composta por 03 (três) servidores adiante relacionados, a qual se incumbirá da condução do processo até a sua conclusão final:
Bruno Júnior Paz Barreto, Mat.: 65.736-0,

Alexandra Paula Cyrino dos Santos Souza, Mat.: 16.194-2

Viviane Aquino Ferreira, Mat.: 66.430-8

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Bruno Júnior Paz Barreto, Mat. 65.736-0.
Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º Os procedimentos da Sindicância deverão observar as disposições constitucionais referentes ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, consectário lógico do Estado Democrático de Direito, conforme art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Olinda/PE.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 24 de julho de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:D5518444

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 120/2024- PMO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 120/2024- PMO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Espécie: Contrato nº 120/2024

P**rocesso Licitatório:**nº 223/2023 - SGPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024

Contratante: Município de Olinda

Contratada:CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO- CIEE/ PE.

CNPJ: 10.998.292/0001-57

Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento a contratação de prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do PROGRAMA DE ESTÁGIO, visando atender a necessidade da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, nos termos da legislação vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 223/2024 e seus anexos.

Valor:R$ 1.674.931,20 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária:
Unidade Gestora: PMO; Ação: 8014; Subação: 001; Programa: 7014; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.39.

Vigência:O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura:20/03/2024.

Assinam: Pelo Município de Olinda: AÉCIO LUIZ GRANJA DOS SANTOS - Secretário de Gestão Administrativa. Pela empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO- CIEE/ PE- MARIA INÊS BORGES LINS - Representante legal.

Publicado por:
Ada Ney Agra Coutelo
Código Identificador:EFEA4F47

SECRETARIA DE OBRAS
SETOR DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - COTAÇÃO DE PREÇOS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Obras de Olinda/PE, torna público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas, que receberá cotações de preços objetivando abertura de PROCESSO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de resmas de papel A4, para aquisição com as especificações a seguir expostas:

20 (vinte) CAIXAS DE RESMAS PAPEL A4 75g/m² 210 mm x 297 mm.

Os interessados deverão enviar a solicitação do Termo de Referência referente ao presente processo, com a finalidade de apresentação da cotação de preços, para o Setor de Licitação e Contratos, no horário de 08h00 às 16h00, na Avenida Manoel Borba, n° 270, bairro do Carmo, Olinda/PE, CEP: 53.010-270, ou através do email: nucleodelicitacoesso.olinda@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, que se finda no dia 29/07/2024.

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:
01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;
02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;
03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SECRETARIA DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

Em 24/07/2024,

CLAUDIA PEREGRINO
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:31CF8988

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Dispensa de Licitação nos Termos do Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Olinda – SDSDH, torna público o Processo de Dispensa, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada na realização de serviço de dedetização.
Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE. **no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo deacolhimento das cotações:**23/07/2024 a 25/07/2024**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:592FFA0E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Dispensa de Licitação nos Termos do Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Olinda – SDSDH, torna público o Processo de Dispensa, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha.
Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE. **no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo deacolhimento das cotações:**23/07/2024 a 25/07/2024**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B3D7DF6A

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DIVULGAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES APROVADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - CMPD.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

DIVULGAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES APROVADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - CMPD.

A COMISSAO DA CÂMARA TEMÁTICA SOBRE DROGAS INSTITUÍDA PELA PORTARIA DE Nº 023/2024 SDSDH, VEM TORNAR PÚBLICO AS ENTIDADES APROVADAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - CMPD, CONFORME O EDITAL REFERENTE AO OBJETO: ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD – OLINDA /PE, PARA O BIENIO 2024-2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 19/07/2024

NOME	SEGMENTO
DANYLLO FRANCISCO JOSE MOURA E ROSANGELA DA PAZ MOURA	USUÁRIOS/ AS E, EX– USUÁRIOS /AS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / CENTRO POP
CENTRO CULTURAL E CIDADANIA ARTE HUMANA MACASSAR	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Olinda, 24 de julho de 2024

MARIA ROSELY CHAVES DOS SANTOS

MARIO COSTA CAVALCANTI NETO

CAROLINA MARIA LOPES DE ANDRADE

MABEL MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Comissão da Câmara Temática Sobre Drogas:

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:EF8E9870

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 050/2024 – DISPENA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Na publicação vinculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XV | Nº 3639, na da data de 23 de Julho de 2024, página 76, Código Identificador: E916E519.

Onde se lê: Processo Nº: 050/2024 - Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 004/2024 - Objeto Nat.: Obra - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e revitalização de - Valor Máximo Aceitável: R$ 47.651,30 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

Leia-se: Processo Nº: 005/2024 - Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 004/2024 - Objeto Nat.: Obra - Objeto Descr.: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e revitalização de mobiliário escolar, a fim de atender às necessidades da Secretária Municipal de Educação de Orobó - Valor Máximo Aceitável: R$ 47.651,30 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Orobó/PE, 24 de julho de 2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:58CBD752

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2024

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 002/2024 – Processo Administrativo Nº 010/2024
Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as demanda da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Orocó.
. Abertura da sessão no site: **www.bnc.org.br** no dia **09/08/2024** às **09:00h. Recebimento das propostas do dia 25/07/2024** às **09:00h ao dia 08/08/2024** às **09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 24/07/2024

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E3314FF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 011/2024-SRP

AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE 011/2024-SRP

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2024-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 26/07/2024 até 07/08/2024 às 07:00h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas: 07/08/2024 às 08h:00min e a fase de disputa de lances no dia: 07/08/2024 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br-www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br.

OURICURI/PE, 23 de julho de 2024.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:4A4613FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE 007/2024-SRP

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, torna público o resultado do julgamento de Recurso interposto pela empresa INNYX EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, contra a Habilitação da licitante ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA**,** ora denominada recorrente, em face do resultado do Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2024-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E APOIO NA PREPARAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB) PARA ALUNOS, PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Dessa forma, decide por manter a decisão quanto à habilitação da empresa ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, sendo a decisão ratificada pela autoridade superior. Maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br-www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br.

OURICURI/PE, 24 de julho de 2024.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:F2450021

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/SMS

ESTADO DO PERNAMBUCO – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI – AVISO – A Secretária Municipal de Saúde do Município de OURICURI, comunica aos interessados que a partir de 25 de julho de 2024 até a vigência do Edital, estará abrindo **CHAMADA PÚBLICA**, cujo Objeto é o **credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de EXAMES LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS E HISTOPATOLÓGICO, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Secretaria de Saúde, na Avenida Almir Mascarenhas de Morais, s/n, Bairro Renascença, Ouricuri/PE, e no Site: www.portaldeouricuri.com.br; www.tce.pe.gov.br/ e www.ouricuri.pe.gov.br/ . OURICURI/PE, 23 de Julho de 2024.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:83D3B8A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 034 / 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN, no uso das suas atribuições inerente ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no Art. 72, Inciso XI, da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos

Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas bem como,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, do Decreto Municipal nº 011/1997, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV,X,XI,XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/91;

CONSIDERANDO, em fim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **ANDERSON GUEDES DO NASCIMENTO,** matrícula nº 026-1, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na **AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN,** uma gratificação de 1/3 (um terço) sobre o seu vencimento base, para assumir o cargo de **INSPETOR** conforme o art. 72 da Lei Municipal 1.139/91, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal do Servidor Públicos Municipal, a partir do mês de **MAIO/2024.**

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/05/2024, revogando-se todas disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Palmares, em 05 de julho de 2024.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO
Presidente Da Autarquia Municipal De Defesa Social, Trânsito De Transportes – AMDESTRAN.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:B527F2D6

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 035 / 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN, no uso das suas atribuições inerente ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no Art. 72, Inciso XI, da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas bem como,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, do Decreto Municipal nº 011/1997, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV,X,XI,XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/91;

CONSIDERANDO, em fim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **CARLOS REYNNAN ALBUQUERQUE VIEIRA DE SOUZA,** matrícula nº 027-1, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na **AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN,** uma gratificação de 1/3 (um terço) sobre o seu vencimento base, para assumir o cargo de **INSPETOR** conforme o art. 72 da Lei Municipal 1.139/91, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal do Servidor Públicos Municipal, a partir do mês de **MAIO/2024.**

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/05/2024, revogando-se todas disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Palmares, em 05 de julho de 2024.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO
Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes – AMDESTRAN.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:05FE5DFA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 036 / 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN, no uso das suas atribuições inerente ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no Art. 72, Inciso XI, da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas bem como,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, do Decreto Municipal nº 011/1997, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV,X,XI,XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/91;

CONSIDERANDO, em fim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **CHARLES DAMIÃO LINS DOS SANTOS, matrícula nº 056-1**, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na **AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN,** uma gratificação de 1/3 (um terço) sobre o seu vencimento base, para assumir o cargo de **INSPETOR** conforme o art. 72 da Lei Municipal 1.139/91, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal do Servidor Públicos Municipal, a partir do mês de **MAIO/2024.**

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/05/2024, revogando-se todas disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Gabinete do Presidente,
Palmares, em 05 de julho de 2024.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO
Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes – AMDESTRAN.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:47FF2086

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 037 / 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN, no uso das suas atribuições inerente ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no Art. 72, Inciso XI, da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas bem como,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, do Decreto Municipal nº 011/1997, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV,X,XI,XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/91;

CONSIDERANDO, em fim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 066-1**, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na **AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN,** uma gratificação de 1/3 (um terço) sobre o seu vencimento base, para assumir o cargo de **INSPETOR** conforme o art. 72 da Lei Municipal 1.139/91, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal do Servidor Públicos Municipal, a partir do mês de **MAIO/2024.**

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/05/2024, revogando-se todas disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Gabinete do Presidente,
Palmares, em 05 de junho de 2024.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO
Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes – AMDESTRAN.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:CD24BE23

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 038 / 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN, no uso das suas atribuições inerente ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no Art. 72, Inciso XI, da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas bem como,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, do Decreto Municipal nº 011/1997, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV,X,XI,XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/91;

CONSIDERANDO, em fim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **JEFERSON ADRIANO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 022-1**, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na **AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN,** uma gratificação de 1/3 (um terço) sobre o seu vencimento base, conforme o art. 72 da Lei Municipal 1.139/91, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal do Servidor Públicos Municipal, a partir do mês de **MAIO/2024.**

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/05/2024, revogando-se todas disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Gabinete do Presidente,
Palmares, em 05 de julho de 2024.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO
Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes – AMDESTRAN.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:73D999AD

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 039 / 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Senhora **MARTA MARIA BARROS DA SILVA**, brasileira, inscrita o CPF sob nº 542.520.674-72, para o **Cargo Comissionado de Chefe de Divisão,** Lotada na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de julho de 2024.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO
Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes –AMDESTRAN.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:F87FCA80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
RESUMO DE CONTRATO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021

RESUMO DE CONTRATO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021
Processo Licitatório n.º 19/2024
Dispensa n.º 14/2024
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Panelas/PE
Contratada: DIGITUS SOLUTIONS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de organização e gestão documental, contemplando a transferência do acervo documental (físicos e digitais), a guarda documental, o atendimento de rotinas de consultas, a limpeza, a coleta, o tratamento arquivístico, a classificação e catalogação, a indexação e o armazenamento temporário (conforme ainda a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Vigência: 6 (seis) meses
Data de Assinatura: 04/07/2024

Panelas/PE, 24 de julho de 2024.

DENIVAL JOSÉ DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Douglas Feitosa da Silva
Código Identificador:D225515F

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
RESUMO DE CONTRATO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021

RESUMO DE CONTRATO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021
Processo Licitatório n.º 20/2024
Dispensa n.º 15/2024
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Panelas/PE
Contratada: ROSENIR ANGELA DE LIMA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA À MESA DIRETORA, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, À SECRETARIA ADMINISTRATIVA, NO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANELAS/PE.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 6 (seis) meses
Data de Assinatura: 09/07/2024

Panelas/PE, 24 de julho de 2024.

DENIVAL JOSÉ DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Douglas Feitosa da Silva
Código Identificador:D6A037C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE PANELAS/PE CNPJ Nº 10.215.176/0001-14
ERRATA: NO OFÍCIO 344/2024

CONTRATADO: ALZIRA JUSTINO DA SILVA LTDA
CNPJ nº: 14.182.242/0001-58

Objeto: Aquisição de artigos para enfeites na casa da cultura em prol de 05 (cinco) encontros administrativos com os artistas do município.

Valor: R$ 2.479,00 (dois mil, quatrocentos e setenta nove reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

ONDE SE LÊ: Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LEIA-SE: Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2131 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

AÉCIO LUCENA DE MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo de Panelas/PE

Panelas/PE, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:8A3D0270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: DHULIANA BENICIO CELESTINO. CPF: 125.571.464-63. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:3EA153B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: DHULIANA BENICIO CELESTINO. CPF: 125.571.464-63. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 05/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:A81163A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: JOSÉ FABRICIO DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.266.936/0001-37. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 05/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:13C706D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: MARCELO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 082.633.404-03. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 12/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:22901233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: DIEGO ERINALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 148.953.764-35. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data de Assinatura: 12/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:25B001FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: ALOIZIO JACINTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 103.865.064-00. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data de Assinatura: 12/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:E758F11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: ISALDO JOÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 065.540.054-04. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 12/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:6AF16D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: EDILSON LUIZ DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.465.780/0001-50. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de

Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 12/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:A851AF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: NILTON BERNARDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 818.007.034-49. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 19/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:8CD08AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: ROBERTO DRAYTON DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 023.460.734-31. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 19/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:8A22D779

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: DIEGO ERINALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 148.953.764-35. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 19/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:F04AE496

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: EDILSON LUIZ DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.465.780/0001-50. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 19/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:B6E9D9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: WALDICLEYTON CHAVES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 072.156.514-01. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 19/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:A6DCC109

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 015.631.129-14. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data de Assinatura: 19/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:A466B784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.06.2024.

Fornecedor: C HELLIOMAR DE OLIVEIRA CONTABILIDADE – ME
CNPJ nº: 18.223.790/0001-30

Objeto: Prestação de serviços especializados em geração de folha de pagamentos e seus relatórios, assim como a locação de software e envios de dados como SEFIP/GFIPP, RAIS E SAGRES dos servidores ativos e inativos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas/PE.

Valor R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Secretaria solicitante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas

Orçamento: 02.11 – Panelas Prev; 02.11.01 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais; 09.271.0901.2177 – Gestão Administrativa do RPPS; 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Panelas/PE, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:FAB886CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2024

Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADO: CAIO CESAR DE CAMPOS REIS. CPF: 109.736.524-70. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 19/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:97A438C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/202.040.2024.

Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 30.173.297/0001-58

Objeto: Aquisição de 01 (uma) tela para o notebook DELL, no departamento de comunicação, ligado ao Gabinete do prefeito.

Valor: R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).

Secretaria solicitante: Secretaria de Governo

Orçamento: 02.02 – Poder Executivo; 02.02.07 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0401.2014 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:43B82E30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Dinamérica Serviços Gerais LTDA - CNPJ: 04.225.216/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços facilites, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor Total da Contratação R$: 6.302.989,35. Data: 05/07/2024.

Parnamirim, 05 de julho de 2024

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D5A1FB1F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público a Adjudicação e Homologação da Pregão Eletrônico: 005/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços facilites, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Adjudicada e Homologada: Dinamérica Serviços Gerais LTDA - CNPJ: 04.225.216/0001-06. Valor Total da Contratação R$: 6.302.989,35. Data: 05/07/2024

Parnamirim, 05 de julho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:AA50C59A

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

Vencedora e Habilitada: Dinamérica Serviços Gerais LTDA - CNPJ: 04.225.216/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços facilites, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor Total da Contratação R$: 6.302.989,35. Data: 05/07/2024.

Parnamirim, 05 de julho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:0F163354

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

Contratada: Dinamérica Serviços Gerais LTDA - CNPJ: 04.225.216/0001-06. Extrato do contrato - Educação: 083/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços facilites, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor Total da Contratação R$: 1.947.770,88. Data: 05/07/2024.

Parnamirim, 05 de julho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D432E3F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

Contratada: Dinamérica Serviços Gerais LTDA - CNPJ: 04.225.216/0001-06. Extrato do contrato - Saúde: 029/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços facilites, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor Total da Contratação R$: 1.867.007,90. Data: 05/07/2024.

Parnamirim, 05 de julho de 2024

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL
Gestora do FMS

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:FE66965C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE) AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 073/2024 – INEXIGIBILIDADE N°: 018/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna público Inexigibilidade para Contratação dos serviços artísticos para apresentação da artista Livia Gonçalves, com apresentação na tradicional festa de julho 2024, que ocorrerá entre os dias 31 de julho e 03 agosto de 2024, com apresentação no dia 02 de agosto de 2024, conforme as especificações constantes nos autos. Contratado: LG Lider Eventos LTDA – CNPJ: 43.341.835/0001-18. Valor da Contratação R$ 30.000,00. Data: 24/07/2024.

Parnamirim, 24 de julho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:2581D80E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 074/2024 – INEXIGIBILIDADE N°: 019/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna público Inexigibilidade para Contratação dos serviços artísticos para apresentação do artista Ciel Rodrigues, com apresentação na tradicional festa de julho 2024, que ocorrerá entre os dias 31 de julho e 03 agosto de 2024, com apresentação no dia 03 de agosto de 2024, conforme as especificações constantes nos autos. Contratado: Francisco S da Costa Junior – CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor da Contratação R$ 80.000,00. Data: 24/07/2024.

Parnamirim, 24 de julho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:6BBDEB17

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 075/2024 – INEXIGIBILIDADE N°: 020/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna público Inexigibilidade para Contratação dos serviços artísticos para apresentação da Banda Tropicaliente, com apresentação na tradicional festa de julho 2024, que ocorrerá entre os dias 31 de julho e 03 agosto de 2024, com apresentação no dia 01 de agosto de 2024, conforme as especificações constantes nos autos. Contratado: Plural Projetos e Produções Artísticas – CNPJ: 04.797.740/0001-51. Valor da Contratação R$ 14.000,00. Data: 24/07/2024.

Parnamirim, 24 de julho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:36CE5BEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 069/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 069/2024 – FME

CONTRATO Nº 069/2024-FME. Processo Administrativo nº 005/2024 - Dispensa Eletrônica nº 005/2024 – FMS . OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR (CEDECOP). **CONTRATADA**: 41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO **CNPJ Nº** 41.886.945/0001-30 **Valor Total**: R$ 233,97 **Vigência**: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 02 de Julho de 2024.

JOSÉ DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:07F411F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 070/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 070/2024 – FME

CONTRATO Nº 070/2024-FME. Processo Licitatório nº 009/2024 – FME Pregão Eletrônico nº 008/2024 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **CONTRATADA**: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ Nº** 17.363.675/0001-06 **Valor Total**: R$ 933.000,00 **Vigência**: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 03 de Julho de 2024.

JOSÉ DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:747769FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 053/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 053/2024. **Pregão Eletrônico** Nº 017/2024. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 264.651,60. **Início do Acolhimento das Propostas:** 25/07/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 08/08/2024, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 24/07/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:9A782450

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 054/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 054/2024. **Concorrência** Nº 001/2024. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SKATEPARK, QUIOSQUES, GUARITAS, PÓRTICO, PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NO PARQUE GUARABIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 823.431,35. **Início do Acolhimento das Propostas:** 25/07/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 30/08/2024, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 24/07/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:E0FC0C7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 055/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 055/2024. **Pregão Eletrônico** Nº 018/2024. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 06 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.239.158,62. **Início do Acolhimento das Propostas:** 25/07/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 08/08/2024, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 24/07/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:D6A83818

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Portaria Nº 333-FME, de 04 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2024. Edição 3628 tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Exonerar a senhora **RAHIANE ESTEFFANE VIEIRA DOS SANTOS,** portador do RG. Nº 11023813 SDS/PE e CPF. Nº 154.253.954-42, do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.
.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear a senhora **RAHIANE ESTEFFANE VIEIRA DOS SANTOS,** portadora do RG. Nº 11023813 SDS/PE e CPF. Nº 154.253.954-42, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 16 de Julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:12B7C376

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 366 - FME, DE 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 366 - FME, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Esportes do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

CONSIDERANDO, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 1431/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **NIVIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA** Mat.: 41.183, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 038.379.524-95, RG 5318682 -SDS/PE, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, pelo período de 24 de julho de 2024 a 03 de Janeiro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 24 de julho de 2024.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:02DCA677

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO– Nº 051/2024/PMP INEXIGIBILIDADE - Nº 023/2024-PMP.

-Processo Nº: 051/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 023/2024. -Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr. a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA ANDREZA ALMEIDA, ATRAVÉS DA EMPRESA ANDREZA PAULA DE AZEVEDO ALMEIDA, COM ENDEREÇO NA RUA TERTULIANO FARIAS, Nº 125 APT 4 - RENDEIRAS - CARUARU - PE - CEP. 55.022-460 CNPJ. 49.343.709/0001-89, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA PADROEIRA SANTA MARIA MADALENA NO DISTRITO PAPAGAIO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, QUE SE DARÁ NO DIA 27 DE JULHO DE 2024. De acordo com as justificativas de preços da contratação da referida atração musical reconhecida na região, constata-se que o valor de mercado das contratações será R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço ou no e-mail: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta. Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 24 de julho de 2024.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:BCE200A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 006/2024/FMAS

Processo nº 006/2024/FMAS. CP. Pregão Eletrônico nº 002/2024. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios destinados à Cozinha Comunitária do município de Poção – PE. Valor R$ 507.672,24. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 25/07/2024. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 07/08/2024. Início da Sessão de disputa: ás 09:30 h. do dia 07/08/2024. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 24 de Julho de 2024.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:760A1DC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 015/2024/FMS

-Processo Nº: 022/2023/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Adaptação do Espaço Físico do Cento de Especialidades do HMSS, no município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 015/2024/FMS.
-Contratado: GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA.
-CNPJ Nº 37.533.476/0001-06.
-Valor Contratado: R$ 46.127,69 (quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 10 de Junho de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:B6273EEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2024 - CONTRATO Nº 015/2024/FMS

-Processo Nº: 022/2023/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Adaptação do Espaço Físico do Cento de Especialidades do HMSS, no município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 015/2024/FMS.
-Contratado: GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA.
-CNPJ Nº 37.533.476/0001-06.
-Valor Contratado: R$ 46.127,69 (quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).
-Valor Acrescido: R$ 7.990,92 (sete mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

Poção - PE, 28 de Junho de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:6463EC07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Prefeitura de Poção, convoca todas as pessoas do setor cultural do nosso Município e demais pessoas interessadas, para a audiência pública de construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Poção.
A audiência será realizada na Casa de Justiça e Cidadania, na sala de audiovisual às 14:00 no dia 25 de julho de 2024.

Poção, 24 de julho de 2024

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
-Prefeito-

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:7AA9B69F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024.
O PREGOEIRO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:
ONDE SE LÊ NOS ITENS:
Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado",** em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro (a), justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

LEIA-SE:
Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, e posteriormente serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado.
A etapa aberta de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos e, após isso, encerrado o prazo de 15 minutos, inicia-se o período aleatório de até 10 minutos, com fechamento iminente dos lances.
Encerrada a etapa aberta, o autor da oferta mais vantajosa aqueles com valores até 10% superiores a essa oferta serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos.
Não havendo no mínimo 3 ofertas, nas condições acima, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 3, para ofertarem lance final e fechado. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, em até 5 minutos após a convocação.
Encerrada a fase competitiva, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
Ficam mantidos os demais termos do edital.

Primavera (PE), 24 de julho de 2024.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Agente de contratações/Pregoeiro

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:6885C884

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOVA DATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a **NOVA DATA** do **Processo Licitatório Nº 101/2024** – **Pregão Eletrônico N° 032/2024**. Tipo: Serviço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA 24HS para o prazo de 7 MESES. Valor estimado: R$: R$ 532.700,00 (quinhentos e trinta e dois mil e setecentos reais). Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 25/07/2024 até dia 06/08/2024 às 8h00h. Data de Abertura da sessão: 06/08/2024 às 09h00. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site:www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 24/07/2024

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Aline da Silva
Código Identificador:CADB4CA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 059/2024**

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 24/07/2024 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 059/2024, Processo Licitatório Nº 105/2024**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de terceiro, pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados de regência musical para ensaios e coordenação das bandas marciais das Escolas Municipais, Estaduais e Programa de Atenção a Criança (PROAC) de Salgueiro — PE para o evento do desfile cívico em Sete de Setembro de 2024. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA – CNPJ:** 18.961.642/0001-12. **ENDEREÇO:** Rua Odon Duperron A. Barros, 96. **BAIRRO:** Nossa Senhora Aparecida. **CIDADE:** Salgueiro /PE**.** Valor Global: R$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Salgueiro/PE, 24 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Jessica Aline da Silva
Código Identificador:72D793B9

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 588/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Nova composição do Conselho Fiscal do FUNPRESSAL para o quadriênio 2024/2028 solicitado pelo oficio n° 107/2024 – FUNPRESSAL, datado de 28 de junho de 2024;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro – FUNPRESSAL, os seguintes representantes:

Órgão	Membro Titular	Membro Suplente
Câmara de Vereadores	Mairton Ronaldo Pereira de Lucas	-
Prefeitura	Jakline da Silva Sousa	José Gomes da Fonseca Júnior
Prefeitura	Cícero Alves de Oliveira	Derivam Pereira de Barros
Sindicato	Edvane Alves de Morais Pereira	Leandro Parente de Carvalho
Sindicato	Amélia Maria Saraiva Sampaio	Rafaella Mirelly E Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F0AEFE21

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 589/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro:

CONSIDERANDO Nova composição do Conselho Fiscal do FUNPRESSAL para o quadriênio 2024/2028 solicitado pelo oficio n° 107/2024 – FUNPRESSAL, datado de 28 de junho de 2024;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro – FUNPRESSAL, os seguintes representantes:

Órgão	**Membro Titular**	**Membro Suplente**
Câmara de Vereadores	Joelson Ferreira dos Santos	Edmar Parente de Sá
Prefeitura	Arnaldo Alves Ferreira	Paulo Romero Pereira
Prefeitura	Samara de Souza Ribeiro	Deuziana Agra Barros
Sindicato	Maria das Graças de Oliveira	Gisélia Lopes da Silva Leite
Sindicato	Clodoaldo José Souza e Silva	Maria de Lourdes Alexandre da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:467CAC0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 462/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato:462/2024
Objeto:Acréscimo de valor do contrato original
Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro
Contratada: CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA

Valor do Aditivo:
Fica reajustado no percentual de deságio de 8%, passa o valor deste contrato a vigorar, após o reajuste, em R$ 458.700,83 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos reais e oitenta e três centavos), restando, portanto, a supressão total de 14,22% do valor inicialmente pactuado, qual seja R$ 534.768,00 (quinhentos e trinta e quatro reais setecentos e sessenta e oito centavos).

Data de Assinatura do aditivo: 27/06/2024.

Salgueiro, 25/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:120DCF87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 226/2023
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras
Contratada: J R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Período: 01/03/2024 à 01/07/2024.

Data de Assinatura do aditivo: 28/02/2024.

Salgueiro, 25/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:69358144

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 183/2022
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Fundo Municipal de Educação
Contratada: TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Período: 01/11/2023 à 01/04/2024.

Data de Assinatura do aditivo: 30/11/2023.

Salgueiro, 25/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:6304FA65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 153/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: VELASQUEZ PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ
Período: 13/05/2024 à 13/09/2024.

Data de Assinatura do aditivo: 10/05/2024.

Salgueiro, 25/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:CF39A0FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

CAMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
OFÍCIO Nº 090/2024

Excelentíssimo Senhor MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES, brasileiro, casado, pecuarista, CPF/MF sob o nº 539.556.334-20, RG nº 2.390.190 SSP/PE, residente na rua Roldão Tenório Cavalcante, nº 08, Centro, Saloá/PE;
MD Ex-Prefeito de Saloá/PE

Em cumprimento as determinações legais, informamos a Vossa Senhoria que os pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos Processos TC 15100172-8 (2014); TC 18100787-3 (2017); TC 19100317-7 (2018) e TC 20100464-1 (2019), onde lhe atribuem responsabilidades, encontra-se a disposição de qualquer interessado e do povo, e serão discutidos e votados, em dois turnos, como manda a legislação pertinente, nas sessões legislativas, nesta casa, nas datas de 25/07/2024 e 01/08/2024.

Reiteramos ainda que foram concedidas liminares nos processos 0000325-97.2024.8.17.3230 e 0000473-11.2024.8.17.3230 para suspender os efeitos dos julgamentos anteriores das contas acima referidas por suposto vício de cerceamento de defesa, mas ressaltou que tais decisões não obstaculam os (re)julgamentos das contas, reforçadas pelo disposto na Súmula 473 do STF.

Obedecendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa, lhe oportunizamos o direito de defesa, de forma oral ou por meio de memoriais, por meio de Advogado ou per si, nos processos acima referidos, caso queira, em quaisquer das datas referidas ou em qualquer fase do julgamento, desde que obedecidas as normas legais.

Informo ainda o dever de vossa senhoria manter atualizados seus dados pessoais, inclusive com endereços e telefones para posteriores comunicações e contatos, sob pena de não fazendo assumir os riscos e prejuízos advindos.

Sem mais para que o momento se apresenta, reitero votos de estima e apreço, continuando ainda ao dispor para atendimento do que for possível.

Saloá-PE, 23 de julho de 2024.

Atenciosamente,

MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Saloá

Publicado por:
Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Código Identificador:CED0A98A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 205/2024 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PREMIO A VALDJANO VALENÇA BEZERRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 56/2024,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Valdjano Valença Bezerra, mat. nº 1682, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao segundo e terceiro mês do terceiro decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 24 de julho e término em 22 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 24 de julho de 2024.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:79AE1AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 206/2024 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PREMIO A INES DOS SANTOS LIMA ALVES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 56/2024,

Resolve:

Art 1º Conceder, a Inês dos Santos Lima Alves, matrícula nº 1207, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao segundo bimestre do primeiro decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 24 de julho e término em 22 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 24 de julho de 2024.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EBF54D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 207/2024 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA ALVES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 56/2024,

Resolve:

Art 1º Conceder, a Maria Lucineide Oliveira Alves, matrícula nº 1520, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao primeiro bimestre do segundo decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 24 de julho e término em 22 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 24 de julho de 2024.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4793892B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 208/2024 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA JOSE BEZERRA DE LIRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 56/2024,

Resolve:

Art 1º Conceder, a Maria José Bezerra de Lira, funcionaria efetiva do município, matrícula nº 1481, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Manoel Bezerra de Melo, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao sexto mês do primeiro decênio, e primeiro mês do segundo decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 24 de julho de 2024 e término em 22 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 24 de julho de 2024.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:11568064

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 209/2024 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PREMIO A ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 56/2024,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Roberto de Oliveira Silva, matrícula nº 1614, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio, por 150 (cento e cinquenta) dias, referente aos segundo decênio.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 01de agosto e término em 29 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 24 de julho de 2024.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4C5707F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 210/2024 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS A GLAUCIANE DE BENEVIDES MAEQUES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 56/2024,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Glauciane de Benevides Marques, matrícula nº 1875, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 02 de agosto e término em 31 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 24 de julho de 2024.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A2597F97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024
CONTRATO Nº 48/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

OBJETO: Instauração de dispensa em razão do valor para Contratação da aquisição de trilha educacional, via plataforma, na modalidade EAD, projetada para capacitar crianças e adolescentes em empreendedorismo e inovação e desenvolvimento de aplicativos para o Curso de Robótica ministrado no anexo CIDATEC da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

EMPRESA VENCEDORA: AGNYS JONY GOMES FERNANDES – LABTOY – **CNPJ:** 46.812.883/0001-35

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses, cujo início dar-se-á na data da assinatura deste instrumento (22/07/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - PE, constante da Lei de nº 3.772/2023, para o exercício financeiro de 2024, nas seguintes classificações programáticas: 129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria1 31 1 2.173 – Manutenção Programa Inclusão Tecnologia e Cidadania - CIDATEC 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Saulo Correia de Albuquerque
Código Identificador:59083A0F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021 (4ª ALTERAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 5/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II e artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, conforme Processo de Licitação nº. 002/2021, na modalidade Pregão nº. 001/2021; cujo objeto é a prestação dos serviços de administração; gerenciamento e fornecimento de cartões de vale refeição/alimentação, eletrônicos, equipado com chip de segurança e com senha individual, para recarga mensal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão nº. 001/2021; parte integrante do contrato independente de transcrição.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração das cláusulas terceira (Do Prazo) do contrato nº 005/2021, celebrado entre as partes no dia 27 de julho de 2021.

EMPRESA VENCEDORA: GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 05.989.476/0003-82

VIGÊNCIA: A vigência desse aditivo será de 06 (seis) meses, de 27 de julho de 2024 a 27 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do Art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe- PE, constante da Lei de nº 3.772/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria 1 31 1 2.9 - Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Pela execução dos serviços, a Contratante pagará ao Contratado o valor global de R$ 259.295,40 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Saulo Correia de Albuquerque
Código Identificador:9D6A8583

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - DISPENSA Nº 043/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecer equipamento triturador de coco e galhos adaptado para reboque, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos**. Valor do Orçamento Inicial: **R$ 39.950,75 (Trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).** Endereço eletrônico para envio das propostas: **dispensa.scc@gmail.com.** Início de acolhimento das propostas: 25/07/2024. Limite de acolhimento das propostas: 29/07/2024. Data e horário da abertura das propostas: 30/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Av. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico supracitado. Santa Cruz do Capibaribe - PE.

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:931D6E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE torna publica a Retificação da Publicação do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, instrumento previsto na Política Nacional Aldir Blanc- PNAB (art. 3°, p.único, da lei n° 14.399/2022), com objetivo de detalhar o Plano de Ação cadastrado na plataforma Transferegov, no momento da adesão à PNAB. O PAAR estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico:

https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/artigos/diariooficial/id/4903

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de julho de 2024.

ADEILSON BEZERRA DE SOUZA
Secretário Executivo de Cultura do Município.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:FD2427D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 76, DE 25 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 304 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 315 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 455 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 457 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 845 - 12.361.0012.2028.0000 Mais Educação..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 269 - 10.301.0017.1068.0000 Mais Saúde..... -60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 898 - 12.365.0012.2038.0000 Mais Educação..... -50.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 25 de julho de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:18FB121A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024.
CONTRATO Nº: 003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE
CONTRATADA: GENECI OLIVEIRA DA SILVA MÓVEIS, **CNPJ Nº 01.112.483/0001-77**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 62 CADEIRAS PARA UTILIZAÇÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VALOR GLOBAL: R$ 58.714,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quatorze reais)
VIGENCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, 24 DE JULHO DE 2024

JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:09D7F4CA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista PE, no uso de suas atribuições legais torna pública a intenção de autuação de Dispensa de Licitação Eletrônica visando a aquisição de madeira e outros para fabricação de mobiliário birôs nas salas 62 (sessenta e duas) cadeiras do tipo auditório a serem utilizadas nas dependências da Casa Legislativa José Ozanan Gomes de Barros da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista PE, adjudica e homologa em favor da Empresa GENECI OLIVEIRA DA SILVA MÓVEIS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.112.483/0001-77, com sede na **Avenida Oscar Sampaio, 309 – centro – Santa Maria da Boa Vista - PE**, pelo valor de R$ 58.714,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quatorze reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. Santa Maria da Boa Vista PE. 23 de julho de 2024.

JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:A2AF6B83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 002/2024

PARA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha–PE, Vereador José Martins Neto, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Edital Nº. 001/2022, realizado no dia 03 de julho de 2022, para comparecer na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha, situada na Rua Prefeito Afonso Pereira Neto, 01, 1º andar – Centro, Santa Terezinha–PE, no período de 25/07/2024 a 05/08/2024, das 08h00 às 12h00, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

Os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital Nº. 001/2022, quando da sua convocação, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação deste edital, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

Relação dos Convocados:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Nome: DEJAIR LEITE BEZERRA
RG: 8313311 – INSCRIÇÃO Nº. 122935.

Cargo: Motorista
Nome: PAULO SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RG: 8017828 / INSCRIÇÃO Nº. 121530.

Relação de Documentos para Admissão:

Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes no Capítulo 2, Edital Regulador, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
Comprovação dos requisitos enumerados no Capítulo 3, do Edital Regulador;
uma foto 3x4 recente;
cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
cópia da CNH, categoria B, para o ocupante do cargo de motorista;
certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior quando exigido pela própria entidade de classe para exercício da profissão;
comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 10.2.3, quando for o caso;
Comprovação ou declaração da não acumulação de cargos públicos;
Número de conta corrente;
Comprovante de Endereço e telefone; e
Declaração de Bens.

Santa Terezinha – PE, 24 de julho de 2024.

JOSÉ MARTINS NETO
Presidente CMST

Publicado por:
Raíla Tuane Prazeres de Lima
Código Identificador:2DC6FCDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 92015/2024 – COMPRAS.GOV.BR

Processo Nº: 2016/2024. Pregão Eletrônico Nº 92015/2024. Compras. Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar em virtude de rescisão unilateral do Contrato no 2011/2024 para atender as necessidades da Atenção Especializada geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. Plataforma usada: Compras.gov.br. Dotação: 10 301 0003 2041 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária saúde, 12110000 Exercício corrente – receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde, 000328 3390.30 99 Material de Consumo, 12140000 Transferência de recurso do SUS para atenção básica, 000329 3390.30 99 Material de Consumo, 10 301 0003 2042 Programa Saúde da Família, 000329 3390.30 99 Material de Consumo, 12110000 Exercício corrente – receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde, 000348 3390.30 99 Material de Consumo, 12140000 transferências de recursos do SUS para atenção básica, 000349 3390.30 99 Material de Consumo, 10 301 0003 2044 Programa Farmácia Básica, 3390.30 Material de Consumo, 000374 3390.32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 000375 3390.32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 0043 2045 Manutenção das ações e serviços de saúde – art. 77 do ADCT – Mínimo 15%, 000385 3390.30 99 Material de Consumo, 10 301 0003 2051 Incentivo financeiro APS – Desempenho, 000431 3390.30 99 Material de Consumo, 10 302 0003 2054 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada, 000450 3390 30 99 Material de Consumo, 000451 3390 30 99 Material de Consumo 10 301 0004 2059 Distribuição de Mediação Complementar 000488 3390 32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 10 122 0043 2091 Enfrentamento da emergência COVID – 19 000500 3390 30 99 Material de Consumo 10 301 0003 2041 Piso de Atenção Básica – PAB 3390.30 Material de Consumo 10 305 0003 2043 Desenvolver Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (Ex–TFECD) 3390.30 Material de Consumo 10 301 0043 2045 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Art.77 do ADCT – Mínimo 15% 3390.30 Material de Consumo 10 304 0003 2050 Desenvolver Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2054 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3390.30 Material de Consumo 10 301 0004 2059 Distribuição de Medicação Complementar 3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. CONTRATO Nº: 2055/2024 CNPJ Nº: 17.227.485/0001-53 L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 51.563,00 VIGÊNCIA DE 10/07/2024 A 10/07/2025. CONTRATO Nº: 2054/2024 CNPJ Nº: 18.544.864/0001-30 ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA VALOR: R$ 6.547,79 VIGÊNCIA DE 10/07/2024 A 10/07/2025. CONTRATO Nº: 2053/2024 CNPJ Nº: 07.187.827/0001-03 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 45.064,20 VIGÊNCIA DE 10/07/2024 A 10/07/2025. CONTRATO Nº: 2052/2024 CNPJ Nº: 23.706.033/0001-57 MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR: R$ 6.411,78 VIGÊNCIA DE 10/07/2024 A 10/07/2025. CONTRATO Nº: 2051/2024 CNPJ Nº: 35.473.398/0001-68 SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 290,40 VIGÊNCIA DE 10/07/2024 A 10/07/2025. CONTRATO Nº: 2050/2024 CNPJ Nº: 23.829.339/0001-09 INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA VALOR: R$ 1.272,00 VIGÊNCIA DE 10/07/2024 A 10/07/2025. CONTRATO Nº: 2049/2024 CNPJ Nº: 31.694.545/0001-79 KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA VALOR: R$ 230,00 VIGÊNCIA DE 10/07/2024 A 10/07/2025. CONTRATO Nº: 2048/2024 CNPJ Nº: 12.803.520/0001-11 APRIMORAR - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA VALOR: R$ 749,50 VIGÊNCIA DE 10/07/2024 A 10/07/2025.

Santa Terezinha, 10/07/2024.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA -
Secretária.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:A624004B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 003/2024 - CONTRATO 013/2021 - PROC. 005/2021 - DISPENSA 001/2021 - PREF.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 13/2021, PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 05/2021, DISPENSA Nº 01/2021, FIRMADO EM 01 DE MARÇO DE 2021.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA – ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.091.577/0001-00, situada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representado pelo seu titular, O SR. PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 640.600704-04, residente e domiciliado, na Rua Maria Alice, nº 135, Loteamento Santa Cruz; Centro - Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 695.571.794-49 e no RG sob o nº 3.961.579-SDS/PE, com endereço localizado no Sitio Salgado, nº 100, Zona Rural, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, neste ato denominado LOCADOR, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO ao Contrato de locação de imóvel para: o funcionamento da Sede da Defensoria Pública, localizado na Avenida Manoel Candido nº 787; Bairro Centro - Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.
CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO:
O presente aditivo altera a cláusula Quinta do contrato original, celebrado em 01/03/2021, passando a viger os termos que seguem:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VALOR:
Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses a renovação do contrato original. O valor MENSAL deste aditivo, com base em uma nova avaliação, que passará a partir de agora a ser de: R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), mensais; TOTALIZANDO um valor Global de: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:
As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação: 44.3001.402-2.26-3.3.90.36 – Recursos Próprios – (Pessoa física); Secretaria de Administração; correspondente a natureza da despesa, consignada no Orçamento do Exercício de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA – DESTE ADITIVO:
As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

São Bento do Una, 27 de fevereiro de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Contratante

JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO
CPF nº 695.571.794-49
Contratado

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:798522C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 011/2024 - PREG. ELET. 008/2024 - FME.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 011/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024. Registro de preços nº 009/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OITO ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, conforme Projeto Básico, e seus anexos. Valor Máximo admitido **pela U.G. R$ 1.003.460,19** (Um milhão e três mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos), **ENTREGA DE PROPOSTA:** será até às **09h10min do dia 08 de agosto de 2024**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: será às **09h20min do dia 08 de agosto de 2024**. **INÍCIO DA DISPUTA: será às 09h30min do dia 08 de agosto de 2024** (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site https://transparencia.saobentodouna.pe.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou ainda www.portaldecompraspublicas.com.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar CEP. 55.370-000 ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com, São Bento do Una, 25 de Julho de 2024---------- –

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D1BBBD45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 043/2024 - PROC. 004/2024 - PREG. ELET. 003/2024 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº 043/2024 – Processo nº004/2024 – Modalidade: Pregão Eletronico nº 003/2024.
Contrato nº 043/2024 – Processo nº004/2024 – Modalidade: Pregão Eletronico nº 003/2024 - CPL. Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de Raio X, destinado ao Hospital Municipal Dr. José Antonio de Siqueira Neto, para as demandas, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 71.256.283/0001-85; Valor: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 24/07/2024 a 24/07/2025. São Bento do Una, 24/07/2024.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9392B105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 042/2024 - PROC. 006/2024 - PREG. ELET. 005/2024 - ARP 005/2024 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXaTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº 042/2024 – Processo nº006/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – ARP 005/2024.
Contrato nº 042/2024 – Processo nº006/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – ARP 005/2024 - CPL. Objeto: Aquisição de equipamentos para o bloco cirurgico do Hospital Municipal; Dr. José Antônio de Siqueira Neto, para as demandas da Secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): MOLVIMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; CNPJ: 36.658.639/0001-06; Valor: R$ 2.014,85 (dois mil quatorze reais e oitenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 10/07/2024 a 10/07/2025. São Bento do Una, 10/07/2024. Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:0BD1A32E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2024 - CONTRATO 061/2023 - PROC. 003/2023 - PREG. ELET. 002/2023 - SRP 002/2023 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2023; Processo nº 003/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – SRP 002/2023 - FMS.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de formulas lácteas e suplementos alimentares em forma especializada, completa, infantil e adulto, com porção protética, para nurtição oral ou enteral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 003/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023; Contratado (a): FERNANDA DA SILVA DE ASSIS NEVES - ME; CNPJ: 21.510.857/0001-21; Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato; de 15/07/2024 à 15/07/2025 - São Bento do Una: 15/07/2024 -

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:218722BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SESAU-PE-009/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Fornecimento de insumos odontológicos para suprir os atendimentos odontológicos do Fundo Municipal de Saúde de São José do Belmonte**. no valor estimado de R$ 65.636,50 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). A sessão será realizada através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 6 de Agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 24 de Julho de 2024.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:3B8583EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório Nº: 0036/2023. CPLOSE. Concorrência: Nº 00016/2023. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obra e Serviços de Engenharia - CPLOSE, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa CONSTRUTORA SBM LTDA – CNPJ: 02.908.931/0001-18, interpôs recurso administrativo no processo acima mencionado, contra decisão do julgamento das propostas de preço, ficando desde já as interessadas notificadas, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, possam impugnar o referido recurso, mediante apresentação de contrarrazões, em observância ao art. 109 §3º. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS ASSOCIADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.

São Lourenço da Mata/PE, 24 de julho de 2024.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:FC16E4CC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (Loteamento Santa Luzia)

O Município de **SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, localizada na Praça Araújo Sobrinho, s/n, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CPE: 54.735-565, neste ato, representada pelo seu **SECRETÁRIO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que imóveis localizados nos núcleos urbanos informais consolidados denominados **Loteamento Santa Luzia**, encontram-se em processo de Regularização Fundiária Urbana em Caráter Específico – REURB-E, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), a fim de legitimação e emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço da Mata/PE.
Artigo 1º. O **Loteamento Santa Luzia**, constante do Livro Auxiliar n. 8-D, às f. 01, sob o número de ordem 35, datado de 25 de março de 1964, da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, procedido na forma do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seuregulamento.
Artigo 2º. Os titulares do domínio são Irineu Barbosa Teixeira , brasileiro, portador da carteira de identidade n. 342.121 (RG SSP PE) , e do CPF/MF n. 001.753.584-00 , aposentado, casado com Olivia Cavalcanti Teixeira , brasileira, portadora da carteira de identidade civil n. 311.086 (RG SSP PE) , e do CPF/MF sob o n. 104.018.064-72 , do lar, residentes e domiciliados na cidade do Recife/PE; Pedro Cavalcanti de Oliveira , brasileiro, portador da carteira de identidade civil n. 56.579 (RG SSP PE) , e do CPF/MF n. 001.753.904-87 , industrial, casado com Nenely Mulatinho de Oliveira , brasileira, portadora da carteira de identidade civil n. 174.645 (RG SSP PE) , e do CPF/MF n. 070.553.664-53 , industrial, residentes e domiciliados na Rua Couto Magalhães, n. 449, no bairro do Rosarinho, CEP 52041-335, cidade do Recife/PE.
Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Sede da Reurb São Lourenço da Mata, localizada na rua Otávio Coutinho, nº 26, Centro, 54.735-785, com as devidas

justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 5º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.
Artigo 6º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CORRÊA DE ARAÚJO
– Secretário de Desenvolvimento Econômico –

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F8EA5DC8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE ANULAÇÃO

ANULO a Concorrência Eletrônica Nº 00001/2024. Processo Nº: 00003. SMI/SLM. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Justificativa: Orientação do Órgão de Controle Externo – TCE/PE, mediante relatório preliminar de auditoria- Procedimento Interno de Fiscalização sob o nº PI2401035.

São Lourenço da Mata, 24/07/2024.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ.
Secretário de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:4128D6A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado de Pernambuco, Órgão do Poder Público Municipal, situado na Rua João Pessoa, 43, Centro, São Vicente Férrer - PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.887.253/0001-90, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **OSIAS MARTINS DE LIMA**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 026.352.684-44 e portador da Cédula de Identidade nº 5.534.937 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua João do Melo, n° 84, Centro, São Vicente Férrer-PE;

NOTIFICADA: JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 29.591.753/0001-09, com endereço sito à Rua 124, Lot. Arthur Xavier, n° 07, Siriji, São Vicente Férrer-PE, CEP: 55.860-000, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

Os notificantes e a notificada celebraram, em 23 de outubro de 2024, o **CONTRATO N° 07/2023**, originado do Processo Licitatório nº 06/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023, com o seguinte objeto: **contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos escolares destinados ao Fundo Municipal de Educação**.

Considerando que foram emitidas **SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTOS** com a descrição e quantitativos dos fardamentos solicitados, enviadas por e-mail no dia **20/03/2024, sendo o pedido confirmado pela empresa na mesma data**, conforme comprovação em anexo;

Considerando que a notificada não entregou os produtos solicitados dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência do Edital (parte integrante do contrato) e nem apresentou uma justificativa aceitável, mesmo depois de contatos telefônicos;

Considerando que a Cláusula 8.1 do Contrato n° 07/2023 estabelece que "***A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93***";

Considerando que o **inciso I, do art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93** prevê como hipótese para a rescisão do contrato "***o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos***";

O Notificante, objetivando assegurar o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, informa que será concedido à Notificada o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento desta notificação ou publicação no Dário da AMUPE (o que ocorrer primeiro), para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na **RESCISÃO DO CONTRATO N° 07/2023** e na aplicação das penalidades previstas no contrato, no edital do procedimento licitatório e na legislação pátria.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda do legítimo direito do notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

São Vicente Férrer, 24 de julho de 2024.

OSIAS MARTINS DE LIMA
Fundo Municipal de Educação de São Vicente Férrer

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:740FE36A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Serrita – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n° 14.133/21, e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a empresa **3M ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.872.518/0001-30**, com endereço na Rua Antônio de Sá Araújo, nº 100, Divino Espirito Santo, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por MARCOS TARCISIO DE SÁ VASCONCELOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Antônio de Sá Araújo, nº 100, Divino Espirito Santo, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, inscrito no CPF sob o nº 037.038.593-42, portador do RG sob o nº 2005029065390 expedido pelo órgão SSP/CE, com valor global de **R$ 116.701,35 (cento e dezesseis mil, setecentos e um reais e trinta e cinco centavos)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024, modalidade DISPENSA Nº 019/2024 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.**

Serrita – PE, 24 de julho de 2024.

BRUNA QUEZADO
Secretária de Administração

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:5505CE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 064/2024;
Dispensa nº 019/2024.

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: **3M ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.872.518/0001-30**, com endereço na Rua Antônio de Sá Araújo, nº 100, Divino Espirito Santo, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por MARCOS TARCISIO DE SÁ VASCONCELOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Antônio de Sá Araújo, nº 100, Divino Espirito Santo, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, inscrito no CPF sob o nº 037.038.593-42, portador do RG sob o nº 2005029065390 expedido pelo órgão SSP/CE.

Valor total da contratação: **R$ 116.701,35 (cento e dezesseis mil, setecentos e um reais e trinta e cinco centavos).**

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.**

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, I da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta**, por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 24 de julho de 2024.

SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:BC008911

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 215/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024
DISPENSA Nº 019/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: 3M ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.872.518/0001-30

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.**

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA- PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

Órgão: 20 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
Unidade: 00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
Funcional: 25.752.1504.2860.0000 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R$ 116.701,35 (cento e dezesseis mil, setecentos e um reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses.
Fundamentação Legal: Lei federal 14.133/21
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO
Contratante

3M ENGENHARIA
Contratado

Serrita - PE, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:BAD734FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 054/2024. Leilão Eletrônico Nº 001/2024. Emc. Bens Imóveis.**CONCESSÃO TEMPORÁRIA ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE CAMAROTES NO EVENTO DA "50ª EXPOCOSE – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DE SERTÂNIA**. VENCEDOR: a empresa R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA- EPP – CNPJ Nº 10.614.676/0001-29. Preço da Concessão: R$ 21.000,00.

Sertânia, 18 de julho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:10B0E9A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIA ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Contrato Nº 074/2024. Processo Nº 054/2024. Leilão Eletrônico Nº 001/2024. Emc. Bens Imóveis. **CONCESSÃO TEMPORÁRIA ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE CAMAROTES NO EVENTO DA "50ª EXPOCOSE – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DE SERTÂNIA**. VENCEDOR: a empresa R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA- EPP – CNPJ Nº 10.614.676/0001-29. Preço da Concessão: R$ 21.000,00.

Sertânia (PE), 18 de julho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:174A1F61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 045/2024. Processo nº 026/2024. Inexigibilidade nº 023/2024. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ROGINHO, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES DOS 151 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SERTÂNIA, NO DIA 24.05.2024, ÀS 22H30MIN, NA PRAÇA, DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratado: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA – ME – **CNPJ Nº 25.173.110/0001-86.** Valor Contratado: R$ 40.000,00. Vigência: Até 24.05.2024.

Sertânia (PE), 16 de maio de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:13203363

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém-PE, através de seu pregoeiro comunica a abertura do Processo Licitatório **00008/2024** - Pregão Eletrônico - Registro de Preços **00005/2024** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) E AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES HODIERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM/PE**. O valor máximo estimado é de **R$ 437.887,66**(quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Do recebimento das propostas: A partir do dia **25 de julho de 2024** às 08h00min. Data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **08.08.2024** ás 08:00hs, data e hora do início da disputa : **08.08.2024** ás 09:00hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos **https://bnccompras.com/Home/Login**, e-mail : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 ás 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 24 de julho de 2024.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7CF9A33F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS 075/2024 À 078/2024

Processo Nº: 032/2024. Pregão Eletrônico Nº 009/2024. CPL. Objeto: Aquisição de material odontológico de uso indispensável na realização dos procedimentos odontológicos a população nos serviços de saúde bucal de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Solidão-PE. Contrato 075/2024, Contratada: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 18.544.864/0001-30, Valor Global: R$ 33.760,06. Contrato 076/2024, Contratada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, Valor Global: R$ 5.000,00. Contrato 077/2024, Contratada: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, Valor Global: R$ 2.864,22. Contrato 078/2024. Contratada: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.722.366/0001-09, Valor Global: R$ 23.447,75. Vigência de todos os contratos: 16/07/2024 à 16/07/2025.

Solidão/PE, 16/07/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:BE6DD353

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023.

2º (segundo) Termo aditivo ao Contrato nº 150/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: SOLSERV SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:14.056.350/0001-84.
Resumo do Objeto: O presente instrumento tem por objeto aumentar o valor do contrato por motivo de repactuação.
Data de Assinatura: 01/07/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:DCCAA823

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 064/2024.

Contrato Nº 064/2024.
Dispensa nº 018/2024.
Processo Administrativo n°072/2024.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: COMERCIAL BERNARDO LTDA.
CNPJ:02.554.005/0001-91.

Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA LIMPEZAS DIVERSAS, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais).
Vigência: 12/06/2024 a 12/08/2024.
Data de Assinatura: 12/06/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:7E0792F4

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 038/2024.

Contrato Nº 038/2024.
Dispensa nº 011/2024.
Processo Administrativo n°050/2024.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: JOSÉ ANTÔNIO LOPES FILHO – ME.
CNPJ:05.491.458/0001-04.
Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) tonéis de ferro para lixo de 200 (duzentos) litros, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 09/05/2024 a 09/09/2024.
Data de Assinatura: 09/05/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:42AAD2E2

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 082/2024.

Contrato Nº 82/2024.
Dispensa nº 022/2024.
Processo Administrativo n°101/2024.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: MARIA ADALVA DE QUEIROZ.
CNPJ:48.456.589/0001-63.
Resumo do Objeto: Aquisição de materiais de enxoval para as creches municipais: Josefa Francisca de Arruda, Maria Izabel, Josefa Francisca das Chagas Aguiar e Escola Municipal Antônio Medeiros Sobrinho, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 37.173,58 (trinta e sete mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência: 12/07/2024 a 12/09/2024.
Data de Assinatura: 12/07/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:C4CB2413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

Processo Administrativo nº 054/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS,** a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, mais especificamente da Secretaria de Saúde. **Ata de Registro de Preços nº 021/2024**, com validade até o dia **08/07/2025**. Fornecedor Registrado: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ Nº 01.687.725/0001-62**, vencedora do item: 05, no valor total de R$ 53.497,50 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:7FDD66DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

Processo Administrativo nº 054/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS,** a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, mais especificamente da Secretaria de Saúde. **Ata de Registro de Preços nº 022/2024**, com validade até o dia **08/07/2025**. Fornecedor Registrado: **SUPRA LTDA, CNPJ Nº 53.741.290/0001-90**, vencedora dos itens: 02 e 15, no valor total de R$ 101.430,00 (cento e um mil, quatrocentos e trinta reais), por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:14AE4FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

Processo Administrativo nº 054/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS,** a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, mais especificamente da Secretaria de Saúde. **Ata de Registro de Preços nº 026/2024**, com validade até o dia **08/07/2025**. Fornecedor Registrado: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.626.340/0001-58**, vencedora dos itens: 03, 10 e 11, no valor total de R$ 106.291,50 (cento e seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:BEF6D1AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

Processo Administrativo nº 054/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS,** a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, mais especificamente da Secretaria de Saúde. **Ata de Registro de Preços nº 027/2024**, com validade até o dia **08/07/2025**. Fornecedor Registrado: **NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 51.879.256/0001-51**, vencedora dos itens:07, 21 e 27, no valor total de R$ 45.031,20 (quarenta e cinco mil, trinta e um reais e vinte centavos), por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:FB30DC96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

Processo Administrativo nº 054/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS,** a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, mais especificamente da Secretaria de Saúde. **Ata de Registro de Preços nº 028/2024**, com validade até o dia **08/07/2025**. Fornecedor Registrado: **BM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 50.044.781/0001-94,**vencedora dos itens:01, 04, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17 e 25, no valor total de R$ 237.631,94 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro

centavos), por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:88A45A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

Processo Administrativo nº 054/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS,** a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, mais especificamente da Secretaria de Saúde. **Ata de Registro de Preços nº 034/2024**, com validade até o dia **08/07/2025**. Fornecedor Registrado: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94**, vencedora dos itens:06, 18, 23, 24 e 30, no valor total de R$ 93.521,04 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos), por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:EFB5DE54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
CANCELAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
CANCELAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA-PE torna público o cancelamento do Processo Administrativo nº 0001/2024, referente a Dispensa de Licitação n.º 001/2024 que objetivava a Contratação de serviços técnico especializados destinados à prestação de serviços aplicados à tecnologia de procedimentos administrativos e da informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e migração de dados do portal eletrônico (Website) na internet, com diversas ferramentas necessárias para atendimento de normas administrativas, contábeis e do portal de transparência, e consultoria em transparência pública para assessorar o Poder Legislativo Municipal auxiliando no Programa Nacional de Transparência Pública e Confúcio, conforme Termo de Referência. A decisão de cancelamento se deu em razão da ausência de habilitação jurídica da empresa INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, não havendo o processo sido renovado em razão da urgência do serviço a ser contratado. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tabira - PE, 26 de Abril de 2024.

DALMA MARIA DA SILVA GOMES FERREIRA MARQUES -
Servidora Responsável

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:B2FB3440

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE 373 /2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** o requerimento tombado sob o n° 0791-07-2024 realizado junto ao Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** que a servidora faz *jus* ao direito de férias do exercício requerido; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, a servidora, Sra**. RAYANE CINTHIA SALES CIPRIANO CORDEIRO PESSOA,** matrícula funcional n° 60.060-1 titular da função **Assessora Jurídica** lotado na Secretaria Municipal de Administração referente ao exercício financeiro de **2023**, pelo período de 24/07/2024 a 07/08/2024.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada, bem como a inclusão de 1/3 constitucional proporcional ao período gozado neste momento em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar a partir do dia 24/07/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:168E623F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 035/2024. ACC. Concorrência Eletrônico Nº 006/2024. Contratação. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE.** Valor timado: **R$ 842.935,32** (oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Data da Sessão de Abertura: 16/08/2024 às 10:00hs, local: Será realizado pelo sistema eletrônico da BNC (Bolsa Nacional de Compras) http://.bnc.org.br . Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Site:http://.bnc.org.br
Whastsapp (42) 3026-4550
Curitiba PR (42) 3026-4570
Tacaimbó/PE, 24 de julho de 2024

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
ACC.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:504FA71A

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACAIMBÓ/PE CONTRATAÇÃO DIRETA - AVISO
DISPENSA 006/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaimbó/PE, torna pública, com base na Lei n.º 14.133/2021 a contratação de empresa para Contratação de escritório de advocacia ou advogado especialista na prestação de serviço técnico especializado de implementação, desenvolvimento, adequação, assessoria e treinamento de servidores

responsáveis pela implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Tacaimbó/PE, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, sendo o prazo de recebimento da proposta de: 25/07/2024 às 08hs até 30/07/2024 às 13hs para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme o valor médio constante no Termo de Referência, podendo ser obtido através do e-mail: ouvidoria@tacaimbo.leg.com.br no horário de expediente das 07:00 às 13:00hs, ou presencialmente durante o horário na sede do poder legislativo, localizado a Rua Pedro de Goes, 12 – Centro – TACAIMBÓ –PE.

Tacaimbó (PE), 25 de julho de 2024.

MARIA CLARICE DA SILVA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:6A85BDBF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 014/2024. Processo Nº 033/2024. ACC. Locação. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL,** localizado na Praça José Leite Barros, nº 22, Centro, Tacaimbó/PE. Contratada: **Maria Risalva Penha da Silva,** inscrita no CPF: 455.605.284-04, contratada com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Tacaimbó, 22 de julho de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:A3E1559B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 033/2024. Inexigibilidade nº 014/2024. Locação. Homologação e Adjudicação da Inexigibilidade nº 014/2024, que teve como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL,** em favor de: **Maria Risalva Penha da Silva,** inscrita no CPF sob o nº 455.605.284-04, contratada com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Tacaimbó, 22 de julho de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:DEEE1FB5

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 015/2024. Processo Nº 037/2024. ACC. Locação. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE,** localizado na Rua Inês de Moura Teixeira, S/N, Centro, Tacaimbó/PE. Contratado: **Alan José Serafim de Lima ,** inscrito no CPF: 160.122.234-39, contratado com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Tacaimbó, 23 de julho de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:3F0EA921

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 037/2024. Inexigibilidade nº 015/2024. Locação. Homologação e Adjudicação da Inexigibilidade nº 015/2024, que teve como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE,** em favor de: **Alan José Serafim de Lima,** inscrito no CPF sob o nº 160.122.234-39, contratado com o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais). Valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Tacaimbó, 23 de julho de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:63AF846F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO

DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2022 FME

CONTRATANTE : Fundo Municipal de Educação de TACARATU
CONTRATADO : CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI - ME
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS DE AULA - TENSÃO 220V COM QUADRA - PROJETO PADRÃO FNDE (CONVÊNIO Nº **201801028-1/FNDE**)
MODALIDADE : CONCORRÊNCIA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.677.691/0001-28, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado neste ato pela Srª. Eneida Mary de Carvalho Costa, Brasileira, residente na Rua Pedro Toscano, Tacaratu/PE, portador do RG: 5053654 SDS/PE e CPF: 024.321.874-58, residente e domiciliada nesta Cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 12.997.385/0001-92**, com sede à Rua dos Emboabas, s/n, LT 14 QD 49, Heliópolis, Garanhuns/PE, devidamente representada pelo Sr. Claudemir Ferreira Teixeira, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF Nº 036.835.944-11, residente na Rua Antônio Ivo da Silva, 28, centro, Caetés/PE, denominado CONTRATADO, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as NOTIFICAÇÕES e COMUNICAÇÃO anexas, vem proceder o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente DISTRATO tem por objetivo rescindir o contrato supra mencionado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS DE AULA - TENSÃO

220V COM QUADRA - PROJETO PADRÃO FNDE (CONVÊNIO Nº 201801028-1/FNDE), de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 015/2021 - CONCORRÊNCIA nº 002/2021, anexo, de forma UNILATERAL e com fulcro nas tentativas de reinicio de obra comprovada nas notificações e a comunicação final, anexas.
CLÁUSULA SEGUNDA - RESCISÃO DO CONTRATO : Constituiu motivo para rescisão do contrato :
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Prefeitura Municipal a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da prestação do serviço;
V - a paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Prefeitura Municipal;
CLÁUSULA TERCEIRA - DOMICÍLIO E FORO : Fica eleito o Foro da Comarca, sede do município, com renúncia dos demais, para dirimir quaisquer questões judiciais originadas do contrato celebrado entre ambas as partes, cabendo o pagamento das despesas e honorários advocatícios a parte perdedora da questão.
E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

TACARATU-PE, 07 de Junho de 2024

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA
Gestora de Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D15F2032

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2024
Número do Contrato: 083/2024
Natureza: Aquisição
Contratada: Novo Horizonte Comercio- LTDA
CPF/CNPJ: 53.904.932/0001-25
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de kit enxoval, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tamandaré/PE.
Valor do Contrato: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2024
Número do Contrato: 084/2024
Natureza: Aquisição
Contratada: Paula Cristina Bezerra Melo
CPF/CNPJ: 00.910.332/0001-03
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de kit enxoval, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tamandaré/PE.
Valor do Contrato: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Tamandaré, 18 de julho de 2024.

DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C3022BE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
PROMULGAÇÃO DE LEI PELA CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA – PERNAMBUCO, faça-se saber que o Projeto de Lei nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo, fora devidamente aprovado por esta Casa Legislativa e encaminhado para o Executivo Municipal, tendo este permanecido em silêncio no que diz respeito a sua sanção. Desta feita, nos termos do Artigo 124, § 2° do Regimento Interno da Câmara de Vereadores desta cidade, o referido Projeto se encontra sancionado tacitamente. Eu, **CARLOS WANDERLEY DE SÁ MENEZES FILHO**, presidente desta Casa de Leis, nos termos do § 9º do já referido artigo, faço **PROMULGAR** a seguinte lei:

LEI Nº 188, DE 24 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Nomeação de 01 (um) logradouro já existente no município, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado o logradouro situado ao **NORTE** com o Bairro Alto do Cruzeirão, ao **SUL** com o Loteamento Adelina de Sá Barreto, ao **LESTE** com o Nacional Gás e ao **OESTE** com o Mercado do Produtor Rural (Ceasa), tendo seu início – Latitude 8º13´42.51 – UTM 458299 e Longitude 39º22´34.05 – UTM 9090424 e final – Latitude 8º13´41.77 – UTM 457613 e Longitude 39º23´5.48 – UTM 9090446, de **AVENIDA ALOÍSIO EVANGELISTA NEPOMUCENA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação que deverá ocorrer após 01 (um) ano da data de falecimento do ora homenageado, mais precisamente após o dia 13 (treze) de julho do ano de 2024, tudo em conformidade com o Artigo 172º, I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova (PE), 24 de julho de 2024.

CARLOS WANDERLEY DE SÁ MENEZES FILHO.
Presidente

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:ADD948D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA 005/2024.

Aos 24 (vinte e quatro) dias mês de julho de 2024, às 09h08min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade recebimento de envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à **CONCORRÊNCIA 005/2024** que tem como objeto a **Construção de Quadras Esportivas Descobertas, com Alambrados a serem implantadas nas Fazendas Passagem de Pedra, Sussuarana e Várzea Alegre – Zona Rural de Terra Nova/PE.** Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata à Sr.ª Jane Cleide Pereira de Souza – Membro de Apoio. O extrato do

Edital foi publicado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e Folha de Pernambuco em 08 de julho de 2024 e a íntegra do Edital e seus Anexos disponibilizado no endereço eletrônico: www.terranova.pe.gov.br nesse mesmo dia. **Aberta a reunião**, O Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, passa a receber os referidos envelopes das empresas D A S CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 42.176.434/0001-97 e SOLUSTER SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.503.035/0001-10, constata que os referidos envelopes estavam devidamente lacrados logo rubrica e determina que os demais membros da Equipe de Apoio façam o mesmo assim como os licitantes presentes. Em sequência dá início à etapa de credenciamento verificando a documentação exigida. No ato foram credenciados o Sr. Luiz dos Santos inscrito no CPF sob o nº 169.311.734-42 representante legal da licitante SOLUSTER SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA e o Sr. Denilson Alves da Silva inscrito no CPF sob nº 093.859.494-03 representante da Licitante D A S CONSTRUTORA LTDA. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação sendo dado início as análises dos referidos. Analisado a documentação da empresa D A S CONSTRUTORA LTDA constatou-se conformidade com o exigido em edital, e, analisada a documentação empresa SOLUSTER SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, constatou-se apenas ausência do **registro ou Inscrição do licitante no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região da sede da empresa descumprindo exigência constante do item 4.2.2.2.1, Edital do certame**. Finalizada as análises documentais, observadas exigências estabelecidas pelo instrumento convocatório, foi declarada **HABILITADA** a empresa **D A S CONSTRUTORA LTDA** e declarada **INABILITADA** a empresa **SOLUSTER SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA** pelo motivo já exposto. Nesse momento o Agente de Contratações informa ao Sr. Luiz dos Santos, representante da empresa SOLUSTER SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA referente à inabilitação e oportuniza o direito de manifestação de recurso e de imediato o mesmo abdica não demostrando interesse em recorrer. Ato contínuo, o Agente de contratações pergunta se o Sr. Luiz dos Santos pretende receber de volta sua proposta e o mesmo afirma que, se não houver problema recolherá e levará de volta a mesma. Nesse momento foi devolvido o referido envelope e o Sr. Luiz dos Santos decidiu retirar-se da sala já que não haveria mais nada a fazer. Nesse mesmo momento lhes foi informado que seria encaminhado ata com registros da sessão E-mail da empresa e ainda publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Ato contínuo foi aberto o envelope da Proposta de preços da Licitante D A S CONSTRUTORA LTDA, após análise por parte do Agente de Contratação foi constatado atendimento ao que solicitado no item 4.3.2 do edital do certame e apurado um valor global inicial de **R$ 1.047.858,82** (Um milhão quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito, oitenta e dois centavos), subdividindo em lotes na seguinte forma **Lote 01 -** Construção de Uma Quadra Esportiva Descoberta, com Alambrados a ser implantada na Fazenda Passagem de Pedra – Zona Rural de Terra Nova/PE – **Valor R$ 357.729,74, Lote 02 -** Construção de Uma Quadra Esportiva Descoberta, com Alambrados a ser implantada na Fazenda Sussuarana – Zona Rural de Terra Nova/PE – **Valor R$ 328.286,41 e Lote 03 -** Construção de Uma Quadra Esportiva Descoberta, com Alambrados a ser implantada na Fazenda Várzea Alegre – Zona Rural de Terra Nova/PE - **Valor R$ 361.842,67.** Iniciada a fase de negociação, a princípio representante da licitante alegou dificuldade na logística por conta de endereços distintos e distantes uns dos outros, possivelmente incidindo em maiores custos. No entanto o Agente de Contratação insiste e acaba convencendo o representante da licitante em reduzir o valor global, incialmente proposto, em cerca de 3% que resulta no valor de R$ 1.044.761,80(um milhão quarenta e quatro mil setecentos e sessenta um e oitenta centavos), ficando os valores por lotes a serem constados após recebimento da proposta realinhada. Seguindo com os atos, foi dado procedimento as consultas constante do item 7 e seus sub itens constatando regularidade da licitante e do seu representante legal. Continuando foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para adequação da proposta no valor negociado e informado ao Sr. Denilson Alves da Silva que, após disponibilidade da proposta ajustada a ser fornecida no E-mail licitacoespmtn@gmail.com, esta será encaminhada ao Setor de Engenharia para análise de cálculos referências e composições. Ato posterior registra o Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação que, será publicada a presente ata no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, encaminhada para disponibilidade no endereço eletrônico www.terranova.pe.gov.br e ainda encaminhada aos e-mails das licitantes participantes. Logo após informa que a sessão será suspensa e que será definida data para aceitação de proposta e declaração de vencedor em caso de aprovação no setor competente, a ser informada via E-mail. Nada mais havendo a tratar o Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação do Município de Terra Nova PE deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada sendo disponibilizada cópia ao Sr. Denilson Alves da Silva.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

Licitante Credenciado:_____

DENILSON ALVES DA SILVA
D A S Construtora LTDA

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C1E52DDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
PORTARIA N.º 05, 23 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 05, 23 de julho de 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela **Portaria GP nº 113/2023.**

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
020/2024	**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n. º **94.389.400/0001-84.**	Processo Licitatório **FMS N.º 020/2023**, Pregão Eletrônico FMS (SRP) **N.º 018/2023.**	Não fornecimento de itens.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 23 de julho de 2024.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Eduarda Neves de Oliveira
Código Identificador:E7BD71AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Triunfo, nomeada pela portaria nº 148/2024-GP, torna público o resultado do Processo Licitatório/PMT nº 018/2024, na modalidade Concorrência/PMT n° 002/2024, referente contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em concreto simples para acesso ao pingas no Município de Triunfo - PE. Abertos os Trabalhos da Comissão de Contratação, pela Sra. Agente de Contratação, foi constatado a presença de 01 (um) licitante, cito-a: **COHESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.949.489/0001-57, representada pela Srta. Maria Naiane Ferreira de Araújo, portadora do CPF sob o nº 097.315.684-84, que entregou os envelopes correspondentes. Analisados os envelopes e achados de acordo com as exigências da Concorrência Pública nº 001/2024, bem como constatada a sua inviolabilidade, eles foram rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pela licitante presente, cumprindo as formalidades iniciais, passou-se à análise dos documentos de representação, em atendimento ao que pede o Edital, apresentada pela licitante, o que constatou o pleno atendimento, ficando credenciada aos demais atos da presente licitação. Diante do exposto, o Agente de Contratação e membros, deram início à abertura da sessão conferindo os documentos de credenciamento, o qual foi verificado que atende na integra o solicitado. Em seguida passou-se a abertura do envelope pela ordem **PROPOSTA DE PREÇO**, constatou-se a sua inviolabilidade. O Agente de Contratação registrou que a empresa **COHESIL ENGENHARIA LTDA**, ofertou o valor de **R$ 288.841,72 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos,** verificou-se que a empresa atende aos parâmetros estabelecidos no edital, sendo consideradas apta a participar da presente licitação, conforme o art. 56, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O Agente de Contratação e equipe de Apoio, deram início a fase de lances, no entanto a empresa **COHESIL ENGENHARIA LTDA**, não superou o valor ofertado na proposta original, ratificando o valor de **R$ 288.841,72 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).** Foi dado a palavra a licitante para se manifestarem quanto à fase de lances, todavia, nada tiveram a acrescentar. Dando prosseguimento e analisado o envelope de **HABILITAÇÃO**, conferidos os documentos apresentados pela empresa **COHESIL ENGENHARIA LTDA**, constatou-se o atendimento do contido do Instrumento Convocatório (Edital) do Processo Licitatório/PMT nº 018/2024, modalidade Concorrência/PMT nº 002/2024, sendo considerada **HABILITADA**. Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

.

Triunfo/PE, em 24 de Julho de 2024.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:04524830

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMAS n° 004/2024 – Pregão Presencial/FMAS nº 002/2024; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir a necessidade nutricional da produção de almoço que será distribuído pela Cozinha Comunitária de Triunfo com a finalidade de atender as necessidades da distribuição de refeições para a população que encontra-se em situação de vulnerabilidade e segurança alimentar no Município de Triunfo - PE, VALOR ESTIMADO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 33.093,20, TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote; ABERTURA: 06/08/2024 às 09h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 24 de Julho de 2024.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:F8041F76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO ERRATA

PROCESSO: 028/2024.COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 010/2024. NATUREZA DO OBJETO: serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada de locação de estrutura (banheiros químicos, camarins, disciplinadores, serviços de brigadistas, prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada, palcos, passarelas para palcos, som e iluminação) para a tradicional festa de agosto de 2024. valor Máximo Admitido R$ 314.940,68 (trezentos e quatorze mil novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). **Onde se ler** ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2024 às **Leia-se** ABERTURA DAS PROPOSTAS 05/08/2024. O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 22 de julho de 2024.

FABRICIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:426E7C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 238, DE 24 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Dispensa servidor de estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor (a) MARIA NIÉDJA BESERRA GOMES, mat. 895160, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com posse registrada em 12/04/2024;

CONSIDERANDO, que o referido servidor requereu a dispensa de estágio em virtude de ter sido CONTRATADA no Município de Buíque, totalizando período superior a 2 (dois) anos,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a Sr.ª **MARIA NIÉDJA BESERRA GOMES**, mat. 895160, do período de estágio probatório referente ao cargo de ASSITENTE SOCIAL, com fundamento no art. 43, §4º, da lei estadual 6.123/68 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Civis do Estado De Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Tupanatinga-pe

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:D258E917

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE INEXIBILIDADES DE LICITAÇÃO TRADICIONAL DESTA DE AGOSTO DE 2024

Processo: 029/2024 CPL Modalidade: Inexigibilidade nº 0019/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "SOLANGE ALMEIDA"**, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,** que se realizará no dia 10 de AGOSTO de 2024 **CONTRATADA:** SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA CNPJ 27.260.408/0001-59 **VALOR: R$** 190.000,00 **(cento e noventa mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 030/2024 CPL Modalidade: Inexigibilidade nº 0020/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "LIPE LUCENA**", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,** que se realizará no dia 10 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:** LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 35.863.807/0001-32, **VALOR: R$** R$80.000,00 **(oitenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 031/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0021/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "LUAN ESTILIZADO**", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTODO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,** que se realizará no dia 08 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:** LUAN E FORRO ESTILIZADO, CNPJ 17.985.184/0001-99 **VALOR: R$** R$150.000,00 **(cento e cinquenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 032/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0022/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA DESEJO DE MENINA", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE, que se realizará no dia 05 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:** MEL SHOWS LTDA, com inscrição no CNPJ n.º 39.543.593/0001-78. **VALOR: R$** R$160.000,00 **(cento e sessenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 033/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0023/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MAGNIFICOS", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE, que se realizará no dia 05 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:** BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 01.509.178/0001. **VALOR: R$** R$180.000,00 **(cento e oitenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 034/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0024/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FEITIÇO DE MENINA", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE, que se realizará no dia 09 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA: RT PROMOÇÕES E EVENTOS - ROGÉRIO FERREIRA TERTO-ME, CNPJ 22.216.067/0001-09 VALOR: R$** R$70.000,00 **(setenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 035/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0025/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA RAMON E RANDINHO", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE, que se realizará no dia 07 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA: R&R MUSIC LTDA, CNPJ 50.782.272/0001-69, VALOR: R$**120.000,00 **(cento e vinte mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 036/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0026/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL **", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,** que se realizará no dia 07 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:** SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 14.322.975/0001-40 **VALOR: R$**111.600,00 **(cento e onze mil e seiscentos reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 037/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0027/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MANO WALTER", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE, que se realizará no dia 02 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.079.444/0001-92, VALOR: R$** R$220.000,00 **(duzentos e vinte mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 038/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0028/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "ZEZO", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE, que se realizará no dia 07 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:** EMPRESA **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 23.626.846/0001-92 VALOR: R$** R$250.000,00 **(duzentos e cinquenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 039/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0029/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO FABINHO TESTADO", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE, que se realizará no dia 08 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA: FT SHOWS LTDA - ME, CNPJ: 39.998.900/0001-05 VALOR: R$** R$ R$80.000,00 **(oitenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tupanatinga 25 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A143DDE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237, DE 24 DE JULHO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS ATIVIDADES PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento para desincompatibilização eleitoral;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder afastamento para fins de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora efetiva **CLARA NUNES BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 0000036, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, para concorrer à vaga de VEREADOR(A), nas eleições municipais deste ano, nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º - A servidora afastada na forma do art. 1º desta Portaria, deverá protocolar no Departamento de Recursos Humanos, cópia da Ata da Convenção do Partido pelo qual irá concorrer às eleições, demonstrando sua condição de candidato, em até 72h (setenta e duas horas) após a data de realização da mesma, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º - Findo o período do Pleito Eleitoral, a servidora municipal deverá retornar às atividades de seu cargo de origem.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:5BCFC361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 088, DE 23 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 36, §1º e §2º da Lei nº 327/2000 – Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Tupanatinga/PE.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.123/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial da Junta Médica Municipal que foi conclusivo pela readaptação da servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **READAPTAR, definitivamente,** a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA**, Zelador(a) Unidade Escolar, matrícula 0000643, lotada na Secretaria de Educação, inscrito no CPF nº 041.033.564-99, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação, a partir do dia 18 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 23 de julho de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:0589FADB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2023. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de veículo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do FMAS de Vertente do Lério. CONTRATADO: ANTONIO CLECIO CABRAL LEAL, CNPJ 35.825.734/0001-94. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 19.07.2024 a 19.07.2025. Vertente do Lério 18.07.2024.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4BEC2F50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN001/2024. Processo Nº: 0002/2024. Serviço. Contratação de pessoa jurídica para organização e realização do Programa de Atualização Pedagógica para os Profissionais em Educação, os serviços em Assessoria Técnica Educacional e Formação Continuada para os Profissionais da Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Vertente do Lério – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. Contratado: Coonsult Cooperativa de Trabalho Em Consultoria e Servicos Tecnicos. CNPJ: 07.878.284/0001-62. Valor R$520.665,00. Vertente do Lério, 22/07/2024. Silvaneide Maria Silva de Lima. Secretária Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2D543CDE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2023. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Vertente do Lério. CONTRATADO: ANTONIO CLECIO CABRAL LEAL, CNPJ 35.825.734/0001-94. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 19.07.2024 a 19.07.2025.

Vertente do Lério 18.07.2024.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BD7E8FFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 111/2024, oriundo do Proc. Licitatório n.º 54/2024 – Inex nº 37, o qual tem como Objeto contratação do artista Willian Sanfona, para apresentação artística na tradicional festa da Padroeira, Sant' Ana no munícipio de Vicência/PE.

Empresa contratada:
SOUNDMIX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME CNPJ nº. 29.320.791/0001-19
Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 17/07/2024 a 31/12/2025

Vicência/PE, 18/07/2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6A599373

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 112/2024, oriundo do Proc. Licitatório n.º 58/2024 – Inex nº 38, o qual tem como Objeto contratação da artista Lia De Itamaracá, para apresentação artística na tradicional festa da padroeira, Sant' Ana no munícipio de Vicência/PE.

Empresa contratada:
L. A. DE LUCENA EVENTOS
CNPJ nº. 34.802.411/0001-12
Valor total: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Vigência: 17/07/2024 a 31/12/2025
Vicência/PE, 17/07/2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5076D26C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022. Objeto: **Aditivo de valor** do contrato supramencionado. **Contratado: GMAQ ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:20.852.678/0001-00. Dotação: unidade orçamentária: 38002 - fundo municipal de saúde. função: 10 – saúde. subfunção: 301 – atenção básica. programa: 903 – consolidação e aperfeiçoamento da atenção primária à saúde da população. Ação: – 1.7 – execução de obras, aquisição de móveis, máquinas, veículos, equipamentos diversos para atenção primária à saúde da população. despesa: 4.4.90.51.00 – obras e instalações. O acréscimo de valor por aumento de quantitativo e inclusão de itens do contrato original no percentual de 20,05% de acordo com a cláusula quarta do contrato. Valor inicial de *R$ 624.263,97 (Seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)*, para *R$ 741.290,78 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos)*, totalizando o presente aditivo o valor de ***R$ 117.026,81 (cento e dezessete mil e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)***. Fundamentação legal: art. 65, inc. I e II da Lei n. 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 14 de junho de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:826198D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. Compra - cujo objeto: Fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, para abastecimento da Rede Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**.** Dotação: Despesa: 87 - 3. 38002. 10. 301. 903. 2.16. 0. 339030. Unidade orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ação: 2.16 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde. E Despesa: 120 - 3. 38002. 10. 302. 906. 2.20. 0. 339030. Unidade orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ação: 2.20 - Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde. **Contrato nº 108/2024. Contratado**: **SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 43.994.905/0001-37, pelo Valor de *R$ 1.149.564,45 (um milhão e cento e quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).* Vigência: de 18/07/2024 à 18/07/2025. **Contrato nº 109/2024. Contratado**: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 24.868.172/0001-40, pelo Valor de *R$ 902.112,74 (novecentos e dois mil e cento e doze reais e setenta e quatro centavos).* Vigência: de 18/07/2024 à 18/07/2025. **Contrato nº 110/2024. Contratado**: **LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,** inscrita no CNPJ: 08.819.724/0001-73, pelo Valor de *R$ 695.999,64 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).* Vigência: de 18/07/2024 à 18/07/2025.

Vitória de Santo Antão, 18 de julho de 2024

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:CF83F479

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. Compra - cujo objeto: O Registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de Medicamentos Controlados e/ou Psicotrópicos para abastecimento da Rede Municipal de Saúde aa Vitória de Santo Antão**.** Dotação: Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção. Especializada a Saúde da População. Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada. Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo. **Contrato nº 103/2024. Contratado**: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.868.172/0001-40, pelo Valor de *R$ 1.436.454,81 (um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).* Vigência: de 18/07/2024 à 18/07/2025. **Contrato nº 104/2024. Contratado**: **LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,** inscrita no CNPJ: 08.819.724/0001-73, pelo Valor de *R$ 521.152,82 (quinhentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).* Vigência: de 18/07/2024 à 18/07/2025.

Vitória de Santo Antão, 18 de julho de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:AAE1C474

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. Compra - cujo objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos, para abastecimento da Rede Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Dotação: Despesa: 87 - 3. 38002. 10. 301. 903. 2.16. 0. 339030. Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 600 - Msc - 1.600.0000 - Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ação: 2.16 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde. Despesa: 120 - 3. 38002. 10. 302. 906. 2.20. 0. 339030. Unidade orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 600 - Msc - 1.600.0000 - Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ação: 2.20 - Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde. Despesa: 143 - 3. 38002. 10. 303. 924. 2.44. 0. 339032. Unidade orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 600 - Msc - 1.600.0000 - Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ação: 2.44 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica. **Contrato nº 105/2024. Contratado**: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.868.172/0001-40, pelo Valor de *R$ 2.002.385,40 (dois milhões e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).* Vigência: de 18/07/2024 à 18/07/2025. **Contrato nº 035/2024. Contratado**: **LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,** inscrita no CNPJ: 08.819.724/0001-73, pelo Valor de *R$ 1.591.841,22 (um milhão e quinhentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).* Vigência: de 18/07/2024 à 18/07/2025. **Contratado**: **SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 43.994.905/0001-37, pelo Valor *de R$ 793.598,80 (setecentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).* Vigência: de 18/07/2024 à 18/07/2025.

Vitória de Santo Antão, 18 de julho de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:336B2E36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO DE Nº 067/2024

1º TA ao Contrato nº 067/2024. Pregão Eletrônico Nº 082/2023; **Processo Licitatório** Nº 138/2023; **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo no valor de **R$ 395.806,14 (trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e seis reais e quatorze centavos**, correspondente a **25%** do valor global do Contrato FMS nº 168/2023, a fim de garantir a continuidade da prestação de serviços.. **EMPRESA:** TRUCK CENTER DIESEL SERVICOS, PECAS, ELETRICA, LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, **CNPJ** nº 43.690.628/0001-79.

Vitória de Santo Antão, 04 de junho 2024

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:0574B513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2024 - PREGÃO ELETRONICO N° 025/2024. Objeto: Constitui objeto desta licitação Registro de preços, com validade de 12 meses, destinada a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços Locação de máquinas pesadas, veículo utilitário e outros equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura da Vitória de Santo Antão -PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado**: **R$ 1.404.465,24** (um milhão e quatrocentos e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **Recebimento de Propostas**: 25/07/2024, às 14:00h. **Abertura das Propostas:** 09/08/2024, às 09:00h. **Início das Disputa:** 09/08/2024, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 24 de julho de 2024.

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:4DAC8199

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

OBJETO: Contratação de empresa para administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com o fornecimento de combustível automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel comum) por meio de sistema eletrônico com cartão magnético, para atender demanda do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA. Em favor da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, **CNPJ**: 05.340.639/0001-30. **VALOR DA CONTRATAÇÃO**: Taxa administrativa de -2,10% (dois inteiros e um décimo por cento negativos)**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paulista/PE, 24 de julho de 2024.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente do Previpaulista

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:7239287C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4819/2024 – PARECER Nº 262/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4819/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **AFONSO FEITOSA REIS FILHO,** matrícula funcional n°10.479, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 262/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de julho de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:6CB82712

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 227/2024

CONTRATO Nº.: 227/2024
PROCESSO N°: 296/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n° **016/2023**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: empreitada por preço unitário
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. I, art. 22, Lei 8.666/93
CONTRATADA: **PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
CNPJ/MF: 35.684.968/0001-69
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA CASTRO ALVES, LOCALIZADA NO BAIRRO DA MIRUEIRA, PAULISTA/PE, SENDO LOTE 2 CONVÊNIO N. 914922 OPERAÇÃO 1077.528-81/2021 - MIDR: TRECHO DA ESTACA 30 ATÉ A ESTACA 44+12 (QUARENTA E QUATRO MAIS DOZE)**
VALOR TOTAL: R$ 385.799,61 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: **2024-2080 2024-2081 2024-2082**
AÇÃO: 3102 ELEMENTO: 44905100 FONTE: 17000000 15000000
TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

ASSINATURA: **22/07/2024**

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:9FEF9BAE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2021

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 021/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 039/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: **ROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.**
CPF: 29.448.657/0001-06
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 021/2022, cujo objeto contratual é a contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação e suporte de sistemas informatizados para locação e licença de uso de softwares integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos, gestão financeira e contábil, dentre outras demandas da administração pública municipal, incluindo serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção dos sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025, correspondendo o valor mensal de R$ 39.377,50 (trinta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor do contrato pelo período de 12 (doze) meses de R$ 472.530,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais), tendo como fundamento suas cláusulas quarta e quinta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se a renovação, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços, sem quaisquer prejuízos, com fundamento na cláusula 4.1 e art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, observada a ultratividade a esta Lei conferida pela mais recente Lei 14.133/2021, em seu Art. 190.

PARÁGRAFO SEGUNDO Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA apresentar garantia contratual atualizada no percentual de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor atualizado, conforme descrito no item 23, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Finanças do Município
Notas de Empenhos: 2024 -1677 e 1678
Ação: 2022 – Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Município
Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valores empenhados: R$ 38.666,67 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e R$ 223.850,00 (duzentos vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2025.

ASSINATURA: 03/06/2023

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Secretária de Finanças do Município do Paulista

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:ACB37112

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 30/2024

PORTARIA 30/2024-SEMA

Conversão de processos de Licenciamento Ambiental em Certidão de Dispensa do Licenciamento Ambiental.

O SECRETÁRIO DA SEMA – SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE, nomeado por Portaria em 2023, pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo nº 70 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei municipal nº 4.951/2021

CONSIDERANDO a revogação da Lei Municipal nº 3.929/2006.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.250/2023

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento de operação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação - ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte.

RESOLVE:

Art. 1º Converter os processos de Licenciamento Ambiental abaixo arrolados em Certidão Ambiental de Dispensa de Licenciamento:

•
PROTOCOLO 157/2023

PAULISTA, 24 de julho de 2024

SILVIO BATISTA DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Mat. 46.282

Publicado por:
Vanessa do Nascimento Vieira da Silva
Código Identificador:ACD69007

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 037/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 037/2024
CONTRATANTE **Prefeitura Municipal do Paulista**, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.250.823/0001-57. OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Requalificação das Escolas Maria das Neves e Min. Marcos Freire, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico Selicc n° 007/2024 e seus Anexos. Valor total: R$ 1.629.385,08 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Dotação orçamentária: 19102 – Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta; 12 – Educação; 2011 – Ensino Fundamental de Qualidade, 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 15001001 – MDE 25% - Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino conforme nota de empenho nº 2015.

Paulista, 15 de julho de 2024.

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:1C2D0A6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, PUBLICA-SE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CULTURA REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO.
A Prefeitura Municipal de Altinho, Estado de Pernambuco, por intermédio de seu Chefe do Poder Executivo, torna público o presente Chamamento Público para seleção de ações de fortalecimento da cultura, a serem realizadas no município durante o "Festival Cultura na Praça", de acordo com critérios e cronograma estabelecidos no presente instrumento, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, Decreto Federal nº 11.740/2023 e Lei nº 14.903/2024 que dispõem sobre o fomento cultural, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.
1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção, com o limite de 01 (uma) proposta por proponente, de iniciativas e produções de fortalecimento da cultura desenvolvidas no município de Altinho durante o "Festival Cultura na Praça", que deverão ter ampla publicidade através das redes sociais dos proponentes e da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
1.2. Serão selecionadas iniciativas de proponentes individuais ou coletivos que receberão o incentivo sob forma de fomento, de acordo com a tabela a seguir, importando o presente chamamento no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
1.2.1 Descritivo de Ações:

Linguagem	Descrição	Contrapartida	Valor do Incentivo R$	Total R$
Música	Uma (01) Orquestra de Frevo	Uma (01) Apresentação	1.500,00	1.500,00
Música	Dez (10) Bandas com mais de 05 componentes	Uma (01) Apresentação de cada banda	1.500,00	15.000,00
Cultura Popular	Vinte e dois (22) Grupos ou Coletivos culturais	Uma (01) Apresentação de cada Grupo ou Coletivo	1.000,00	22.000,00
Artesanato	Um (01) Coletivo de Artesanato	Três (03) Exposições e/ou Feiras	10.000,00	10.000,00
Artesanato	Cinco (05) Artesãos individuais	Uma (01) Exposição de cada artesão	700,00	3.500,00
Teatro	Dois (02) Grupos ou Coletivos teatrais	Uma (01) Apresentação de cada	1.000,00	2.000,00
Dança	Três (03) Grupos ou Companhias de Dança	Uma (01) Apresentação de cada Grupo ou Companhia	1.000,00	3.000,00
Espaços Culturais	Dois (02) Espaços culturais	Uma (01) Exposição de cada espaço	1.000,00	2.000,00
Música Popular	Cinco (05) Coletivos de MPB voz e violão	Uma (01) apresentação de cada	500,00	2.500,00
Poesia Popular	Dois (02) Poetas populares	Uma (01) apresentação de cada	500,00	1.000,00
Técnica	Duas (02) iniciativas de sonorização	Três (03) produções de sonorização de cada iniciativa	1.800,00	3.600,00
Técnica	Uma (01) iniciativa de sonorização	Quatro (04) produções de sonorização/luz	2.400,00	2.400,00
Audiovisual	Uma (01) iniciativa de audiovisual	Uma (01) produção de registro/documentário do Festival	1.500,00	1.500,00

1.3. As ações deverão ter como foco de atuação o município de Altinho e o fortalecimento da cultura local, objetivando a preservação das tradições culturais do município.
1.4. A divulgação das iniciativas deverá garantir a acessibilidade física, comunicacional e/ou atitudinal.
1.5. A execução das ações deverá ser previamente acordada junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, adequando-se ao calendário do Festival. Na hipótese da não conformidade na execução acordada, o proponente terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para promover a devida adequação.
1.6. O presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	23/07/2024
Inscrições	23/07 a 02/08/2024
Análise documental	05/08/2024
Seleção das propostas	05/08/2024
Publicação dos resultados preliminares	06/08/2024
Período de interposição de recursos	07 a 09/08/2024

Julgamento dos recursos	12/08/2024
Publicação do resultado final	13/08/2024
Transferências dos valores de incentivo	14 a 23/08/2024
Período de execução	17/08 a 30/11/2024

2. DOS PROPONENTES

2.1. Poderão acessar os recursos de fomento desta Chamada Pública pessoas físicas e/ou jurídicas, naturais, residentes ou sediadas no município de Altinho há pelo menos 02(dois) anos, que tenham homologado o Cadastro Municipal de Cultura ou o Cadastro no Mapa Cultural do Estado de Pernambuco, com iniciativas de relevância para a manutenção da identidade cultural do município.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições para a seleção das iniciativas deverão ser realizadas no período previsto no Cronograma do presente instrumento, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada à Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, presencialmente ou por meio do e-mail sec.cultura@altinho.pe.gov.br sendo permitida a audiodescrição.

3.2. Documentação para inscrição:

I. Formulário de inscrição, conforme o ANEXO I desta Chamada Pública;

II. Cópia de documento de identificação com foto, data e local de nascimento do proponente;

III. Cópia do CPF/CNPJ;

IV. Comprovante de residência;

V. Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura.

3.3. Na hipótese de apresentação de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo proponente, somente será analisada a última inscrição enviada, sendo as demais automaticamente desclassificadas, salvo se houver pedido de desistência das demais inscrições enviadas, antes do término do período de inscrição.

3.4. Toda a produção para execução das ações é de inteira responsabilidade do proponente, bem como eventuais custos de locação de equipamentos, mão de obra e outros, isentando a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de despesas não previstas neste instrumento.

3.5. AÇÕES AFIRMATIVAS

3.5.1. Após Análise da Proposta será adicionada à nota final um percentual de indução, não cumulativo, de acordo com a tabela abaixo:

SEGMENTOS SOCIAIS	PERCENTUAIS ACRESCIDOS
• Pessoa preta, parda e indígena (identidade racial/cor)	20%
• Mulheres (cis/trans/travesti)	
• Povos e comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas, de terreiro e/ou ciganos (grupo étnico)	15%
• Pessoa não cisgênero, tais como: pessoa trans, travesti, não binária ou outra variabilidade de gênero (queer, questionando, andrógino, fluido e mais), pessoa sem identidade de gênero (ageneridade) ou com condição específica (intersexo)	5%
• Pessoa idosa (com a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos	
• Pessoa com deficiência	

4. DA SELEÇÃO

4.1 - O município de Altinho-PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, designará através de portaria, a Comissão Municipal de Cultura formada por 03 (três) membros de notório conhecimento, com a atribuição de examinar e decidir sobre as propostas apresentadas em face das exigências do presente instrumento.

4.2. Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes:

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO (3 membros)
4.2.1. Coerência da proposta com o previsto na Chamada	0 a 10 pontos
4.2.2. Relevância Cultural – avalia se a proposta contribui para ampliação da preservação da cultura do território	0 a 10 pontos
4.2.3. Utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município	0 a 10 pontos
Pontuação Máxima	90 pontos

4.4. LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 03 pontos	Atende insuficientemente ao critério
04 a 05 pontos	Atende parcialmente ao critério
06 a 08 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
09 a 10 pontos	Atende plenamente ao critério

4.4. A pontuação mínima para a classificação será de 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

4.5. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

a) maior nota no critério Relevância Cultural;

b) maior nota no critério utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município;

c) maior idade do proponente; e,

d) sorteio.

4.6. Farão jus ao incentivo as propostas classificadas que alcançarem a maior pontuação.

5. DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

5.1 Após manifestação da Comissão Municipal de Cultura, será dada ampla divulgação do resultado com a classificação final das propostas selecionadas.

5.2 Os proponentes selecionados serão notificados dos resultados e a transferência dos recursos será efetuada para a Conta Bancária do beneficiário informada no ato da inscrição, seguindo o Cronograma do presente Edital.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Anual do município – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O proponente assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

7.2. Na hipótese de o número de propostas selecionadas ser menor do que a quantidade de incentivos oferecidos, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outras ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

7.3. Esta Chamada Pública não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada para consecução de sua proposta.

7.4. A Comissão atestará por meio de relatório próprio a execução das ações propostas.
7.6. As informações e dados coletados por ocasião das inscrições para o presente instrumento serão tratados em conformidade com o preconizado na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, e na Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.
7.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, que utilizará o disposto na Lei nº 14.399/2022, sua regulamentação e demais legislação pertinente.

Altinho-PE, em 23 de julho de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ALENCAR
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, de 23 de julho de 2024.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
1 - PROPONENTE
NOME: _____
NOME ARTÍSTICO: _____
REPRESENTA GRUPO OU COLETIVO? QUAL? ____
ÁREA DE ATUAÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____
COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____CIDADE:_____
ESTADO: _____ CEP: _____
FONE FIXO: _____CELULAR/WHATSAPP: _____
EMAIL: _____
CPF: _____ RG: _____ORGÃO EXP.:_____
GÊNERO: ___
ETNIA/RAÇA: _____
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO:_____ AGÊNCIA:_____ CONTA:_____

2 - CURRÍCULO ARTÍSTICO/PROFISSIONAL
(Citar as principais realizações profissionais na área cultural) _____
3 – DESCRIÇÃO DA SUA ATIVIDADE CULTURAL: _____
_____

4 – EXISTE PÚBLICO ESPECÍFICO? QUAL? _____
5 – AÇÃO A SER EXECUTADA: _____

6 - LOCAL: _____
7 - PLATAFORMA / REDE SOCIAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA VEICULAÇÃO:_____

Declaro, sob as penas da lei:
1. Estar ciente do conteúdo integral da presente Chamada Pública, sabendo que a documentação, bem como as informações apresentadas por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e penal em caso de plágio ou falsidade documental;
2. Estar ciente de que são de minha responsabilidade todas as despesas e encargos referentes à execução da ação proposta, inclusive eventuais custos de locação de equipamentos, mão de obra e outros, isentando a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de despesas não previstas nessa Chamada;
3. Que autorizo a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, caso minha proposta venha a ser selecionada, a fazer uso de minha imagem em fotografias e vídeos institucionais, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou à obra a ser produzida.

Altinho-PE, _____ de _____ de 2024.

_____
PROPONENTE

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:00E6F242

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO FMSB Nº 024/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 024/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA,** E A EMPRESA **GOMES COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ de n° **19.259.219/0001-38**, com sede à Rua Rufina Passos Jardim, SN, Centro, Betânia – PE, neste ato representado pela Sra. **ADLA LARISSA LEANDRO DA SILVA**, Secretária Municipal, Ordenadora de Despesas, inscrita no CPF n° 091.005.304-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa

GOMES COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o **n.º 35.624.105/0001-04**, com sede na Rua Rufina Passos Jardim, N° 32, Centro, CEP: 56.670-000, na cidade de Betânia - PE, **AQUI DENOMINADA DE CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. DANILO GOMES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente na Avenida Osmar Ferraz, N° 62, Centro, CEP: 56.670-000, na cidade de Betânia - PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 089.997.224-14, portador da carteira de identidade n° 8.759.776 SDS/PE, **RESOLVEM CELEBRAR ESTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- O presente Termo de Rescisão tem como fundamento a Lei 14.133/2021, conforme o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024**, devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independe de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - É objeto deste Termo, a rescisão amigável do Contrato FMSB Nº 024/2024 que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos controlados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Betânia/PE. Licitação exclusiva para ME e EPP,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência de acordo com **Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico 001/2024.**

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
30	RISPERIDONA 1MG/ML FRS C/30ML	GEOLAB	800	FR	R$ 6,98	R$ 5.584,00
VALOR GLOBAL: R$ 5.584,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – O presente TERMO DE RESCISÃO se fundamento do inciso II do artigo 138 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

4.1 – Por força do presente TERMO DE RESCISÃO, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO FMSB Nº 024/2024, de forma amigável, sem ônus para as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título, em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A administração pública municipal providenciará a publicação do extrato do presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, no Diário Oficial do Município - AMUPE, dando ampla divulgação à rescisão.

Betânia/PE, 16 de junho de 2024.

Pelo Contratante:
Fundo Municipal De Saúde De Betânia.
ADLA LARISSA LEANDRO DA SILVA
Secretária Municipal De Saúde.

Pela Contratada:
Gomes Com. De Medicamentos LTDA.
DANILO GOMES DE ARAÚJO
Representante Legal Do Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF _____

NOME: _____ CPF _____

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:CE94B820

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 - PM

Ata de Registro de Preços nº 066/2024 PM, Processo Licitatório nº 0028/2024. Pregão Eletrônico nº 0005/2024 - SRP. Objeto: registro de preços para aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0028/2024.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: GRÁFICA FONSECA LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.513.512/0001-63,** sediado(a) na Rua José Fernandes Duarte, nº 76, Galpão Margens PE. 90, Bairro Santo Antônio. Cep: 55.750-000. Surubim/PE. Representante legal: Fagner Alleson Barbosa Fonseca.

Valor total da Ata R$ 1.194.246,90 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARIMBO AUTOMÁTICO, RESINA TAMANHO 38X14MM. CATMAT 260543	Própria	UNIDADES	60	R$ 36,08	R$ 2.164,80
2	CARIMBO AUTOMÁTICO, RESINA TAMANHO 47X18MM. CATMAT 260544	Própria	UNIDADES	45	R$ 42,70	R$ 1.921,50
3	CARIMBO AUTOMÁTICO, RESINA TAMANHO 58X22MM. CATMAT 456273	Própria	UNIDADES	30	R$ 52,65	R$ 1.579,50
4	CARIMBO AUTOMÁTICO, RESINA TAMANHO 34X12MM. CATMAT 260544	Própria	UNIDADES	30	R$ 69,70	R$ 2.091,00
5	CALENDÁRIO ESCOLAR 23X33 PAPEL COUCHÊ 150G BRILHO IMPRESSÃO COLORIDA. CATMAT 351906	Própria	UNIDADES	800	R$ 2,49	R$ 1.992,00
6	COMUNICAÇÃO INTERNA NO FORMATO 12, PAPEL 24 QUILOS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	10000	R$ 0,17	R$ 1.700,00
7	BANNERS 1,20M X 0,80M, IMPRESSO EM LONA FRONT 440G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES. DIVERSAS ARTES CATMAT 458239	Própria	UNIDADES	60	R$ 50,50	R$ 3.030,00
8	BANNERS 2,0M X 1,20M, IMPRESSO EM LONA FRONT 440G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES. DIVERSAS ARTES. CATMAT 458239	Própria	UNIDADES	20	R$ 64,50	R$ 1.290,00
9	FAIXAS 2,5MX0,60M, IMPRESSO EM LONA FRONT 440G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES. DIVERSAS ARTES. CATMAT 461499	Própria	UNIDADES	40	R$ 89,50	R$ 3.580,00
11	CARTÃO CONTROLE DE DIABÉTICO, HIPERTENSO E SAÚDE MENTAL 105X75MM EM OFF SET 240G 4X4 COR. CATMAT 256309	Própria	UNIDADES	9000	R$ 0,35	R$ 3.150,00
12	CARTÃO DA FAMÍLIA NO FORMATO DE 105X75MM IMPRESSO EM OFF SET 180G, EM 1X1 COR. CATMAT 471782	Própria	UNIDADES	15000	R$ 0,24	R$ 3.600,00
13	CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO FORMATO 105X75MM IMPRESSO EM OFF SET 180G, EM 1X1 COR. CATMAT 471782	Própria	UNIDADES	15000	R$ 0,28	R$ 4.200,00
14	CADERNETA DA GESTANTE NA MEDIDA DE 297X 210MM, IMPRESSO EM OFF SET 240G, EM 4X4 CORES, DOBRADA. CATMAT 471783	Própria	UNIDADES	2000	R$ 0,64	R$ 1.280,00
15	CADERNETA DE IMUNIZAÇÃO A PARTIR DE 7 ANOS 21,0X15,0 CM 1X1 COR 1 DOBRA EM PAPEL OFFSET 240G, 4/4 COR. CATMAT 471783	Própria	UNIDADES	8000	R$ 0,45	R$ 3.600,00
16	ATESTADO MÉDICO NO FORMATO 21X15CM EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSO EM 1X0 COR, 100X01 VIAS. CATMAT 483807	Própria	BLOCO	450	R$ 6,20	R$ 2.790,00
17	INDIVIDUALIZADOS FORMATO 21,0X29,7CM 1X0 COR PAPEL OFF SET 75G, 100X01 VIAS. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
18	FICHA ANTI–RÁBICO HUMANO IMPRESSO EM 1X1 COR NO FORMATO 21,0X29,7CM PAPEL OFF SET 75G, 100X01 VIAS. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	50	R$ 16,95	R$ 847,50
19	FICHA CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO NO FORMATO 21,0X29,7CM PAPEL OFF SET 75G COR 1X0. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	50	R$ 17,80	R$ 890,00
20	FICHA COLETA DE NASCIDO VIVO NO FORMATO A4 IMPRESSA EM PAPEL OFF SET 75G EM 1X1 COR. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	80	R$ 18,00	R$ 1.440,00
21	FICHA COLETA DE ÓBITOS NO FORMATO A4 IMPRESSA EM PAPEL OFF SET 75G EM 1X1 COR. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	30	R$ 17,00	R$ 510,00
22	FICHA COMISSÃO TÉCNICA DA PREVENÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR, NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÃO FORMATO 21,0X29,7CM, IMPRESSO EM 4X0 COR PAPEL OFF SET 75G/ M². CATMAT 463679	Própria	BLOCO	30	R$ 17,50	R$ 525,00
23	FICHA COMISSÃO TÉCNICA PREVENÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR 1X0 COR NO FORMATO 21,0X29,7CM PAPEL OFF SET 75G/ M². CATMAT 463679	Própria	BLOCO	30	R$ 17,50	R$ 525,00
24	FICHA CONTROLE DE ESTOQUE (CARTÃO) EM PAPEL 60KG IMPRESSO EM 1X1 COR NO FORMATO 21,0X29,7CM. CATMAT 48422	Própria	UNIDADES	1500	R$ 0,68	R$ 1.020,00
25	FICHA CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABÉTICO NO FORMATO 297X210MM IMPRESSO EM OFF SET 75G, 297X 210MM A 1X1 COR. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
26	FICHA CONTROLE DO RECÉM–NASCIDO, FORMATO 22X30CM, IMPRESSO EM 4X0 COR EM PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	30	R$ 18,50	R$ 555,00
27	FICHA DE CONTROLE DE TESTES RÁPIDOS SALA DE COLETA EM PAPEL OFF SET 75G FORMATO A4 IMPRESSO EM 1X1 COR. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	30	R$ 16,20	R$ 486,00
28	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM EM PAPEL OFF SET 75G FORMATO A4 IMPRESSO EM 1X1 COR. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	50	R$ 16,50	R$ 825,00
29	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE – PNCD, FORMATO A4 IMPRESSO EM PAPEL OFF SET 75G EM 1X1 COR. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	20	R$ 16,00	R$ 320,00
30	REQUISIÇÃO DE CITOLOGIA FORMATO A4 EM PAPEL OFF SET 75G 1X1 COR. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	20	R$ 17,00	R$ 340,00
31	RESUMO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO – LIRAS NO FORMATO 297X210MM IMPRESSO EM PAPEL OFF SET 75G EM 1X1 COR. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	20	R$ 16,99	R$ 339,80
32	RESUMO SEMANA DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, FORMATO 297X210MM, PAPEL OFF SET 75G, 1X0 COR. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	20	R$ 14,99	R$ 299,80
33	SINAN ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS IMPRESSO EM UMA COR EM PAPEL OFF SET 75G NO FORMATO A4. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	20	R$ 16,50	R$ 330,00
35	BLOCOS DE ANOTAÇÕES 15X21 COM 100 FLS. 75G OFFSET IMPRESSÃO COLORIDA. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	800	R$ 5,00	R$ 4.000,00

36	BLOCOS DE ANOTAÇÕES 15X10 COM 100 FLS. 75G OFFSET IMPRESSÃO COLORIDA. CATMAT 463679	Própria	BLOCO	700	R$ 5,15	R$ 3.605,00
38	LÂMINA PAPEL OFF SET 75G/ M², FORMATO 155X210MM. IMPRESSÃO EM 1X0 COR. ATÉ 100 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	35000	R$ 0,12	R$ 4.200,00
39	LÂMINA PAPEL OFF SET 75G/ M², FORMATO 210X310MM. IMPRESSÃO EM 4X0 COR. ATÉ 100 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	40000	R$ 0,13	R$ 5.200,00
40	LÂMINA PAPEL OFF SET 90G/ M², FORMATO 210X310MM. IMPRESSÃO EM 1X0 COR. ATÉ 50 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	40000	R$ 0,19	R$ 7.600,00
41	BANNERS 1,30MX0,90M, IMPRESSO EM LONA FRONT 440G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES. DIVERSAS ARTES. CATMAT 458239	Própria	UNIDADES	150	R$ 52,00	R$ 7.800,00
42	PLACA DE FACHADA; CONFECÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE FACHADA, ESTIRAMENTO EM LONA FRONT 440G IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO TIPO MOLDURA EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. DIVERSAS ARTES. CATMAT 4367	Própria	METROS QUA	65	R$ 268,00	R$ 17.420,00
43	LONA COM ILHÓS, IMPRESSO EM LONA FRONT 440G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO ILHOSES. DIVERSAS ARTES. CATMAT 4367	Própria	METROS QUA	480	R$ 38,00	R$ 18.240,00
44	ADESIVO COM APLICAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO. ADESIVO 010 140G. APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO. VEICULO OU OUTRO LOCAL. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18961	Própria	METROS QUA	300	R$ 70,00	R$ 21.000,00
45	ADESIVO SEM APLICAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO. ADESIVO 010 140G. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18961	Própria	METROS QUA	550	R$ 38,00	R$ 20.900,00
46	BANNERS, IMPRESSO EM LONA FRONT 440G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES. DIVERSAS ARTES. CATMAT 458239	Própria	METROS QUA	220	R$ 38,00	R$ 8.360,00
47	FAIXAS, IMPRESSO EM LONA FRONT 440G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO MADEIRAS, PONTEIRAS E ILHOSES. DIVERSAS ARTES. CATMAT 461499	Própria	METROS QUA	350	R$ 42,00	R$ 14.700,00
48	CARTAZES 46X64 PAPEL COUCHÊ 150G BRILHO IMPRESSÃO COLORIDA. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	2500	R$ 2,30	R$ 5.750,00
49	PANFLETOS 15X21 COUCHÊ 90G BRILHO IMPRESSÃO COLORIDA 4/0 COR. DIVERSAS ARTES. CATMAT 358532	Própria	UNIDADES	80000	R$ 0,19	R$ 15.200,00
50	PANFLETOS 15X21 COUCHÊ 90G BRILHO IMPRESSÃO COLORIDA 4/4 COR. DIVERSAS ARTES. CATMAT 358532	Própria	UNIDADES	60000	R$ 0,20	R$ 12.000,00
51	PANFLETOS 30X21 COUCHÊ 150G BRILHO IMPRESSÃO COLORIDA 4/4 COR. DIVERSAS ARTES. CATMAT 463679	Própria	UNIDADES	30000	R$ 0,28	R$ 8.400,00
52	PANFLETOS 30X21 COUCHÊ 115G BRILHO IMPRESSÃO COLORIDA 4/4 COR. DIVERSAS ARTES. CATMAT 358532	Própria	UNIDADES	30000	R$ 0,27	R$ 8.100,00
53	FOLDER 30X21 COUCHÊ 250G BRILHO IMPRESSÃO COLORIDA 4/4 COR. DIVERSAS ARTES. CATMAT 463679	Própria	UNIDADES	40000	R$ 0,45	R$ 18.000,00
54	FOLDER 30X46 COUCHÊ 250G BRILHO IMPRESSÃO COLORIDA 4/4 COR. DIVERSAS ARTES. CATMAT 463679	Própria	UNIDADES	15000	R$ 0,80	R$ 12.000,00
56	ENVELOPES 11X23 – PAPEL OFFSET 120G IMPRESSÃO COLORIDA 4/0 COR. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	20000	R$ 1,20	R$ 24.000,00
57	ENVELOPES MÉDIOS 20X28 PAPEL OFFSET 120G IMPRESSÃO COLORIDA. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	20000	R$ 0,82	R$ 16.400,00
58	ENVELOPES PRONTUÁRIO 33X24 PAPEL OFFSET 180G IMPRESSÃO 1/1 COR. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	20000	R$ 1,20	R$ 24.000,00
59	ENVELOPES GRANDES 34X24 PAPEL OFFSET 120G IMPRESSÃO COLORIDA. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	20000	R$ 0,70	R$ 14.000,00
63	PASTA COM BOLSO – PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300G, TAMANHO FECHADO 31CMX23CM, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, APLICAÇÃO DE BOLSO INTERNO EM PAPEL TRIPLEX 300G, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. 4/0 COR. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	4000	R$ 1,95	R$ 7.800,00
64	PASTA COM ORELHA – PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300G, TAMANHO FECHADO 31CMX23CM, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, CORTE ORELHA, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. 4/0 COR. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	5000	R$ 1,88	R$ 9.400,00
65	PASTA COM ORELHA – PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250G, TAMANHO FECHADO 31CMX23CM, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, CORTE ORELHA, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. 4/0 COR. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	15000	R$ 1,58	R$ 23.700,00
66	LÂMINA PAPEL OFF SET 75G/M², FORMATO 210X310MM. IMPRESSÃO EM 1X0 COR. ATÉ 100 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	70000	R$ 0,16	R$ 11.200,00
67	LÂMINA PAPEL OFF SET 75G/M², FORMATO 210X310MM. IMPRESSÃO EM 1X1 COR. ATÉ 100 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	65000	R$ 0,19	R$ 12.350,00
68	LÂMINA PAPEL OFF SET 75G/M², FORMATO 210X310MM. IMPRESSÃO EM 4X4 CORES. ATÉ 100 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	25000	R$ 0,22	R$ 5.500,00
70	IMPRESSÃO LASER A3 COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 250G, ARTES DIVERSAS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	800	R$ 5,80	R$ 4.640,00
71	IMPRESSÃO LASER A4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 75G, ARTES DIVERSAS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	4200	R$ 2,00	R$ 8.400,00
72	LÂMINA PAPEL OFF SET 90G/M², FORMATO 155X210MM. IMPRESSÃO EM 1X0 COR. ATÉ 50 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	35000	R$ 0,09	R$ 3.150,00
73	LÂMINA PAPEL OFF SET 90G/M², FORMATO 155X210MM. IMPRESSÃO EM 1X1 COR. ATÉ 50 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	30000	R$ 0,16	R$ 4.800,00
74	LÂMINA PAPEL OFF SET 90G/M², FORMATO 155X210MM. IMPRESSÃO EM 4X4 CORES. ATÉ 50 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	25000	R$ 0,20	R$ 5.000,00
75	LÂMINA PAPEL OFF SET 180G/M², FORMATO 155X210MM. IMPRESSÃO EM 1X0 COR, 01 DOBRA. ATÉ 30 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	20000	R$ 0,29	R$ 5.800,00
76	LÂMINA PAPEL OFF SET 180G/M², FORMATO 155X210MM. IMPRESSÃ CATMAT 18422O EM 1X1 COR, 01 DOBRA. ATÉ 30 MODELOS.	Própria	UNIDADES	20000	R$ 0,23	R$ 4.600,00
77	LÂMINA PAPEL OFF SET 180G/M², FORMATO 210X310MM. IMPRESSÃO EM 1X0 COR, 01 DOBRA. ATÉ 20 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	15000	R$ 0,39	R$ 5.850,00
78	LÂMINA PAPEL OFF SET 180G/M², FORMATO 210X310MM. IMPRESSÃO EM 4X4 COR, 01 DOBRA. ATÉ 20 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	30000	R$ 0,36	R$ 10.800,00
79	LÂMINA PAPEL OFF SET 75G/M², FORMATO 155X210MM. IMPRESSÃO EM 1X0 COR. ATÉ 20 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	25000	R$ 0,18	R$ 4.500,00
80	LÂMINA PAPEL OFF SET 75G/M², FORMATO 210X310MM. IMPRESSÃO EM 1X0 COR. ATÉ 100 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	60000	R$ 0,14	R$ 8.400,00

82	LÂMINA PAPEL OFF SET 75G/M², FORMATO 210X310MM. IMPRESSÃO EM 4X0 COR. ATÉ 100 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	80000	R$ 0,19	R$ 15.200,00
83	LÂMINA PAPEL OFF SET 90G/M², FORMATO 210X310MM. IMPRESSÃO EM 4X0 CORES. ATÉ 100 MODELOS. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	40000	R$ 0,24	R$ 9.600,00
88	CADERNETA DE VACINA DA MENINO, TAMANHO FECHADO 21X15CM, CAPA EM PAPEL OFF SET 240G, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4/4 CORES, CONTENDO ATE 78 PAGINAS, GRAMPEADO. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	1000	R$ 11,80	R$ 11.800,00
89	PASTA LATERAL PARA ACS, CONFECCIONADA EM LONA DUPLA NYLON 600, 30X42CM, POSSUI 02 COMPARTIMENTO INTERNO, COMPARTIMENTO CENTRAL PERSONALIZADA. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	140	R$ 65,00	R$ 9.100,00
90	PASTA LATERAL PARA ACE, CONFECCIONADA EM LONA DUPLA NYLON 600, 30X42CM, POSSUI 02 COMPARTIMENTO INTERNO, COMPARTIMENTO CENTRAL PERSONALIZADA. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	45	R$ 65,00	R$ 2.925,00
91	CANETA TIPO CLICK EM PLÁSTICO COM IMPRESSÃO, EXPESSURA GROSSA DO CORPO. IMPRESSÃO EM UV COLORIDA COM APLICACÃO DE BRANCO, IMPRESSÃO EM 05 CORES. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	2000	R$ 3,95	R$ 7.900,00
92	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 50 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO COM ADESIVO E APLICADO RESINA RÍGIDA, AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO, ESPESSURA DE 3MM, METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE, SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA, A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR: A DEFINIR COM 2,5 CM DE LARGURA, ARTES VARIADAS. CATMAT 605239	Própria	UNIDADES	1800	R$ 6,70	R$ 12.060,00
93	MOCHILA COSTA GRANDE PERSONALIZADA, MEDINDO 38CM DE ALTURA POR 30CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC, GRAMATURA DE 370G/M². AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS EM NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM POLICROMIA NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE UM CURSOR NIQUELADO; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE, A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO, A MOCHILA DEVERÁ SER FORRADA INTERNAMENTE COM FORRO PRETO IMPERMEAVEL IMPOSSIBILITANDO A PASSAGEM DE AGUA PARA DENTRO DA MOCHILA. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 38 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 10MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 10 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO – 30 FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA – NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO LONA DIGITAL IMPRESSA COLORIDA, POSSUI UM ZÍPER PRETO Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE UM BOLSO CONFECCIONADO COM TELA AZUL MARINHO COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO. ALÇAS E OUTRAS PARTES INJETADAS EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS CINTA EM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO COM FECHO DE ENGATE DE 30MM INJETADO EM POLIECETAL FIXADA CADA PONTA DA CINTA PASSANDO ENTRE AS FENDAS DA BASE DO MESMO PARTE MACHO TIPO GARFO DO FECHO DE ENGATE FIXADA ABAIXO DOS BOLSOS LATERAIS DA MOCHILA COM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA. CATMAT 252143	Própria	UNIDADES	1350	R$ 60,00	R$ 81.000,00
94	MOCHILA COSTA PEQUENA PERSONALIZADA, MEDINDO 27CM DE ALTURA POR 21CM DE COMPRIMENTO POR 10CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC, GRAMATURA DE 370G/M². AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS EM NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM POLICROMIA NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 35 CM ACOMPANHANDO DE UM CURSOR NIQUELADO; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE, A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO, A MOCHILA DEVERÁ SER FORRADA INTERNAMENTE COM FORRO PRETO IMPERMEAVEL IMPOSSIBILITANDO A PASSAGEM DE AGUA PARA DENTRO DA	Própria	UNIDADES	1340	R$ 36,00	R$ 48.240,00

	MOCHILA. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 40 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 35 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 38 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 4MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 10 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO – 30 FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA – NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO LONA DIGITAL IMPRESSA COLORIDA, POSSUI UM ZÍPER PRETO Nº 06 COM 25 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE UM BOLSO CONFECCIONADO COM TELA AZUL MARINHO COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO. ALÇAS E OUTRAS PARTES INJETADAS EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS CINTA EM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO COM FECHO DE ENGATE DE 30MM INJETADO EM POLIECETAL FIXADA CADA PONTA DA CINTA PASSANDO ENTRE AS FENDAS DA BASE DO MESMO PARTE MACHO TIPO GARFO DO FECHO DE ENGATE FIXADA ABAIXO DOS BOLSOS LATERAIS DA MOCHILA COM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA. CATMAT 252143					
95	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO – CONFECCIONADO COM 01 COMPARTIMENTO, FABRICADO EM NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC, GRAMATURA DE 370G/M², ESTOJO RETANGULAR REVESTIDO EM FRISO VIVO, MEDIDAS MÍNIMAS 60X70X200 MM (PROFUNDIDADE X ALTURA X COMPRIMENTO). FECHAMENTO EM ZÍPER N° 06 NA COR VERMELHO CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO COM A MEDIDA DE 270MM DE COMPRIMENTO. CATMAT 252143	Própria	UNIDADES	5000	R$ 7,00	R$ 35.000,00
96	PASTA LATERAL PERSONALIZADA; CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC, GRAMATURA DE 370G/M². NA PARTE INTERNA, DEVERÁ SER ACOPLADO POR 40,2% DE REZINA DE POLICLORETO DE VINILA, QUE ALÉM DE REFORÇAR O TECIDO, SERVIRÁ TAMBÉM PARA SUA IMPERMEABILIZAÇÃO, FORMANDO, ASSIM, 100% DO TECIDO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, CONFECCIONADA EM TECIDO EM NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC, GRAMATURA DE 370G/M², MEDINDO 28 CM DE ALTURA POR 40 CM DE LARGURA POR 03 CM DE PROFUNDIDADE. A ABERTURA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL SERÁ NA PARTE SUPERIOR DA LARGURA LATERAL (FOLE), MEDINDO 50 CM DE UM LADO PARA OUTRO, COM 1 CURSOR Nº 06 NIQUELADOS QUE FARÃO O FECHAMENTO DO ZÍPER Nº 06. COMPARTIMENTO SECUNDÁRIO, CONFECCIONADA EM TECIDO EM NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC, GRAMATURA DE 370G/M², SERÁ FIXADO NA PARTE INFERIOR FRONTAL DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 18 CM DE ALTURA. LOGOMARCA DEVERÁ SER APLICADA NA PARTE FRONTAL DO COMPARTIMENTO SECUNDÁRIO DA PASTA EM PROCESSO DE IMPRESSÃO EM LONA FRONT 440G, IMPRESSO EM FORMA DIGITAL EM ALTA QUALIDADE. CATMAT 252143	Própria	UNIDADES	1850	R$ 34,00	R$ 62.900,00
97	CADERNO 12 MATÉRIAS PERSONALIZADO – CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS ESPIRALADO, MÍNIMO 240 FOLHAS, 20 FOLHAS POR MATÉRIA, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADAS. MÍNIMO DE 29 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA. • MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M² • CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 750G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M² COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M². • IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. • ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICAÇÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL. • ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,00 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA UNIDADE FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS; TAMANHO; DESCRIÇÃO DA MATERIA PRIMA UTILIZADA; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC–STD 40–004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUZIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC	Própria	UNIDADES	1850	R$ 27,00	R$ 49.950,00

	6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS. CATMAT 10049					
98	CADERNO 10 MATÉRIAS PERSONALIZADO – CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS ESPIRALADO, MÍNIMO 200 FOLHAS, 20 FOLHAS POR MATÉRIA, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADAS. MÍNIMO DE 29 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA. • MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M² • CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 750G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M² COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M². • IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. • ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICAÇÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL. • ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,00 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA UNIDADE FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS; TAMANHO; DESCRIÇÃO DA MATERIA PRIMA UTILIZADA; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC–STD 40–004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUZIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS. CATMAT 10049	Própria	UNIDADES	1800	R$ 23,00	R$ 41.400,00
99	CADERNO CAPA DURA 1/4 96FLS PERSONALIZADO – CADERNO ESCOLAR, TIPO VERTICAL, FORMATO ¼, MÍNIMO DE 96 FOLHAS, SEM ÍNDICE, CAPA DURA, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM DE LARGURA X 200MM DE ALTURA. • MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M². • CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M² COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M². • IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. • ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICAÇÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL. • ACABAMENTO: BROCHURA, COSTURADO E COLADO. • CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. • O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. NA QUARTA UNIDADE FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS; TAMANHO; DESCRIÇÃO DA MATERIA PRIMA UTILIZADA; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC–STD 40–004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUZIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.	Própria	UNIDADES	1340	R$ 9,70	R$ 12.998,00
100	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, MÍNIMO 80 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS PERSONALIZADAS. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES MÍNIMAS: 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA • MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M² • CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA DE 300G/M² • IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. • ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICAÇÃO BOPP BRILHO. • ESPIRAL: ARAME EM NYLON PRETO FIO 1,6MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. • POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO EM NOME DO FABRICANTE DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO. CATMAT 10049	Própria	UNIDADES	5000	R$ 9,95	R$ 49.750,00
101	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO COM ADESIVO E APLICADO RESINA RÍGIDA, AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO, ESPESSURA DE 3MM, METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE, SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA, A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR: A DEFINIR COM 2,5 CM DE LARGURA, ARTES VARIADAS. CATMAT 602259	Própria	UNIDADES	1800	R$ 7,99	R$ 14.382,00
102	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 67 MM DE DIÂMETRO E CENTRO PERSONALIZADO COM ADESIVO E APLICADO RESINA RÍGIDA, AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO, ESPESSURA DE 3MM, METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE, SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA, A MEDALHA COM FITA DE CETIM, COR: A DEFINIR	Própria	UNIDADES	900	R$ 9,20	R$ 8.280,00

	COM 2,5 CM DE LARGURA, ARTES VARIADAS. CATMAT 602259					
103	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO, COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO: 15 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, ESPESSURA MINIMA DO ACRILICO: 4MM, BASE EM MDF EM DOIS ANDARES PINTADO EM TINTA PRETA FOSCA MEDINDO 30MM DE ALTURA, 22 DE COMPRIMENTO 09 DE LARGURA, ACRÍLICO ADESIVADO E RESINADO EM RESINA RÍGIDA, COM FORMATO DO TROFÉU A DEFINIR, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO. DIVERSAS ARTES. CATMAT 609365	Própria	UNIDADES	250	R$ 82,00	R$ 20.500,00
104	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO, COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO: 10 CM DE ALTURA, 15 CM DE LARGURA, ESPESSURA MINIMA DO ACRILICO: 4MM, BASE EM MDF EM DOIS ANDARES PINTADO EM TINTA PRETA FOSCA MEDINDO 30MM DE ALTURA, 22 DE COMPRIMENTO 09 DE LARGURA, ACRÍLICO ADESIVADO E RESINADO EM RESINA RÍGIDA, COM FORMATO DO TROFÉU A DEFINIR, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO. DIVERSAS ARTES. CATMAT 607081	Própria	UNIDADES	200	R$ 62,00	R$ 12.400,00
105	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO, COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO: 30 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, ESPESSURA MINIMA DO ACRILICO: 4MM, BASE EM MDF EM DOIS ANDARES PINTADO EM TINTA PRETA FOSCA MEDINDO 30MM DE ALTURA, 22 DE COMPRIMENTO 09 DE LARGURA, ACRÍLICO ADESIVADO E RESINADO EM RESINA RÍGIDA, COM FORMATO DO TROFÉU A DEFINIR, COM PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA A SER DEFINIDO. DIVERSAS ARTES. CATMAT 465083	Própria	UNIDADES	110	R$ 160,00	R$ 17.600,00
106	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA,TAMANHO 10CMX30CM, CONFECCIONADO EM OS DE 3MM ADESIVADO COLORIDO, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA QUALIDADE, CORTE ESPECIAL, JÁ DEVERÁ IR ACOMPANHADO COM 04 PONTOS DE FITA DE COLAGEM. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	250	R$ 28,90	R$ 7.225,00
107	CADASTRO INDIVIDUAL NO FORMATO 21,0X29,7CM IMPRESSO EM 1X1 COR PAPEL OFF SET 75G, 100X01 VIAS. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	950	R$ 15,00	R$ 14.250,00
108	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO NO FORMATO 15X21CM EM PAPEL OFF SET 75G, 1X0 COR, 100X01 VIAS. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	600	R$ 6,80	R$ 4.080,00
109	TERMO DE INSPEÇÃO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO NO FORMATO 21,0X29,7CM 1X0 COR JOGO COM 2 VIAS, 50X02 VIAS. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	450	R$ 13,50	R$ 6.075,00
110	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 16X20CM, IMPRESSO EM 1º VIA: AUTOCOPIATIVO CB BRANCO, 2º VIA: AUTOCOPIATIVO CF 1X0 COR, 50X02 VIAS. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	2000	R$ 6,70	R$ 13.400,00
111	RECEITUÁRIO MÉDICO MEDINDO 210X 150MM, IMPRESSO EM PAPEL OFF SET 75G, 1X0 COR, 100X01 VIAS. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	4500	R$ 6,50	R$ 29.250,00
112	RECEITUÁRIO TIPO B NUMERADO MEDINDO 240X 110MM IMPRESSO EM SUPER BOND AZUL 75G, 1X0 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	900	R$ 9,50	R$ 8.550,00
113	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO COLO DO ÚTERO MEDINDO 297X 210MM, IMPRESSO EM PAPEL OFF SET 75G, 4X0 COR, 100X01 VIAS. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
114	FICHA AIDS IMPRESSA EM 1X1 COR NO FORMATO 21,0X29,7CM PAPEL OFF SET 75G, 100X01 VIAS. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	100	R$ 16,20	R$ 1.620,00
115	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIAL DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRAS, FORMATO 297X210MM, PAPEL OFF SET 75G, 1X0 COR, 100X01 VIAS. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	150	R$ 17,50	R$ 2.625,00
116	BOLETIM DE CAMPO REGISTRO DIÁRIO IMPRESSO EM 1X1 COR NO FORMATO A4 EM PAPEL OFF SET 75G, 100X01 VIAS. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	150	R$ 17,15	R$ 2.572,50
117	BOLETIM DE REGISTRO DIÁRIO DE VISITA DE ACS JOGO C/ 02 FOLHAS F –A4 PAPEL OFF SET 75G/ M² 1X1 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	150	R$ 17,50	R$ 2.625,00
118	BOLETIM DE RESUMO SEMANA DE SERVIÇOS ANTI – VETORIAL 1X0 COR FORMATO A4 PAPEL OFF SET 75G, 100X01 VIAS.	Própria	BLOCO	250	R$ 17,15	R$ 4.287,50
119	FICHA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NO FORMATO 21,0X29,7CM, IMPRESSO EM 1X0 COR EM OFF SET 75G. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	400	R$ 15,50	R$ 6.200,00
121	FICHA ATENDIMENTO HOSPITALAR – FORMATO 21,0X29,7CM IMPRESSO EM 1X0 COR PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	350	R$ 16,50	R$ 5.775,00
123	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL IMPRESSO EM 4X1 COR NO FORMATO A4 EM PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	400	R$ 15,70	R$ 6.280,00
124	FICHA ATIVIDADE COLETIVA JOGO COM 2 VIAS NO FORMATO 21,0X29,7CM PAPEL OFF SET 75G 1X0 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	300	R$ 16,50	R$ 4.950,00
125	FICHA BOLETIM DE PRODUÇÃO ENFERMAGEM NO FORMATO 297X210MM IMPRESSO EM OFF SET 75G 1X0 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	250	R$ 16,50	R$ 4.125,00
126	FICHA BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA FORMATO 297X210MM, PAPEL OFF SET 75G, 1X0 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	150	R$ 17,20	R$ 2.580,00
127	FICHA BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICO NO FORMATO 297X210MM IMPRESSO EM OFF SET 75G, IMPRESSO EM 1X0 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	50	R$ 17,20	R$ 860,00
128	FICHA BOLETIM INDIVIDUALIZADO NO FORMATO 21,0X29,7CM IMPRESSO EM 1X0 COR PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	250	R$ 17,20	R$ 4.300,00
129	FICHA CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FORMATO 21,0X29,7CM EM PAPEL OFF SET 75G 4X4 CORES. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	150	R$ 17,20	R$ 2.580,00
130	FICHA CADASTRO DOMICILIAR NO FORMATO 297X210MM IMPRESSO EM PAPEL OFF SET 75G EM 4X4 CORES. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	120	R$ 17,20	R$ 2.064,00
131	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL NO FORMATO 297X210MM IMPRESSA EM PAPEL OFF SET 75G EM 1X1 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	350	R$ 16,50	R$ 5.775,00
132	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE VISITA – ACS NO FORMATO 297X210MM EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSO EM 4X0 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	50	R$ 16,10	R$ 805,00
133	FICHA DE VISITA – PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE EM PAPEL OFF SET 75G FORMATO A4 IMPRESSO EM 1X1 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	50	R$ 17,50	R$ 875,00
134	FICHA DENGUE E FEBRE DE CHIKUNHGUNYA IMPRESSO EM 1X1 COR NO FORMATO 21,0X29,7CM EM PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	50	R$ 17,50	R$ 875,00
135	FICHA ENCAMINHAMENTO IMPRESSO EM 1X0 COR NO FORMATO A5 PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	50	R$ 17,50	R$ 875,00
136	FICHA EVOLUÇÃO CLÍNICA NO FORMATO 297X210MM EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSO EM 4X0 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
137	FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO NO FORMATO 297X210MM IMPRESSO PAPEL OFF SET 75G EM 4X4 CORES. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
138	FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 21,0X29,7CM IMPRESSO EM	Própria	BLOCO	50	R$ 17,50	R$ 875,00

	4X0 COR EM PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422					
139	FICHA MARCADORES ALIMENTAR NO FORMATO 297X210MM EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSO EM 2X0 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	25	R$ 17,02	R$ 425,50
140	FICHA NOTIFICAÇÃO DE HANSENÍASE IMPRESSO EM 1X0 COR NO FORMATO 21,0X29,7CM EM PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	30	R$ 17,10	R$ 513,00
142	FICHA PERINATAL NO FORMATO 297X210MM EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSO EM 1X1 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	30	R$ 18,00	R$ 540,00
143	FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM NO FORMATO 22X30CM 1X1 COR PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	50	R$ 18,00	R$ 900,00
144	FICHA PROCEDIMENTO IMPRESSA EM 1X1 COR NO FORMATO 21,0X29,7CM EM PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	30	R$ 18,00	R$ 540,00
145	FICHA PRODUÇÃO INDIVIDUALIZADA NO FORMATO 297X 210MM IMPRESSO EM PAPEL OFF SET 75G EM 1X0 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	30	R$ 17,50	R$ 525,00
146	FICHA REGISTRO DE SERVIÇOS ANTIVETORIAL IMPRESSO EM 1X1 COR EM PAPEL OFF SET 75G NO FORMATO 21,0X29,7CM. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	25	R$ 17,50	R$ 437,50
147	FICHA REQUISIÇÃO DE EXAME DE ATENDIMENTO DE RECÉM NASCIDO EM SALA DE PARTO, NO FORMATO 21,0X29,7CM IMPRESSO EM 4X0 COR EM PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	15	R$ 18,00	R$ 270,00
148	FICHA REQUISIÇÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA – NO FORMATO 21,0X29,7CM EM OFF SET 75G, IMPRESSO EM 1X1 COR. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	30	R$ 18,00	R$ 540,00
149	FICHA REQUISIÇÃO DE EXAME LAUDO MÉDICO SOLICITAÇÃO NO FORMATO 21,0X29,7CM IMPRESSO EM 4X0 COR EM PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	50	R$ 18,00	R$ 900,00
150	FICHA TOXOPLASMOSE IMPRESSA EM 1X0 COR NO FORMATO 21,0X29,7CM EM PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	20	R$ 18,00	R$ 360,00
151	FICHA VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL NO FORMATO 21,0X29,7CM PAPEL OFF SET 75G 4X4 CORES. CATMAT 18422	Própria	BLOCO	100	R$ 18,20	R$ 1.820,00
165	PRONTUÁRIO DO PACIENTE FORMATO A4 PAPEL OFF SET 180G 1X1 COR. CATMAT 18422	Própria	UNIDADES	15000	R$ 0,44	R$ 6.600,00
166	MOCHILA COSTA GRANDE PERSONALIZADA, MEDINDO 38CM DE ALTURA POR 30CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC, GRAMATURA DE 370G/M². AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS EM NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM POLICROMIA NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE UM CURSOR NIQUELADO; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE, A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO, A MOCHILA DEVERÁ SER FORRADA INTERNAMENTE COM FORRO PRETO IMPERMEAVEL IMPOSSIBILITANDO A PASSAGEM DE AGUA PARA DENTRO DA MOCHILA. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 38 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM NYLON 600 TECIDO DE ALTA RESITÊNCIA E DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO 40% POLIESTER E 60% PVC, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 10MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 10 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO – 30 FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA – NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO LONA DIGITAL IMPRESSA COLORIDA, POSSUI UM ZÍPER PRETO Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE UM BOLSO CONFECCIONADO COM TELA AZUL MARINHO COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO. ALÇAS E OUTRAS PARTES INJETADAS EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS CINTA EM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO COM FECHO DE ENGATE DE 30MM INJETADO EM POLIECETAL FIXADA CADA PONTA DA CINTA PASSANDO ENTRE AS FENDAS DA BASE DO MESMO PARTE MACHO TIPO GARFO DO FECHO DE ENGATE FIXADA ABAIXO DOS BOLSOS LATERAIS DA MOCHILA COM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA. CATMAT 252143	Própria	UNIDADES	450	R$ 60,00	R$ 27.000,00
TOTAL						**R$ 1.194.246,90**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 18/06/2024

Bom Jardim, 18 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024 - PM

Ata de Registro de Preços nº 067/2024 PM, Processo Licitatório nº 0028/2024. Pregão Eletrônico nº 0005/2024 - SRP. Objeto: registro de preços para aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0028/2024.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: BEATRIZ ALVES DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.451.482/0001-10,** sediado(a) na Rua Onze de Setembro, nº 75, Casa A. Bairro Torrões. CEP: 50.660-090. Recife/PE, representado(a) pela **Sra. Beatriz Alves da Silva.**

Valor total da Ata R$ 43.335,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
55	PASTAS INDIVIDUAIS DO ALUNO – CARTOLINA 240G COM ABAS INTERNAS COLORIDA. CATMAT 424884	PG	UNIDADES	4500	R$ 1,25	R$ 5.625,00
87	CADERNETA DE VACINA DA MENINA, TAMANHO FECHADO 21X15CM, CAPA EM PAPEL OFF SET 240G, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4/4 CORES, CONTENDO ATE 78 PAGINAS, GRAMPEADO. CATMAT 18422	PG	UNIDADES	1000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
120	FICHA ATENDIMENTO DO AMBULATÓRIO NO FORMATO A4 IMPRESSO EM 4X4 CORES PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	PG	BLOCO	450	R$ 10,00	R$ 4.500,00
122	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL 4X4 CORES FORMATO 21,0X29,7CM OFF SET 75G. CATMAT 18422	PG	BLOCO	650	R$ 10,00	R$ 6.500,00
141	FICHA ODONTOLÓGICA IMPRESSA EM 1X1 COR EM PAPEL OFF SET 60KG FORMATO A5. CATMAT 18422	PG	UNIDADES	4500	R$ 0,30	R$ 1.350,00
152	FICHA VISITA DOMICILIAR NO FORMATO 10X15CM EM PAPEL OFF SET 60KG COM IMPRESSÃO 1X1 COR. CATMAT 18422	PG	UNIDADES	5000	R$ 0,35	R$ 1.750,00
153	FICHA VISITA PUERPERAL NO FORMATO 297X210MM IMPRESSO EM PAPEL OFF SET 75G EM 1X1 COR. CATMAT 18422	PG	BLOCO	30	R$ 17,00	R$ 510,00
154	FOLHA DE INTERNAÇÃO E ALTA HOSPITALAR EM OBSTETRÍCIA FORMATO A4 PAPEL OFF SET 75G 1X1 COR. CATMAT 18422	PG	BLOCO	30	R$ 17,00	R$ 510,00
155	FORMULÁRIOS DE MEDICAMENTOS FORMATO A4 PAPEL OFF SET 75G 1X1 COR.~ CATMAT 18422	PG	BLOCO	20	R$ 17,00	R$ 340,00
156	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO EM PAPEL OFF SET 90G NO FORMATO 21,0X29,7CM. CATMAT 18422	PG	UNIDADES	65000	R$ 0,15	R$ 9.750,00
157	PLANILHA ACOLHIMENTO DE DEMANDA ESPONTÂNEA 1X0 COR NO FORMATO 21,0X29,7CM EM PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	PG	BLOCO	20	R$ 17,00	R$ 340,00
158	PLANILHA ANOTAÇÕES DE ÓBITOS MENORES DE UM ANO NO FORMATO 21,0X29,7CM EM PAPEL OFF SET 75G 1X0 COR. CATMAT 18422	PG	BLOCO	20	R$ 17,00	R$ 340,00
159	PLANILHA MONITORAMENTO DE GESTANTES 1X0 COR FORMATO 21,0X29,7CM PAPEL OFF SET 75G 1X0 COR. CATMAT 18422	PG	BLOCO	20	R$ 17,00	R$ 340,00
160	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM FORMATO A4 PAPEL OFF SET 75G 1X1 COR. CATMAT 18422	PG	BLOCO	40	R$ 17,00	R$ 680,00
161	PROGRAMA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS IMPRESSA EM 1X0 COR NO FORMATO 17,0X12,6CM EM PAPEL OFF SET 75G. CATMAT 18422	PG	BLOCO	30	R$ 14,00	R$ 420,00
162	PROGRAMA CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE – PCFAD FICHA DE VISITA 15X10,5CM 1X0 COR. CATMAT 18422	PG	BLOCO	30	R$ 14,00	R$ 420,00
163	PROGRAMA CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD NO FORMATO 297X210MM IMPRESSO EM PAPEL OFF SET 75G EM 1X1 COR. CATMAT 18422	PG	BLOCO	30	R$ 17,00	R$ 510,00
164	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE – PCFAD CARTÃO FORMATO 10X15CM PAPEL OFF SET 180G 1X1 COR. CATMAT 18422	PG	UNIDADES	1000	R$ 0,45	R$ 450,00
TOTAL						**R$ 43.335,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 18/06/2024
Bom Jardim, 18 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024 - PM

Ata de Registro de Preços nº 068/2024 PM, Processo Licitatório nº 0028/2024. Pregão Eletrônico nº 0005/2024 - SRP. Objeto: registro de preços para aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0028/2024.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **29.250.038/0001-02,** sediado(a) na Rua São Severino, nº 7, Bairro Guadalajara. Cep: 55.825-000. Paudalho/PE, Representante Legal: **Fernando Antônio Guimarães Mafra.**

Valor total da Ata R$ 150.552,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
34	CARTAZES 46X31 PAPEL COUCHÊ 150G BRILHO IMP. COLORIDA. CATMAT 18422	PRÓPRIO	UNIDADES	2500	R$ 1,60	R$ 4.000,00
37	LONA SEM ACABAMENTO, IMPRESSO EM LONA FRONT 440G, IMPRESSÃO DIGITAL	PRÓPRIO	METROS QUA	150	R$ 29,00	R$ 4.350,00

	COLORIDA DE MELHOR QUALIDADE E ALTA DEFINIÇÃO. CATMAT 452932					
61	CARTILHA COM ATE 36 PÁGINAS (TAMANHO FECHADO 20CMX15CM, CAPA PAPEL COUCHÊ 250G, MIOLO PAPEL COUCHÊ 170G, GRAMPO CAVALO), IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4/4 CORES. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18422	PRÓPRIO	UNIDADES	2000	R$ 4,50	R$ 9.000,00
62	CARTILHA COM ATE 48 PÁGINAS (TAMANHO FECHADO 20CMX30CM, CAPA PAPEL COUCHÊ 250G, MIOLO PAPEL COUCHÊ 170G, GRAMPO CAVALO), IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4/4 CORES. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18422	PRÓPRIO	UNIDADES	2000	R$ 7,15	R$ 14.300,00
69	IMPRESSÃO LASER A4 COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 250G, ARTES DIVERSAS. CATMAT 18422	PRÓPRIO	UNIDADES	4500	R$ 1,58	R$ 7.110,00
81	LÂMINA PAPEL OFF SET 75G/M², FORMATO 210X310MM. IMPRESSÃO EM 1X1 COR. ATÉ 100 MODELOS. CATMAT 18422	PRÓPRIO	UNIDADES	60000	R$ 0,20	R$ 12.000,00
84	APOSTILA, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO TRIPEX 300G 4/4 COR, MIOLO COM 160 PÁGINAS EM PAPEL OFF SET 90G IMPRESSO EM 4X4 COR, FORMATO 21X30CM COM ESPIRAL. (DIVERSAS ARTES). CATMAT 18422	PRÓPRIO	UNIDADES	1200	R$ 27,90	R$ 33.480,00
85	APOSTILA, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO TRIPEX 300G 4/4 COR, MIOLO COM 140 PÁGINAS EM PAPEL OFF SET 90G IMPRESSO EM 4X4 COR, FORMATO 21X30CM COM ESPIRAL. (DIVERSAS ARTES). CATMAT 18422	PRÓPRIO	UNIDADES	1200	R$ 29,46	R$ 35.352,00
86	APOSTILA, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO TRIPEX 300G 4/4 COR, MIOLO COM 120 PÁGINAS EM PAPEL OFF SET 90G IMPRESSO EM 4X4 COR, FORMATO 21X30CM COM ESPIRAL. (DIVERSAS ARTES). CATMAT 18422	PRÓPRIO	UNIDADES	1200	R$ 25,80	R$ 30.960,00
TOTAL						**R$ 150.552,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 18/06/2024

Bom Jardim, 18 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024 - PM

Ata de Registro de Preços nº 069/2024 PM, Processo Licitatório nº 0028/2024. Pregão Eletrônico nº 0005/2024 - SRP. Objeto: registro de preços para aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0028/2024.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.098.180/0001-59,** sediado(a) na Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A, Bairro Garapu. CEP: 54.518-235. Cabo de Santo Agostinho/PE, representadnte Legal:**Luciano Bezerra da Silva.**

Valor total da Ata R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	ADESIVO REDONDO TAMANHO 7X7CM, CORTE REDONDO, PAPEL COUCHE ADESIVO, IMPRESSÃO 4/0 COR. DIVERSAS ARTES. CATMAT 458784	Própria	UNIDADES	30000	R$ 0,19	R$ 5.700,00
TOTAL						**R$ 5.700,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 18/06/2024
Bom Jardim, 18 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024 - PM

Ata de Registro de Preços nº 070/2024 PM, Processo Licitatório nº 0028/2024. Pregão Eletrônico nº 0005/2024 - SRP. Objeto: registro de preços para aquisição de material gráfico destinados aos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e, Prefeitura Municipal do Bom Jardim e demais Secretarias, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0028/2024.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.791.755/0001-54,** sediado(a) na Rua Silva Bueno, nº 1660, Conj 610 Sala 02. Bairro Ipiranga. CEP: 04.208-001. São Paulo/SP, Representante Legal:**Regina Zanco Dias da Costa.**

Valor total da ata R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
60	CRACHÁ COMPLETO, IMPRESSO EM CARTÃO PVC, IMPRESSO COLORIDO FRENTE E VERSO, COM PROTETOR DE CARTÃO E CORDÃO COM PRESILHA. DIVERSAS ARTES. CATMAT 18422	PRIME	UNIDADES	250	R$ 10,64	R$ 2.660,00
Total						**R$ 2.660,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 18/06/2024
Bom Jardim, 18 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:5B4C4FC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTES: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, s/nº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE;

O **FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE-FMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com sede na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE;

O **FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 210, Centro, Brejão/PE.

CONTRATADOS: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUÁRIOS DE CORRENTES – AGROCOPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, com sede sito Loteamento Atalibal Victor, 209 – Centro – Correntes – PE, CEP: 55.315-000, Grupo Formal;
CLAUDIANO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Residente no Sítio Lírio, nº 07 – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, portador(a) da Carteira de Identidade (CI/RG) sob o n° *.440.*** - SDS/PE, e do CPF/MF sob o n° ***.778.***-02, Grupo Informal.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° ***.583.***-43, e no Registro Geral -RG sob o n° *.727.***- SDS/PE, Residente na Rua Bel Francisco Pereira Lopes, nº 110, Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, Grupo Informal;

CÍCERO RODRIGO MARQUES DE AQUINO, inscrito no CPF/MF sob o n° ***.085.***-08, e no Registro Geral – CI/RG sob o n° *.567.*** - SDS/PE, Residente no Sítio Repartição, nº 20,188-B, Brejão-PE, Grupo Informal.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Chamada Pública **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS oriundos da Agricultura Familiar** e do **Empreendedor Familiar Rural** ou **suas organizações** (Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais de agricultores familiares), para o atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar** – **PNAE**, **no âmbito dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações do Anexo I, deste Edital**.

Valor Contratado: O valor global dos referidos Contratos, sendo, os pagamentos relativos aos fornecimentos efetivamente prestados, no prazo conforme Contrato, após a apresentação das notas fiscal/fatura correspondente, se nenhuma irregularidade for constatada, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	VENCEDOR(A)	Preço Total	Contrato nº
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(S), conforme listagem constante nos autos processo e mapa de valores anexo ao contrato. **CAF Jurídica nº PE032023.02.000001510CAF.**	**Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40	Total Lote I = **R$ 581.100,87** Total Lote II = **R$ 53.647,83**	FME/FMS/FMAS nº **0105-07/2024**.
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(S), conforme listagem constante nos autos processo e mapa de valores anexo ao contrato. **DAP/CAF Física nº SDW003077884402050622020 7.**	**Claudiano Teixeira da Silva.** CPF/MF sob o n° ***.778.***-02. Grupo Informal.	Total Lote I = **R$ 9.250,00**	FME/FMS/FMAS nº **0106-07/2024**.
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(S), conforme listagem constante nos autos processo e mapa de valores anexo ao contrato. **DAP/CAF Física nº SDW002858370443130422084 4.**	**Manoel da Silva Oliveira,** inscrito no CPF/MF sob o n° ***.583.***-43.	Total Lote II = **R$ 39.997,00**	FME/FMS/FMAS nº **0107-07/2024**.
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(S), conforme listagem constante nos autos processo e mapa de valores anexo ao contrato. **DAP/CAF Física nº SDW009608596408210122024 6.**	**Cícero Rodrigo Marques de Aquino,** inscrito no CPF/MF sob o n° ***.085.***-08.	Total Lote II = **R$ 40.000,00**	FME/FMS/FMAS nº **0108-07/2024**.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de julho de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório nº: 026/2024.
Chamada Pública nº: 001/2024.

Brejão (PE), 24 de julho de 2024.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - FME
Contratante

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - FMS
Contratante

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS.
Contratante

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:314E490A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.520 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.477.000,00, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$ 1.477.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	**90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Unidade Orçamentária:	**90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Função:	**1 - Legislativa**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES**	
Ação:	**1.1 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
Despesa 394	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.077.000,00

Órgão Orçamentário:	**90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Unidade Orçamentária:	**90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Função:	**1 - Legislativa**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES**	
Ação:	**8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**	
Despesa 397	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$1.477.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	**90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Unidade Orçamentária:	**90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Função:	**1 - Legislativa**	
Subfunção:	**31 - Ação Legislativa**	
Programa:	**132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES**	
Ação:	**2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**	
Despesa 2	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Órgão Orçamentário:	**90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Unidade Orçamentária:	**90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Função:	**1 - Legislativa**	
Subfunção:	**331 - Ação Legislativa**	
Programa:	**204 – ESCOLA DO LEGISLATIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Ação:	**2.403- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**	
Despesa 560	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00
Despesa 561	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	60.000,00
Despesa 562	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	45.000,00

Órgão Orçamentário:	**90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Unidade Orçamentária:	**90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Função:	**1 - Legislativa**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES**	
Ação:	**8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**	
Despesa 395	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.030.000,00

Órgão Orçamentário:	**90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Unidade Orçamentária:	**90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Função:	**1 - Legislativa**	
Subfunção:	**128 - Formação de Recursos Humanos**	
Programa:	**132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES**	
Ação:	**2.2 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**	
Despesa 278	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	250.000,00

Despesa 551	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	52.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 1.477.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03.07.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 03de Julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:EFDF312B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.515 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Ementa: Abre ao Orçamento do Município Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 2.515.000,00**, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas das escolas em tempo integral da rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R$ 2.515.000,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 111	- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
12 361 111 1.85	**- AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**		
Desp. 733 FNT 68	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	755.000,00

12 361 105	- PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		
12 361 105 4.179	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
Desp. 732 FNT 68	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.760.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 2.515.000,00

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação das receitas transferidas pela União, oriundas do Programa Escola em Tempo Integral, apurada na forma prevista pelo §3º artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, discriminada no Anexo I deste decreto.

Art. 3º. : A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.06.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

CHANCELAS:

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

ANEXO I

DECRETO Nº 2.515 DE 14 DE JUNHO DE 2024

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no período de janeiro a junho do corrente ano, teve excesso de arrecadação nos recursos transferidos pela União, oriundos do Programa Escola em Tempo Integral, Fonte nº 68 – 1.569.0000 Recursos da Escola Integral, no valor de R$ 3.280.485,26 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de junho de 2024.
Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 30100 – Secretaria Municipal de Educação			
Fonte: 68 - 1.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE)			R$ 1,00
NATUREZA	**2024**		**EXCESSO/FRUSTAÇÃO**
	PREVISTO NA LOA	**ARRECADAÇÃO DO PERÍODO**	
	(A)	**(B)**	**(C) = (B) – (A)**
1.3.2.1.01.0.1.02.14 – Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ETI (Escola de Tempo Integral)	0,00	26.370,72	26.370,72
1.7.1.4.99.0.1 – Outras Transferências do FNDE - Escola em Tempo Integral - Lei Nº 14.640/2023	0,00	2.514.114,54	2.514.114,54
1.9.2.2.99.0.1.11 – Restituição de Recursos Vinculados a Escola em Tempo Integral - (FNDE)	0,00	740.000,00	740.000,00
TOTAL	**0,00**	**3.280.485,26**	**3.280.485,26**
(D) Créditos Extraordinários			**0,00**
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			0,00
(E) Créditos Suplementares e Especiais			**2.515.000,00**
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			2.515.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			**0,00**
(G) Saldo = (C) – (D) – (E) – (F)			**765.485,26**

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

Os recursos objeto deste demonstrativo foram efetivamente creditados pelo Governo Federal e estão disponíveis na Conta Corrente nº 92.873-9 da instituição financeira Banco do Brasil S/A.
Palácio Conde da Boa Vista, 14 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

CHANCELAS:

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:35ABD199

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.518, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ **2.577.000,00**, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** no valor de R$ **2.577.000,00** (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Função:	**18 - Gestão Ambiental**
Subfunção:	**122 - Administração Geral**
Programa:	**56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Ação:	**2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Despesa 549	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	**10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**
Função:	**8 - Assistência Social**
Subfunção:	**122 - Administração Geral**
Programa:	**103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ação:	**8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Despesa 347	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas — 1.815.000,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Função:	**4 - Administração**
Subfunção:	**122 - Administração Geral**
Programa:	**36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Ação:	**8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS**
Despesa 88	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 712.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$2.577.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Função:	**18 - Gestão Ambiental**
Subfunção:	**541 - Preservação e Conservação Ambiental**
Programa:	**14 - CABO RESPIRAR MELHOR**
Ação:	**2.368 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO RESPIRAR MELHOR**
Despesa 443	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas — 50.000,00

Unidade Orçamentária:	**13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**
Função:	**8 - Assistência Social**
Subfunção:	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**
Programa:	**133 - CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO**
Ação:	**1.170 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO**
Despesa 340	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 104.000,00

Unidade Orçamentária:	**13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**
Função:	**8 - Assistência Social**
Subfunção:	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**
Programa:	**133 - CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO**
Ação:	**2.262 - APOIO AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO**
Despesa 341	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 105.000,00

Unidade Orçamentária:	**12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS**
Função:	**8 - Assistência Social**
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**
Programa:	**137 - TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO**
Ação:	**2.269 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO**
Despesa 352	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas — 250.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**
Função:	**8 - Assistência Social**
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**
Programa:	**146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS**
Ação:	**2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS**
Despesa 554	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas — 45.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**
Função:	**8 - Assistência Social**
Subfunção:	**306 - Alimentação e Nutrição**
Programa:	**143 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA**
Ação:	**1.113 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA**
Despesa 297	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas — 111.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**
Função:	**8 - Assistência Social**
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**
Programa:	**80 - GESTÃO DO ACESSUAS**
Ação:	**1.372 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ACESSUAS/TRABALHO**
Despesa 698	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas — 300.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**
Função:	**8 - Assistência Social**
Subfunção:	**122 - Administração Geral**
Programa:	**125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ação:	**2.386 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO**

Despesa 509	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	900.000,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**33 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**	
Ação:	**2.173 - CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	
Despesa 68	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	25.000,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**	
Ação:	**2.30 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA**	
Despesa 85	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.000,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**	
Ação:	**7.11 - INVESTIMENTOS NA GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA**	
Despesa 83	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	25.000,00
Despesa 84	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 24 - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta -	592.000,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**35 - TRANSPORTE DE APOIO**	
Ação:	**1.79 - GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA**	
Despesa 87	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**128 - Formação de Recursos Humanos**	
Programa:	**33 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**	
Ação:	**4.56 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEARH E DEMAIS SECRETARIAS**	
Despesa 93	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$2.577.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02.07.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

CHANCELAS:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:728AD17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMCSA - SME/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação – Informa: **Processo Administrativo**: Nº149/2023 - **Processo Licitatório**: Nº 081/PMCSA - SME/2023 - **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 0381/PMCSA-SME/2023. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de acervo bibliográfico complementar, livros didáticos e paradidáticos de inglês e espanhol com a Finalidade de atender os Estudantes matriculados no Núcleo de Línguas do Cabo de Santo agostinho-NLC, através da Secretaria Municipal de Educação na Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO							
PLANILHA AMPLA							
LIVRO DO ALUNO							
DIDÁTICOS - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL							
ITEM	**TÍTULO**	**AUTOR**	**EDIÇÃO**	**EDITORA**	**VOLUME**	**ISBN**	**QTD**
1	Shine On Plus 1 Students Book With	Sileci, Susan Banman, Jackson, Patrick	1ª Edição	Oxford University Press	Volume 01	9780194427647	400

	Online Practice Pack (ALUNO)			Do Brasil			
2	Shine On Plus 2 Students Book With Online Practice Pack (ALUNO)	Sileci, Susan Banman, Jackson, Patrick	1ª Edição	Oxford University Press Do Brasil	Volume 02	9780194427852	400
3	Shine On Plus 3 Students Book With Online Practice Pack (ALUNO)	Sileci, Susan Banman, Jackson, Patrick	1ª Edição	Oxford University Press Do Brasil	Volume 03	9780194428026	300
4	Lola y Leo Paso a Paso	Fritzler , Marcela , Lara, Francisco , Reis, Daiane	1ª Edição	Difusión	Volume 01	9788417710675	400
5	Lola y Leo Paso a Paso	Fritzler , Marcela , Lara, Francisco , Reis, Daiane	1ª Edição	Difusión	Volume 02	9788417710699	400
6	Time Zone	Purdon, Ian; Beare, Nicholas	3ª Edição	National Geographic	Volume 01	9780357421680	3000
7	Buena Gente	Arija, Encina Alonso , Sallés, Matilde Martínez , Baulenas, Neus Sans , Sandes, Egisvanda I	1ª Edição	Editora Macmillan Education	Volume 01	9786685728989	3000
LIVRO DO PROFESSOR							
DIDÁTICOS - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL							
ITEM	**TÍTULO**	**AUTOR**	**EDIÇÃO**	**EDITORA**	**VOLUME**	**ISBN**	**QTD**
8	Time Zone	Purdon, Ian; Beare, Nicholas	3ª Edição	National Geographic	Volume 01	9780357426449	20
9	SHINE ON! PLUS 1 TB WITH DIGITAL PK 2ND ED, Ano:0, Ed:2	OXFORD	3ª Edição	OTC - OXFORD TB & CD E	–	9780194070782	20
10	SHINE ON! PLUS 2 TB WITH DIGITAL PK - 2ND ED, Ano:0, Ed:2	OXFORD	3ª Edição	OTC - OXFORD TB & CD E	–	9780194070805	20
11	SHINE ON! PLUS 3 TB WITH DIGITAL PK - 2ND ED, Ano:0, Ed:2	OXFORD	2ª Edição	OTC - OXFORD TB & CD E	–	9780194070812	20
LIVRO DO ALUNO							
DIDÁTICOS- NÚCLEO DE LÍNGUAS - NLC							
ITEM	**TÍTULO**	**AUTOR**	**EDIÇÃO**	**EDITORA**	**VOLUME**	**ISBN**	**QTD**
12	English ID Starter 2nd edition - Student's Book + Workbook ALUNO	Paul Seligson, Leanne Gray	2ª Edição	Richmond	STARTER	9788466825818	1250
13	English iD 1A - 2nd edition - Student's Book + Workbook ALUNO	Paul Seligson, Carol Lethaby, Tom Abraham, Cris Gontow, Luiz Otávio Barros	2ª Edição	Richmond	1A	9788466832502	850
14	English ID 2nd Edition	Paul Seligson, Carol Lethaby, Tom Abraham, Cris Gontow, Luiz Otávio Barros	2ª Edição	Richmond	1B	9788466832489	450
15	English iD 2A - 2nd edition - Student's Book + Workbook ALUNO	Paul Seligson	2ª Edição	Richmond	2A	9788466832465	450
16	Expresso Español ALUNO	Andrea Crina Pilipposian, Fernanda Araújo de Carvalho, Jaqueline Spinelli, María Alicia Manzone Rossi, Myrta Garcia Padrel Biondo, Raquel Barrios, Vera Regina Gherardini	1ª Edição	Moderna/ Santillana	A1 parte A	9786553512474	1200
17	Expresso Español ALUNO	Andrea Crina Pilipposian, Fernanda Araújo de Carvalho, Jaqueline Spinelli, María Alicia Manzone Rossi, Myrta Garcia Padrel Biondo, Raquel Barrios, Vera Regina Gherardini	1ª Edição	Moderna/ Santillana	A1 parte B	9786553512498	600
18	Expresso Español ALUNO	Andrea Crina Pilipposian, Fernanda Araújo de Carvalho, Jaqueline Spinelli, María Alicia Manzone Rossi, Myrta Garcia Padrel Biondo, Raquel Barrios, Vera Regina Gherardini	1ª Edição	Moderna/ Santillana	A2 parte A	9786553512511	400
19	Expresso Español ALUNO	Andrea Crina Pilipposian, Fernanda Araújo de Carvalho, Jaqueline Spinelli, María Alicia Manzone Rossi, Myrta Garcia Padrel Biondo, Raquel Barrios, Vera Regina Gherardini	1ª Edição	Moderna/ Santillana	A2 parte B	9786553512535	400
LIVRO DO PROFESSOR							
DIDÁTICOS - NÚCLEO DE LIGUAS - NCL							
ITEM	**TÍTULO**	**AUTOR**	**EDIÇÃO**	**EDITORA**	**VOLUME**	**ISBN**	**QTD**
20	English ID Starter 2nd edition - Teacher's Book PROFESSOR	Paul Seligson	2ª Edição	Richmond	STARTER	9788466830478	20
21	English ID 1 - 2nd edition - Teacher's Book PROFESSOR	Paul Seligson	2ª Edição	Richmond	1A/1B - Livro Único	9788466830515	20
22	English ID 2 - 2nd edition - Teacher's Book	Paul Seligson	2ª Edição	Richmond	2A	9788466830522	20

Sagrando-se vencedora a empresa:
EMPRESA 1: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ: 10.158.623/0001-40.
ARREMATANTE DO ITEM: 01 A 07 (Livro Aluno), 01 a 04 (Livro Professor), 01 a 03 (Livro do Professor - Núcleo de línguas - NLC)

ITENS FRACASSADOS: 12 A 22 - DISPUTA AMPLA

Cabo de Santo Agostinho, 24 de julho de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:D60257E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTABELECE ROTINAS, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO ABONO DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM EXERCIDO, EFETIVAMENTE, ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2001 A DEZEMBRO DE 2006.

O MUNICÍPIO DE FLORES, ESTADO DE PERNAMBUCO, através das Secretarias Municipais de Administração e da Secretaria de Educação, em cumprimento ao que dispõe o art. 4º, do Decreto Municipal nº 017, de 06 de junho de 2024 e,

CONSIDERANDO que os valores referentes a primeira parcela do precatório do abono FUNDEF já se encontram depositados em conta específica do município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.282, de 08 de março de 2024, autorizou o Poder Executivo do Município de Flores-PE, a realizar o pagamento extraordinário do passivo FUNDEF, com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados decorrente do Processo nº 0000150-15.2006.4.05.8303, em que o Município obteve provimento favorável em desfavor da União Federal, destinando o valor correspondente ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor principal, em forma de abono aos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o valor principal da primeira parcela é de R$ 6.355.532,81 (seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), acrescido da taxa SELIC que corresponde ao valor de R$ 4.467.040,67 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos), totalizando o montante de R$ 10.822.573,48 (dez milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CONSIDERANDO que o valor a ser rateado aos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino correspondente a 60% (sessenta por cento) do montante de que trata o parágrafo anterior, corresponde a R$ 6.493.544,09 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos, competências, requisitos e prazos complementares para habilitação dos credores para recebimento dos valores referentes a primeira parcela dos precatórios FUNDEF do período compreendido entre 03/2001 a dez/2006:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos operacionais, rotinas e critérios para pagamento dos recursos extraordinários recebidos pelo município, decorrente do passivo FUNDEF oriundo do Precatório Requisitório nº 20238303018210013, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor principal, do período de março de 2001 a dezembro de 2006.

§ 1º. O abono será proporcional à jornada de trabalho e ao número de meses trabalhados no período a que se refere o *caput* deste artigo, e considerará os valores creditados a título de precatórios do FUNDEF, reduzidos da reserva legal de 10% (dez por cento), que corresponde a R$ 649.354,40 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), para o pagamento de valores discutidos na esfera administrativa ou judicial, aos profissionais que tenham exercido, efetivamente, atividades do magistério.

§2º. O cálculo do valor do abono de indenização e restituição considerará os períodos trabalhados de cada ano do período disposto no *caput* deste artigo, e o quantitativo de horas, obedecendo os critérios estabelecidos no art. 2º, desta Portaria.

Art. 2º A definição dos valores individuais de cada beneficiário(a) será efetuado pela Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, referente ao período de março de 2001 a dezembro de 2006, segundo os seguintes parâmetros:

I - levantamento das horas trabalhadas anuais, deduzido o montante correspondente às suspensões, licenças para tratamentos de assuntos pessoais e cedências, observadas em cada mês/ano, compondo o total laborado individual (TLI), compiladas por CPF, no período compreendido entre março de 2001 a dezembro de 2006;

II – cálculo dos valores creditados a título de precatórios do FUNDEF, reduzidos da reserva legal de 10% (dez por cento) para o pagamento de valores discutidos na esfera administrativa ou judicial;

III - cálculo da Razão entre a quota parte dos valores creditados a título de precatórios do FUNDEF, reduzidos da reserva legal de 10% (dez por cento) para o pagamento de valores discutidos na esfera administrativa ou judicial e o total de horas trabalhadas anuais (THT), resultando no Fator de Multiplicação (FM), que corresponde a R$ 2,01 (dois reais e um centavo) ;

IV - multiplicação do total laborado individual (TLI) pelo fator de multiplicação anual (FM), resultando no valor individual (VI) do abono de cada beneficiário(a) referente ao período de março de 2001 a dezembro de 2006.

§ 1º Caso o(a) profissional possua mais de uma matrícula efetivamente ativa no período de março de 2001 a dezembro de 2006, os valores apresentados conforme inc. I deste artigo serão resultantes do somatório das matrículas.

§ 2º Serão divulgados, conforme cronograma previamente definido, obedecidas às diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados):

I – a Relação Preliminar contendo os(as) beneficiários(as), carga horária, o período efetivamente trabalhado, ano a ano, e valor total individual das horas trabalhadas, constantes dos ANEXOS IV, V, VI e VII;

II – a Relação Final dos Beneficiários após o julgamento dos recursos interpostos ou após o término do prazo para sua interposição.

§ 3º O montante individual só será fornecido ao titular ou seu representante legal, mediante requerimento exclusivamente presencial junto a Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF.

Art. 3º Será admitido recurso administrativo contestando:

I - ausência na relação de beneficiários;

II - o valor total das horas efetivamente trabalhadas e restituição individual de cada beneficiário;

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos, obrigatória e exclusivamente na forma presencial, conforme cronograma previamente definido, considerando o prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos da divulgação da relação de beneficiários prevista no art. 2º, § 2º desta Portaria Conjunta;

§ 2º Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo estabelecido e na forma estabelecida, com os devidos documentos comprobatórios, obedecidos os seguintes critérios:

I - ser subscrito pelo recorrente ou por procurador legalmente constituído;

II - ser instruído com cópia da carteira de identidade oficial com foto do recorrente, comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e-mail, telefone, número de conta corrente do titular e endereço residencial do recorrente;

III - documentos que corroborem suas alegações e informe e comprovem o período e as horas trabalhadas no período de março de 2001 a dezembro de 2006, tais como:

contracheques;

certidão de tempo de serviço expedida pela Secretaria de Administração;

atos de nomeação e exoneração;

contratos e suas rescisões e,

extrato de contribuição do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.

§3º Todos os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o encerramento do prazo recursal, conforme cronograma.

§ 4º Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

I - não forem interpostos presencialmente ou através de procurador legalmente constituído;

II - não apresentarem documentação comprobatória nos termos do Inc. III, do § 2º deste artigo, ou apresentarem-na de forma ilegível;

III - forem propostos de forma intempestiva;

§ 5º Cada beneficiário(a), bem como seus herdeiros, poderão interpor somente 01 (um) recurso questionando o quantitativo dos anos e/ou meses efetivamente trabalhados, bem como as respectivas cargas horárias, devendo anexar a documentação comprobatória referente a cada ano que deseja a correção, não sendo permitido o aditamento do recurso após sua interposição ou envio de documentação após sua interposição.
§ 6º Serão desconsiderados documentos encaminhados que não contenham todas as informações necessárias ou que não permitam uma avaliação precisa e clara por parte daquela Comissão.
§ 7º Se constatado o envio de documentação fraudulenta, o recurso será indeferido, respondendo o(a) beneficiário(a) nas esferas administrativa, civil e penal.
§ 8º Caso a fraude seja comprovada após a finalização do pagamento, os valores eventualmente percebidos indevidamente deverão ser devolvidos ao Erário Municipal.
Art. 4º Após o julgamento dos recursos interpostos, será divulgada a Relação Final de Beneficiários, conforme cronograma a ser definido pela Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF.
Parágrafo único. Da Relação Final de Beneficiários não caberá recurso administrativo.
Art. 5º O valor individual total do abono, a que faz jus cada beneficiário(a) será oficialmente depositado na conta corrente pessoal em que o beneficiário recebe seus vencimentos ou proventos, no caso de pessoa que mantenha, no momento do pagamento, vínculo funcional, ativo ou inativo, temporário e/ou estatutário com a Secretaria da Educação do Município de Flores-PE.
§ 1º O pagamento do abono para os(as) beneficiários(as) que não possuam vínculo com a Secretaria da Educação do município de Flores-PE, será realizado através de pagamento administrativo, via rede bancária, em endereço bancário devidamente informado pelo titular do abono, na forma do ANEXO I.
§ 2º. Os valores a serem pagos aos profissionais de que trata o *caput* deste artigo, não poderão ser efetivados em contas salários, devendo, nesses casos, serem informadas as competentes contas correntes.
Art. 6º Os herdeiros dos beneficiários terão o prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Relação Final de Beneficiários, para requerer administrativamente o pagamento do abono.
Parágrafo único. O pagamento do abono aos herdeiros fica condicionado à apresentação de alvará judicial.
Art. 7º Os servidores do magistério aposentados antes de março de 2001, não terão direito ao abono dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino.
Art. 8º Para efetivar o recurso, o titular ou seu representante legal, precisará conhecer todas as normas e regras estabelecidas nesta Portaria Conjunta, a qual será divulgada nos locais de costume de publicação no município, nos sítios https://flores.pe.gov.br/novo/precatorios-fundef/, bem como, https://transparencia.flores.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php e no Diário Oficial da AMUPE.
Art. 9º O recurso poderá ser realizado na forma do ANEXO II desta Portaria Conjunta, e deverá ser preenchido e assinado presencialmente ou por meio de procurador, regularmente instituído através de instrumento público, exclusivamente na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Flores, situada à Praça Dr. Santana Filho, 01, Centro, Flores/PE, no período constante do ANEXO III desta Portaria Conjunta.
Parágrafo único. O recurso deverá ser preenchido com todas as informações que comprovem o exercício no magistério no período de março/2001 a dezembro/2006, na forma do § 2º, do art. 3º desta Portaria Conjunta.
Art. 10 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, requerimentos em caráter condicional, realizados via postal, por fax, extemporâneas ou em desacordo com as normas da presente Portaria, tão pouco requerimento preenchido sem assinatura do requerente ou seu representante legal.
Art. 11 O decurso do prazo de que trata §1º, do art. 3º, desta Portaria Conjunta, vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do beneficiário, com todas as condições, normas e exigências constantes na presente Portaria, no Decreto Municipal nº 017/2024 e na Lei Municipal nº 1.282/2024 com as alterações da Lei Municipal nº 1.291/2024, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
Art. 12 Os recorrentes deverão observar o calendário de eventos de que trata o ANEXO III, desta Portaria Conjunta.
Art. 13 A relação dos beneficiários com os quantitativos individuais de horas efetivamente trabalhadas e a relação final, pós análise de recursos, serão divulgados em mural da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação, no site da Prefeitura Municipal de Flores e no Diário Oficial da Amupe.
Art. 14 O acompanhamento das normas, comunicado, avisos e resultados referentes aos requerimentos, recursos e pagamentos é de responsabilidade exclusiva do beneficiário ou interessado.
Art. 15 A documentação do processo ficará arquivada na Prefeitura Municipal de Flores/PE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado do processo.
Art. 16 Não serão prestadas por telefone ou e-mail informações relativas a todo o processo e pagamento, inclusive ao resultado.
Art. 17 Os resultados e eventuais alterações nas datas das próximas etapas, conforme o caso, serão divulgadas oficialmente no Diário Oficial da AMUPE, publicado em meio eletrônico no site https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/, e disponibilizadas no site oficial do município https://flores.pe.gov.br/novo/precatorios-fundef/, bem como, https://transparencia.flores.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
Art. 18 Os casos omissos serão decididos pela Comissão e remetidos para a homologação pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, no site da Prefeitura Municipal http://flores.pe.gov.br e no Diário Oficial da AMUPE (https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/).
Art. 20 Ficam revogadas as disposições em contrário.
Flores(PE), em 24 de julho de 2024.

DIANA VIEIRA DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Secretária de Educação Secretário de Administração

ANEXO I
REQUERIMENTO
PRECATÓRIO DO FUNDEF
PROTOCOLO Nº_____/2024.
AOS MEMBROS COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF DE FLORES/PE

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, Matrícula nº _____, residente e domiciliado(a) na rua/praça_____, nº____, Bairro/Comunidade/Povoado: _____, Cidade:_____, contato: ( ) _____, e-mail:_____, por mim ou através de meu Representante legal (por Procuração Pública), _____, CPF nº _____, RG nº _____, Matrícula nº _____, residente e domiciliado(a) na rua/praça_____, nº____, Bairro/Comunidade/Povoado: _____, Cidade:_____,

contato: ( ) _____, e-mail:_____, na qualidade de Servidor(a) da Educação, venho apresentar cópia (fotocópia do cartão/extrato) dos dados bancários de conta corrente.

FLORES, _____ de de 2024.

(Assinatura do(a) Requerente/Procurador(a))

ANEXO II
TERMO DE RECURSO
PRECATÓRIO DO FUNDEF
PROTOCOLO Nº_____/2024.

AOS MEMBROS COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF DE FLORES/PE

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, Matrícula nº _____, residente e domiciliado(a) na rua/praça_____, nº____, Bairro/Comunidade/Povoado: _____, Cidade:_____, contato: ( ) _____, e-mail:_____, por mim ou através de meu Representante legal (por Procuração Pública), _____, CPF nº _____, RG nº _____, Matrícula nº _____, residente e domiciliado(a) na rua/praça_____, nº____, Bairro/Comunidade/Povoado: _____, Cidade:_____, contato: ( ) _____, e-mail:_____, na qualidade de Servidor(a) da Educação, no período de:

( ) 2001 - No período de _____de_____ a _____de na FUNÇÃO EXERCIDA _____e com vínculo: ( ) Efetivo ( ) Inativo ( ) Exonerado ( ) contratado, celetista e comissionado – com Carga Horária/Jornada de Trabalho:_____horas/aulas.

( ) 2002 - No período de _____de_____ a _____de na FUNÇÃO EXERCIDA _____e com vínculo: ( ) Efetivo ( ) Inativo ( ) Exonerado ( ) contratado, celetista e comissionado – com Carga Horária/Jornada de Trabalho:_____horas/aulas.

( ) 2003 - No período de _____de_____ a _____de na FUNÇÃO EXERCIDA _____e com vínculo: ( ) Efetivo ( ) Inativo ( ) Exonerado ( ) contratado, celetista e comissionado – com Carga Horária/Jornada de Trabalho:_____horas/aulas.

( ) 2004 - No período de _____de_____ a _____de na FUNÇÃO EXERCIDA _____e com vínculo: ( ) Efetivo ( ) Inativo ( ) Exonerado ( ) contratado, celetista e comissionado – com Carga Horária/Jornada de Trabalho:_____horas/aulas.

( ) 2005 - No período de _____de_____ a _____de na FUNÇÃO EXERCIDA _____e com vínculo: ( ) Efetivo ( ) Inativo ( ) Exonerado ( ) contratado, celetista e comissionado – com Carga Horária/Jornada de Trabalho:_____horas/aulas.

( ) 2006 - No período de _____de_____ a _____de na FUNÇÃO EXERCIDA _____e com vínculo: ( ) Efetivo ( ) Inativo ( ) Exonerado ( ) contratado, celetista e comissionado – com Carga Horária/Jornada de Trabalho:_____horas/aulas.

Venho REQUERER o Pagamento do PRECATÓRIO DO FUNDEF 2001/2006, nos termos previstos na Lei Municipal n° 1.282/2024, com as alterações da Lei Municipal nº 1.2914/2024, bem como no Decreto Municipal nº 017/2024 e na Portaria Conjunta nº 001/2024.

Por verdade, dato e assino o presente requerimento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade de informações aqui prestadas.

FLORES, _____ de de 2024.

(Assinatura do(a) Requerente/Procurador(a))

DOCUMENTOS ENTREGUES

RG
( )
CPF
( )
CNH
( )
CTPS
( )
IDENTIDADE FUNCIONAL
( )
ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
( )
CONTRATOS E SUAS RESCISÕES
( )
EXTRATO CONTRIBUIÇÃO CNIS/INSS
( )
CONTRACHEQUE
( )
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
( )
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
( )
DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE TITULAR
( )

RESULTADO RECURSO

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO

Julgamento do mérito:

ANEXO III
DO CRONOGRAMA

DATA/HORA INICIO	DATA/HORA FINAL	ETAPA	DESCRIÇÃO
25/07		PUBLICAÇÃO PORTARIA	Publicação da PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2024 no Diário Oficial da AMUPE e nos sítios oficiais https://flores.pe.gov.br/novo/precatorios-fundef/ E https://transparencia.flores.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php
25/07 8:00 ÀS 13:00	08/08 8:00 ÀS 13:00	PERÍODO DE RECURSO	Período destinado aos interessados que discordarem dos dados constantes das planilhas dos beneficiários (divergências de período, horas ou ausência de beneficiários etc.) para apresentarem os RECURSOS, PRESENCIALMENTE, junto a Secretaria de Administração
12/08		INICIO PAGAMENTO	Início do pagamento do abono aos Profissionais que não apresentaram recursos
09/08	15/08	ANÁLISE RECURSO	Período destinado à Comissão para análise dos recursos eventualmente apresentados
16/08		DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	Publicação do Resultado do Recursos e da Planilha Final dos beneficiários no Diário Oficial da AMUPE e nos sítios oficiais https://flores.pe.gov.br/novo/precatorios-fundef/ E https://transparencia.flores.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php
30/08		INICIO PAGAMENTO	Início do pagamento do abono aos Profissionais que apresentaram recursos

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:B168A99C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019593
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE FREI MIGUELINHO
CNPJ Ente Recebedor: 11 361.854/0001-10
Valor Total do Plano de Ação: R$ 124.870,33
Masked Input 124 870.33

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome JoséAntônioOliveira de Arruda

Cargo Técnicoem Educação e Cultura

Telefone (81) 99679-6936

E-mail antoniooliveira.biologia@yahoo.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome FabianaMoraisRito

Cargo SecretáriadeEducação,Esporte, Cultura e Turismo

Telefone (81) 97118-4601

E-mail rittofaby@gmail.com

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
O processo de consulta pública se deu por meio de reunião presencial com os agentes de cultura, na qual os mesmos colocaram as demandas e os anseios da classe para a gestão cultural do município de Frei Miguelinho - PE, a reunião ocorreu no dia 17/07/2024 às 08h00 no auditório da secretaria de ação social do município de Frei Miguelinho, e teve como pauta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR; A Lei nº 14.399 determinava que a sociedade civil deveria ser ouvida no processo de elaboração do PAAR, preferencialmente por meio dos Conselhos de Cultura ou fazedores de cultura, mesmo a gestão municipal de cultura tendo ouvido os agentes de culturas, foi realizada no dia 14/05/2024 um fórum público no auditório da secretaria de ação social às 08h00, aberto a todos e com

publicação do convite por meio físico, e tinha como pauta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos, onde mais munícipes foram ouvidos e puderam expressar suas opiniões e anseios para elaboração dos próximos editais de fomento à cultura neste município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Obs: não houve transmissão online, e utilizamos o whatsapp com o grupo montado com os a gentes de cultura para a divulgação de todo o processo de escuta, uma vez que temos um cadastro físico de todos os artes do território do nosso município. Todos os editais os seus resultados são divulgados e publicados através do mapa cultural de Pernambuco.

Link Grupo Whatssap: https://chat.whatsapp.com/DGg73IBoNU2Cat0JxwgsX7 Link Mapa Cultural: https://www.mapacultural.pe.gov.br/agente/12929/#info

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Municipal com Editais para atender todas as categorias culturais dos agentes físicos ou Jurídicos.	40.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Festival/Fes ta Popular realizada	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de equipament os culturais para fomento a atividades culturais	20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	edital de Projetos Culturais	20.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Acessória e Consultoria Administrativa	4.870,33	Convênio/Termo de Execução Descentralizada	Capacitação realizada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	40.000,00	2	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão desenvolvidas de acordo a cada instrumentações e fomentos com mais de 20% de aplicação em áreas periféricas urbanas e rurais de acordo com a Lei. 14.399/22.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas maneiras para adequar os percentuais solicitados pela instrução Normativa Nº 10 de 28 de dezembro de 2023 do MINC, onde estabelece percentuais específicos para cotas de negros, indígenas e pessoas com deficiência, como também serão exigidos de todos os projetos aplicados percentuais de investimentos de acessibilidade.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos daLei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Aceito

PAAR 3HN2CTGO

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:C8B5641E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentaremPROPOSTA DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação. Conforme especificações abaixo*:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cesto de Lixo 100 Litros Com Tampa. Os Cestos de Lixo 100 Litros Com Tampa da Lar Plásticos deverão ser fabricados em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Necessitando ser injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Devem ser redondos e facilmente empilhados sem que seu formato seja alterado ou prejudicado, o que facilita o transporte e o armazenamento. Deverá ser leve, atóxico e a procedência da matéria prima utilizada deve conferir resistência e durabilidade. Sendo resistente à impactos, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens.	R$	R$
2	água sanitária 5 litros		
3	Sabão líquido 5 litros		
4	Cesto de Lixo 60 Litros Com Tampa. Os Cestos de Lixo 60 Litros Com Tampa da Lar Plásticos deverão ser fabricados em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Necessitando ser injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Devem ser redondos e facilmente empilhados sem que seu formato seja alterado ou prejudicado, o que facilita o transporte e o armazenamento. Deverá ser leve, atóxico e a procedência da matéria prima utilizada deve conferir resistência e durabilidade. Sendo resistente à impactos, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens.		
5	Cesto de Lixo 40 Litros Com Tampa. Os Cestos de Lixo 40 Litros Com Tampa da Lar Plásticos deverão ser fabricados em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Necessitando ser injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Devem ser redondos e facilmente empilhados sem que seu formato seja alterado ou prejudicado, o que facilita o transporte e o armazenamento. Deverá ser leve, atóxico e a procedência da matéria prima utilizada deve conferir resistência e durabilidade. Sendo resistente à impactos, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens.		
6	Papel Toalha Interfolhado - FARDO		
7	Saco de lixo de 100, 60 e 40 litros.		
8	Odorizador Aerossol Bom Ar, 360 ml		

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:licitacaocultura2022@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 25/07/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 29/07/2024. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter deurgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:F10DF19A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230004-018947
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE GRAVATA
CNPJ Ente Recebedor: 11.049.830/0001-20
Valor Total do Plano de Ação: R$ 634.801,84
Masked Input 634 801.84
DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome VALDYANNECRISTHINEISAACANIBAL
Cargo DIRETORIA DE CULTURA
Telefone (81)99305-7015
E-mail CRISTHINEISAAC2015@GMAIL.COM

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Nome MARLONLIMA
Cargo SECRETÁRIODETURISMO,CULTURA,ESPORTEELASER
Telefone (81)99950-2309
E-mail turismo@gravata.pe.gov.br
Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
A participação social se deu através de escutas públicas realizadas nos dias 20 de Junho de 2024 e 10 de Julho de 2024. A primeira escuta aconteceu no auditório da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gravatá, localizada na rua Padre Joaquim Cavalcante, nº 264, no centro deste Município, às nove horas e trinta minutos. Foi apresentado aos 27 (vinte e sete) fazedores de cultura presentes na reunião a PNAB e aberta a discussão sobre a demanda do PAAR e futuros editais.
A segunda escuta aconteceu 10 de Julho de 2024 no auditório da Secretaria Municipal de Educação do
Município de Gravatá, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 61, no Bairro do Prado deste Município, às nove horas e trinta minutos deu início a segunda escuta pública da PNAB. foi apresentado par os 24 (vinte e quatro) fazedores de cultura presentes, os principais pontos abordados na escuta anterior proferida. Em seguida foi apresentado o PAAR destacando as meta, ações e atividades.
Finalizando com um momento de abertura para o público presente opinar sobre a pauta apresentada. Para finalizar o processo de participação social foi realizada a reunião com o conselho de Cultura aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, localizada na rua Tenete Cleto Campelo, N 250, neste Município.A Reunião teve início as dezenove horas e vinte minutos, fazendo a abertura da reunião a sr° Cristhine, representando a Diretoria de Cultura, juntamente com o sr° José Eudes ambos membros do Conselho. Foi apresentado como Pauta Principal os assuntos referentes a PNAB, uma vez apresentado, o senhor Edson do Garm, iniciou sua fala falando sobre a necessidade de ser mais regular as reuniões do conselho e fazer as devidas substituições dos membros que abandonaram as reuniões, fazendo uma recomposição dos membros, sendo unanime sobre a questão de rever a Lei de Criação e Regimento, onde ficará para a próxima reunião. Finalizado esse contexto deu-se início a pauta principal, a explanação da PNAB, fazendo um recorte sobre sua história e o objetivo da mesma. Uma vez que será destinado para o município da Gravatá o valor de R$ 634.801,84, onde poderão participar da inscrição do Edital e serão contemplados todos os fazedores de cultura e seus mais diversos seguimentos. Outro ponto abordado foram questionamentos sobre os fazedores de cultura que também são funcionários públicos, se esses também podem participar da PNAB. Em seguida foi explanado a divisão do recurso da PNAB, onde 25% será destinado para política nacional de cultura viva, através de premiação, o restante que é referente a 75% do recurso total será dividido em: custos operacionais (até 5%), obras, reformas e aquisição de bens culturais (reforma do Museu Memorial de Gravatá) e publicação de editais referentes a fomento cultural.
Os conselheiros ressaltaram a importância na equidade e transparência no processo de avaliação desses projetos.
Não havendo mais nada a ser relatado, foi encerrada reunião e relatada a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Desta forma foram escutados os fazedores de cultura em dois momentos e o conselho em reunião, finalizando o Processo de Participação Social.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://gravata.pe.gov.br/noticia/prefeitura-de-gravata-realiza-a-1a-escuta-da-politica-nacional-aldir-blanc- de-fomento-a-cultura-pnab-na-quinta-feira-20/

https://gravata.pe.gov.br/noticia/prefeitura-de-gravata-realiza-escuta-publica-da-politica-nacional-aldir- blanc-com-artistas-locais/
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a produções culturais	200.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação	100.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma do Museu Memorial de Gravatá	153.296,31	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):
META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Os 20% previstos no no inciso II do Art. 7o da Lei 14.399/2022 serão concedidos através de pontuação diferenciada nos editais de fomento que apresentarem projetos e contemplados em áreas periféricas, urbanas e rurais.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Os editais de fomento oferecerão critérios para pontuação para mulheres cis, população LGBTQIAP+, idosos, pessoas em vulnerabilidade social e comunidades tradicionais, entre outros. Com a garantia dos percentuais previstos no Art. 6º, Inciso I, II e II da Instrução Normativa MinC nº 10/2023:
25% pessoas negras (pretas e pardas);
10% pessoas indígenas e; 5% pessoas com deficiência.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?
Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para

preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR I66PR1GF

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:E1E04BC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – PROCESSO Nº 020/2024, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU - PE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **17.417.928/0001-79.**
PLANILHAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, 12.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, VERSAO FRIO, TENSAO DE 220 VOLTS, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA QU GELO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO A NO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICACAO DO INMETRO. AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA ASSEGURANDO A TEMPERATURA IDEAL PARA AMBIENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVE INCLUIR: 01 (UM} MANUAL DE INSTRUÇOES EM PORTUGUES, 01 [UM) CONDENSADOR, 01 (UM) EVAPARADOR E 1 (UM} CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNCOES FAN (REGULA VELOCIDADE], SLEEP, SMART {AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA], SWING {AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO DO AR). COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNCOES FAN (REGULA VELOCIDADE], SLEEP, SMART {AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA], SWING AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO. (ACOMPANHA INSTALAÇÃO COM TODO KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, MIN DE 4 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE.)	UND	67	R$ 2.099,00	R$ 140.633,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, 18.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, VERSAO FRIO, TENSAO DE 220 VOLTS, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA QU GELO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLSSIFICACAO A NO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICACAO DO INMETRO. AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA ASSEGURANDO A TEMPERATURA IDEAL PARA AMBIENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVE INCLUIR: 01 (UM} MANUAL DE INSTRUC OES EM PORTUGUES, 01 [UM) CONDENSADOR, 01 (UM) EVAPARADOR E 1 (UM} CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNCOES FAN (REGULA VELOCIDADE], SLEEP, SMART {AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA], SWING {AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO DO AR) (ACOMPANHA INSTALAÇÃO COM TODO KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, MIN DE 4 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE.)	UND	93	R$ 2.990,00	R$ 278.070,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, VERSAO FRIO, TENSAO DE 220 VOLTS, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA QU GELO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLSSIFICACAO A NO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICACAO DO INMETRO. AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA ASSEGURANDO A TEMPERATURA IDEAL PARA AMBIENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVE INCLUIR: 01 (UM} MANUAL DE INSTRUC OES EM PORTUGUES, 01 [UM) CONDENSADOR, 01 (UM) EVAPARADOR E 1 (UM} CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNCOES FAN (REGULA VELOCIDADE], SLEEP, SMART {AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA], SWING {AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO DO AR) (ACOMPANHA INSTALAÇÃO COM TODO KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, MIN DE 4 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE.)	UND	45	R$ 3.659,00	R$ 164.655,00
4	APARELHO DE AR COND ICIONADO - TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, SERPENTINA DE COBRE, VERSAO FRIO, TENSAO DE 220 VOLTS, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA QU GELO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLSSIFICACAO A NO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICACAO DO INMETRO. AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA ASSEGURANDO A TEMPERATURA IDEAL PARA AMBIENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVE INCLUIR: 01 (UM} MANUAL DE INSTRUC OES EM PORTUGUES, 01 [UM) CONDENSADOR, 01 (UM) EVAPARADOR E 1 (UM} CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNCOES FAN (REGULA VELOCIDADE], SLEEP, SMART {AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA], SWING {AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO DO AR) (ACOMPANHA INSTALAÇÃO COM TODO KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, MIN DE 4 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE.)	UND	30	R$ 4.609,00	R$ 138.270,00
VALOR TOTAL				**R$ 721.628,00**	

Perfazendo o valor total global **R$ 721.628,00 (Setecentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e oito reais).**

VALIDADE: 14 de junho de 2024 a 14 junho de 2025.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:883FDF07

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – PROCESSO Nº 040/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO (LIMITE DE 100 DECIBÉIS), INCLUINDO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; (REPUBLICAÇÃO).**

FORNECEDOR REGISTRADO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **17.417.928/0001-79.**
PLANILHAS:

LIVRE CONCORRÊNCIA 75%					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 000 BTUs**; Ar-Condicionado Split inverter, composto por unidades Evaporadora e Condensadora (com serpentina de cobre), tecnologia inverter, capacidade de 9.000, BTU/h, tensão 220 V, ciclo frio, classificação energética A (selo PROCEL/INMETRO), gás refrigerante ecológico, com filtro de ar capaz de eliminar micro-organismos, com controle remoto (sem fio) equipado com display digital, apresentando as seguintes funções: desumidificar, sleep, timer, ventilação e turbo. Inclusos todos os materiais/acessórios e serviços inerente à instalação.	UND	37	R$ 2.100,00	R$ 77.700,00
2	**APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12 000 BTUs** - Ar-Condicionado Split inverter, composto por unidades Evaporadora e Condensadora (com serpentina de cobre), tecnologia inverter, capacidade de,12.000 BTU/h, tensão 220 V, ciclo frio, classificação energética A (selo PROCEL/INMETRO), gás refrigerante ecológico, com filtro de ar capaz de eliminar micro-organismos, com controle remoto (sem fio) equipado com display digital, apresentando as seguintes funções: desumidificar, sleep, timer, ventilação e turbo. **Inclusos todos os materiais/acessórios e serviços inerente à instalação** de 03 a 10 metros de distância da unidade condensadora.	UND	50	R$ 2.300,00	R$ 115.000,00
3	**APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18 000 BTUs** - Ar-Condicionado Split inverter, composto por unidades Evaporadora e Condensadora (com serpentina de cobre), tecnologia inverter, capacidade de,18.000 BTU/h, tensão 220 V, ciclo frio, classificação energética A (selo PROCEL/INMETRO), gás refrigerante ecológico, com filtro de ar capaz de eliminar micro-organismos, com controle remoto (sem fio) equipado com display digital, apresentando as seguintes funções: desumidificar, sleep, timer, ventilação e turbo. Inclusos todos os materiais/acessórios e serviços inerente à instalação.	UND	37	R$ 3.300,00	R$ 122.100,00
4	**APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24 000 BTUs** -Ar-Condicionado Split inverter, composto por unidades Evaporadora e Condensadora (com serpentina de cobre), tecnologia inverter, capacidade de,24.000 BTU/h, tensão 220 V, ciclo frio, classificação energética A (selo PROCEL/INMETRO), gás refrigerante ecológico, com filtro de ar capaz de eliminar micro-organismos, com controle remoto (sem fio) equipado com display digital, apresentando as seguintes funções: desumidificar, sleep, timer, ventilação e turbo. **Inclusos todos os materiais/acessórios e serviços inerente à instalação** de 03 a 10 metros de distância da unidade condensadora.	UND	20	R$ 3.900,00	R$ 78.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 392.800,00**

Perfazendo o valor total global **R$ 392.800,00 (Trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).**

VALIDADE: 22 de julho de 2024 a 22 julho de 2025.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária De Gestão Integrada.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:95ECED70

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – PROCESSO Nº 040/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO (LIMITE DE 100 DECIBÉIS), INCLUINDO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; (REPUBLICAÇÃO).**

FORNECEDOR REGISTRADO: R M S PESSOA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **35.633.901/0001-03.**
PLANILHAS:

COTA RESERVADA 25%					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 000 BTUs**; Ar-	**UND**	11	R$ 2.600,00	R$ 28.600,00

	Condicionado Split inverter, composto por unidades Evaporadora e Condensadora (com serpentina de cobre), tecnologia inverter, capacidade de 9.000, BTU/h, tensão 220 V, ciclo frio, classificação energética A (selo PROCEL/INMETRO), gás refrigerante ecológico, com filtro de ar capaz de eliminar micro-organismos, com controle remoto (sem fio) equipado com display digital, apresentando as seguintes funções: desumidificar, sleep, timer, ventilação e turbo. Inclusos todos os materiais/acessórios e serviços inerente à instalação.				
2	**APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12 000 BTUs** - Ar-Condicionado Split inverter, composto por unidades Evaporadora e Condensadora (com serpentina de cobre), tecnologia inverter, capacidade de,12.000 BTU/h, tensão 220 V, ciclo frio, classificação energética A (selo PROCEL/INMETRO), gás refrigerante ecológico, com filtro de ar capaz de eliminar micro-organismos, com controle remoto (sem fio) equipado com display digital, apresentando as seguintes funções: desumidificar, sleep, timer, ventilação e turbo. **Inclusos todos os materiais/acessórios e serviços inerente à instalação** de 03 a 10 metros de distância da unidade condensadora.	**UND**	18	R$ 2.898,00	R$ 52.164,00
3	**APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18 000 BTUs** - Ar-Condicionado Split inverter, composto por unidades Evaporadora e Condensadora (com serpentina de cobre), tecnologia inverter, capacidade de,18.000 BTU/h, tensão 220 V, ciclo frio, classificação energética A (selo PROCEL/INMETRO), gás refrigerante ecológico, com filtro de ar capaz de eliminar micro-organismos, com controle remoto (sem fio) equipado com display digital, apresentando as seguintes funções: desumidificar, sleep, timer, ventilação e turbo. Inclusos todos os materiais/acessórios e serviços inerente à instalação.	**UND**	14	R$ 4.690,00	R$ 65.660,00
4	**APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24 000 BTUs** -Ar-Condicionado Split inverter, composto por unidades Evaporadora e Condensadora (com serpentina de cobre), tecnologia inverter, capacidade de,24.000 BTU/h, tensão 220 V, ciclo frio, classificação energética A (selo PROCEL/INMETRO), gás refrigerante ecológico, com filtro de ar capaz de eliminar micro-organismos, com controle remoto (sem fio) equipado com display digital, apresentando as seguintes funções: desumidificar, sleep, timer, ventilação e turbo. **Inclusos todos os materiais/acessórios e serviços inerente à instalação** de 03 a 10 metros de distância da unidade condensadora.	**UND**	10	R$ 5.200,00	R$ 52.000,00
5	**CORTINA DE AR** com Controle Remoto 220V, medindo 150 cm, vazão de ar aproximadamente 2700 m³/h, potência aproximada 240W.	**UND**	31	R$ 770,00	R$ 23.870,00
VALOR TOTAL					**R$ 222.294,00**

Perfazendo o valor total global **R$ 222.294,00 (Duzentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro reais).**

VALIDADE: 22 de julho de 2024 a 22 julho de 2025.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária de Gestão Integrada.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:F8DD1BD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 486/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ° 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BEIRÓ UCHOA NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: **PLEXO COMERCIO LTDA**CNPJ nº **49.414.558/0001-02**

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Alcool em gel - composto por alcool etílico hidratado a no min. 70º inpm, antibacteriano com umectante -5	Canoa	Bobona	42	R$ 30,01	R$ 1.260,42
03	Amaciante para uso hospitalar – principio ativo a base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio (quartanário de amonio), corante em veículos aquosos, conservante e essência e essência.20 lt	Alfa	Bobona	24	R$ 54,00	R$ 1.296,00
Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 2.556,42**						

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:68E0C7CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2024 - PROC. 006/2024 - PREG. ELET. 005/2024 - ARP 005/2024 - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2024:

Processo Licitatório. nº: 06/2024
Pregão Eletrônico nº: 05/2024
ARP nº: 05/2024

Aos 10 (dez) dias do mês de -----julhodo ano de 2024, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de direito público, com sede no prédio da antiga maternidade, nº 268, Centro, São Bento do Una-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.960.773/0001-21, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. Dalma Noely Maciel Macedo**, brasileira, residente e domiciliada na rua 01, nº 169, Lot. Santo Afonso, São Bento do Una-PE, portadora da cédula de identidade (RG) nº 5.773.097 SDS/PE e CPF nº. 099.402.254-90, doravante ÓRGÃO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 05/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço para futura e eventual **aquisição de Equipamentos para o bloco cirúrgico do Hospital Dr. José Antônio de Siqueira Neto para as demandas da secretaria de Saúde do Município de São Bento do Una/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.
DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA
RAZÃO SOCIAL: **MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: **36.658.639/0001-06**
ENDEREÇO COMPLETO: **R CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 900 A, JARDIM ITAPUA-SP**
EMAIL: **DEPPROCESSOS@ETICACONTABILIDADE.COM.BR**
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO: **FARHAN ALI**
NACIONALIDADE: **PAQUISTANÊS**
ENDEREÇO: **RUA SALVADOR MINARDI, 284, JARDIM DAS ACÁCIAS, CRAVINHOS-SP**
CPF Nº: **238.907.278-08**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 005 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 05 de julho de 2024 que, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar **O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Saúde, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
09	UND	10	**TESOURA CIRURGICA F/F RETA 15CM** REG ANVISA: 81179740002 Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável. Embalagem: Plástica, contendo dados de identificação, procedência, lote e Rastreabilidade. Garantia: 10 Anos (Contra defeitos de fábrica) Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de Qualidade e normas da ABNT, CE e FDA.	BSZ CIRÚRGICA	R$35,60	R$356,00
10	UND	10	**TESOURA CIRURGICA R/R CURVA 14CM** REG ANVISA: 81179740002 Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável. Embalagem: Plástica, contendo dados de identificação, procedência, lote e Rastreabilidade. Garantia: 10 Anos (Contra defeitos de fábrica) Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de Qualidade e normas da ABNT, CE e FDA.	BSZ CIRÚRGICA	R$31,96	R$319,60
12	UND	10	**PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM WIDEA 16CM** REG ANVISA: 81179740001 Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável. Embalagem: Plástica, contendo dados de identificação, procedência, lote e Rastreabilidade. Garantia: 10 Anos (Contra defeitos de fábrica) Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de Qualidade e normas da ABNT, CE e FDA.	BSZ CIRÚRGICA	R$67,97	R$679,70
13	UND	10	**PINÇA ANATOMICA SERRILHA 16CM** REG ANVISA: 81179740004 Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável. Embalagem: Plástica, contendo dados de identificação, procedência, lote e Rastreabilidade. Garantia: 10 Anos (Contra defeitos de fábrica) Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de Qualidade e normas da ABNT, CE e FDA.	BSZ CIRÚRGICA	R$20,42	R$204,20
14	UND	10	**PINÇA ANATOMICA DENTE 16CM** REG ANVISA: 81179740004 Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável. Embalagem: Plástica, contendo dados de identificação, procedência, lote e Rastreabilidade. Garantia: 10 Anos (Contra defeitos de fábrica) Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de Qualidade e normas da ABNT, CE e FDA.	BSZ CIRÚRGICA	R$19,56	R$195,60
15	UND	10	**PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM** REG ANVISA: 81179740001 Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável. Embalagem: Plástica, contendo dados de identificação, procedência, lote e Rastreabilidade. Garantia: 10 Anos (Contra defeitos de fábrica) Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de Qualidade e normas da ABNT, CE e FDA.	MOLVIMED	R$23,51	R$235,10
25	UND	1	**CABO DE BISTURI Nº3** REG ANVISA: 81179740004 Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável. Embalagem: Plástica, contendo dados de identificação, procedência, lote e Rastreabilidade. Garantia: 10 Anos (Contra defeitos de fábrica) Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de Qualidade e normas da ABNT, CE e FDA.	BSZ CIRÚRGICA	R$24,65	R$24,65
TOTAL R$ 2.014,85 (dois mil, quatorze reais e oitenta e cinco centavos)						

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº **005**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de São Bento do Una - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), estadual e Municipal;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Houver interesse público, devidamente fundamentado
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado.
Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.
DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo:
4.4.90.0000-641 (Recurso Próprio)
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:
I. advertência;
II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.
Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
Inexistindo pagamento devido pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº **005/2024** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº **005/2024** conforme decisão do Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, lavrada em Ata datada de **09/07/2024** que, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Fundo o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una - PE, 10 de julho de 2024.

DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária de Saúde

Fornecedor (s) Registrado(s):
MOLVIMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:1870D7F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)Município de Toritama-PE
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017658

UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DETORITAMA

CNPJ Ente Recebedor: 11.256.054/0001-39

Valor Total do Plano de Ação: R$ 331.540,49
Masked Input 331 540.49
DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome Gilza Helenade Albuquerque Lima

Cargo AssessoriadaSecretáriadeCultura

Telefone (81)99292-4842

E-mail gilza@atitudepe.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Nome José Adjailson da Silva

Cargo SecretárioMunicipaldeCulturaeEsportes

Telefone (81)99439-6724

E-mail secculturaesportestoritama@gmail.com
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Como Toritama ainda estar no processo de implementação do CPF da cultura, construindo a Lei do Sistema Municipal de Cultura, com Conselho, Plano e Fundo, foram feitas 02 escutas públicas, sendo realizados no Espaço Central nos dias 19.03.24 com 34 participantes e 28.05.24 com 23 participantes, para os fazedores de cultura e sociedade civil, como ampla divulgação nas redes sociais do município, e rádio.
Nos encontros apresentamos a PNAB, através de palestra orientadora, com Slides onde falamos da
importância da PNAB para estrurar o setor cultural do município, qual a diferença entre a LAB I, a LPG e a PNAB, falamos da importância do CPF da cultura, como se dar a participação da sociedade civil na construção do mesmo, com a criação das Leis de Sistema Muninicipal de Cultura, do Conselho Municipal de Politícas Culturais, do Fundo e Plano de Cultura, organizamos os presentes na escuta em grupos, onde todos poderam apresentar e defender suas propostas, abrimos espaço para perguntas e respostas, discussão de propostas apresentadas pelos presentes
.
Em cima das propostas apresentadas e discutidas ficou decidido como iriamos realizar a execução dos recursos recebidos. Será com editais de fomento para projetos culturais em todos os seguimentos culturais e editais de prêmios.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://toritama.pe.gov.br/ @ prefeituradetoritama
Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais nos mais diversos segmentos da cultura, tais como (Música, Dança, Teatro, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Livro, Literatura, Moda, Gastronomia, Cultura Popular e Tradicional, etc	10 vagas de R$ 13.554,04 cada - totalizando R$ 135.540,49	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Não
Fomento Cultural	Edital de prêmios, para contemplar agentes culturais do município	15 vagas de R$ 2.000,00 cada - totalizando R$ 30.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais nos mais diversos segmentos da cultura, tais como (Música, Dança, Teatro, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Livro, Literatura, Moda, Gastronomia, Cultura Popular e Tradicional, etc, para execução em áreas periféricas Urbanas ou Rurais e área Quilombola	05 vagas de R$ 10.000,00 cada - totalizando R$ 50.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Edital de prêmios, para contemplar agentes culturais do município, residentes em áreas periféricas Urbanas ou Rurais e área Quilombola	10 vagas de R$ 2.000,00 cada - totalizando R$ 20.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Execução direta para reforma e compra de bens culturais para o Anexo II do	R$ 80.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):
META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
A Lei determina que 20% dos recurso recebidos deverão ser destinados para projetos com áreas periféricas Urbanas ou Rurais e área Quilombola, iremos disponibilizar o valor de R$ 70.00,00 distribuídos em 5 projeto de R$ 10.000,00 cada, totalizando R$ 50.000,00 e 10 prêmios de R$ 2.000,00 cada – totalizando R$ 20.000,00 – Para os editais de prêmios só poderão participar agentes culturais residentes desta áreas com comprovação mínima de 24 meses de residência e de atuação na cultura a comprovação mínima de 05 anos.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Em todos os editais serão implementadas ações afirmativas e de acessibilidade.
Serão disponibilizadas cotas de 20% para Negros e Indígenas, 10% para Mulheres, e Bônus Extra para Mulheres (Cis ou Trans) Pessoas acima de 60 anos, Pessoas com deficiência e Pessoas LGBTQIAP+. Serão obrigados em todos os projetos prever 10% de acessibilidade

Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?
Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito-**PAAR**

Publicado por:
José Adjailson da Silva
Código Identificador:200C7F1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE
10ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2023

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições,considerando:
Considerando a escassez de candidatos em determinadas categorias da Seleção Simplificado 01/2023;
Considerando a necessidade de profissionais para complementação da rede de saúde do Município do Paulista;
Vem por meio do presente realizar o 10º chamamento do Edital nº 001/2023, da Seleção Pública Simplificada do município do Paulista. O candidato deverá se apresentar na Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde desta Secretaria, no prazo de 05 dias úteis.
Conforme o item 11.2 do edital, para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na Seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos com suas respectivas fotocópias, além de outros exigidos neste Edital:
a) CPF- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Registro do Conselho de classe (original e cópia);
f) Carteira de Trabalho (original e cópia da página da foto e da qualificação);
g) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
j) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
k) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) e CPF para filhos a partir dos 08 anos;
l) Comprovante de residência emitido em seu nome. Na impossibilidade deste, encaminhar Declaração da residência;
m) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função/especialidade pleiteado (original e cópia);
n) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
o) Declaração de Imposto de Renda ou isenção;
p) Carta autodeclarada, com negativa de gestação, assinada pela candidata aprovada do sexo feminino.
q) Cartão de vacinação atualizado com os imunizantes: dT, Hepatite B, Tríplice Viral e COVID19.
r) Quem NÃO for correntista do BRADESCO, a Secretaria de Administração fará o trâmite para abertura de conta-salário, para que o candidato se habilita.
s) Títulos apresentados no ato da inscrição
t) Conselho de Classe Profissional.
u) Títulos apresentados no ato da inscrição (**original e cópia);**

11.3 Após apresentação do candidato e entrega da documentação descrita no subitem será agendada a perícia médica. Na data e local agendados o candidato deverá comparecer e apresentar à junta médica o cartão de vacinação com atualização para tétano e hepatite B, glicemia em jejum, hemograma com plaquetas, ECG com parecer cardiológico, raio X torácico com laudo, tipo sanguíneo e laudo médico sobre deficiência apresentada, para as pessoas com deficiência.

Nº	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CATEGORIA
1	LIDYANE MERCÊS ROQUE FIGUEIRÊDO	36	APROVADO	PSICÓLOGO ADULTO
2	AURINETE MARIO DO NASCIMENTO	34	APROVADO	PSICÓLOGO ADULTO
3	MARIA ROSA RAMOS ATAÍDE	34	APROVADO	PSICÓLOGO ADULTO
4	ISABELLA COSTA BOTELHO	44	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
5	CAMYLLA GABRYELLA GOMES SILVA	44	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
6	Aracelly Veloso Barbosa Machado de Araújo	42,5	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
7	Nadiane Dias Melo	41	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
8	Andréia Alexsandra Heliodoro do Nascimento	41	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
9	Gessyca Andrea de Lima Baracho	39	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
10	Daniel Morais Veras Muniz	29	APROVADO	FARMACÊUTICO
11	MARÍLIA GABRIELA DE FREITAS MOTA	61	APROVADO	CIRURGIÃO-DENTISTA (sub judice)
12	MANUELLE GRACIANO FERREIRA	0	APROVADO	MÉDICO 40H
13	RAPHAEL HENRIQUE BARBOSA RAMOS	35	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
14	Rafael Ruda Coelho de Morais e Silva	33	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretária de Saúde
Mat. 44.659

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:3CE09583



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ANEXO IV PROFESSORES ATIVOS

NOME	CPF	C/H.	AFAST.	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL MESES	TOTAL HORAS
ALDENEIDE PAIVA MEDEIROS	834.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
ALDENIR GONÇALO PATRIOTA	311.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
ALESSANDRA DE SIQUEIRA LOPES BARRETO	946.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a julho					17	2.550
ALESSANDRA DE SIQUEIRA LOPES BARRETO	946.***.***-**	200			agosto a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	53	10.600
ANGELA MARIA VIANA SOARES	021.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a julho					17	2.550
ANGELA MARIA VIANA SOARES	021.***.***-**	200			agosto a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	53	10.600
ANTONIO PORFIRIO DE OLIVEIRA	511.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
BELARMINA MARIA DE LIMA CAMPOS	844.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
BELARMINA MARIA DE LIMA CAMPOS	844.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
CICERA RODRIGUES DE LIMA	731.***.***-**	200	Lic. s/venc 10/2001	outubro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	63	12.600
CLAUDIA MARIA GONÇALVES	000.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro					22	3.300
CLAUDIA MARIA GONÇALVES	000.***.***-**	200				janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	48	9.600
CREUSA DA SILVA QUEIROZ	000.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
DAMIANA LUIZA DE LIMA CAMPOS	021.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
DAMIANA LUIZA DE LIMA CAMPOS	021.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
DAMIANA RODRIGUES NOGUEIRA DE MORAES	865.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
DANUBIA SANDRA DINIZ DE CARVALHO	009.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
EDNA CRSTIANE DE QUEIROZ CAMPOS	021.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a julho				29	4.350
EDNA CRSTIANE DE QUEIROZ CAMPOS	021.***.***-**	200				agosto a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	41	8.200
EDVANY GLAUCIA VIEIRA	993.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a julho					19	2.850
EDVANY GLAUCIA VIEIRA	993.***.***-**	200			agosto a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	51	10.200
ELIANE DE SOUZA RODRIGUES	820.***.***-**	150	LICENÇA 03/02/01 - 03/02/03			fevereiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	47	7.050
ELIANE GOMES DA SILVA DINIZ	026.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
ELIANE GOMES DA SILVA DINIZ	026.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
ELIZABETE FRUTUOSO MACIEL	748.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
ERINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA	820.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
ERINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA	820.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
FRANCISCA MARIA FERREIRA CAMPOS	021.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
GRACILEIDE DE QUEIROZ SANTOS	748.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
GRACILEIDE DE QUEIROZ SANTOS	748.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
IRAMAIA VIEIRA DE ARAUJO NUNES	830.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
IZABEL CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	715.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
JOSELIA DE SOUZA MONTEIRO	844.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a julho					17	2.550
JOSELIA DE SOUZA MONTEIRO	844.***.***-**	200			agosto a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	53	10.600
JOSELIA MARIA DE LIMA SILVA	901.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
JOSELMA ALVES SIQUEIRA AS SILVA	774.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a julho				29	4.350
JOSELMA ALVES SIQUEIRA AS SILVA	774.***.***-**	200				agosto a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	41	8.200
JUCILEIDE BARBOSA DA SILVA	696.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
LEIDIANE GLAUCIETE VIEIRA DOS	024.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700

SANTOS											
LEIDIANE GLAUCIETE VIEIRA DOS SANTOS	024.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
LIDIA MARIA LEITE MARQUES	946.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
LUCINEIDE QUEIROZ FLORENTINO	021.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
LUZIA ALVES DINIZ	844.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
LUZINETE SANTOS BEZERRA	434.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA APARECIDA QUEIROZ DA SILVA	491.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA CLENILDA FERREIRA QUEIROZ	844.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a julho					17	2.550
MARIA CLENILDA FERREIRA QUEIROZ	844.***.***-**	200			agosto a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	53	10.600
MARIA CRISTINA GONÇALVES DE CARVALHO	021.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro					22	3.300
MARIA CRISTINA GONÇALVES DE CARVALHO	021.***.***-**	200				janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	48	9.600
MARIA DE FATIMA CARLOS DA SILVA	772.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	765.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DE LOURDES FERREIRA BEZERRA	019.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
MARIA DE LOURDES FERREIRA BEZERRA	019.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
MARIA EDVANIA DA SILVA CAVALCANTI	946.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
MARIA EDVANIA DA SILVA CAVALCANTI	946.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
MARIA GERUSA VIEIRA DE SOUZA	728.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA GRACELIENY DE QUEIROZ SANTOS RODRIGUES	021.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
MARIA GRACELIENY DE QUEIROZ SANTOS RODRIGUES	021.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
MARIA INES LIMA ARAUJO	857.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
MARIA INES LIMA ARAUJO	857.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
MARIA JOELMA SANTOS ARAUJO	019.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA JOSE MARAISA ALVES DE QUEIROZ	188.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA LENILDA COSMA DA SILVA	696.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA LUCIA DA SILVA	392.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA LUCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	845.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA MADALENA NUNES DE OLIVEIRA LIMA	021.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA MARGARETE PACHECO DE OLIVEIRA	731.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARICELIA DE MELO	946.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARINES NUNES DOS SANTOS	027.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARLENE DE QUEIROZ SOUZA	477.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARLENE MARTINS DO NASCIMENTO	834.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARLI RODRIGUES DA SILVA	782.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
NECIVALDO LOPES DE LIMA	993.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
RITA MARCIA LIMA	021.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a julho					17	2.550
RITA MARCIA LIMA	021.***.***-**	200			agosto a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	53	10.600
ROSILENE FERNANDES DE MEDEIROS	019.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
SILVANA FERRAZ DE LIMA	179.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
VARDELUCIA MEDEIROS ANDRADE ARAUJO	705.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
VILMERIA DE SOUZA BEZERRA	945.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:8DFC099E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ANEXOS V

NOME	CPF	C/H	AFAST.	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL MESES	TOTAL HORAS
ADAIR RIBEIRO REZENDE	166.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
ADNAEL COSTA ESTIMA	294.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
ALDECI SERAFIM DA SILVA	660.***.***-**	150	APOS. 27/04/2002	março a dezembro	janeiro a abril					14	2.100
ALDENILZA LAURINDO MONTEIRO	408.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS	187.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
ANA LUCIA XAVIER CAVALCANTI	582.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
ANTONIA TAVARES DO NASCIMENTO	880.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
ARTEMES MENDES DE ANDRADE	137.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
CARLEUSA FERREIRA GOMES	452.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
CELMA FREIRE MONTEIRO DOS SANTOS	335.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
CILEIDE REZENDE DE MELO DANTAS	746.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
COSMA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	274.***.***-**	150	APOS. 08/2006	março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a agosto	66	9.900
DALVINA MOURA SANTOS FREIRE	473.***.***-**	150	(Lic. s/venc 07/02/2001 á 10/05/2001-lic.s/venc 05/2002-05/2004	maio a dezembro	janeiro a abril		junho a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	43	6.450
DAMIANA PEREIRA DE LIMA	356.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
EDILENE MARIA DE SOUZA	963.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
EDIVAN MARIA GONÇALVES BEZERRA	562.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
EDNA MOURA XAVIER	782.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
EGNALDA FREIRE DE LIMA SOUZA	136.***.***-**	150	(Licença s/venc: 24/07/2000 á 26/05/2003, 1/12/2004 a 1/12/2005)			junho a dezembro	janeiro a novembro	dezembro	janeiro a dezembro	31	4.650
ELIANE PEREIRA MARQUES	428.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
ELIDIA FRANCELINO DA SILVA	792.***.***-**	200	01/08/2002 supervisora	março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
ELIVANÊS MARIA TELES PEREIRA LOPES	698.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
ELIZABETE MARIA LIMA FERRAZ	471.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
EMILIDIA FRANCELINO DA SILVA	705.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro					22	3.300
EMILIDIA FRANCELINO DA SILVA	705.***.***-**	200				janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	48	9.600
ENILDA ALVES DE SOUSA	390.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	449.***.***-**	200	(Lic. s/venc: 22/07/2005 á 22/07/2007)	março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a julho		53	10.600
FRANCISCA AMARAL ARAUJO	137.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
GENAILZA FERRAZ BRAS DOS SANTO	579.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
GILVANI FERRAZ DOS SANTOS	579.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
HILDA BURGOS OLIVEIRA BARROS	117.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
HILDENILDA ARAUJO LIMA CAMPOS	749.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
IEDA BARBOSA DE OLIVEIRA	639.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
IEDA BARBOSA DE OLIVEIRA	639.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
ILKA MEDEIROS SANTANA	077.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
INALDA NUNES C DA FONSECA	696.***.***-**	150	Aposen. 06/07/2004 (Port. 151/2014, retro.06/07/04)	março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a junho			40	6.000
IRENE RAMOS DE ALMEIDA	238.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
IVANEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA OLINDA	021.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
IVONEIDE MARIA DE LIMA	639.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
IVONETE FEITOSA S. FERREIRA	211.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
IVONETE OLIVEIRA NUNES	390.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500

JOSEANE NUNES DE GOES	088.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	376.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
JOSEFA RODRIGUES DE MEDEIROS LIMA	795.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
JOSELITA ALCANTARA BRASIL	715.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
JOSILEIDE PEREIRA BEZERRA	748.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
LEDA MARIA QUEIROZ SIQUEIRA	491.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
LUCIA HELENA CARDOSO CORDEIRO	311.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
LUSINETE DE SIQUEIRA SANTANA	360.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MALBA TÂNIA DE LIMA ALVES	844.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MANOEL TOME SOBRINHO	137.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARCIA MARIA GUIMARAES LIMA	528.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
MARIA APARECIDA F. DE SANTANA	688.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA AUXILIADORA S CAVALCANTI	639.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
MARIA AUXILIADORA S CAVALCANTI	639.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
MARIA BETÂNIA MUNIZ DE BARROS AMARAL	694.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA CICERA ALVES DA SILVA	334.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA CLEONES DE QUEIROZ SILVA	611.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DA SILVA	705.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA QUEIROZ	535.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
MARIA DA CONCEICAO LIMA GUIMARÃES	340.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
MARIA DALVA ALVES QUEIROZ	820.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DAS DORES DE ALCANTRA	458.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	688.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DAS GRACAS FERNADES DE SOUZA	617.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DAS NEVES PEREIRA	356.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DAS NEVES SILVA	558.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DE FATIMA DE SOUZA BASTOS	639.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	356.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	360.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DE LOURDES GOES LIMA	214.***.***-**	200	afastamento de 03/2001 até 09/2002		outubro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	51	10.200
MARIA DE LOURDES MIGUEL DE SANTANA	171.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DE LOURDES MONTEIRO	457.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
MARIA DE LOURDES MONTEIRO	457.***.***-**	200	01/08/2002 – coord. 2004		setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA	286.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	582.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	367.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	491.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DO SOCORRO LIRA CAMPOS	249.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA DO SOCORRO SANTOS	582.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA ELISETE MEDEIROS DE OLIVEIRA	232.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA EUDA DE SIQUEIRA	335.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA EVANI DOS SANTOS SIQUEIRA	452.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA FERREIRA DA SILVA	704.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
MARIA GISONEIDE ARAUJO	447.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a setembro					19	2.850

SOUZA											
MARIA GISONEIDE ARAUJO SOUZA	447.***.***-**	200			outubro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	51	10.200
MARIA HELENA BARBOSA ARAUJO	508.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
MARIA HELENA PEREIRA LULU	477.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA HOSANA DE LIMA SIQUEIRA	311.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA IRANI DO AMARAL ARAUJO	793.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA IVANILDA BARBOSA VIEIRA	749.***.***-**	150	aposentadoria 06/07/2004	março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a junho			40	6.000
MARIA IVANILDA SIQUEIRA BRITO	238.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
MARIA IVANILDA SIQUEIRA BRITO	238.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
MARIA JOSE CAMPOS	352.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	303.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	294.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA JOSE ERALDA VIEIRA	446.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
MARIA JOSE ERALDA VIEIRA	446.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
MARIA JOSE FERNANDES DE LIMA	660.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA JOSE IVONALDA CAMPOS	705.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA JOSINEIDE A. DA SILVA	681.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA LIDIA FRANCELINO SILVA	192.***.***-**	200	secretária educ até 11/2002; e readap 12/2002		dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	49	9.800
MARIA LUCIA XAVIER DE LIMA	412.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA ORECILIA RODRIGUES OLIVEIRA	392.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
MARIA RENILDE PEREIRA DE CARVARVALHO	220.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA RISOCLEIDE DA SILVA RODRIGUES	998.***.***-**	200		março				janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	25	5.000
MARIA SANDRA GOMES SIMPLÍCIO RODRIGUES	847.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA SONETE DE SOUZA COSTA	286.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA TEOFONIA DE LIMA	294.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
MARIA VALDENEIDE PEREIRA FERRA	291.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
MARIA VIEIRA MARTINS	302.***.***-**	150	aposentadoria em 15/08/2002	março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
MARIA ZENILDA ALVES C. SOUZA	708.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARIA ZENILDA DE LIMA MARQUES	227.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARILENE NUNES DE OLIVEIRA	639.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARINALDA APARECIDA DA SILVA	412.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MARINES SIQUEIRA FONTES	688.***.***-**	200						maio a dezembro	janeiro a dezembro	20	4.000
MARINEZ ANTONIA DA CONCEIÇÃO	447.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
MARLENE SANTANA DE FARIAS	639.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
NELI CRISTIAN ESTIMA PEREIRA	639.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
RAIMUNDA CRUZ DOS SANTOS TORRE	427.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
REDJAELMA BEZERRA DOS S. SILVA	191.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
RITA DE CASCIA VIEIRA SANTOS	491.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
ROSALIA MARIA NUNES DA SILVA	457.***.***-**	150	(Licença s/venc: 03/02/2001 á 27/01/2004)				fevereiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	35	5.250
ROSANGELA PEREIRA DE BRITO	301.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
ROSANGELA PEREIRA DE BRITO	301.***.***-**	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
ROSEMERE PEREIRA DOS SANTOS	748.***.***-**	150		março a dezembro						10	1.500
ROSEMERE PEREIRA DOS SANTOS	748.***.***-**	200			janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	60	12.000
SHEILA CRISTINA CAMPOS DA FONSECA	582.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500

SILVANIA LAURA DOS SANTOS GÓES	447.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
SONIAÉLI RIBEIRO DE AZEVEDO	658.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
SUELI ALVES DO NASCIMENTO	439.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
SUZANA DEBORA DOS SANTOS MORAE	412.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
TEREZINHA SOFIA PEREIRA	477.***.***-**	150	aposentadoria em 27/04/2002	março a dezembro	janeiro a abril					14	2.100
VALDELIRA QUEIROZ S GUIMARAES	743.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a setembro					19	2.850
VALDELIRA QUEIROZ S GUIMARAES	743.***.***-**	200			outubro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	51	10.200
VANIA OLIVEIRA BRAZ	514.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
VANILA DE OLIVEIRA BRAZ	582.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
ZULEIDE PEREIRA LIMA	939.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
ELINEIDE MARIA TELES PEREIRA	847.***.***-**	200	lic.S/venc.03/08/2002 -03/08/04 a partir de 01/03/2005 - 01/03/2007	março a dezembro	janeiro a agosto		setembro a dezembro	janeiro a fevereiro		24	4.800
ELB LENCIN SOUZA	774.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
HILDENILDA ARAUJO LIMA CAMPOS	749.***.***-**	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
JOSELITA ALCANTARA BRASIL	715.***.***-**	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:9B9C91A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ANEXO VI

NOME	C/H	AFAST.	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL MESES	TOTAL HORAS
CIRLEIDE CIPRIANO BANDEIRA	200	Apos. 27/04/2002	março a dezembro	janeiro a abril					14	2.800
EDILEIDE PEREIRA DOS REIS ARAUJO	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
EDINEIDE ALVES DA SILVA	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
EDIVIRGENS MARIA MANGUEIRA	150	14/02/2004	março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro			35	5250
LUCIANE DE MARIA LIMA MEDEIROS	200	EXONERADA 31/10/2003 lic. s/venc 06/08/2002	março a dezembro	janeiro a julho					17	3400
MARCIA BATISTA DINIZ	150		março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
MARCIA BATISTA DINIZ	200			setembro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	52	10.400
MARIA ALVES DE SOUZA	150	Apos. 01/08/2002	março a dezembro	janeiro a agosto					18	2.700
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	jeneiro a dezembro	70	10.500
MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	jeneiro a dezembro	70	10500
MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	200		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	14.000
MARIA LUZINETE SANTANA DA SILVA	150	12/07/2002	março a dezembro	janeiro a junho					16	2400
MARIA ORLENIR PEREIRA DE SIQUEIRA	150	EXONERADA 17/10/2014	março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10500
MARIA RISOMAR SOUZA DINIZ AMARAL	150	EXONERADA 31/10/2003 LIC.S/VENC-11/03/01 a 02/05/01	maio a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a outubro				30	4500
MARIA SILVANEIDE MARINHO DA SILVA	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
MAURA ALVES FERREIRA	150	12/07/2002	março a dezembro	janeiro a junho					16	2400
MARLENE NUNES DE OLIVEIRA	150		março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10.500
RIVÂNIA BARBOSA DA SILVA	150	EXONERADA 31/10/2003 LIC. S/VENC. 01/07/00-01/07/02		julho a dezembro	janeiro a outubro				16	2400
TEREZINHA IDELFONSO DA SILVA	150	FALECEU EM 25/06/2012	março a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro	70	10500

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:AA7E5378

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ANEXO VII

NOME	CPF	C/H	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL MESES	TOTAL HORAS
ABIA CINDERELA FERREIRA	041***.***-**	200	01/02-30/06 01/08-31/12	04/02 - 31/12	01/01-31/04 01/08-31/12	01/03-31/12			40	8000
ADACI PEREIRA ALVES	792***.***-**	200					01/05-31/12		8	1600
ADEILTON CARNEIRO PATRIOTA	026***.***-**	150	01/03 A 30/06 E 01/09 - 30/09	01/02 - 31/12		01/03 A 31/12			26	3900
ADEILZA RODRIGUES PASSOS	021***.***-**	150	01/03-30/06 01/09-30/09	01/02 - 31/12		01/03 A 31/12			26	3900
ADELMA VIANA DOS SANTTOS	041***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
ADISLANIA OLIVEIRA SILVA	045***.***-**	200				01/03-31/12			10	2000
ADJANE LIMA SILVA	044***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
ADRIANA BUENO RODRIGUES	080***.***-**	150						03/07 a 18/08	2	300
ADRIANA ESTIMA DOS SANTOS	055***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
ADRIANA MERCIA DO NASCIMENTO ARAUJO	027***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
ADRIANA RODRIGUES DE LIMA	028***.***-**	150	01/05 - 30/06				01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	23	3450
ADRIELIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	286***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
ALBA REJANE NICARCIO	844***.***-**	110	01/03 - 30/08 E 01/11-30/11						7	770
ALBA REJANE NICARCIO	844***.***-**	150				01/06 A 30/06 E SET			2	300
ALDO ALONÇO DA SILVA	034***.***-**	85	01/03 A 30/06 E 01/08 A 31/08 E 01/11 A 30/11						6	510
ALDO ALONÇO DA SILVA	034***.***-**	200				01/03-31/12		02/05-31/12	18	3600
ALIENE C PEREIRA ESTIMA	036***.***-**	150		01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			21	3150
ALINE VIVIANE GOIS DOS SANTOS	031***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01				22	3300
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	036***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12						10	1500
ANA PAULA ALVES DE LIMA	058***.***-**	150				01/03/ A 31/12			10	1500
ANDREA KARLA PEREIRA DE SOUZA	036***.***-**	150	01/02 A 30/06						5	750
ANDREA MARIA RIBEIRO NUNES	058***.***-**	150					01/06 A 31/12	06/03 a 31/12	17	2550
ANDREA SILVA DE ANDRADE	036***.***-**	150					01/06 A 31/12	06/03 a 31/12	17	2550
ANGELA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	901***.***-**	200					01/08 - 31/12		5	1000
ANGELA MARIA DOS SANTOS ESTIMA	452***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 a 31/12	21	3150
ANNE PRISCILA ALEXANDRE SILVA	056***.***-**	200				01/03-31/12			10	2000
ANNE PRISCILA ALEXANDRE SILVA	056***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 a 31/12	21	3150
ANTONIA ODALEIA DA SILVA MARTINS	063***.***-**	150					05/03 A 31/12	06/03 a 31/12	20	3000
ANTONIO VIGARIO JUNIOR	294***.***-**	200					01/02-31/12		11	2200
APARECIDO HENRIQUE VIEIRA	034***.***-**	150					01/07 A 31/12	06/03 a 31/12	13	1950
AURIMARIA DE ANDRADE MEDEIROS	039***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
AVELINE MARIA FERREIRA DE LIMA	032***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 a 31/12	21	3150
CASCIA ESTEFANY FERREIRA CAMPOS	066***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
CICERA CARDOSO PEREIRA	062***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/07 A 31/07		01/03 A 31/12			21	3150
CICERA FRANCISCA CLAUDINO	844***.***-**	200					01/09-31/12	01/01-01/09	12	2400
CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	062***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
COSMA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	274***.***-**	60	01/02 - 30/11						10	600
COSMO LEANDRO DE FREITAS	696***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
CRISTIANE MARIA QUEIROZ ESTIMA	023***.***-**	200	01/02-30/06 01/08-31/12	04/02-31/07 01/08-31/12	01/01-31/04 01/08-31/12	01/03-31/12			40	8000
CRYSMACLEY RODRIGUES DA SILVA	041***.***-**	150	01/02 A 30/06						5	750
DAMIANA JOELMA DUARTE	036***.***-**	150	01/03 A 30/06 E 01/08 - 31/08 E 01/11 A 30/11			01/01 A 31/12			18	2700
DANIEL RIBEIRO ALVES	051***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
DANILA DE FATIMA SANTANA SILVA	032***.***-**	150	01/03 A 30/04 E 01/09 A 30/09	01/02 A 31/12		01/03/ A 31/12			24	3600
DIANA VIEIRA DA SILVA	857***.***-**	200	01/11 A 30/11			01/03-31/12			11	2200
DJAN LUEDJA DUARTE	879***.***-**	200	01/02-30/06 01/08-31/12	04/02-31/07 01/08-31/12	01/01-31/04 01/08-31/12				30	6000
DJAN LUEDJA DUARTE	879***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
DORALICE PEREIRA DA SILVA	728***.***-**	200					01/11-31/12	03/04-31/12	11	2200

EDELMA VIANA DOS SANTOS	041***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
EDILENE NUNES DE LIMA	945***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
EDINEIDE ALVES DA SILVA	447***.***-**	200						03/04-31/12	9	1800
EDINEIDE ALVES DE SOUZA	036***.***-**	150	01/03 A 30/06 E 01/09 A 30/09	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			26	3900
EDIVALDO LUIZ DOS SANTOS	457***.***-**	120	01/03 A 30/06 E 01/08 - 31/08 E 01/11 - 30/11						6	720
EDIVALDO LUIZ DOS SANTOS	457***.***-**	200				01/03-31/12			10	2000
EDNA DA SILVA SANTOS	491***.***-**	200					01/06 A 31/12		7	1400
EDNALVA DE SOUZA	045***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
EDVANI BEZERRA DA SILVA	065***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 a 31/12	21	3150
EDVONEIDE FERREIRA DA SILVA	038***.***-**	150	01/02 A 30/06						5	750
ELENI MUNIZ DE SOUZA	026***.***-**	150	01/06 A 30/06			01/03 A 31/12			11	1650
ELIANE MARCIA MENDES	030***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
ELIANE SANTANA DO NASCIMENTO	030***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
ELIAS VIEIRA DOS SANTOS	020***.***-**	120	01/03 A 30/06 E 01/08 - 31/08 E 01/11 - 30/11						6	720
ELIAS VIEIRA DOS SANTOS	020***.***-**	200				01/03-31/12	01/02-31/12	03/04-31/12	30	6000
ELIENAI FERREIRA DE LIMA NUNES	039***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
ELISANGELA DE LIMA E SILVA	061***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
ELISANGELA PEREIRA DA COSTA	339***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
ELIZONEIDE MOISES DA SILVA	044***.***-**	150		01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			21	3150
ELZA MARIA DA SILVA	058***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
EMILIA CABRAL DE QUEIROZ	038***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
ERIVANIA LIMA DOS SANTOS	026***.***-**	150	01/02 A 30/06	01/11 A 31/12					13	1950
EULANIA LEITE DE SANTANA	066***.***-**	150					01/02 A 31/12	02/05 A 31/12	19	2850
EVANI DONATO DOS SANTOS	041***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
EVANUZIA DA SILVA LIMA	066***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
FABIA CLEBIA FREIRE DE MORAES	037***.***-**	150	01/02 A 30/06						5	750
FABIANA NUNES DE PADUA	044***.***-**	150						02/05 A 31/12	8	1200
FRANCILEIDE GOMES DA SOLEDADE	066***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	696***.***-**	150	01/09 A 30/09					06/03 A 31/12	11	1650
GEANE ALVES DOS SANTOS	029***.***-**	200				01/03-31/12	01/02-31/12	03/04-31/12	30	6000
GENI MARIA DO NASCIMENTO	033***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
GILVANEIDE LUCAS DA SILVA	023***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
GILVANIA DOS SANTOS	863***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01				22	3300
GIVANILDA LIMA DO AMARAL	705***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
GIVANIRA ALVES DA COSTA	036***.***-**	120	01/03 A 30/06 E 01/08 A 31/08 E 01/11 A 30/11						6	720
GIVANIRA ALVES DA COSTA	036***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
GLAUCIANE KATIA MENDES DE LUCENA	051***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
HELIO RIBEIRO DA SILVA	034***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01				22	3300
INACIA ALVES DO NASCIMENTO	023***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12						10	1500
INES AUGUSTO DE MELO	534***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01				22	3300
IRACEMA TAVARES DA SILVA	042***.***-**	150					01/07 A 31/12	06/03 A 31/12	16	2400
IRANILDA MONTEIRO DOS SANTOS	053***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
ISABEL CRISTINA DE MEDEIROS	049***.***-**	200				01/03-31/12			10	2000
IVAN BARBOSA DOS SANTOS	055***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
IVOLEDA MARIA DA SILVA	032***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
JANEIDE ALVES DE LIMA	046***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12						10	1500
JAQUELINE JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA	066***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
JEANE RODRIGUES NOGUEIRA	030***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/11 A 31/12			01/02 A 31/12	03/03 A 31/12	33	4950
JHANYBETE ALVES DA SILVA	057***.***-**	150					01/08 A 31/12	01/01 A 01/08	13	1950
JIVANY PEREIRA DA SILVA	039***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
JOCIARA SIQUEIRA LOPES	027***.***-**	60	01/03 A 30/06 E 01/08 A 31/08 E 01/11 A 30/11						6	360
JOCIARA SIQUEIRA LOPES	027***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
JOCIELMA MARIA DE ALMEIDA	046***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12						10	1500
JOCINEIDE MARIA PEREIRA ALVES	029***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
JOELMA ALVES DINIZ	043***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150

JONAS PAULO RODRIGUES BEZERRA	026***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
JOSE ARAUJO LIMA FILHO	639***.***-**	150					01/10 A 31/10		1	150
JOSÉ CARLOS LOPES DE AQUINO	059***.***-**	100				01/03-31/12	01/02-31/12		21	2100
JOSÉ GOMES CAVALCANTI NETO	013***.***-**	200				01/03-31/12			10	2000
JOSE NILTON BASTOS DOS SANTOS	749***.***-**	140	01/03 A 30/06 E 01/08 A 31/08 E 01/11 A 30/11						6	840
JOSE NILTON BASTOS DOS SANTOS	749***.***-**	150						01/03-31/03	1	150
JOSE NILTON BASTOS DOS SANTOS	749***.***-**	200				01/03-31/12		03/04-31/12	19	3800
JOSEANE RODRIGUES DE LIMA	035***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12						10	1500
JOSEFA EDVONEIDE DE MORAIS SANTOS	043***.***-**	150						06/03 A 31/08	6	900
JOSEFA ORLECI PEREIRA DA SILVA	696***.***-**	150	01/03 A 30/06 E 01/09 A 30/09	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			26	3900
JOSEFA ROBERVANIA DE MEDEIROS	033***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 30/04	01/03 A 31/12			35	5250
JOSELMA ROCHA ALEXANDRE	027***.***-**	150						03/07 A 30/09 01/11-31/12	5	750
JOSENILDO ALVES DE SOUZA	844***.***-**	110	01/03 A 30/06 E 01/08 A 31/08 E 01/11 A 30/11						6	660
JOSENILDO ALVES DE SOUZA	844***.***-**	200				01/03-31/12			10	2000
JOSILDA ALVES DA SILVA	051***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
JOSINEIDE MARIA PEREIRA ALVES	029***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
JUCIELIA DE LIMA	074***.***-**	200						03/07-31/12	6	1200
JUCINEIDE MARTINS DA SILVA	037***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
KARLA VIVIANE MARQUES DE SOUZA	062***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
KELYANE SOUZA DE MEDEIROS	051***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
LEIDINAURA AVELINNO DA SILVA	042***.***-**	150					01/04 A 31/12	03/04 A 31/12	18	2700
LEIDJANE KARLA DE REZENDE	047***.***-**	150		01/07 A 31/12		01/03 A 31/12			16	2400
LEILA FERREIRA CAVALCANTE ALVES	067***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
LEONEIDE GOMES DE LIMA	045***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
LIELMA DE FARIAS CORDEIRO	070***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
LILIAN VIEIRA ARAUJO DA FONSECA	008***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01				22	3300
LILIANE FERREIRA SOUZA	053***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
LILIANE NUNES DA SILVA	013***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
LUCELIA MONTEIRO DA SILVA	041***.***-**	200					01/11-31/12	03/04-31/12	11	2200
LUCIANA MARIA PEREIRA XAVIER	072***.***-**	150					01/02 A 31/12	01/06 A 31/12	18	2700
LUCIANA MEDEIROS DE SANTANA	289***.***-**	150	01/03 A 30/06	01/04 A 31/12		01/03 A 31/12			23	3450
LUCICLEIDE HENRIQUE DA SILVA	052***.***-**	150				01/03 A 31/12	01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	31	4650
LUCIENE CARDOSO SANTOS	024***.***-**	150	01/03 A 30/06 E 01/09 A 30/09	01/02 A 31/12		01/06 A 30/06 E SETEMBRO			17	2550
LUCIENE ESTIMA LAURINDO	367***.***-**	150					01/10 A 31/10		1	150
LUCIENE MARIA MONTEIRO	065***.***-**	150					01/06 A 31/12	06/03 A 31/12	17	2550
LUCIENE SOBRAL	044***.***-**	150	01/03 A 30/06 E 01/09 A 30/09	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			26	3900
LUCIMAR LIRA DA SILVA MARINHO	027***.***-**	150	01/02 A 30/06						5	750
LUCINDA MARQUES DE SOUZA	042***.***-**	150					01/10 A 31/10		1	150
LUCINEIDE MARIA DA SILVA	040***.***-**	150						01/06 A 31/12	7	1050
LUIZ FERREIRA ALVES	028***.***-**	150					01/05 A 31/12		8	1200
LUSINETE DE SIQUEIRA SANTANA	360***.***-**	120	01/02 - 30/11						11	1320
MANUEL MESSIAS NUNES DE OLIVEIRA	024***.***-**	150				01/06 A 30/06 -01/09 A 30/09			2	300
MANUEL MESSIAS NUNES DE OLIVEIRA	024***.***-**	200	01/02-30/06 01/08-31/12	04/02-31/07 01/08-31/12	01/01-31/04 01/08-31/12				30	6000
MARCELA FABRICIA SIQUEIRA DA SILVA	054***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
MARCIA JEANE VIEIRA DOS SANTOS	051***.***-**	200				01/03-31/12			10	2000
MARCIA REJANE DA SILVA SANTTOS	042***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
MARCIO MARQUES DA SILVA	057***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
MARCOS MACIEL ALVES DOS REIS	025***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
MARIA ALESSANDRA BRAGA SANTANA	834***.***-**	150	01/02 - 30/06						5	750
MARIA ALZENI DA SILVA	051***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01	01/06 A 30/06 E SETEMBRO			24	3600
MARIA ANUNCIADA CAMPOS EPAMINONDAS	043***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
MARIA ANUNCIADA CAMPOS	043***.***-**	200						03/04-31/12	9	1800

EPAMINONDAS										
MARIA APARECIDA DE LIMA FERRAZ	946***.***-**	150	01/09 A 30/09	01/03 A 31/12		01/03 A 31/12			21	3150
MARIA APARECIDA DE QUEIROZ SILVA	042***.***-**	150	01/03 A 30/06 E 01/09 A 30/09	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			26	3900
MARIA APARECIDA FERRAZ DE SOUZA	946***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01				22	3300
MARIA APARECIDA GAMA DE LIMA	066***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
MARIA APARECIDA LACERDA DA SILVA	211***.***-**	200					02/05 A 30/12	03/04-31/12	17	3400
MARIA APARECIDA PEREIRA CAMPOS	281***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
MARIA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS	087***.***-**	150					01/10 A 31/10		1	150
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	639***.***-**	75	01/02-30/11						10	750
MARIA BETHANIA ALVES COUTINHO	037***.***-**	150					01/04 A 31/12	03/04-31/12	18	2700
MARIA CONSUELO PEREIRA DA COSTA	021***.***-**	150	01/03 A 30/06 E 01/09 A 30/09	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			26	3900
MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES LUCENA	847***.***-**	150		01/02 A 31/12		01/03/ A 31/12			21	3150
MARIA DA PENHA FERREIRA	033***.***-**	150	01/03 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			25	3750
MARIA DALVA DOS SANTOS	027***.***-**	150	01/03 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			25	3750
MARIA DANICELIA TENORIO LEITE	054***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
MARIA DAS DORES VIEIRA	390***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01	01/03 A 31/12			32	4800
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA	901***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
MARIA DE FATIMA CARDOSO	043***.***-**	150	01/03 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			25	3750
MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	041***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12						10	1500
MARIA DE LOURDES DE SANTANA	530***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
MARIA DE LOURDES DONATO DOS SANTOS SANTANA	531***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
MARIA DO SOCORRO FERREIRA	055***.***-**	150	01/03 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			25	3750
MARIA DO SOCORRO FILHA VIEIRA	660***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
MARIA DO SOCORRO GUERRA	030***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12						10	1500
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	058***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
MARIA DO SOCORRO PANTALEAO DE SIQUEIRA	403***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA SILVA	403***.***-**	150					01/08 A 31/12		5	750
MARIA DO SOCORRO VIANA MARQUES	026***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
MARIA EDJANE DO NASCIMENTO CAMPOS	052***.***-**	150		31/01 A 31/12		01/03 A 31/12			21	3150
MARIA EDNALDA DOS SANTOS	035***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
MARIA ELIANE TENORIO DA SILVA	946***.***-**	150	01/02 A 30/06						5	750
MARIA ELIZANE GUSMAO DA SILVA	043***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
MARIA ERENILDA FERREIRA GOMES	036***.***-**	150	01/02 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 312			26	3900
MARIA FABIANA DE SANTANA	050***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			31	4650
MARIA GORETE PEREIRA DA COSTA	053***.***-**	150	01/03 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			25	3750
MARIA HELCIANE SANTANA CLAUDINO	029***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
MARIA HELENA SOARES DA SILVA	704***.***-**	120	01/02- 30/06						5	600
MARIA INES DE SANTANA	044***.***-**	150						01/06 A 31/12	7	1050
MARIA IVONEIDE DA SILVA LINO	042***.***-**	150				01/01 A 31/12			12	1800
MARIA JAQUELINE DA SILVA	013***.***-**	200						03/03-31/12	10	2000
MARIA JOSE ALVES MOTA	861***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
MARIA JOSE ALVES SIQUEIRA	045***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01				22	3300
MARIA JOSE FERRAZ DE SANTANA	774***.***-**	150				01/03 A 31/12	01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	31	4650
MARIA JOSE LOPES DA SILVA	027***.***-**	150	01/02 A 30/06						5	750
MARIA JOSE RODRIGUES BEZERRA	035***.***-**	150						01/06 A 31/12	7	1050
MARIA JULIANA DA SILVA	052***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
MARIA LIDINALVA RODRIGUES LIMA	042***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01				22	3300
MARIA LUCIA FERREIRA CAVALCANTI	294***.***-**	200	01/02-30/06 01/08-31/12	04/02-31/07 01/08-31/12	01/01-31/04 01/08-31/12	01/03-31/12			38	7600
MARIA LUCIELMA CLAUDINO LEITE	038***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01				22	3300
MARIA LUCIENE DE QUEIROZ OLIVEIRA	026***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
MARIA LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	042***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12						10	1500

MARIA MARCILENE FERREIRA ALCANTARA	040***.***-**	150				01/06 A 30/06 E SETEMBRO			2	300
MARIA MARGARETE VIEIRA	048***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
MARIA MARILENE FERREIRA ALCANTARA	040***.***-**	150				01/03 A 31/12 E SETEMBRO			10	1500
MARIA REJANE DA SILVA SANTOS	042***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
MARIA ROSEANE SANTOS CLAUDINO	030***.***-**	150	01/03 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			25	3750
MARIA SALETE FREIRE MARIZ	024***.***-**	150	01/03 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			25	3750
MARIA SALETE SIQUEIRA	774***.***-**	150	01/03 A 30/04					06/03 A 31/12	12	1800
MARIA SALETE SIQUEIRA	774***.***-**	200					01/03-31/12		10	2000
MARIA SILVANA DA SILVA	022***.***-**	150	01/02 A 30/06						5	750
MARIA SOLANGE FERREIRA GOMES	035***.***-**	200						01/12-31/12	1	200
MARIA SUZANA DE MEDEIROS	042***.***-**	150	01/03 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			25	3750
MARIA VALDENORA ALVES DOS SANTOS	025***.***-**	200	01/02-30/06 01/08-31/12	04/02-31/07 01/08-31/12	01/01-31/04 01/08-31/12				30	6000
MARIA VALDENORA ALVES DOS SANTOS	025***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
MARIA VALDETE ALVES QUEIROZ	392***.***-**	150					01/10 A 31/10		1	150
MARIA VALERIA VIEIRA ARAUJO	054***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
MARIA VERONICE CAMPOS DA SILVA	022***.***-**	150					01/04-31/12	06/03 A 31/12	19	2850
MARIA WILLIAN MARTINS DE MEDEIROS	073***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
MARILEIDE ALVES DA SILVA	491***.***-**	200					01/02-31/12		11	2200
MARILEIDE DE MEDEIROS TOME	041***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
MARILENE BORGES DA COSTA	043***.***-**	150	01/02 A 30/06	01/11 A 31/12					7	1050
MARINES MARIA DOS SANTOS	623***.***-**	150					01/03 A 31/12	06/03 A 31/12	20	3000
MARINES SIQUEIRA FONTES	688***.***-**	200					01/08 A 31/12	03/04-31/12	14	2800
MARLEIDE MARQUES DA SILVA	080***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
MARLEIDE NUNES DE SOUZA	765***.***-**	150						03/07 A 31/12	6	900
MERISANDRA DO NASCIMENTO	148***.***-**	172						03/03-31/12	10	1720
MIRIAN MAIA DE OLIVEIRA	042***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
NAIDJANEIDE DA SILVA BARBOSA	041***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
NERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	746***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
NEURACI ALVES DO NASCIMENTO	582***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01				22	3300
NIELIO CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	072***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
NIVALDO DOS SANTOS	023***.***-**	120	01/03 A 30/06 E 01/08 A 31/08 E 01/11 A 30/11						6	720
NIVALDO DOS SANTOS	023***.***-**	200				01/03-31/12			10	2000
PEDRO ADIEL COSTA ESTIMA	592***.***-**	120	01/03 A 30/04 E 01/08 A 30/08 E 01/11 A 30/11						4	480
PEDRO ADIEL COSTA ESTIMA	592***.***-**	200		01/05 A 01/07		01/03-31/12			13	2600
RAKEL SHISLAINE BRAZ ARAUJO	042***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
REJANIA APARECIDA DE BRITO	027***.***-**	100						01/06 A 31/12	7	700
RENATA CRISTINA DE LIMA	073***.***-**	200						01/08-31/12	5	1000
RENATA DE MEDEIROS LIMA	627***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01				22	3300
RENATA KELLY BRAZ ARAUJO	043***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12	01/02 A 31/12	01/01 A 31/01				22	3300
RENATO PEREIRA LIMA	024***.***-**	200					01/02-31/12		11	2200
RISOELMA APARECIDA DE SOUZA PASSOS	901***.***-**	200	01/08 A 30/08 E 01/11 A 30//						2	400
RISOELMA APARECIDA DE SOUZA PASSOS	901***.***-**	120	01/02 - 30/06						5	600
RIVANIA LOPES FONTES	037***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
ROBERTA FRANCISCA DE LIMA	035***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
ROBERTA MARIANO DE SOUZA BURGOS	026***.***-**	200						03/04-31/12	9	1800
ROSELIA FERREIRA CAVALCANTI	028***.***-**	150					01/03 A 31/12	06/03 A 31/12	20	3000
ROSIMAR RODRIGUES DE MEDEIROS	457***.***-**	200	01/02-30/06 01/08-31/12	04/02-31/07 01/08-31/12	01/01-31/04 01/08-31/12	01/03-31/12			40	8000
ROSIMERE FELIX	063***.***-**	150						02/05 A 31/12	8	1200
ROSIMERE MEDEIROS SANTOS	253***.***-**	200		01/03-31/08 01/09-31/12	01/01-28/02	01/03-31/12			22	4400
ROSIMERE MEDEIROS SANTOS	253***.***-**	150						01/06 A 31/08 01/10 A 31/12	6	900
ROSIMERIA MARCENA DE	037***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500

ALCANTARA										
SANDELANETE ARAUJO BARBOSA	039***.***-**	115	01/03 A 30/06 E 01/08 A 31/08 E 01/11 A 30/11						6	690
SANDELANETE ARAUJO BARBOSA	039***.***-**	200		01/02 A28/02 E 01/05 A 31/07			01/02-31/12	01/11-31/12	17	3400
SANDRA BEZERRA DA SILVA	046***.***-**	150	01/02 A 30/06						5	750
SANDRA FERREIRA DA SILVA	032***.***-**	150	01/02 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			26	3900
SANDRA MARIA VIEIRA RIBEIRO	025***.***-**	150	01/02 A 30/06 01/08 A 31/12						10	1500
SANDRA ROBERTA DE QUEIROZ SILVA	048***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
SERGIO CARDOSO DOS SANTOS	820***.***-**	120	01/03 A 30/06 E 01/08 A 31/08 E 01/11 A 30/11						6	720
SERGIO CARDOSO DOS SANTOS	820***.***-**	150		01/02 A 29/02				03/07 A 31/12	7	1050
SHIRLEY ADCLEA PEREIRA QUIRINO	063***.***-**	150	01/02 A 30/06				01/02 A 31/12	01/02 A 31/12	27	4050
SILVANETE DOS SANTOS SILVA	050***.***-**	150						01/04 A 30/04 E 01/06 A 31/12	8	1200
SILVIA TEOFILO DA SILVA	052***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
SIMONE DINIZ BARBOSA	046***.***-**	200						01/03-31/12	10	2000
SIMONE FERREIRA DA COSTA	081***.***-**	150						01/06 A 31/12	7	1050
SIMONE FERREIRA DE SANTANA	063***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
SIVALDA FREIRE MARIZ	044***.***-**	150				01/03/ A 31/12			10	1500
SOLANGE ESTIMA DA SILVA	302***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
SONIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	024***.***-**	150	01/03 A 30/06				01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	25	3750
SONIA MARIA FERREIRA	024***.***-**	120	01/02 - 30/11						10	1200
SONIAELI DE LIMA SIQUEIRA	030***.***-**	200		01/02 A 29/02 E 01/05 A 31/07		01/03-31/12		03/04-31/12	23	4600
SONIALE DE LIMA SIQUEIRA	030***.***-**	120	01/03 A 30/06 E 01/08 A 31/08 E 01/11 A 30/11						6	720
TAMARA TASSIA DE GOES NUNES DUARTE	065***.***-**	200						06/03-31/12	10	2000
TATIANA FERRAZ DA SILVA	034***.***-**	150					01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	21	3150
TELMA REJANE FERNANDES NUNES	865***.***-**	200						01/11-31/11	1	200
TIAGO XAVIER BARBOSA	057***.***-**	200				01/03-31/12			10	2000
VALDENEIDE CUSTODIO DOS SANTOS	077***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
VALDENICE ALVES DA SILVA	224***.***-**	150						06/03 A 31/12	10	1500
VALDILEIDE RODRIGUES CAMPOS	036***.***-**	150				01/03 A 31/12			10	1500
VALDIRENE RODRIGUES CAMPOS	034***.***-**	150	01/03 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			25	3750
VALQUIENE NUNES DOS SANTOS	042***.***-**	150	01/03 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12			25	3750
VANIZIA BATISTA DA SILVA	042***.***-**	150	01/03 A 30/06	01/02 A 31/12		01/03 A 31/12	01/06 A 31/12		32	4800
VERONICA ALCANTARA DE SIQUEIRA	065***.***-**	150					01/02 A 31/12		11	1650
WELLINAGIA DE SOUZA SIQUEIRA	028***.***-**	150		01/11 A 31/12			01/02 A 31/12	06/03 A 31/12	23	3450

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:A6048099